

Instituto Nacional de Estatística



PORtUGAL

BOLETIM
MENSAL

BULLETIN MENSUEL

COMISSÃO DE REDACÇÃO — COMITÉ DE REDACTION

VOGAIS — MEMBRES

*Lic. Amaro D. Guerreiro; Lic. Joaquim Rego Fronteira; B.^{el} João Carlos de Sousa Vaz Vieira;
José Jacinto de Aragão Matta (Curso Superior Colonial)*

Chefes de repartição — Chefs de division

REDACTOR — REDACTEUR

Lic. Francisco Teodoro Teixeira da Silva

Chefe de repartição, secretário do Instituto — Chef de division, secrétaire de l'Institut

PLANO

- I. ESTUDOS E COMENTÁRIOS
- II. SÍNTSE COMPARATIVA
- III. DEMOGRAFIA
- IV. PRODUÇÃO E CONSUMO
- V. COMÉRCIO
- VI. PREÇOS E SALÁRIOS
- VII. COMUNICAÇÕES
- VIII. CRÉDITO, BOLSAS E MOEDA
- IX. PROPRIEDADE
- X. FINANÇAS PÚBLICAS
- XI. ULTRAMAR (EM ANEXO).
- XII. DIVERSOS
- XIII. NOTÍCIAS ESTATÍSTICAS
- XIV. BIBLIOGRAFIA

PLAN

- I. ÉTUDES ET COMMENTAIRES
- II. APERÇU COMPARATIF
- III. DÉMOGRAPHIE
- IV. PRODUCTION ET CONSOMMATION
- V. COMMERCE
- VI. PRIX ET SALAIRES
- VII. COMMUNICATIONS
- VIII. CRÉDIT, BOURSES ET MONNAIES
- IX. PROPRIÉTÉ
- X. FINANCES PUBLIQUES
- XI. OUTRE-MER (EN ANNEXE)
- XII. DIVERS
- XIII. INFORMATIONS STATISTIQUES
- XIV. BIBLIOGRAPHIE

CONVENÇÕES

- (—) O fenômeno não existe.
- (..) Resultado nulo.
- (o) Resultado inferior ao módulo adoptado.
- (x) Resultado ignorado.
- (n) Resultado não apurado.
- (“) Resultado de estimativa.
- (•) Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.

- (Δ) Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

INDICE SISTEMÁTICO

I. Estudos e comentários :

Turismo Estrangeiro em Portugal	1-5
Estado das culturas — Março	5-7

II. Síntese comparativa :

Demografia. Produção e consumo. Comércio externo. Crédito e moeda. Propriedade imobiliária. Transportes. Preços. Finanças públicas. Sociedades	8-17
--	------

III. Demografia :

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no continente e ilhas e nas cidades de Lisboa e Porto	18-20
Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar

IV. Produção e consumo :

Abastecimento de água	21-23
Indústria — produção	24-29
Pesca	30-31
Gado abatido, por distritos, no continente	31
Produção de cereais, legumes e tubérculos. Vinho e azeite
Descascaque de arroz

(A seguir na página III da capa)

SIGNES CONVENTIONNELS

- (—) Le phénomène n'existe pas.
- (..) Résultat nul.
- (o) Résultat inférieur à l'unité adoptée.
- (x) Résultat inconnu.
- (n) Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
- (“) Résultat d'évaluation.
- (•) Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.
- (Δ) Tous les renseignements ne sont pas parvenus.

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

TABLE DES MATIÈRES

I. Etudes et commentaires :

Le Tourisme Étranger au Portugal	1-5
Etat des cultures — Mars	5-7

II. Aperçu comparatif :

Démographie. Production et consommation. Commerce extérieur. Crédit et monnaie. Propriété foncière. Transports. Prix. Finances publiques. Sociétés	8-17
--	------

III. Démographie

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le continent et îles et dans les villes de Lisbonne et Porto Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer	18-20
--	-------

IV. Production et consommation

Ravitaillement en eau	21-23
Industrie — production	24-29
Pêche	30-31
Bétail abattu, par districts, au continent	31
Production de céréales, légumes et tubercules. Vin et huile d'olive
Décorticage du riz

(A suivre à la page III de la couverture)

I.—Estudos e comentários. Études et commentaires

A. — Turismo Estrangeiro em Portugal

Le Tourisme Étranger au Portugal

O crescente interesse de que, para a economia nacional, se reveste a chegada e estadia de turistas estrangeiros no nosso País, e até pelo seu reflexo na balança de pagamentos, bem justifica que ao assunto se dedique esta pequena crônica.

De uma forma simplista, mas bastante aproximada, pode aferir-se o interesse turístico de um conjunto de estrangeiros de passagem pelo País pela sua demora nele, medida pelo número de dormidas de cada um dos seus componentes, melhor do que pelo número de hóspedes chegados, os quais serão contados, com maior ou menor frequência durante o mês, conforme as vezes que, nesse período, mudarem de estabelecimento hoteleiro. Adoptaremos, portanto, o número de dormidas como termo das comparações que iremos efectuar, rapidamente, no decurso do último decénio (1954-1963).

Contudo não é para desprezar o número de estrangeiros entrados no País e que não se alojam em estabelecimentos hoteleiros, ou por se instalarem em casas de pessoas de família ou porque, possuindo meio de transporte próprio, preferem os parques de campismo, de ano para ano com melhores condições de alojamento e, por isso, mais procurados. São, também, para ter em conta os intercâmbios das colónias de férias. Todos estes turistas são contados — e já por alguns milhares — pois que entram em Portugal, mas a sua estadia ainda não é computada em número de dormidas.

Por outro lado, não são contados como turistas, e ainda menos para efeitos de dormidas, os turistas estrangeiros em cruzeiro marítimo, mesmo quando a sua demora entre nós excede as 24 horas, pois que, normalmente, dormem nos barcos que os transportam.

Tão-pouco é considerado no chamado movimento de fronteiras, o das populações fronteiriças, constituído por pessoas habitando povoações raianas que, habitualmente, se deslocam entre Portugal e Espanha, em regra por virtude das suas ocupações profissionais.

Pelas razões acima expostas nem sempre haverá uma relação constante entre entradas de estrangeiros, através das fronteiras, e as dormidas em estabelecimentos hoteleiros.

Subindo, de ano para ano, o movimento de estrangeiros através das fronteiras do País e também o das suas chegadas aos estabelecimentos hoteleiros, natural é, por conseguinte, que o número das suas dormidas naqueles tenha vindo a aumentar. Com efeito, contando-se por cerca de umas 750 mil as dormidas em 1954, atingiram já o número de uns 1 845 milhares em 1963, o que corresponde a um aumento de uns 147% nesses dez anos. Porém, devido a uma propaganda turística bem orientada e profícua, cujos resultados benéficos já se fizeram sentir no último quadrimestre de 1962 e mais nitidamente se acentuaram

L'intérêt croissant dont se revêt pour l'économie nationale l'arrivée et le séjour de touristes étrangers dans notre Pays, et même leur répercussion dans la balance des paiements justifie que soit consacrée à cette question la présente chronique.

D'une manière simpliste, mais assez rapprochée, on peut mesurer l'intérêt touristique d'un ensemble de touristes de passage dans le Pays par la durée de leur séjour, mesurée d'après le nombre de nuitées de chacun de ses composants, mieux que par le nombre de visiteurs arrivés et qui sont comptés, avec une plus ou moins grande fréquence pendant le mois, suivant le nombre de fois qu'ils ont changé d'établissement hôtelier au cours de cette période. Cependant nous adopterons le nombre de nuitées comme terme des comparaisons auxquelles nous procéderons rapidement au cours des dix dernières années (1954-1963).

Toutefois, il ne faut pas négliger le nombre d'étrangers entrés dans le Pays et qui ne sont pas logés dans des établissements hôteliers soient qu'ils s'installent chez des personnes de famille, soit parce que possédant des moyens de transport, ils préfèrent les terrains de camping, qui d'une année à l'autre offrent chez nous de meilleures conditions de logement et qui sont par conséquent de plus en plus recherchés. Il faut également tenir compte des échanges dans le cadre des colonies de vacances. Tous ces touristes sont comptés et ils s'élèvent déjà au nombre de quelques milliers, car ils entrent au Portugal, mais leur séjour n'est pas encore évalué en nombre de nuitées.

D'autre part, on ne compte pas comme touristes les excursionnistes étrangers en croisière maritime, même quand leur séjour parmi nous dépasse 24 heures, et aussi bien leurs nuitées, étant donné que normalement ils dorment à bord des navires qui les transportent.

On ne considère pas non plus dans ce que l'on appelle le mouvement de frontières, celui des populations constituées par des personnes habitant des localités frontières qui, habituellement, se déplacent entre le Portugal et l'Espagne en règle générale en raison de ses occupations professionnelles.

Pour les raisons ci-dessus mentionnées il n'y aura pas toujours une relation constante entre les entrées d'étrangers à la frontière, et le nombre de nuitées dans les établissements hôteliers.

Le mouvement des étrangers à travers les frontières du Pays s'élève d'une année à l'autre ainsi que le nombre de ceux qui s'installent dans les établissements hôteliers ; par conséquent, il est naturel que le nombre des nuitées dans ces établissements ait également augmenté. En effet, le nombre de nuitées qui était de 750 000 en 1954 a déjà atteint 1 845 000 environ en 1963, ce qui correspond à une augmentation de près de 147% dans l'espace de ces dix années. Toutefois et grâce à une propagande bien orientée et efficace, dont les résultats salutaires se sont déjà fait sentir au cours des quatre derniers mois de

em 1963, no ano passado o aumento do afluxo turístico andou por cerca de 36% do movimento havido no anterior. Tal acréscimo nas dormidas foi devido não só ao número superior de estrangeiros que nesse ano vieram a Portugal, como à sua maior estadia média, que passou de uns 2,9 dias em 1962, para 3,6 em 1963.

É de notar que o ano de 1962, talvez devido a uma redução na permanência de turistas estrangeiros, resultou fraco sob esse aspecto, o que mais faz realçar o forte incremento apresentado no ano findo.

Considerando agora a distribuição das dormidas de turistas estrangeiros ao longo dos 120 meses do decénio 1954-1963 verifica-se, pelo quadro I, que, sistematicamente, o seu número aumenta, de forma sensível, a partir de Abril até atingir o seu máximo em Agosto, flectindo depois rapidamente até o final de cada ano. Portanto, provocar maior dispersão de turistas no decurso do ano, abrangendo mais alguns meses, permitiria uma mais completa utilização da capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros o que, embora com tarifas mais suaves, afigura-se que seria de tentar, com vantagem para as receitas da indústria hoteleira.

1962 et qui se sont encore accentués en 1963, l'année passée l'augmentation de l'afflux touristique a atteint près de 36% par rapport au mouvement de l'année précédente. Cet accroissement du nombre des nuitées a été dû non seulement au nombre supérieur d'étrangers qui en cette année sont venus au Portugal, mais encore au prolongement de leur séjour moyen, qui est passé de quelques 2,9 jours en 1962 à 3,6 jours en 1963.

Il faut noter que l'année 1962, en conséquence peut-être d'une réduction de la durée du séjour des touristes étrangers, a été plus faible à ce point de vue, ce qui rehausse encore l'accroissement enregistré dans l'année écoulée.

Considérant maintenant la distribution des nuitées des touristes étrangers au long des 120 mois des dix années 1954-1963 on constate, comme le montre le tableau I, que leur nombre augmente systématiquement d'une manière sensible à partir du mois d'avril pour atteindre le maximum en août, et pour baisser ensuite rapidement jusqu'à la fin de chaque année. Par conséquent, il nous semble qu'il vaudrait la peine de tenter, pour le plus grand avantage de l'industrie hôtelière, de provoquer une plus grande dispersion des touristes au long de l'année et d'en-glober dans la période touristique encore quelques mois, ce qui permettrait une utilisation plus complète de la capacité de logement des établissements hôteliers.

I. — Dormidas de turistas estrangeiros, por meses Nuitées de touristes étrangers, d'après les mois

Continente e Ilhas

Anos Années	Número de dormidas Nuitées Total	Continente e Ilhas											
		1	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1954	747 678 100,0	44 795 6,0	49 089 6,8	59 096 7,9	62 297 8,8	71 388 9,6	58 214 7,8	72 687 9,7	95 856 10,8	74 253 9,9	71 655 9,6	47 375 6,8	40 973 5,5
1955	839 350 111,5	52 447 6,8	62 923 7,6	67 315 8,1	74 503 8,9	75 815 9,1	67 170 8,1	80 919 9,7	120 453 14,4	78 151 9,4	66 568 8,0	45 583 6,5	41 553 5,0
1956	945 679 126,6	53 295 6,6	58 571 6,8	75 870 8,0	77 357 8,2	82 290 8,7	79 757 8,5	101 106 11,0	143 681 16,8	100 735 10,7	78 948 8,8	45 405 4,8	45 658 4,8
1957	1 022 628 136,8	43 859 4,8	60 925 6,0	76 620 7,5	91 182 8,9	95 116 9,8	95 186 9,8	111 488 11,2	165 917 16,2	104 789 10,8	79 421 7,8	49 135 4,8	45 990 4,6
1958	1 071 288 148,8	54 122 5,1	64 988 6,1	79 288 7,4	91 692 8,8	111 892 10,4	95 825 8,9	111 582 10,7	165 158 10,4	119 077 11,1	77 777 7,8	48 185 4,5	45 650 4,8
1959	1 110 243 148,5	54 520 4,9	68 518 6,2	88 453 8,0	83 882 7,6	106 685 9,6	106 534 9,6	131 173 12,1	169 014 12,8	117 167 10,6	88 512 8,0	51 617 4,7	41 138 8,7
1960	1 246 028 166,7	51 759 4,8	62 219 5,0	69 672 5,6	91 978 7,8	111 671 9,0	119 890 9,6	157 268 10,6	205 073 10,6	145 892 11,7	111 145 8,9	61 471 4,9	54 990 4,4
1961	1 333 799 178,4	66 095 5,0	75 325 5,6	94 032 7,0	105 396 7,9	111 129 8,6	127 330 9,5	169 734 10,7	225 273 10,9	149 330 11,2	100 751 7,6	55 642 4,3	50 762 8,8
1962	1 367 516 181,6	57 201 4,8	68 400 5,0	80 351 5,9	107 894 7,9	115 737 8,5	116 048 8,5	161 164 11,9	233 156 17,8	167 709 12,4	119 182 8,8	69 487 5,1	61 186 4,6
1963 (*) . . .	1 385 024 246,8	69 936 8,8	101 953 6,7	103 493 6,6	145 921 7,9	161 312 8,7	172 419 9,8	242 069 10,8	334 975 10,8	209 017 11,8	153 697 8,8	79 799 4,8	67 439 8,7

(*) Números provisórios — Chiffres provisoires.

Neste quadro I, na coluna 2 indica-se o número global de dormidas por ano, seguido do respectivo índice com base em 1954. Nas colunas 3 a 14 apresentam-se as dormidas mês a mês, com a sua percentagem sobre o total anual.

Quanto às dormidas de turistas estrangeiros segundo o país de residência habitual que, com frequência, se confunde

Nous indiquons sur le même tableau I, colonne 2, le nombre total de nuitées par an, suivi de l'indice correspondant sur la base de 1954. Dans les colonnes 3 à 14 sont présentées les nuitées mois par mois, avec indication du pourcentage correspondant par rapport au total annuel.

Quant aux nuitées de touristes étrangers d'après le pays de résidence habituelle, qui est fréquemment confondu avec le

com o da respectiva nacionalidade, apresentam-se no quadro II os oito principais países, distinguindo, para cada um deles, o número total de dormidas e as ocorridas em hotéis, as quais andam por cerca de 80% do total global. No entanto nota-se que, para determinados países (Espanha, França, Brasil, Bélgica e até Alemanha) a percentagem de utilização dos hotéis é, actualmente, inferior a 80%, que é fortemente ultrapassada pela dos turistas residentes nos Estados Unidos, Inglaterra e Holanda.

pays de la nationalité, nous présentons sur le tableau n° II les 8 principaux pays, en distinguant pour chacun d'eux, le nombre total de nuitées et celles qui ont lieu dans les hôtels, qui s'élèvent à environ 80% du total. Cependant, il faut noter que, pour certains pays (Espagne, France, Brésil, Belgique et même Allemagne), le pourcentage d'utilisation des hôtels est actuellement inférieur à 80%, et que ce pourcentage est fortement dépassé par les touristes résidant aux États-Unis, en Angleterre et en Hollande.

II. — Dormidas de turistas estrangeiros, por países de residência habitual Nuitées de touristes étrangers, selon les pays de résidence habituelle

Continente e Ilhas

Anos Années	Número de dormidas Nuitées			Alemanha (Rep. Fed.)		Bélgica		Brasil		Espanha		Estados Unidos da América		França		Holanda		Reino Unido	
				Dormidas		Dormidas		Dormidas		Dormidas		Dormidas		Dormidas		Dormidas		Dormidas	
	Total	Em hotéis	Em pensiones	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis	Total	Em hotéis
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1954 ..	747 678	601 931	115 717	93 916	22 733	21 719	17 659	84 631	49 735	87 700	57 485	114 788	95 238	101 683	79 828	29 850	21 387	180 272	160 653
%	100,0	80,6	19,6	4,5	67,0	2,9	81,3	8,6	77,0	11,7	65,6	18,4	83,0	18,6	78,5	8,9	89,8	24,1	89,1
1955 ..	833 350	665 121	168 229	94 388	23 730	23 854	19 365	45 546	36 473	82 100	49 900	128 597	101 829	169 582	122 674	29 458	25 014	198 559	176 919
%	100,0	79,8	20,2	4,1	69,1	2,9	81,2	6,6	80,1	9,9	60,8	15,2	82,8	19,2	76,9	8,6	84,9	29,6	89,1
1956 ..	945 673	748 756	196 917	46 528	31 055	27 027	22 599	67 410	54 422	100 149	62 089	191 901	111 509	200 937	155 277	92 635	26 830	197 771	173 652
%	100,0	79,2	20,8	4,9	66,8	2,9	88,6	7,1	80,7	10,6	62,0	14,0	84,5	21,8	77,8	8,5	82,2	20,9	87,8
1957 ..	1 022 628	826 372	196 256	61 239	35 791	30 986	25 618	64 780	50 504	89 170	57 110	142 853	127 506	231 342	179 520	82 805	27 417	223 492	197 761
%	100,0	80,8	19,2	5,0	69,9	8,0	82,8	6,9	78,0	8,7	64,1	14,0	89,3	22,6	77,6	8,2	83,7	21,9	88,5
1958 ..	1 071 286	856 324	211 912	70 966	50 379	28 018	22 501	65 070	49 096	82 038	51 821	167 220	150 334	204 859	146 609	49 851	44 011	213 631	186 785
%	100,0	79,9	20,1	6,6	71,0	2,6	80,3	6,1	75,5	7,7	63,2	15,6	89,9	19,1	71,7	4,7	88,3	19,9	87,4
1959 ..	1 110 249	861 483	218 760	65 169	47 269	34 827	25 234	48 631	31 818	101 182	60 644	172 609	152 235	198 925	136 844	39 601	34 170	258 718	226 284
%	100,0	77,6	22,4	5,9	72,5	8,1	72,5	8,7	78,3	9,1	60,0	15,6	88,9	17,7	69,7	8,6	86,9	28,9	87,5
1960 ..	1 248 028	982 189	263 839	86 318	63 834	91 166	23 630	62 651	47 183	109 811	64 486	189 983	178 023	219 498	152 301	88 862	33 887	277 827	243 238
%	100,0	78,8	21,2	6,9	74,0	2,6	75,9	6,0	75,9	8,8	58,8	16,1	89,0	17,6	69,4	8,1	87,2	22,8	87,6
1961 ..	1 333 799	1 027 581	306 218	100 306	66 152	83 722	22 886	63 464	47 516	116 548	68 005	194 882	170 136	256 470	176 068	43 321	36 734	289 395	252 085
%	100,0	77,0	28,0	7,6	66,0	3,5	67,9	4,8	74,9	8,7	58,4	14,6	87,8	19,2	68,7	8,9	84,8	21,7	87,1
1962 ..	1 357 515	1 065 987	291 528	106 011	79 147	82 022	24 474	71 197	54 877	118 496	68 498	214 788	193 072	267 385	186 354	40 336	32 809	274 585	238 315
%	100,0	78,5	21,6	7,8	74,7	2,4	76,4	6,2	77,1	8,6	58,8	15,8	89,9	19,7	69,7	8,0	81,3	20,9	86,8
1963 (*) ..	1 845 024	1 450 698	391 326	143 691	110 487	44 760	35 394	74 618	53 273	142 167	81 580	268 826	239 822	379 418	257 470	50 651	41 562	448 133	301 571
%	100,0	78,6	21,4	7,8	76,9	2,4	79,1	4,0	71,5	7,7	57,4	14,6	89,2	20,6	67,9	2,8	82,1	24,0	89,6

(*) Números provisórios — Chiffres provisoires.

Neste quadro, em que o número total das dormidas não corresponde à soma das parcelas apresentadas por países — pois que estes são apenas os que têm maior movimento — indica-se, para cada um, além dos números absolutos, as percentagens em relação ao total geral ou ao total de cada país, quanto às dormidas em hotéis.

Um simples exame do quadro mostra que, quanto a dormidas, os ingleses têm-se mantido no primeiro lugar, desde o início do decénio, entre os turistas estrangeiros, seguidos pelos franceses e, depois, pelos americanos, ocupando, presentemente, os restantes posições bastante mais modestas. Se considerassemos o movimento de estrangeiros através das fronteiras, a primeira posição caberia, então, e de longe, aos espanhóis, muitos dos quais, com familiares em Portugal, não utilizam os estabelecimentos hoteleiros durante a sua estadia entre nós.

No quadro III destacam-se, por ordem decrescente, algumas das zonas preferidas por turistas estrangeiros: Lisboa, Estoril, Funchal, Porto e Coimbra. Ao lado delas, embora muito afas-

Sur ce tableau, où le nombre total des nuitées ne correspond pas à la somme des parcelles présentées par pays (car ceux-ci sont seulement les pays qui enregistrent le mouvement le plus important), on indique pour chacun d'eux, outre les chiffres absolus, les pourcentages par rapport au total général ou au total de chaque pays, quand il s'agit de nuitées dans les hôtels.

Un simple examen de ce tableau nous montre, quant aux nuitées, que les anglais occupent la première place, depuis le début de la période décennale parmi les touristes étrangers suivis des français, puis des américains, les autres occupant actuellement des positions sensiblement plus modestes. Si nous considérons le mouvement des étrangers à travers la frontière, la première position reviendrait alors et de loin aux espagnols dont beaucoup ayant personnes de famille au Portugal n'utilisent pas les établissements hôteliers au cours de leur séjour parmi nous.

Sur le tableau III sont indiquées par ordre décroissant quelques-unes des zones préférées par les touristes étrangers: Lisbonne, Estoril, Funchal, Porto et Coimbra. À côté de ces régions,

tadas em importância relativa, incluiram-se a clássica Praia da Rocha e Monte Gordo, no Algarve, e Cascais. Estas duas últimas, com interesse turístico verdadeiramente recente, mostram rápida tendência para melhorar de posição desde 1961.

bien que très éloignées en importance relative se trouvent la classique Praia da Rocha et Monte Gordo dans l'Algarve, e enfin Cascais. Ces deux dernières d'un intérêt touristique véritablement récent, accusent une tendance à améliorer très rapidement leur position depuis 1961.

III. — Dormidas de turistas estrangeiros em algumas localidades Nuitées de touristes étrangers dans quelques localités

Anos Années	Número de dormidas Nuitées Total •	Lisboa	Estoril	Funchal	Porto	Coimbra	Praia da Rocha	Cascais	Monte Gordo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1954	747 678	318 881	149 896	118 700	49 215	19 779	5 212	n	n
%	100,0	42,7	20,1	16,9	6,6	2,6	0,7		
1955	889 860	350 375	162 914	125 040	54 272	20 545	7 405	n	n
%	100,0	42,0	19,6	16,0	6,6	2,5	0,9		
1956	945 678	398 462	174 534	121 137	69 661	26 596	9 658	n	n
%	100,0	42,1	18,6	12,8	7,4	2,8	1,0		
1957	1 022 628	419 945	171 486	121 497	65 867	28 866	13 404	n	n
%	100,0	41,0	16,8	11,9	6,4	2,8	1,3		
1958	1 071 286	487 923	185 853	100 427	65 678	27 839	16 793	n	n
%	100,0	45,6	17,4	9,4	6,1	2,6	1,6		
1959	1 110 243	496 666	185 428	103 491	60 683	29 484	19 099	n	n
%	100,0	44,7	16,7	9,8	6,6	2,7	1,7		
1960	1 246 028	586 000	195 818	97 747	65 767	33 052	15 270	n	n
%	100,0	47,0	16,7	7,8	6,9	2,7	1,3		
1961	1 933 789	613 453	179 867	115 912	64 139	35 086	20 026	7 887	6 192
%	100,0	46,0	18,5	8,7	4,8	2,6	1,5	0,6	0,6
1962	1 867 516	613 308	155 096	154 440	65 701	33 859	21 050	17 575	10 866
%	100,0	45,2	11,4	11,4	4,9	2,6	1,6	1,3	0,8
1963 (*)	1 845 024	742 192	216 923	211 503	78 760	38 385	29 363	41 156	28 214
%	100,0	40,9	11,8	11,6	4,5	2,1	1,6	2,3	1,6

(*) Números provisórios — Chiffres provisoires.

Neste quadro, a seguir ao número de dormidas correspondentes a cada zona considerada, figuram as percentagens respectivas em relação aos totais anuais das dormidas registadas na Metrópole.

Quanto a 1963 é de notar, não obstante o aumento do número de dormidas, o decréscimo das correspondentes a Lisboa, na sua importância relativa, que já vem a reduzir-se desde 1961. De resto, facto análogo se vem dando com outras zonas: Estoril desde 1959; Funchal desde 1958 e Porto desde 1957. Daqui parece poder inferir-se o aumento da dispersão turística pelo País à custa, principalmente, da habitual concentração na capital.

Para terminar estas ligeiras notas faz-se rápida referência aos gastos de turistas estrangeiros em Portugal.

No quadro IV apresentam-se as verbas, expressas em milhares de contos, a crédito da rubrica «TURISMO», extraídas das «Balanças de Pagamentos», publicadas nos Relatórios do Banco de Portugal. Convém, no entanto, indicar quais as importâncias que constituem o crédito dessa rubrica, por débito de contas em escudos. São elas: compras de divisas relativas a despesas de turismo e com viagens de negócios, de estudo, de saúde ou por motivos familiares, efectuadas a turistas e viajantes não residentes em território nacional, bem como as efectuadas a turistas ou viajantes nacionais quando do seu regresso.

Sur ce même tableau, à la suite du nombre de nuitées correspondant à chaque zone considérée, figurent les pourcentages respectifs en relation aux totaux annuels des nuitées enregistrées dans la Métropole.

Quant à 1963 il faut noter, en dépit de l'augmentation du nombre de nuitées, la réduction de l'importance relative des nuitées à Lisbonne, qui s'est dessinée depuis 1961. D'ailleurs un fait analogue se produit avec d'autres zones: Estoril depuis 1959; Funchal depuis 1958 et Porto depuis 1957. Il semble que l'on puisse en conclure à une augmentation de la dispersion touristique dans le Pays au dépens, principalement, de la concentration habituelle dans la capitale.

Pour terminer ces brèves notes nous ferons une rapide allusion aux dépenses des touristes étrangers au Portugal.

Sur le tableau IV sont présentées les sommes, exprimées en millions d'escudos, portées au crédit de la rubrique «TOURISME» extraites des «Balances des paiements» publiées dans les Rapports de la Banque du Portugal. Toutefois, il convient d'indiquer quelles sont les sommes qui constituent le crédit de cette rubrique par débit de comptes en escudos. Ce sont: les achats de devises relatives aux dépenses de tourisme et à des voyages d'affaires, d'étude, pour motifs de santé, de famille, effectués par des touristes et des voyageurs non résidents en territoire national, ainsi que ceux qui sont effectués par des touristes ou voyageurs nationaux lors de leur retour.

Em função das dormidas de estrangeiros, calcularam-se as importâncias despendidas por turista, por dia; a despesa média feita por turista, durante o total da sua estadia na nosso País foi calculada com base nas entradas de estrangeiros através das fronteiras.

En fonction des nuitées d'étrangers, on a calculé les sommes dépensées par touriste et par jour; la dépense moyenne faite par touriste, durant son séjour total dans notre Pays a été calculée sur la base des entrées d'étrangers à travers la frontière.

IV. — Gastos de turistas estrangeiros Dépenses de touristes étrangers

Anos Années	(a) (1 000 contos)	Gastos turísticos médios Dépenses touristiques moyennes	
		Por dia e por turista Par jour et par touriste	Por estadia e por turista Par séjour et par touriste
1	2	3	4
1954	445	595\$00	2 689\$00
1955	524	629\$00	2 592\$00
1956	592	626\$00	2 549\$00
1957	696	680\$00	2 769\$00
1958	735	686\$00	2 785\$00
1959	715	644\$00	2 416\$00
1960	678	544\$00	1 922\$00
1961	890	667\$00	2 341\$00
1962	1 450	1 068\$00	3 129\$00
1963 (1º semestre).	783	1 033\$00	3 691\$00

(a) Crédito da rubrica «Turismo», dos Invisíveis correntes (Balanças de Pagamentos) — Crédit de la rubrique «Tourisme», des invisibles courants (Balances des Paiements).

Os números assim obtidos, embora com indiscutível interesse, devem, no entanto, considerar-se por defeito e como simples indicadores: o seu valor encontra-se limitado pelo condicionalismo das circunstâncias referidas no começo desta crónica, tanto mais quanto, a partir de 1961, certos aperfeiçoamentos introduzidos no cálculo das Balanças de Pagamentos deram origem a novas séries de elementos de informação estatística.

Les chiffres ainsi obtenus, bien que d'un intérêt indiscutable, doivent cependant être considérés comme inférieurs à la réalité et comme de simples indicateurs : leur valeur est limitée par les circonstances mentionnées au début de la présente chronique, d'autant plus qu'à partir de 1961, certains perfectionnements introduits dans le calcul des Balances des Paiements ont donné origine à de nouvelles séries d'éléments d'information statistique.

B.— Estado das culturas no mês de Março Etat des cultures au mois de mars

Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 10 de Abril
Extrait de l'information publiée par l'I. N. S. le 10 avril

Com temperaturas geralmente inferiores às normais e chuvas persistentes na 2ª e 3ª décadas, Março não foi um mês favorável à agricultura. Além de prejuízos locais devidos a arrastamento de terras e inundações, dum modo geral todas as culturas se ressentiram do excesso de água no solo. As searas, quer as de leguminosas, quer as de praganos, situadas em terras com boas condições de drenagem, mostram razoável aspecto vegetativo, mas as restantes apresentam-se cloróticas e até destruídas em algumas áreas, pelo que são de prever colheitas muito irre-

Caractérisés par des températures généralement inférieures à la normale et par des pluies persistantes dans la 2ème et la 3ème décade, le mois de mars n'a pas été un mois favorable à l'agriculture. Outre les préjudices locaux, dus au ravinement des terres et aux inondations, toutes les cultures, d'une manière générale, se sont ressenties de l'excès d'eau dans le sol. Les champs de légumineuses et de céréales barbues situés sur les terres dotées de bonnes conditions de drainage, accusent un aspect végétatif raisonnable, et les autres ont une apparence

guulares, com rendimentos frequentemente inferiores aos do ano passado. A infestação de ervas espontâneas é muito intensa, devido não só às condições climáticas, como à impossibilidade de se efectuarem as mondais, quer pelo processo manual, quer quimicamente.

Dum modo geral, as culturas hortícolas também foram bastante prejudicadas, principalmente nos alfabres, onde as geadas inutilizaram muitas plantas. Uma cultura particularmente afectada foi a de batata temporária, o que se traduz não só pelo fraco aspecto vegetativo dos batatais já instalados, devido ao

chlorotique, et ont été parfois même détruits, c'est pourquoi il y a lieu de prévoir des récoltes très irrégulières avec des rendements fréquemment inférieurs à ceux de l'année dernière. L'infestation par les mauvaises herbes est très intense, en conséquence non seulement des conditions climatiques, mais encore de l'impossibilité de procéder aux sarclages, soit par les procédés manuels, soit chimiquement.

D'une manière générale, les cultures horticoles ont été elles aussi sensiblement affectées, surtout pour ce qui est des potagers où les gelées ont anéanti de nombreuses plantes. Une culture qui a particulièrement souffert est celle de la pomme de terre précoce, ce qui se traduit non seulement par le faible

Regiões agrícolas Régions agricoles	Estado das culturas — <i>Etat des cultures</i>									
	Estado fundamental — <i>Etat fondamental</i>									
	(a) 100 ≡ Produção média por hectare no decénio 1954/63 ; (a) 100 ≡ Production moyenne par hectare dans les dix années 1954/63 (b) 100 ≡ Produção média por hectare em 1963 (b) 100 ≡ Production moyenne par hectare en 1963									
	Trigo de inverno <i>Ble d'hiver</i>		Centeo <i>Seigle</i>		Aveia <i>Avoine</i>		Cevada <i>Orge</i>		Fava <i>Fèves</i>	
1	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente — <i>Continent</i>	87	97	94	89	100	99	84	84	68	88
I — Braga	129	100	109	100	X	X	(c)	(c)	(c)	(c)
II — Porto	137	100	104	100	109	100	110	100	(c)	(c)
III — Mirandela	89	85	82	70	77	80	(c)	(c)
IV — Aveiro	100	100	89	100	86	100	91	100	(c)	(c)
XVIII — Coimbra	87	90	84	100	81	100	80	100	74	100
V — Lamego	88	80	78	85	84	85	(c)	(c)
VI — Viseu	92	90	90	100	(c)	(c)	93	100	(c)	(c)
VII — Guarda	102	100	91	100	89	100	(c)	(c)
VIII — Castelo Branco	166	150	133	140	155	160	130	130	(c)	(c)
IX — Caldas da Rainha	108	104	(c)	(c)	77	98	82	92	80	95
X — Santarém	61	80	77	100	64	80	89	100	51	70
XI — Elvas	70	90	95	95	101	95	84	90	82	85
XII — Évora	78	80	93	100	70	90	57	80	48	70
XIII — Setúbal	130	100	98	100	100	100	108	100	73	100
XIV — Beja	76	99	83	100	125	100	94	98	109	100
XV — Tavira	77	110	85	110	69	110	63	110	48	100

(c) Cultura insignificante — *Culture insignifiante*.

excesso de água no solo e à acção das geadas, como pelo acentuado atraso que se nota nos trabalhos de plantação.

A produção de algumas espécies de fruteiras que floriram durante o mês — amendoeiras, pessegueiros, ameixieiras e pereiras — poderá ser afectada pelas chuvas, ventos e baixas temperaturas que, possivelmente, prejudicaram a fecundação. É, no entanto, cedo para avaliar os prováveis prejuízos. As condições climáticas do mês foram muito favoráveis ao desenvolvimento de doenças criptogâmicas, especialmente nos pomares de cítricos e de nespereiras.

Dum modo geral, não houve dificuldade em obter forragem verde para os gados, embora em algumas regiões, principalmente no Sul, as culturas forrageiras se apresentassem menos desenvolvidas que o normal da época, devido quer ao atraso das sementeiras, quer às baixas temperaturas e excesso de água no solo.

aspect végétatif des champs des pommes de terre, déjà installés, conséquence de l'excès d'eau dans le sol et de l'action des gelées, mais encore par le retard accentué que l'on constate dans les travaux de plantation.

La production de quelques espèces fruitières qui ont fleuri au cours du mois (amandiers, pêchers, pruniers et poiriers) pourra être affectée par les pluies, les vents et les basses températures, qui ont dû porter préjudice à la fécondation. Il est cependant encore tôt pour évaluer les dégâts probables. Les conditions climatiques du mois ont été très favorables au développement des maladies cryptogamiques, spécialement dans les vergers d'agrumes et pour les néfliers.

D'une manière générale, il n'y a pas eu de difficultés à obtenir du fourrage pour les bestiaux, bien que, dans quelques régions, principalement dans le Sud, les cultures fouragères soient moins développées qu'il n'est normal en cette époque, en conséquence soit du retard des semis, soit des basses températures et de l'excès d'eau dans le sol.

Apesar das dificuldades resultantes das chuvas frequentes, as feiras e mercados registaram afluência normal de gados e produtos agrícolas. Continuou a registar-se intensa procura de gado para abate, com a consequente subida de preços. Para os agricultores que se ocupam exclusivamente da recria — quase todos, em algumas regiões — o maior lucro auferido na venda dos animais gordos diluiu-se em grande parte na compra de novos animais para engordar, cujo preço acompanhou ou mesmo excedeu o dos animais gordos.

A colocação do vinho continua a apresentar dificuldades, oferecendo o comércio preços manifestamente inferiores aos

Malgré des difficultés résultant des pluies fréquentes, les foires et les marchés ont enregistré une affluence normale de bestiaux et de denrées agricoles. On a continué à constater une demande intense de bétail pour l'abattage, en conséquence de la hausse des prix. Pour les agriculteurs qui se consacrent presque exclusivement à l'engraissement (presque tous, dans quelques régions), le surplus de bénéfice perçu dans la vente des animaux engrangés a été investi en grande partie dans l'achat de nouveaux animaux pour l'engraissement, dont le prix a accompagné ou même dépassé celui des animaux engrangés.

Le placement du vin s'est toujours heurté à des difficultés, le commerce offrant des prix manifestement inférieurs à ceux

Continente — Continent	Áreas cultivadas — Superficies cultivées															
	Batata de sequeiro — Pommes de terre non irriguée															
	Áreas cultivadas em 1963 ≡ 100 — Superficies cultivées en 1963 ≡ 100															
Continente — Continent	Regiões agrícolas — Régions agricoles															
I	II	III	IV	VIII	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
89	80	100	75	100	100	100	70	70	100	79	100	90	80	100	100	100

garantidos pela Junta Nacional do Vinho. Todavia, porque a intervenção deste organismo é limitada, a oferta no mercado está a aumentar.

Devido ao estado do tempo, a mão-de-obra agrícola passou alguns períodos de inactividade forçada, continuando atrasados os trabalhos da época, nomeadamente as podas, plantações de vinha, árvores de fruto e batata, preparação de terras para as culturas de primavera, etc. Em algumas regiões, a intensa emigração de trabalhadores rurais, precisamente dos mais aptos, quer para os centros urbanos, quer para o estrangeiro, está a criar situações de desequilíbrio difíceis de vencer, dado que a maior parte dos agricultores não têm possibilidade de modificar rapidamente os métodos tradicionais da cultura.

qui sont garantis par la Junte Nationale du Vin. Toutefois l'offre de cet organisme étant limitée, l'offre sur le marché augmente.

En conséquence de l'état du temps, la main-d'oeuvre agricole a traversé quelques périodes d'inactivité forcée, et l'on continue à constater des retards dans les travaux de l'époque, notamment les tailles, les plantations de vignes, d'arbres fruitiers et de pommes de terre, la préparation des terrains pour les cultures de printemps, etc. Dans quelques régions, l'intense émigration des travailleurs ruraux, précisément des plus aptes, soit vers les centres urbains, soit à l'étranger, suscite des situations de déséquilibre difficiles à surmonter, étant donné que la plupart des agriculteurs n'ont pas la possibilité de modifier rapidement leurs méthodes traditionnelles de culture.

Resumo meteorológico de Março Résumé météorologique du mois de mars

Observações	A norte do Tejo Au nord du Tage	A sul do Tejo Au sud du Tage	Observations
Precipitação média (mm):			Précipitation moyenne (mm):
Total do mês	204,6	106,7	Total du mois.
Desvio da normal	+ 69,2	+ 21,5	Ecart de la normale.
Temperatura do ar (°C):			Température de l'air (°C):
Média do mês	8,8	11,7	Moyenne du mois.
Desvio da normal	- 1,7	- 0,7	Ecart de la normale.

Do Serviço Meteorológico Nacional — Eléments fournis par le Service National de Météorologie.

II.—Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963										1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938	
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Demografia — Démographie

Casamentos, País:																		Mariages, tout le Pays:
1 000	5,78	4,19	4,30	3,50	6,07	4,94	4,58	5,62	4,14	7,10	7,11	5,73	9,61	6,49	X	X	1 000	
índice	142	108	106	86	149	121	112	198	102	174	175	141	237	169	X	X	índice	
Id., Lisboa :																	Id., à Lisboa :	
1 000	0,59	0,55	0,60	0,47	0,72	0,63	0,73	0,79	0,54	0,92	0,84	0,56	1,05	0,55	X	X	1 000	
índice	146	136	148	115	177	156	180	195	184	226	206	189	268	186	X	X	índice	
Id., Porto :																	Id., à Porto :	
1 000	0,21	0,17	0,24	0,18	0,20	0,26	0,24	0,22	0,25	0,26	0,24	0,18	0,39	0,22	X	X	1 000	
índice	146	118	162	120	188	175	160	149	168	177	164	118	265	150	X	X	índice	
Nascimentos, País:																		Nés-vivants, tout le Pays:
1 000	19,08	19,77	20,16	19,13	18,14	17,03	15,70	17,73	17,24	18,45	18,19	16,77	17,02	17,49	X	X	1 000	
índice	116	119	121	115	109	102	94	107	104	111	109	101	102	105	X	X	índice	
Id., Lisboa :																	Id., à Lisbonne :	
1 000	1,04	1,11	1,18	1,71	1,66	1,73	1,70	1,81	1,75	1,72	1,84	1,63	1,62	1,60	X	X	1 000	
índice	114	121	128	187	181	189	185	198	194	188	201	178	177	175	X	X	índice	
Id., Porto :																	Id., à Porto :	
1 000	0,69	0,75	0,80	0,86	0,87	0,81	0,82	0,86	0,82	0,84	0,78	0,80	0,83	0,76	X	X	1 000	
índice	148	169	170	188	185	172	174	185	175	174	180	165	170	176	X	X	índice	
Óbitos, País:																	Décès, tout le Pays :	
1 000	7,76	8,50	7,96	8,89	9,81	8,11	6,28	6,57	6,74	6,85	7,50	8,00	10,28	8,21	X	X	1 000	
índice	81	88	88	93	102	84	65	68	70	71	78	88	107	85	X	X	índice	
Id., Lisboa :																	Id., à Lisbonne :	
1 000	0,74	0,87	0,78	1,09	1,01	1,09	0,77	0,81	0,87	0,76	0,68	1,01	1,22	0,80	X	X	1 000	
índice	71	89	74	104	96	104	73	77	88	72	85	99	116	84	X	X	índice	
Id., Porto :																	Id., à Porto :	
1 000	0,33	0,39	0,36	0,37	0,37	0,32	0,30	0,31	0,30	0,32	0,35	0,35	0,46	0,35	X	X	1 000	
índice	79	88	86	87	88	76	71	78	72	75	88	110	84	X	X	índice		

Produção e consumo — Production et consommation

Indústria (prod.), Contí-																		Indústrie (prod.), Conti-
nte:																		nte:
Açúcar:																		Sucre :
1 000 t	11,07	12,33	13,54	14,56	14,13	14,04	12,36	14,60	12,20	12,59	14,46	13,11	14,33	14,62	X	X	1 000 t	
índice	209	288	256	275	267	265	284	276	281	288	278	248	271	276	X	X	índice	
Carvões (extração):																	Charbons (extraction):	
1 000 t	54,56	59,62	48,33	46,88	43,05	47,62	42,47	51,79	51,90	47,11	52,65	44,01	41,98	51,17	X	X	1 000 t	
índice	201	219	178	178	158	175	156	191	191	178	194	163	166	188	X	X	índice	
Id., aglomerados:																	Id., agglomérés:	
1 000 t	9,35	6,31	3,98	3,41	3,50	3,35	2,66	3,10	2,87	3,04	3,42	3,41	3,16	4,24	X	X	1 000 t	
índice (')	161	102	64	65	66	64	48	50	46	49	55	51	51	68	X	X	índice (')	
Cimento:																	Ciment:	
1 000 t	79,13	76,42	100,40	104,23	115,13	123,69	121,60	135,73	148,20	153,16	140,90	113,52	97,28	119,82	X	X	1 000 t	
índice	552	340	446	463	511	549	540	603	658	680	636	504	492	582	X	X	índice	
Massas alimentícias:																	Pâtes alimentaires :	
1 000 t	3,78	3,98	4,02	4,71	5,02	5,23	4,54	5,32	4,20	4,08	4,52	4,36	4,05	4,52	X	X	1 000 t	
índice	221	288	286	276	294	266	266	312	246	289	264	256	297	266	X	X	índice	
Superfosfatos ('):																	Superphosphates (')	
1 000 t	37,64	38,60	42,29	38,69	52,05	45,72	29,65	30,76	36,03	31,81	40,07	27,36	25,51	28,81	X	X	1 000 t	
índice	286	298	281	294	893	847	225	284	273	242	804	223	194	219	X	X	índice	
Serviços públicos, Con-																	Services publics, Con-	
tinent:																		tinent:
Energia eléct. (prod.),																	Energie élect. (prod.),	
conjunto:																	ensemble:	
milhão kWh . . .	198,03	242,52	286,99	364,00	330,71	337,67	318,12	328,91	330,91	286,69	296,16	343,13	400,53	419,43	420,56	X	milhão kWh	
índice	660	808	956	1219	1102	128	1060	1096	1103	956	987	1143	1688	1899	1401	X	índice	
Id., térmica:																	Id., thermique:	
milhão kWh . . .	1,03	0,25	0	13,03	0,07	0,01	0,09	18,46	29,61	25,06	28,81	8,32	1,46	9,26	25,84	X	million kWh	
índice	6	9	0	64	4	0	4	90	145	122	141	41	7	45	120	X	índice	
Id., hidráulica:																	Id., hydraulique:	
milhão kWh . . .	197,06	242,27	286,94	350,97	330,64	337,66	318,03	310,45	301,30	261,63	267,35	334,80	399,07	410,17	394,72	X	million kWh	
índice	9 060	2 640	3 008	8 680	8 467	8 640	8 834	8 265	8 159	8 748	8 803	8 510	4 184	4 800	4 188	X	índice	
Id., tracção (cons.),																	Id., traction (cons.),	
conjunto:																	ensemble:	
milhão kWh . . .	6,96	10,18	11,22	12,79	12,17	12,61	11,91	12,53	12,68	12,50	13,53	13,82	14,55	14,44	X	milhão kWh		
índice	161	235	255	295	281	291	275	289	292	289	312	319	336	333	X	X	índice	

(*) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100) : moyenne mensuelle de 1941. (*) Segundo o apuramento da produção à saída das fábulhas, expressa em superfosfatos a 18% — D'après le calcul de la production à la sortie des greniers, exprimée en superphosphates à 18%. (*) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les « concelhos » servis par les Compagnies Réunies Gaz et Électricité.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		

Produção e consumo — (continuação)

Serviços públicos (cont.):																			Services publics (suite):
Energia eléct. (cont.):																			Energie élect. (suite):
Id., Lisboa, (cons.), conjunto (¹):																			Id., à Lisbonne, (cons.), ensemble (¹):
milhão kWh	32,41	40,27	48,53	68,10	67,33	65,61	63,69	61,57	51,96	76,75	64,72	71,58	71,39	92,67	82,20	X	X	million kWh indice	
Índice	937	419	805	939	701	688	669	641	541	799	674	746	748	965	856			Id., id., traction urbaine:	
Id., id., tracção urbana:																		million kWh indice	
milhão kWh	3,69	3,78	4,21	4,22	4,04	4,22	3,96	4,03	3,97	3,82	4,08	3,94	4,04	4,04	3,79	X	X	Id., id., autres usages (¹):	
Índice	167	161	179	180	172	180	168	171	169	168	173	168	172	1081	1081			million kWh indice	
Id., id., outros fins (¹):																		Id., à Porto (cons.) ensemble :	
milhão kWh	28,72	36,49	44,32	68,11	63,29	61,39	59,73	57,54	47,99	72,93	60,64	67,64	67,35	88,63	78,41	X	X	million kWh indice	
Índice	896	608	611	939	872	846	828	799	662	1008	886	928	922	1081	1081			Id., id., traction urbaine :	
Id., Porto (cons.), conjunto :																		million kWh indice	
milhão kWh	17,95	21,36	24,70	32,19	29,69	26,21	26,18	22,44	22,07	21,63	22,83	27,36	31,52	40,10	37,70	X	X	Id., id., autres usages (¹):	
Índice	670	797	922	1201	1108	978	977	887	884	807	653	1021	1176	1498	1407			million kWh indice	
Id., id., tracção urbana:																		Id., id., autres usages :	
milhão kWh	2,30	2,36	2,23	2,34	2,21	2,26	2,22	2,36	2,36	2,20	2,30	2,25	2,36	2,35	2,25	X	X	million kWh indice	
Índice	155	158	160	167	149	159	149	159	159	148	154	159	159	158	152			Id., id., autres usages :	
Id., id., outros fins:																		million kWh indice	
milhão kWh	15,65	19,00	22,47	29,86	27,48	23,96	23,96	20,08	19,71	19,44	20,53	25,12	29,16	37,75	35,45	X	X	Gaz (prod.) à Lisbonne:	
Índice	1818	1694	1895	2605	2806	2806	2806	2806	1685	1681	1728	1707	8447	8167	9974			1 000 m³ indice	
Gás (prod.) Lisboa:																		Eau (cons.) Lisbonne:	
1 000 m³	5 949	6 944	7 201	7 783	7 358	6 969	6 833	5 860	4 865	5 127	6 571	7 456	8 744	9 029	8 418	X	X	1 000 m³ indice	
Índice	661	648	667	781	681	646	639	548	450	478	608	690	810	886	779			Id., id., à Porto :	
Água (cons.) Lisboa:																		1 000 m³ indice	
1 000 m³	3 345	3 511	3 985	4 060	4 045	4 543	4 279	5 371	8 727	4 475	3 765	4 012	4 087	3 733	X	X	Pêche, quantité:		
Índice	900	210	288	243	242	273	286	891	622	891	868	925	840	844	928			Ensemble, Continent (¹):	
Id., Id. Porto:																		1 000 t indice	
1 000 m³	578	636	757	739	805	865	954	918	1 017	965	916	898	831	810	818	X	X	Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:	
Índice	166	188	918	918	882	849	875	865	298	878	264	269	289	289	286			1 000 t indice	
Pesca, quantidade:																		Sardines, Continent:	
Conjunto, Continent (¹):																		1 000 t indice	
1 000 t	7,51	8,13	12,04	6,95	14,36	20,55	20,11	29,39	29,35	36,79	39,60	35,65	31,93	X	X	X	X	Id., vendues à l'industrie, Continent:	
Índice	46	50	79	48	68	125	122	179	179	224	241	217	195					1 000 t indice (¹)	
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																		Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):	
1 000 t	4,48	5,23	5,53	3,78	4,41	4,25	3,96	4,59	3,63	3,63	3,68	3,86	4,09	X	X	X	X	1 000 t indice (¹)	
Índice	188	220	289	159	186	179	166	193	188	188	168	162	172					Id., vendues à la consommation, Lisboa (¹):	
Sardinha, Continente:																		1 000 t indice	
1 000 t	0,11	0,41	0,70	0,03	2,66	8,13	6,40	8,40	11,70	15,74	21,93	20,57	18,88	X	X	X	X	Id., vendues à l'industrie, Continente:	
Índice	1	4	7	0	38	86	68	89	124	167	288	218	200					1 000 t indice (¹)	
Id., vendida para fábrica, Continente:																		Id., vendues à la consommation, Lisboa (¹):	
1 000 t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 t indice (¹)	
Id., vendida para consumo, Lisboa (¹):																		Id., id., Porto (¹):	
1 000 t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 t indice (¹)	
Id., id., Porto (¹):																		Epinoche, Continente:	
1 000 t	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 t indice	
Carapau, Continente:																		Bétail abatû, poids	
1 000 t	0,27	0,32	0,64	0,06	0,50	0,92	1,01	4,93	5,88	0,78	0,76	0,50	2,20	X	X	X	X	Continente :	
Índice	21	24	60	6	89	71	78	879	458	60	59	89	169					1 000 t indice	
Sado abatido, peso :																		A Lisboa :	
Continente :																		1 000 t indice	
1 000 t	6,72	7,50	8,09	8,66	7,58	8,17	7,73	7,78	8,22	7,62	8,76	8,20	7,97	8,42	7,26	X	X	A Lisboa :	
Índice	140	166	168	180	168	170	160	162	171	169	182	170	166	175	151			1 000 t indice	
Lisboa :																		A Porto :	
1 000 t	0,24	0,63	0,53	0,64	0,50	0,72	1,04	0,79	0,70	0,54	0,46	0,54	0,53	0,43	0,41	X	X	1 000 t indice	
Índice	18	46	38	47	37	58	75	58	51	59	84	40	89	88	80			1 000 t indice	
Porto :																			
1 000 t	0,28	0,55	0,52	0,64	0,61	0,52	0,45	0,34	0,32	0,51	0,53	0,47	0,49	0,34	0,31	X	X		
Índice	58	108	98	121	116	98	84	68	69	98	100	88	85	59					

(¹) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les concelhos servis par les Compagnies Réunies Gás et Électricité. (²) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (³) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (⁴) Lota da Ribeira Nova — Marché de la Ribeira Nova. (⁵) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (⁶) Lota da Afurada — Marché de la Afurada.

Sintese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III				
1	9	8	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18	

Comércio externo — *Commerce extérieur*

Importação, peso :															Importation, poids :					
1 000 t										391,2	286,0	422,8	349,6	507,8	327,9	434,1	472,0	354,5	427,8	433,4
Índice										196	143	212	178	264	164	217	286	178	214	217
Id., valor :										milhão de esc. .	1 337	1 054	1 506	1 412	1 750	1 489	1 676	1 608	1 306	1 473
Índice										696	549	784	735	911	778	872	837	680	879	861
Exportação, peso :															Exportation, poids :					
1 000 t										215,0	239,0	197,8	174,0	241,5	298,6	249,0	222,1	180,7	256,8	292,6
Índice										167	186	164	186	188	289	194	178	141	200	228
Id., valor :										milhão de esc. .	669	726	823	890	894	1 012	1 004	871	912	1 001
Índice										701	760	862	932	986	1 060	1 052	912	955	1 049	1 224
Trânsito directo, peso :															Transit direct, poids :					
1 000 t										2,0	1,2	0,9	1,9	1,8	1,6	1,7	2,0	1,5	1,3	0,7
Índice										80	48	36	76	72	64	68	80	60	52	27
Id., id., valor :										milhão de esc. .	10,1	8,7	11,2	15,4	10,8	12,8	11,4	13,4	12,6	8,4
Índice										102	113	146	201	141	167	149	175	164	110	53
Trânsito indirecto, peso :															Transit indirect, poids :					
1 000 t										27,0	25,5	24,6	30,7	27,6	24,2	21,9	36,5	23,3	28,8	31,9
Índices										106	100	96	120	108	95	86	149	91	118	125
Id., id., valor :										milhão de esc. .	141,5	109,5	137,8	119,0	86,0	115,3	101,4	135,4	85,4	75,7
Índice										528	408	514	417	821	480	878	605	818	589	144,4
Importação, peso :															Importation, poids :					
Carvões :																				
1 000 t										66,9	54,6	50,3	54,6	106,5	46,4	49,5	80,1	42,6	40,8	32,8
Índice										70	57	62	67	111	48	62	83	44	42	34
Ferro :																				
1 000 t										29,3	22,4	31,0	16,2	21,2	17,7	20,9	19,5	18,8	20,0	20,3
Índice										828	247	842	179	284	195	280	216	207	221	224
Fosfatos :																				
1 000 t										34,9	18,8	22,1	30,0	28,6	12,9	2,8	36,3	27,9	23,4	39,2
Índice										881	178	210	285	271	122	76	84	265	322	372
Algodão :																				
1 000 t										3,6	3,9	5,3	8,4	6,6	5,6	2,9	1,6	1,3	3,5	5,7
Índice										152	160	224	866	279	287	123	68	149	241	246
Açúcar :																				
1 000 t										8,8	10,3	11,0	14,5	18,3	27,7	10,7	6,3	9,7	9,7	11,9
Índice										151	176	188	248	318	474	188	108	166	166	204
Trigo :																				
1 000 t										11,6	4,4	13,6	28,2	28,2	14,0	7,4
Índice										192	46	145	297	297	147	88
Exportação, peso :															Exportation, poids :					
Vinhas :																				
milhão l										11,3	13,9	12,1	12,0	16,6	13,3	17,6	14,7	811	7,0	13,6
Índice										162	200	174	172	289	191	253	811	101	187	214
Conservas de peixe:																				
1 000 t										3,6	8,0	6,5	6,1	4,8	4,1	4,1	3,4	119	4,5	6,6
Índice										126	279	227	218	167	148	148	119	80	272	272
Cortiça não manufac-																				
turada :																				
1 000 t										9,7	11,0	12,8	12,0	16,1	12,1	11,0	11,0	114	14,6	10,6
Índice										101	114	188	124	167	125	114	114	161	161	186
Id., em obra :																				
1 000 t										2,7	2,7	3,8	3,6	3,5	4,1	3,7	4,5	4,5	3,8	3,7
Índice										502	302	426	898	459	414	604	426	414	649	482
Pez e aguarás :																				
1 000 t										4,0	4,5	3,4	7,6	7,3	4,7	3,7	7,8	4,6	9,2	14,7
Índice										104	117	88	198	190	192	96	208	189	289	127
1 000 t																				
Indice																				
Id., montant :																				
milhão «escudos»																				
índice																				
Id., montant :																				
million «escudos»																				
índice																				
Id., montant :																				
million «escudos»																				
índice																				
Id., montant :																				
million «escudos»																				
índice																				
Id., en ouvrage :																				

Crédito e moeda — Crédit et monnaie

Transacções de títulos :																Transactions de valeurs:	
<i>Bolsa de Lisboa :</i>																<i>Bourse de Lisbonne :</i>	
<i>Cotações (*) : acções</i>	<i>147</i>	<i>126</i>	<i>115</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>89</i>	<i>90</i>	<i>93</i>	<i>94</i>	<i>94</i>	<i>95</i>	<i>97</i>	<i>99</i>	<i>X</i>	<i>Cours (*) : actions</i>
<i>Id., dívida pública .</i>	<i>110</i>	<i>111</i>	<i>95</i>	<i>88</i>	<i>88</i>	<i>88</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>87</i>	<i>86</i>	<i>87</i>	<i>89</i>	<i>90</i>	<i>X</i>	<i>Id., dette publique</i>
<i>Id., obrigações . . .</i>	<i>104</i>	<i>108</i>	<i>103</i>	<i>100</i>	<i>101</i>	<i>99</i>	<i>94</i>	<i>99</i>	<i>X</i>		<i>Id., obligations</i>						
<i>Transacções (*) : acções</i>	<i>165</i>	<i>101</i>	<i>98</i>	<i>162</i>	<i>85</i>	<i>108</i>	<i>69</i>	<i>94</i>	<i>65</i>	<i>118</i>	<i>83</i>	<i>49</i>	<i>111</i>	<i>92</i>	<i>67</i>	<i>X</i>	<i>Transact. (*) : actions</i>
<i>Id., dívida pública .</i>	<i>58</i>	<i>84</i>	<i>27</i>	<i>18</i>	<i>17</i>	<i>6</i>	<i>14</i>	<i>14</i>	<i>12</i>	<i>18</i>	<i>29</i>	<i>18</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>80</i>	<i>X</i>	<i>Id., dette publique</i>
<i>Id., obrigações . . .</i>	<i>88</i>	<i>70</i>	<i>109</i>	<i>91</i>	<i>65</i>	<i>77</i>	<i>65</i>	<i>86</i>	<i>47</i>	<i>66</i>	<i>109</i>	<i>90</i>	<i>84</i>	<i>107</i>	<i>76</i>	<i>X</i>	<i>Id., obligations</i>

(*) Base (100): Média mensal do 4.º trimestre de 1952 — Base (100): Moyenne mensuelle du 4ème trimestre 1952.

(*) Base (100) : Média mensual do 4º trimestre de 1952 — Base (100) : Moyenne mensuelle du 4^º trimestre 1952.
 (*) Base (100) : Amostra modificada anualmente, segundo as transacções efectuadas no ano anterior — Base (100) : Echantillon modifié annuellement, selon les transactions effectuées pendant l'année précédente. (a) Rectificado — Rectifié.

Síntese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices têm referidos à média mensal de 1938	1957			1959			1961			1963									1964			Sauf Indication contraire, les nombres- -índices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938	
	III			III			III			1963									I				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18				

Crédito e moeda — (continuação)

Desconto :	1963																		1964			Escompte :
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	Quantité, total :					Quantité, total :			
Quantidade, total :																						
1 000	575,4	637,7	779,9	734,5	718,0	771,9	661,4	762,3	724,1	694,8	771,5	714,8	769,3	X	X	X	X	1 000 indice				
Índice	284	814	885	862	854	881	826	876	857	843	880	852	879									
Id., Lisboa :																						
1 000	187,3	206,6	275,9	239,8	238,6	261,7	230,6	251,7	246,6	237,8	263,1	248,6	261,2	X	X	X	X	Id., à Lisboa :				
Índice	289	886	882	882	880	862	819	849	848	829	864	844	862					1 000 indice				
Id., Porto :																						
1 000	128,2	139,1	171,5	160,3	152,7	164,2	124,9	166,3	152,6	141,9	160,4	132,3	161,5	X	X	X	X	Id., à Porto :				
Índice	195	311	361	344	322	260	190	268	258	216	244	201	245					1 000 indice				
Valor, total :																						
milhão de esc. .	3 517	4 213	6 015	6 458	7 041	6 752	6 525	7 106	7 362	6 692	6 988	6 621	8 537	X	X	X	X	Montant, total :				
Índice	560	671	988	1 028	1 121	1 075	1 089	1 182	1 172	1 066	1 113	1 054	1 089					million escudos				
Id., Lisboa :																						
milhão de esc. .	1 382	1 741	2 708	2 785	3 236	2 956	3 070	3 272	3 557	2 983	3 008	2 926	3 833	X	X	X	X	Id., à Lisboa :				
Índice	607	688	998	1 020	1 186	1 088	1 195	1 199	1 088	1 098	1 020	1 072	1 104					million escudos				
Id., Porto :																						
milhão de esc. .	780	937	1 264	1 490	1 618	1 503	1 346	1 524	1 566	1 445	1 528	1 421	2 021	X	X	X	X	Id., à Porto :				
Índice	461	654	747	883	967	889	796	908	927	855	904	841	1 196					million escudos				
Prótestos :																						
Quantidade, total :																						
1 000	5,13	5,40	6,71	6,31	6,36	6,86	6,06	6,90	6,50	5,66	6,23	5,24	5,36	X	X	X	X	1 000 indice				
Índice	164	178	216	202	205	219	194	221	208	181	199	168	171					Id., à Lisboa :				
Id., Lisboa :																		1 000 indice				
1 000	0,76	1,17	1,41	0,96	0,86	1,00	0,85	1,13	1,00	0,98	1,08	0,75	0,91	X	X	X	X	Id., à Lisboa :				
Índice	183	204	245	166	161	174	148	197	166	171	188	150	159					1 000 indice				
Id., Porto :																						
1 000	0,62	0,46	0,65	0,53	0,61	0,63	0,56	0,65	0,60	0,55	0,55	0,42	0,52	X	X	X	X	Id., à Porto :				
Índice	167	126	176	143	164	170	160	175	168	147	118	139					1 000 indice					
Valor, total :																						
milhão de esc. .	23,67	18,24	28,33	27,27	29,79	32,51	30,60	35,72	33,66	31,56	32,59	28,21	31,55	X	X	X	X	Montant, total :				
Índice	812	240	878	859	892	898	408	470	448	416	489	416	416					million escudos				
Id., Lisboa :																						
milhão de esc. .	5,67	6,02	8,96	5,53	6,77	8,04	6,07	9,10	8,03	8,81	7,97	6,98	7,87	X	X	X	X	Id., à Lisboa :				
Índice	255	260	871	289	281	288	282	277	288	266	281	286	286					million escudos				
Id., Porto :																						
milhão de esc. .	3,68	1,71	3,62	2,40	2,67	3,74	6,57	5,29	4,34	3,44	5,56	2,02	4,22	X	X	X	X	Id., à Porto :				
Índice	866	171	361	240	266	278	655	627	488	488	568	201	420					million escudos				
Bancos :																						
Banco de Portugal :																						
Ouro e reservas (¹) :																						
10º esc.	19,63	20,83	19,49	22,39	22,06	22,05	22,06	22,30	22,36	22,47	22,58	22,70	23,45	X	X	X	X	Or et réserves (¹):				
Índice	1 166	1 288	1 158	1 380	1 311	1 310	1 311	1 325	1 325	1 325	1 342	1 349	1 428					10º escudos				
Responsabilidades à vista :																						
10º esc.	21,10	23,07	23,64	24,90	24,77	25,57	26,15	26,41	26,79	26,26	26,44	26,32	27,04	X	X	X	X	Engagements à vue:				
Índice	629	688	705	742	769	768	780	788	799	783	785	785	806					10º escudos				
Notas em circulação:																						
10º esc.	11,13	12,44	14,53	17,27	17,20	17,30	17,24	17,92	18,02	18,08	18,33	18,33	19,16	X	X	X	X	Billets en circulation:				
Índice	681	698	698	823	820	820	824	854	859	862	874	874	897					10º escudos				
Outras em escudos:																						
10º esc.	9,96	9,95	9,08	7,34	7,48	8,19	8,51	8,35	8,61	8,07	7,96	7,83	7,57	X	X	X	X	Autres en escudos:				
Índice	868	868	788	680	645	706	788	720	742	696	686	676	729					10º escudos				
Id., em moeda estrangeira:																						
10º esc.	0,016	0,672	0,002	0,092	0,091	0,089	0,157	0,137	0,165	0,119	0,141	0,161	0,305	X	X	X	X	Id., en monnaie étrangère:				
Índice	17	705	2	97	98	94	165	144	174	126	149	169	521					10º escudos				
Taxa de desconto:																						
%	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	X	X	X	X	Taux de l'escompte:				
Índice	66	66	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56					%				
Taxa de redesconto:																						
%	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	X	X	X	X	Taux de réescompte:				
Índice	60	60	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50					%				

(¹) Inclui as rubricas I/I+2 e II/I dos balancetes de Banca — Comprend les positions I/I+2 et II/I des situations hebdomadaires de cette Banque.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	9	8	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		

Crédito e moeda—(continuação)

Bancos /cont./ :	Banques /suite/ :																		
	Autres banques (*) :																		
Caixa, total :																			
10 ⁸ esc.	11,29	11,39	9,69	9,08	8,37	7,86	8,48	8,24	8,17	8,96	8,32	8,74	10,27	9,16	9,30	X			
Índice	1 167	1 178	1 002	989	865	812	877	852	845	826	803	808	1 062	943	962	X			
Id., em cofre:																			
10 ⁸ esc.	1,02	1,21	1,60	1,77	1,84	1,64	1,70	1,77	1,68	1,84	1,97	1,92	2,86	1,97	2,01	X			
Índice	621	680	975	1 079	999	1 081	1 080	1 025	1 124	1 123	1 168	1 741	1 203	1 226	X				
Id., depositado:																			
10 ⁸ esc.	10,27	10,18	8,09	7,31	6,53	6,22	6,78	6,46	6,50	7,11	6,35	6,82	7,41	7,19	7,29	X			
Índice	1 279	1 269	1 008	910	818	774	848	805	809	886	791	849	923	896	908	X			
Carteira comercial :																			
10 ⁸ esc.	11,00	13,72	17,02	19,36	19,40	19,53	19,53	19,74	20,05	20,41	20,72	20,80	21,95	21,74	22,03	X			
Índice	874	1 089	1 561	1 588	1 540	1 550	1 550	1 566	1 591	1 620	1 644	1 650	1 742	1 725	1 748	X			
Depósitos, total:																			
10 ⁸ esc.	29,07	33,78	40,04	45,77	45,70	45,99	46,64	46,64	47,31	48,46	48,61	48,96	52,11	51,32	51,76	X			
Índice	639	743	881	1 007	1 005	1 011	1 038	1 036	1 040	1 066	1 069	1 077	1 146	1 129	1 188	X			
Id., à ordem:																			
10 ⁸ esc.	26,37	29,51	33,56	35,49	35,31	35,32	35,69	35,45	35,82	36,73	36,64	36,83	40,55	39,54	39,64	X			
Índice	756	823	956	990	985	998	996	989	999	1 024	1 029	1 181	1 103	1 106	1 106	X			
Id., a prazo:																			
10 ⁸ esc.	2,70	4,27	6,48	10,28	10,39	10,67	10,95	11,19	11,49	11,73	11,97	12,08	11,56	11,79	12,12	X			
Índice	881	444	678	1 060	1 080	1 109	1 189	1 168	1 194	1 280	1 244	1 256	1 202	1 225	1 259	X			
Câmaras de compensação (*) :																			
Lisboa, número:																			
1 000	198	233	286	328	326	350	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360			
Índice	866	418	514	689	685	689	648	687	688	644	689	614	647	681	698	647			
Valor:																			
milhão de esc. .	4 986	5 292	7 288	8 277	8 291	8 522	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652			
Índice	795	848	1 161	1 818	1 820	1 887	1 221	1 430	1 819	1 246	1 324	1 240	1 089	1 583	1 878	1 878			
Porto, número:																			
1 000	77	85	108	118	113	123	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117			
Índice	589	683	748	818	781	861	745	848	816	754	868	888	864	897	771	810			
Valor:																			
milhão de esc. .	1 250	1 370	1 850	2 196	2 199	2 432	2 132	2 438	2 480	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574			
Índice	1 194	1 808	1 766	2 091	2 094	2 816	2 030	2 829	2 889	2 189	2 408	2 498	2 487	2 063	2 403	2 451			
Propriedade imobiliária—Propriété foncière																			
Construção (*) (*) :																			
Total:																		Construction (*) (*) :	
número	3 523	3 877	3 956	3 952		5 105		(a) 5 853					5 074						Total :
Índice	82	90	92	91		118		185					117						nombre
Id., Lisboa:																		Índice	
número	95	99	60	93		122			117				90						Id., à Lisboa :
Índice	88	99	56	86		118		108					88						nombre
Id., Porto:																		Índice	
número	94	178	104	117		104			97				161						Id., à Porto :
Índice	90	171	100	112		100		98					165						nombre
Para habitação, total:																		Índice	
número	2 572	2 999	3 062	3 130		4 010		4 295					3 867						nombre
Índice	84	98	100	102		180		140					126						Índice
Id., id., Lisboa:																		Id., id., à Lisboa :	
número	90	89	59	87		113			111				84						nombre
Índice	87	86	57	84		110		108					88						Índice
Id., id., Porto:																		Id., id., à Porto :	
número	88	163	89	98		94			78				145						nombre
Índice	94	178	95	104		100		88					164						Índice
Custo da construção (total), Lisboa (*) (*) :	91	86	91	88		98			97				98						Coût de la construction (total), à Lisbonne (*) (*) :
Vendas:																			Ventes :
Número de contratos, total:																			Nombre de contrats, total :
número	7 926	7 800	7 857	7 854	7 169	6 912	5 626	6 353	6 190	7 176	7 361	7 128	7 088	X	X	X			nombre
Índice	158	155	156	156	148	158	152	127	128	143	147	142	141	X	X	X			Índice
Id., id., Lisboa:																		Id., id., à Lisboa :	
número	384	394	576	545	563	542	461	633	516	417	586	658	726	X	X	X			nombre
Índice	216	221	324	808	816	804	269	856	290	384	829	870	408	X	X	X			Índice

(*) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — Comprend les établissements de crédit. (**) Resultados da compensação — Résultats de la compensation. (**) Todas as construções; os índices têm por base a média trimestral de 1957. — Toutes les constructions ; les indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1957. (**) Os números das colunas 2 a 4 referem-se ao 1.º trimestre dos respectivos anos. — Les nombres des colonnes 2 à 4 se rapportent au 1er trimestre des années correspondantes. (**) Prédio com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento. Base (100) : 1.º trimestre de 1949 — Immeubles à 8 étages et 2 foyers par étage. Base (100) : 1er trimestre de 1949. (a) Recálculo — Récalculation.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Propriedade imobiliária — (continuação)

Vendas (cont.) :	Ventes (suite) :															Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938		
	Id., id., à Porto:			nombre indice			Valeur des contrats, total :			million «escudos» indice			Id., id., à Lisboa:			Nombre d'immeubles, total (¹) :		
Id., id., Porto : número	183	185	199	220	161	179	152	201	175	149	188	200	X	X	X			
Índice	210	218	229	288	185	206	175	281	201	171	216	280	X	X	X			
Valor dos contratos, total :	290	289	535	460	402	387	356	496	389	356	439	457	502	X	X	X	Valeur des contrats, total :	
milhão de esc.	587	584	1 088	930	818	784	719	1 002	788	719	887	928	1 016	X	X	X	million «escudos» indice	
Id., id., Lisboa : número de esc.	138	129	341	240	229	198	203	296	214	165	189	244	260	X	X	X	Id., id., à Lisboa :	
Índice	629	687	1 658	1 094	1 045	900	924	1 848	976	760	860	1 112	1 186	X	X	X	million «escudos» indice	
Id., id., Porto : número de esc.	16	29	32	42	28	32	24	52	35	28	45	39	51	X	X	X	Id., id., à Porto :	
Índice	488	899	995	1 295	856	984	784	1 699	1 088	868	1 898	1 207	1 587	X	X	X	million «escudos» indice	
Número de prédios, total (¹) :	7 583	7 122	7 825	7 687	6 994	6 691	5 369	5 977	5 715	6 589	7 160	6 933	6 810	X	X	X	Nombre d'immeubles, total (¹) :	
número	182	118	124	193	111	108	80	95	90	104	118	110	108	X	X	X	nombre indice	
Id., id., Lisboa : número	150	82	154	100	102	85	104	143	73	81	84	108	112	X	X	X	Id., id., à Lisbonne :	
Índice	81	44	88	54	55	46	66	77	89	44	45	58	61	X	X	X	nombre indice	
Id., id., Porto : número	69	59	85	104	68	73	39	84	78	51	67	53	76	X	X	X	Id., id., à Porto :	
Índice	70	60	88	105	69	74	59	85	79	62	68	54	77	X	X	X	nombre indice	

Transportes — Transports

Caminhos de ferro :	Chemins de fer :															Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938		
	Voyageurs transportés : 1 000 indice (¹)			Marchandises : 1 000 indice			Recettes, ensemble : millions «escudos» indice			Id., voyageurs : million «escudos» indice			Id., marchandises : million «escudos» indice					
Passageiros transportados : 1 000	6 070	7 390	8 602	9 025	9 535	9 589	9 901	9 673	9 810	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 392	X	X	
Índice	127	154	173	188	199	200	206	202	205	194	217	198	207	209	196	X	X	
Mercadorias : 1 000 t	371	337	363	331	313	336	284	327	331	330	358	312	275	335	313	X	X	
Índice	188	126	186	184	117	185	106	122	184	188	184	116	108	185	117	X	X	
Recetas, conjunto : milhão de esc.	57,4	57,2	64,0	61,8	72,3	67,6	66,8	79,5	88,2	88,3	85,3	67,7	75,04	74,43	66,20	X	X	
Índice	268	268	288	278	818	899	898	861	889	890	878	899	881	829	892	X	X	
Id., passageiros : milhão de esc.	25,0	29,6	31,9	32,0	43,5	36,8	40,3	49,6	57,3	56,7	50,1	37,8	46,68	43,04	36,58	X	X	
Índice	279	850	856	857	485	411	450	558	689	688	659	422	521	490	403	X	X	
Id., mercadorias : milhão de esc.	32,4	25,7	30,3	27,8	26,7	28,8	24,6	210	27,8	28,6	29,3	33,0	27,9	26,30	29,24	27,73	X	X
Índice	287	188	222	208	195	196	180	208	208	209	214	241	204	198	203	X	X	
Camionagem :	Transports routiers :															Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938		
Passageiros : 1 000	5 449	6 856	7 447	7 833	7 932	8 432	8 268	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	8 502	X	X	
Índice	839	414	450	478	479	609	499	687	682	546	518	496	512	502	X	X	X	
Passageiros-quilômetros : milhão	63,68	74,29	78,55	81,48	82,76	85,37	85,82	97,56	99,57	96,03	88,74	84,56	88,60	81,97	82,78	X	X	
Índice	209	848	287	267	271	280	281	820	826	815	801	277	290	278	277	X	X	
Extensão das carreiras : 1 000 km	34,13	37,89	38,52	39,84	39,90	39,97	40,00	40,09	40,14	40,16	40,32	40,36	40,37	40,21	40,66	X	X	
Índice	140	185	188	188	168	168	164	164	164	165	165	165	168	166	166	X	X	
Navegação marítima :	Navigation maritime :															Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938		
Entrados nos portos total : número	1 180	1 173	1 243	1 324	1 330	1 517	1 449	1 577	1 508	1 442	1 485	1 176	1 179	1 128	1 073	X	X	
Índice	189	188	147	168	187	179	171	186	178	170	178	189	189	187	187	X	X	
Id., id., navios portugueses : número	622	614	675	724	732	940	879	1 017	964	898	902	910	655	627	614	535	X	X
Índice	144	142	167	168	170	219	204	287	324	209	210	162	146	145	124	X	X	
Id., id., navios estrangeiros : número	558	559	568	600	598	577	570	560	544	544	583	521	552	514	538	X	X	
Índice	189	184	186	144	145	188	186	184	180	180	189	126	182	128	129	X	X	

(¹) Vendidos no todo — Vendus globalement. (²) Base (100) : média mensal de 1.º trimestre de 1952 — Base (100) : moyenne mensuelle du 1er trimestre de 1952.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		

Transportes — (continuação)

Navegação aérea nacio- nal (*) : (*)																			Navigation aérienne na- tionale (*) : (*)
Quilómetros percor- ridos :																		Kilomètres parcourus :	
1 000	287	350	519	612	721	802	728	831	956	875	767	646	647	531	515	X	1 000 indice		
Índice	176	217	891	880	448	498	452	516	594	545	476	401	402	880	820	X			
Percursos simples :																		Parcours simples :	
número	257	401	493	525	582	661	606	626	617	563	514	484	466	470	475	X	nombre indice		
índice	126	196	240	266	284	828	298	806	801	276	261	286	227	229	232	X			
Passageiros transportados :																		Voyageurs transportés :	
1 000	3,99	6,29	10,97	15,10	19,24	21,77	21,06	23,18	24,77	22,19	21,00	14,24	14,64	15,37	15,12	X	1 000 indice		
índice	188	296	516	710	905	1 024	991	1 091	1 165	1 044	988	670	689	788	711	X			
Mercadorias transpor- tadas :																		Marchandises trans- portées :	
t	29,00	45,43	73,35	79,80	83,23	93,67	89,56	106,82	96,87	88,58	97,72	105,97	115,03	101,20	99,43	X	t indice		
índice	218	884	688	686	611	688	687	784	711	660	717	778	845	743	780	X			
Correio transportado :																		Courrier transporté :	
t	27,12	32,32	49,33	72,93	76,92	83,54	73,79	77,06	77,80	72,85	80,31	85,47	104,35	77,09	77,30	X	t indice		
índice	891	888	684	868	911	989	874	912	921	868	951	1 018	1 285	918	918	X			
Passageiros-quilôme- etros transportados :																		Voyageurs - kilomètres transportés :	
milhão	6,62	10,40	20,81	25,04	32,12	34,07	34,31	43,31	53,07	49,27	42,19	30,47	29,65	22,77	23,70	X	million indice		
índice	882	600	1 201	1 446	1 855	1 967	1 981	2 600	3 064	2 845	2 496	1 769	1 718	1 814	1 869	X			
Mercadorias transpor- tadas :																		Marchandises trans- portées :	
1 000 t km . . .	63,0	84,2	154,0	164,0	166,0	174,0	175,0	211,0	193,0	192,0	212,0	224,0	278,0	232,0	174,0	X	1 000 t km indice		
índice	467	611	1 117	1 171	1 186	1 243	1 250	1 507	1 879	1 371	1 443	1 600	1 986	1 657	1 243	X			
Correio transportado :																		Courrier transporté :	
1 000 t km . . .	85,1	116,9	167,0	229,0	254,0	263,0	232,0	251,0	268,0	258,0	283,0	261,0	357,0	260,0	244,0	X	1 000 t km indice		
índice	682	782	1 046	1 481	1 688	1 644	1 450	1 569	1 675	1 613	1 769	1 681	3 281	1 686	1 525	X			

Preços — Prix

Cotações (mercado livre) (*) :																			Cours libres (*) :
Ouro fino :																		Or fin :	
escudos/g	33,05	33,11	33,59	32,98	32,96	32,99	33,00	33,00	33,00	33,09	33,16	33,20	33,20	33,20	33,20	X	escudos/g indice		
índice	88	86	88	86	86	86	86	86	86	86	87	87	87	87	87	X			
Prata fina :																		Argent fin :	
escudos/g	0,90	0,88	0,88	1,22	1,23	1,24	1,35	1,34	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	X	escudos/g indice		
índice	108	101	101	140	141	143	155	168	149	149	149	149	149	149	149	X			
Por grosso																		De gros	
índice. Lisboa :																		Indice. Lisbonne :	
Conjunto	281	274	269	280	279	278	264	260	264	264	268	269	268	267	267	X			
Produtos alimentares .	289	261	269	279	279	270	260	252	252	256	268	257	254	255	255	X			
Produtos não alimen- tares	871	299	286	282	279	278	278	276	278	276	274	291	294	290	290	X			
índice. Lisboa (*) :																		Indice. Lisbonne (*) :	
Conjunto	117	118	117	121	121	121	120	118	118	119	119	120	121	121	121	X			
Alimentação	106	106	109	115	116	114	112	109	109	110	110	118	118	118	118	X			
Bebidas e tabaco . . .	110	188	188	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	188	188	X			
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis	171	160	154	151	151	158	158	158	158	158	158	158	154	164	164	X			
Combustíveis e lubri- ficantes	185	115	118	128	128	122	122	122	122	122	122	126	126	126	126	X			
Produtos da indústria química	111	108	119	109	109	109	109	109	109	112	112	112	112	112	112	X			
Produtos manufaturados	116	100	104	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	106	X			
Produtos da Metró- pole	112	117	119	122	123	120	118	117	117	118	120	121	120	121	121	X			
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas	119	108	118	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	118	118	X			

(*) Os Índices têm por base a média mensal de 1952 — Ces indices ont pour base la moyenne mensuelle de 1952. (**) Base (100) : 1948. (**) Os números de Fevereiro a Dezembro de 1963 foram rectificados — Les chiffres de février à décembre 1963 ont été rectifiés.

Salvo outra indicação, os números-índices só referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Preços — (continuação)

Índice. Lisboa (*) (cont.):																		Ind. Lisbonne (*) (suite):
Produtos do estran- geiro	125	105	107	114	114	118	118	118	118	118	118	118	118	115	115	X	Produits de l'étranger	
Produtos de Ultramar	149	148	146	146	146	146	146	146	146	146	146	147	147	142	142	X	Produits des Territoires d'Outre-Mer	
Peixes nas lotas:																		Poisson aux marchés :
Conj., Continente (*):																		Ensem., Continent (*)
escudos/kg	5,79	5,70	5,52	7,40	5,29	4,69	4,85	4,05	4,01	3,28	2,92	3,05	3,14	X	X	X	escudos/kg	
Índice	629	620	600	805	570	510	527	441	436	857	817	881	841	X	X	X	Índice	
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																		Id., de la pêche au chalut, Lisbonne :
escudos/kg	5,98	5,66	5,17	6,96	6,10	5,43	5,81	5,09	5,63	5,70	4,63	5,34	5,67	X	X	X	escudos/kg	
Índice	942	828	295	598	848	811	853	291	826	264	806	824	X	X	X	X	Índice	
Sardinha, Continente:																		Sardines, Continent :
escudos/kg	4,47	3,01	3,77	5,69	3,41	3,17	4,07	3,96	3,84	3,44	2,71	2,66	2,71	X	X	X	escudos/kg	
Índice	784	628	661	998	698	655	715	694	674	608	476	467	476	X	X	X	Índice	
Id., vendida para fábrica, Continente:																		Id., vendues à l'industrie, Continent:
escudos/kg	3,60	3,45	4,09	4,20	4,22	3,68	2,94	2,97	3,10	escudos/kg
Índice (*)	82	78	98	98	96	84	67	68	a) 74	Índice (*)
Id., vendida para consumo, Lisboa (*):																		Id., vendues à la consommation, Lisbonne (*):
escudos/kg	4,29	3,61	5,13	3,54	1,64	2,52	1,78	3,10	2,96	escudos/kg
Índice (*)	169	135	191	128	61	94	115	a) 96	Índice (*)	
Id., Id., Porto (*):																		Id., Id., Porto (*):
escudos/kg	escudos/kg
Carapau, Continente:																		Epinoche, Continente:
escudos/kg	5,68	5,56	6,59	6,97	7,16	6,32	4,08	2,03	1,58	1,52	1,29	1,30	1,16	X	X	X	X	escudos/kg
Índice	710	695	824	878	895	790	510	254	198	191	161	145	X	X	X	X	Índice	
Índice de preços de produtos agrícolas no produtor:																		Índice de prix des produits agricoles au producteur :
De orig. vegetal, conjunto.	240	289	269	290	292	284	270	261	259	250	252	250	250	a) 262	255	X	D'origine végétale, ensemble	
Alimentação humana, conjunto	240	293	265	291	294	285	270	261	260	250	258	250	250	a) 252	254	X	Alimentation humaine, ensemble	
Cereais, conjunto	222	219	212	317	220	221	221	215	218	218	214	215	216	217	X	Céréales, ensemble		
Cereais panificáveis, id.	225	221	214	218	221	222	223	215	218	214	214	214	216	216	217	X	Céréales panifiables, id.	
Trigo	225	226	225	224	226	228	229	219	219	221	221	221	222	225	227	X	Froment	
Centeo	227	221	218	221	224	228	221	216	220	219	218	216	216	218	X	Seigle		
Milho	228	214	190	203	210	208	206	206	202	199	198	198	198	196	197	X	Mais	
Arroz	200	200	210	211	211	211	211	211	211	211	212	212	212	212	214	X	Riz	
Legumes, conjunto	292	299	318	356	377	384	362	369	343	387	310	388	342	340	354	X	Légumes, ensemble	
Fefião	288	289	322	342	358	368	358	372	366	383	381	383	386	380	348	X	Haricot	
Grão	806	882	803	404	442	495	374	860	866	848	866	853	861	878	875	X	Pois chiches	
Batata	244	228	228	490	493	417	299	232	248	268	276	268	265	259	268	X	Pommes de terre	
Azeite	243	246	259	263	268	269	269	269	269	269	259	259	259	259	268	X	Huile d'olive	
Vinho	265	448	882	842	844	840	841	846	839	290	298	300	292	a) 804	807	X	Vin	
Alimentação animal, conjunto	241	218	881	274	269	361	260	257	246	250	246	245	246	258	259	X	Alimentation animale, ensemble	
Cereais, conjunto	240	200	895	257	249	245	244	230	256	228	227	228	225	242	242	X	Céréales, ensemble	
Aveia	241	190	881	257	241	238	237	216	225	216	216	216	216	234	233	X	Avoine	
Cevada	257	324	310	258	265	267	258	268	268	260	267	256	255	259	263	X	Orga	
Fava	226	268	860	821	826	818	805	298	290	299	298	298	298	805	808	X	Fève	
De retalho																	Au détail	
Índice no consumidor. Lisboa (*) (A):																		Indice à la consommation. Lisbonne (*) (A):
Conjunto	106	110	118	121	120	118	117	115	118	118	118	121	121	118	121	128		Ensemble
Alimentação	107	113	111	122	120	117	115	111	116	116	116	122	122	116	124	126		Alimentation
Vestuário e calçado	107	107	110	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	109	109	109		Habillement et chaussures
Habitação	101	108	129	186	185	184	183	185	186	186	185	185	184	186	187	185		Logement
Combustíveis e eletricidade	102	97	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98		Combustibles et électricité
Higiene	118	118	122	115	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116		Hygiène
Diversos	106	109	111	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	121	124	124		Divers

(*) Base (100) : 1948. (*) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (**) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (**) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (**) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (**) Lota da Afurada — Marché de la «Aturada». (**) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949. (a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n° 23 de la série «Etudes».

Síntese comparativa

Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		

Preços — (continuação)

Índice no consumidor. Porto (*) (A):	Preços — (continuação)												Índice à la consomma- tion. Porto (*) (A) :			
Conjunto (*)	104	108	110	119	118	116	114	114	116	116	118	117	115	115	115	118
Alimentação	105	111	112	128	129	121	117	118	119	118	120	120	119	120	120	128
Vestuário e calçado .	102	100	101	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Habitação	102	102	115			118			128			106			118	
Combustíveis e elec- tricidade																
Higiene	100	100	110	99	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
Diversos	99	101	106	111	111	111	111	112	112	112	118	112	112	113	118	113

Índice no consumidor. Coimbra (*) (B):	Preços — (continuação)												Índice à la consomma- tion. Coimbra (*) (B) :			
Conjunto (*)	102	109	110	116	117	116	114	112	113	118	116	115	116	117	116	116
Alimentação	103	112	118	120	121	119	117	113	114	114	118	119	121	121	121	121
Vestuário e calçado .	100	97	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Habitação	100	114	118			118			119			119			119	
Combustíveis e elec- tricidade																
Higiene	105	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104
Diversos	99	98	111	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	117	117

Índice no consumidor. Évora (*) (C):	Preços — (continuação)												Índice à la consomma- tion. Évora (*) (C) :			
Conjunto (*)	104	106	108	118	119	113	112	112	113	114	114	114	115	116	119	119
Alimentação	104	108	109	115	113	114	115	115	115	116	116	117	117	118	121	124
Bebidas	182	178	170	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	178	172
Tabaco e despesas do fumador	100	106	106	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122
Vestuário e calçado .	98	98	100	99	98	98	98	98	98	98	98	98	98	99	99	99
Habitação	106	101	106			116			128			128			128	
Combustíveis e elec- tricidade	106	102	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
Higiene	101	110	115	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	111	111
Diversos	101	101	104	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106

Índice no consumidor. Viseu (*) (D):	Preços — (continuação)												Índice à la consomma- tion. Viseu (*) (D) :			
Conjunto	104	107	112	115	115	116	115	118	113	113	118	114	114	115	116	116
Alimentação	102	105	109	119	118	118	114	114	113	114	116	116	117	117	119	119
Bebidas	120	164	177	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	160	160	160
Tabaco e despesas do fumador	100	107	107	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121
Vestuário e calçado .	106	100	102	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	95	95
Habitação	105	118	139	120	120	119	119	120	116	118	117	119	119	120	123	124
Combustíveis e elec- tricidade	104	101	101	99	107	107	107	107	107	107	107	107	109	109	109	109
Higiene	101	104	108	110	110	110	110	110	110	110	110	110	111	105	105	105
Diversos	102	108	105	107	107	107	107	107	107	108	108	108	108	109	108	108

Índice simples (E):	Preços — (continuação)												Índice simple (E):			
Continente: conjunto.	210	214	217	224	224	228	224	224	226	225	225	228	229	229	229	228
Prod. aliment., con- junto	213	217	220	227	227	227	228	227	229	229	229	231	230	232	233	236
Id., id., de origem vegetal	186	198	200	200	201	200	200	200	200	200	200	200	200	201	201	201
Id., id., de origem animal	239	236	239	254	254	262	266	266	257	258	258	263	264	265	272	266
Combustíveis, etc. (*)	166	157	161	154	151	152	152	152	152	152	152	153	153	155	155	156
Lisboa: conjunto . . .	215	217	215	224	222	220	222	224	227	227	226	223	226	223	223	225
Prod. aliment., con- junto	217	218	216	226	223	221	224	226	229	228	228	231	231	235	236	236
Id., id., de origem vegetal	192	196	198	198	199	198	198	197	198	196	196	198	200	199	199	199
Id., id., de origem animal	288	286	291	261	244	241	246	251	266	258	254	265	259	267	270	270
Combustíveis, etc. (*)	191	189	200	190	198	192	192	191	191	191	191	191	191	195	195	195

(*) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951. (*) Na elaboração do índice total do 1º e 2º meses de cada trimestre utilizam-se os preços das rendas das casas de habitação do trimestre anterior — Dans les calculs de l'indice total du 1^{er} et 2^{ème} mois de chaque trimestre on utilise les loyers correspondant aux logements loués au cours du trimestre précédent. (*) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954. (*) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956. (*) Base (100): 15-VII-1956. (*) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (B) B. M. Maio 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (C) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (D) B. M. Setembro 1959, p. 1.; nº 37 da série «Estudos». (E) B. M. Setembro 1966, p. 567. — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1954, p. 1; n° 27 de la série «Etudes». (B) B. M. mai 1958, p. 2; n° 30 de la série «Etudes». (C) B. M. janvier 1959, p. 2; n° 35 de la série «Etudes». (D) B. M. septembre 1959, p. 1; n° 37 de la série «Etudes». (E) B. M. septembre 1966, p. 567.

Síntese comparativa

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963												1964			Sauf indication contraire, les nombres- indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Preços — (continuação)

Índice simples (cont.):	Porto : conjunto . . .	202	202	204	216	219	210	211	214	214	214	215	217	220	215	217	228	Índice simple (suite) :	
Prod. aliment., con- junto	Prod. aliment., con- junto	204	208	205	218	215	211	218	216	216	216	217	219	222	217	219	226	Porto : ensemble	
Id., id., de origem vegetal	Id., id., de origem vegetal	195	199	201	201	202	202	202	202	202	201	202	202	202	202	202	202	Id., id., d'orig. végé- tale	
Id., id., de origem animal	Id., id., de origem animal	211	206	208	204	207	221	224	220	220	221	228	226	242	253	255	249	Id., id., d'orig. ani- male	
Combustíveis, etc. (*)	Combustíveis, etc. (*)	180	178	187	176	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Combustíveis, etc. (*)
Índice ponderado. Lisboa (*) (A):	Índice ponderado. Lisboa (*) (A):	Conjunto	222	286	288	253	250	245	244	241	244	246	250	268	258	252	266	257	Índice pondér. Lisboa (*) (A):
Custo da alimentação.	Custo da alimentação.	228	245	245	264	262	255	254	251	254	257	261	266	266	264	269	270	Ensemble	
Id., de combustíveis, etc. (A)	Id., de combustíveis, etc. (A)	195	198	199	198	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194	195	196	Coût de l'alimentation Id., de combustibles, etc. (A)	

Finanças públicas — Finances publiques

Receitas arrecadadas:	Despesas públicas:	Altândegas:	Rendimento, total:	Recouvrements :
milhão de escudos	milhão de escudos	milhão de escudos	milhão de escudos	million «escudos»
Índice	Índice	Índice	Índice	índice
511	546	698	717	511
289	286	827	886	289
638	620	871	1 130	638
880	821	451	1 166	880
Altândegas :				Dépenses publiques :
Rendimento, total :				million «escudos»
milhão de escudos	milhão de escudos	milhão de escudos	milhão de escudos	índice
Índice	Índice	Índice	Índice	Indice
136	167	210	206	136
293	858	451	443	293
61	61	108	80	61
282	282	495	868	282
152	168	240	191	152
294	826	465	570	294
4,8	b) 4,3	4,2	2,1	4,8
602	681	525	281	602
Índice				Douanes :
Constituídas, total:				Recette, total :
milhão de escudos	(a)	(a)	195,8	milhão de escudos
Índice	88,3	109,5	246,6	índice
71,9	88,3	109,5	1 004	Id., à Lisboa:
288	860	446		million «escudos»
Id., transformadoras:				índice
milhão de escudos	23,5	33,9	43,2	Id., à Lisboa:
Índice	578	827	1 088	million «escudos»
19,4	54,4	66,3	197,9	índice
226	266	824	967	Id., à Porto:
19,4	35,8	58,6	150,3	million «escudos»
218	894	645	1 665	índice
50,6	50,4	49,5	96,3	droits d'importa-
897	893	888	768	tion :
7,3	17,9	4,4	42,0	million «escudos»
77	187	47	441	índice
0,6	9,6	0,6	17,1	Id., id., d'exportation:
10	167	10	280	million «escudos»
12,6	8,5	7,0	37,1	índice
218	147	131	640	12,6
Índice				12,6

Sociedades — Sociétés

Sociedades (capital so- cial) (*):	Dissolvidas, total:	Sociedades (capital social) (*):
Constituídas, total:	(a)	Constituídas, total:
milhão de escudos	(a)	milhão de escudos
Índice	88,3	índice
71,9	88,3	71,9
Id., transformadoras:		Id., de transforma-
milhão de escudos	23,5	tion :
Índice	578	milhão de escudos
19,4	54,4	índice
19,4	35,8	Id., autres :
218	894	million «escudos»
50,6	50,4	índice
897	893	Id., anonymes :
7,3	17,9	million «escudos»
77	187	índice
0,6	9,6	Id., anonymes :
10	167	million «escudos»
12,6	8,5	índice
218	147	Id., par apports :
Índice		million «escudos»
Constituídas, total:	21,7	índice
milhão de escudos	62	Id., transformation :
Índice	416	milhão de escudos
14,2	21,7	índice
109	166	Id., autres :
6,9	3,8	million «escudos»
197	109	índice
7,3	17,9	Id., anonymes :
77	187	million «escudos»
0,6	9,6	índice
10	167	Id., par apports :
12,6	8,5	million «escudos»
218	147	índice
Índice		12,6

(*) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage e l'hygiène domestique. (A) Base (100): VII-1938 a VI-1939. (*) Os índices têm por base a média trimestral de 1938 — Ces indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1938. (a) 1º trimestre — 1er trimestre. (b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1940, p. 1; nº 1 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir : (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1940, p. 1; n° 1 de la série «Etudes».

III. — Demografia. Démographie

I. — Movimento da população e causas de morte, por anos e meses Mouvement de la population et causes de décès, par années et mois

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Anos e meses — Années et mois														1964 I 16		
			1963 (b)														
	1961 (a)	1962 (a)	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Casamentos — Mariages	7 632	6 976	6 628	5 940	5 602	6 068	4 935	4 875	5 620	4 198	7 101	7 118	5 729	8 642	6 488		
Nados-vivos — Nés vivants	18 890	20 264	18 113	17 776	19 133	18 140	17 028	16 701	17 729	17 240	18 454	18 191	16 768	17 016	17 492		
H	9 705	10 515	9 401	9 181	9 834	9 374	8 808	8 167	9 166	8 928	9 391	9 276	8 680	8 800	8 982		
M	9 185	9 739	8 718	8 594	9 299	8 766	8 220	7 534	8 563	8 312	9 063	8 915	8 088	8 216	8 510		
Legítimos — Légitimes	17 107	18 890	16 632	16 179	17 444	16 461	16 478	14 287	16 157	15 784	16 969	16 710	15 868	15 468	16 049		
Fetos-mortos — Mortes fatales	• 654	• 753	• 566	• 511	• 646	• 640	• 518	• 609	• 555	• 563	• 787	622	• 591	• 751	• 632		
H	345	443	303	261	352	365	298	293	311	328	446	377	349	440	308		
M	306	308	259	247	291	272	212	213	240	240	335	245	241	305	223		
Legítimos	644	638	488	458	660	552	440	441	496	499	668	641	621	658	469		
Óbitos — Décès	8 946	9 171	8 187	8 188	8 894	9 808	8 114	8 284	6 670	8 737	6 848	7 601	7 895	10 282	8 212		
H	4 399	4 679	4 132	4 520	4 459	4 930	4 151	3 222	3 461	3 518	3 548	3 907	4 113	5 245	4 017		
M	4 546	4 492	4 055	4 618	4 435	4 878	3 963	3 062	3 109	3 219	3 300	3 594	3 882	5 037	4 195		
Causas de morte :																	
B 1	n	290	n	240	280	252	320	241	213	210	197	222	201	262	n		
B 2	n	33	n	18	30	15	27	20	29	30	28	25	19	32	n		
B 3	16	12	20	14	22	19	10	8	14	19	15	17	16	21	14		
B 4	n	1	n	..	4	1	1	4	2	5	4	..	n		
B 5	n	..	n	n		
B 6	n	3	n	4	..	2	..	1	3	1	5	1	2		
B 7	n	15	n	4	..	1	4	1	1	..	8	1	5	36	n		
B 8	n	5	n	..	40	7	15	7	7	3	5	9	..	13	n		
B 9	n	8	n	..	19	5	8	10	6	5	9	13	..	21	n		
B 10	n	..	n	..	13	27	33	20	23	14	9	11	2	..	n		
B 11	n	..	n	n		
B 12	n	4	n	..	8	2	3	3	2	..	4	..	n		
B 13	n	..	n	n		
B 14	7	45	13	13	15	11	15	11	17	13	21	12	18	..	30		
B 15	n	..	n	n		
B 16	n	..	n	n		
B 17	15	53	6	9	54	68	57	40	50	46	35	56	19	97	6		
B 18	673	816	775	739	684	765	768	719	788	812	732	772	884	939	725		
B 19	5	5	5	7	3	7	6	8	4	8	4	5	13	14	6		
B 20	81	67	72	72	64	84	66	58	45	51	47	53	43	80	93		
B 21	9	16	4	8	16	15	11	8	12	7	6	15	9	24	8		
B 22	1 391	1 286	1 354	1 445	1 253	1 361	1 145	886	890	810	834	889	1 154	1 612	1 442		
B 23	3	16	19	17	33	47	43	29	18	24	18	10	20	17	9		
B 24	8	5	7	..	7	3	2	5	1	5	3	6	2	3	4		
B 25	182	162	156	170	158	174	111	100	85	107	151	115	110	154	97		
B 26	1 004	986	986	1 061	1 072	1 194	933	712	654	612	630	635	796	1 106	1 005		
B 27	141	210	15	25	14	23	9	23	23	23	31	38	12	93	3		
B 28	150	173	136	170	148	168	120	82	99	112	105	91	91	150	149		
B 29	50	48	46	53	41	61	52	28	40	46	43	32	42	55	58		
B 30	98	35	20	34	91	198	80	48	26	28	12	16	19	34	31		
B 31	975	765	850	959	1 069	1 332	841	500	477	440	459	482	663	858	852		
B 32	341	286	284	402	338	415	298	184	159	128	161	168	211	330	352		
B 33	75	65	57	59	76	66	74	66	73	70	58	73	60	95	74		
B 34	3	10	9	8	6	7	4	7	3	11	8	7	7	6	6		
B 35	45	42	29	22	20	30	16	24	17	20	33	43	63	43	8		
B 36	292	326	278	238	236	221	245	270	448	628	898	1 185	828	461	248		
B 37	164	198	165	185	190	188	149	156	178	165	167	186	202	237	216		
B 38	196	167	184	194	150	150	136	130	91	113	96	130	160	179	146		
B 39	15	12	15	16	18	22	16	14	8	8	11	15	20	17	19		
B 40	21	22	15	18	20	13	16	13	8	14	17	16	12	21	15		
B 41	56	58	51	48	58	36	46	44	50	56	54	50	57	81	38		
B 42	59	75	86	59	70	70	78	64	72	74	65	80	83	71	71		
B 43	144	119	113	136	108	122	116	82	86	96	121	147	125	121	83		
B 44	369	368	283	316	298	263	238	202	162	228	257	243	268	290	196		
B 45	1 643	1 535	1 409	1 633	1 458	1 593	1 231	847	843	786	758	867	1 035	1 643	1 544		
B 46	428	465	399	436	404	402	377	326	355	487	346	383	406	596	381		
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																	
BE 47	57	67	66	49	67	53	38	34	119	124	105	117	90	92	71		
BE 48	176	226	214	186	151	201	257	159	278	212	211	189	176	258	146		
BE 49	44	66	37	53	80	98	90	86	75	69	56	50	64	59	55		
BE 50	6	5	5	6	7	13	4	3	7	11	10	6	8	5	5		
(Natureza do traumatismo)																	
BN 47	142	189	149	180	141	168	170	85	282	209	215	224	163	208	189		
BN 48	68	48	52	46	26	80	29	16	89	18	28	20	19	71	40		
BN 49	9	8	16	14	12	14	7	15	17	6	10	20	9	16	8		
BN 50	76	119	105	104	126	153	191	170	202	185	143	108	182	128	104		
Excedente de vidas — Excedent des vies	9 945	11 083	9 932	8 637	10 239	8 932	8 914	9 417	11 159	10 503	11 606	10 690	8 773	6 784	9 280		

(a) Números definitivos — Chiffres définitifs. (b) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais
 Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

1964

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Mês I — Mois 1								
	Continente — Continent							Ilhas Adjacentes Îles Adjacentes	
	Total	Cidades de Lisboa e Porto Villes de Lisbonne et Porto			Regiões territoriais Régions territoriales			Açores	Madeira
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)	(c)	(d)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Casamentos — Mariages	6 196	771	550	221	5 365	2 854	2 411	205	147
Nados-vivos — Nés vivants	16 049	2 426	1 593	827	13 823	9 414	4 209	768	685
H	8 231	1 276	845	431	6 957	4 867	2 090	408	341
M	7 816	1 150	754	396	6 666	4 547	2 119	350	344
Legítimos — Légitimes	14 641	2 065	1 845	720	12 576	9 000	8 576	752	656
Fetas-mortos—Morits fetales	• 498	• 77	36	• 42	422	267	155	20	13
H	292	52	22	30	240	153	87	10	6
M	206	24	13	11	182	114	68	10	7
Legítimos	487	67	51	86	870	248	122	30	12
Óbitos — Décès	7 746	1 227	877	850	6 618	3 850	2 669	265	201
H	3 758	589	416	173	3 177	1 814	1 363	138	113
M	3 988	638	461	177	3 342	2 036	1 306	127	88
Causas de morte:									
B 1	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 2	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 3	14	7	5	2	7	5	2
B 4	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 5	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 6	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 7	2	2	1	1
B 8	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 9	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 10	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 11	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 12	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 13	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 14	21	5	1	4	16	12	4	9	..
B 15	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 16	n	n	n	n	n	n	n	n	n
B 17	8	6	4	2
B 18	886	178	146	30	610	266	244	21	18
B 19	8	4	3	1	2	1	1
B 20	89	27	23	4	58	29	27	6	4
B 21	8	1	..	1	7	5	2
B 22	1 982	220	173	47	1 162	595	567	30	30
B 23	9	8	1	2	6	4	2
B 24	4	1	..	1	3	3
B 25	85	4	3	6	78	44	32	7	5
B 26	938	205	150	55	738	403	330	36	31
B 27	9	1	1	..	2	..	2
B 28	142	16	13	3	128	84	42	4	3
B 29	53	7	2	5	48	27	19	1	4
B 30	24	2	..	2	22	15	7	7	..
B 31	815	188	56	80	878	495	184	16	21
B 32	328	28	17	9	302	226	76	12	12
B 33	71	15	12	3	56	33	23	1	2
B 34	5	1	1	..	4	3	1
B 35	7	8	3	..	4	1	3	..	1
B 36	224	12	5	7	212	158	54	13	11
B 37	214	55	41	14	159	104	55	..	2
B 38	181	18	10	6	115	76	39	5	10
B 39	18	8	3	..	15	8	7	1	..
B 40	15	8	2	1	12	6	6
B 41	58	13	9	4	20	12	8	1	4
B 42	69	19	10	9	50	36	14	..	2
B 43	75	9	8	1	68	49	17	6	2
B 44	181	19	15	4	162	122	40	6	9
B 45	1 472	78	57	22	1 883	761	632	57	15
B 46	960	79	62	17	271	162	109	19	12
Acidentes, envenenamentos e violências:									
(Causa externa)									
BE 47	69	14	10	4	66	28	27	2	..
BE 48	140	28	22	6	112	61	51	3	3
BE 49	58	10	10	..	48	11	37
BE 50	5	9	3	..	2	..	2
(Natureza do traumatismo)									
BN 47	125	31	24	7	94	52	49	2	2
BN 48	88	6	4	2	82	31	11	1	1
BN 49	8	4	4	..	4	3	1
BN 60	101	14	13	1	87	24	69	3	..
Excedentes de vidas—Excédent des vies	8 303	1 193	722	477	7 104	5 564	1 540	493	484

(a) Distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto (não incluindo a cidade — ville non comprise), Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

(b) Distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, (não incluindo a cidade — ville non comprise), Portalegre, Santarém e Setúbal. (c) Distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada. (d) Distrito de Funchal.

3. — Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — Décès selon les âges et le sexe, par causes

Janeiro de 1964

Janvier 1964

Causas de morte (Lista abreviada) Causes de décès (Liste abrégée)	Idades (em anos) — Ages (en années)																					
	Total		Menos de 1 Moins de 1		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais 80 et plus					
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
TOTAL	8 212	4 017	4 195	549	432	156	137	38	37	10	16	29	13	48	33	267	169	2 923	3 855			
B 1 Tuberculose do aparelho respiratório	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 2 Tuberculose, outras formas	14	11	3	..	1	2	..	2		
B 3 Sífilis e suas sequelas	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 4 Febre tifóide	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 5 Côlera	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 6 Disenteria, todas as formas	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 7 Escarlatina e angina estreptocócica	2	1	1	1	1		
B 8 Difteria	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 9 Tosse convulsa	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 10 Infecções meningocócicas	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 11 Peste	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 12 Poliomielite aguda	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 13 Varíola	n	u	u	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 14 Sarampo	30	17	13	9	6	8	5	..	1		
B 15 Tifo e outras doenças por Rickettsias	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 16 Sezomíze	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n		
B 17 Todas as outras doenças infecções e parasitárias	6	3	3	1	1	1	1	2	2		
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoiéticos	725	371	354	..	1	1	1	3	2	1	2	3	1	3	6	50	45	310	296			
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada	6	2	4	1	2	2	2		
B 20 Diabetes mellitus	98	44	43	1	2	5	42		
B 21 Anemias	8	3	5	1	1	1	3		
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central	1 442	650	792	2	..	1	19	11	626	780	
B 23 Meningite não meningocócica	9	3	6	2	..	1	..	2	2	
B 24 Reumatismo articular agudo	4	3	1	1	1	
B 25 Doença crônica reumatismal do coração	97	40	57	
B 26 Doença arteriosclerótica e degenerativa do coração	1 005	478	632	2	18	5	455	527
B 27 Outras doenças do coração	3	1	2
B 28 Hipertensão com doença do coração	149	61	88	1	1	60	87
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração	58	30	28
B 30 Influenza	31	14	17	2	1	..	2	1	..	29	28	
B 31 Pneumonia	852	453	399	130	96	66	60	17	9	10	15	
B 32 Bronquite	552	197	165	17	9	5	1	23	208	
B 33 Ulcera do estômago e do duodeno	74	53	21	10	124	
B 34 Apendicite	6	2	4	
B 35 Obstrução intestinal e hérnia	8	5	3	
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarréia do recém-nascido	248	148	100	103	65	27	24	3	2	
B 37 Cirrose do fígado	216	133	83	10	68	
B 38 Nefrite e nefrose	146	71	76	1	..	5	5	3	2	2	..	44	51	
B 39 Hipertrofia da próstata	19	19	—	
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal	15	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	10	8	
B 41 Malformações congénitas	58	22	16	17	15	
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natalis	71	38	33	38	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 43 Infecções do recém-nascido	83	48	37	46	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuridade não qualificada	156	103	93	103	93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 45 Senilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desconhecidas	156	609	595	41	35	7	6	1	6	2	1	1	1	4	2	14	6	538	878			
B 46 Todas as outras doenças	381	208	179	36	27	14	13	2	4	..	2	2	3	4	5	22	17	128	102			
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																						
BE 47 Acidentes com veículos automóveis	71	60	11	..	4	1	21	3	22	5	
BE 48 Todos os outros acidentes	146	76	70	1	3	9	12	3	7	3	1	3	2	10	5	13	6	38	39	
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio	58	43	16	—	—	—	—	
BE 50 Homicídio e traumatismo proveniente de operações de guerra	6	4	1	1	1	2	..	
(Natureza do traumatismo)																						
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas	129	96	89	6	1	26	5	47	26	
BN 48 Queimaduras	40	6	34	..	2	8	10	1	7	14	12	
BN 49 Efeitos de venenos	8	6	4	4	2	1	2	1	
BN 50 Todas as outras lesões	104	75	29	1	1	4	2	1	18	10	89	12	

IV. — Produção e consumo. Production et consommation

A. — Abastecimento de água — Approvisionnement en eau

1. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes
 Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Meses Mois	Continente — Continent								Açores							
	Número de freguesias abastecidas <i>Nombre de freguesias approvisio- nées</i>	Aglomerados populacionais abastecidos <i>Agglomérations approvisionnées</i>		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelhos»					Número de freguesias abastecidas <i>(a)</i>	Aglomerados populacionais abastecidos		Sedes de concelho				
		Número Nombre	Consumos (1 000 m³) Consommations		Número	Consumos (1 000 m³) Consumos				Número	Consumos (1 000 m³)		Número	Consumos (1 000 m³)		
			Total	Particular Privee		Total	Particular	Total			Particular	Número		Total	Particular	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1963																
II	618	634	7 828	5 498	246	6 527	4 635	53	48	306	280	11	237	215		
III	618	634	8 392	5 464	246	7 156	4 604	53	48	294	269	11	223	203		
IV	621	637	8 843	5 940	246	7 478	4 984	53	49	322	294	11	238	216		
V	622	638	9 896	6 453	246	8 308	5 379	53	49	320	292	11	242	220		
VI	622	638	10 031	6 724	246	8 243	5 527	53	49	401	399	11	232	226		
VII	623	639	11 250	7 135	246	9 572	5 780	53	49	351	316	11	257	228		
VIII	627	645	12 031	7 627	246	9 931	6 059	53	49	361	323	11	265	233		
IX	627	650	10 526	7 121	246	8 572	5 675	53	49	339	309	11	249	225		
X	631	652	10 498	7 160	246	8 667	5 796	53	49	358	323	11	261	232		
XI	631	652	9 215	6 566	246	7 596	5 408	53	49	337	300	11	250	221		
XII	631	652	9 098	6 150	246	7 532	5 043	53	49	320	292	11	233	212		
1964																
I	634	655	9 069	6 108	246	7 657	5 151	53	49	320	291	11	237	215		
II	634	655	8 666	6 187	246	7 227	5 148	53	49	317	289	11	233	212		

Concelhos : Considera-se um aglomerado abastecido, quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água ; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — Définitions : On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile ; «freguesia» approvisionnée toute celle qui englobe au moins une localité approvisionnée.

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais — Y compris les «freguesias» urbaines des agglomérations de population.

(b) Só inclui os de mais de 50 fogos, embora nas colunas 4, 5, 11 e 12 constem os consumos de todos os aglomerados — Englobe seulement les agglomérations de plus de 50 feux, bien que dans les colonnes 4, 5, 11 et 12 soient indiquées les consommations de toutes les agglomérations.

Nota : A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — Note : La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'Etat et des pouvoirs locaux.

2.—Consumos mensais em alguns concelhos—*Consommations mensuelles dans quelques «concelhos»*

1 000 m³

Concelhos	1963												1964												
	II		III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Abrantes	88	90	84	81	89	97	45	43	42	39	34	38	36	31	34	31	34	34	31	31	32	31	31	34	34
Particular — <i>Privee</i>	30	29	33	30	35	31	38	37	36	36	36	36	36	31	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Alcanena	15	19	14	14	15	20	28	26	24	21	21	23	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Particular	9	8	10	3	13	17	21	21	21	21	21	21	21	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Alcoaba	10	7	10	11	13	17	25	22	18	19	19	19	19	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Particular	8	6	7	9	11	15	23	20	18	18	18	18	18	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Alenquer	9	9	9	11	10	11	12	12	11	11	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Particular	7	7	7	8	8	9	10	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Almada	192	156	186	207	211	289	274	238	238	230	177	168	168	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147
Particular	110	100	110	130	140	188	192	202	202	175	143	117	117	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118
Barrilheiro	97	98	142	129	131	136	138	108	108	126	114	108	108	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
Particular	92	91	136	122	122	128	131	93	93	115	108	108	108	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
Cascais	219	244	276	358	349	404	532	447	420	350	261	280	272	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Particular	152	150	182	218	258	308	408	338	290	218	162	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Covilhã	48	45	53	54	58	65	64	81	72	59	54	53	53	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Particular	36	34	40	40	44	48	48	49	49	42	39	40	40	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
Figueira da Foz	40	40	44	49	57	81	84	78	62	50	44	44	44	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
Particular	30	28	31	34	39	64	70	56	38	36	36	36	36	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
Gondomar	27	25	26	30	38	43	88	82	85	89	89	89	89	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Particular	26	24	25	29	32	41	34	30	34	31	31	31	31	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Leiria	80	80	86	43	48	49	58	81	62	46	46	46	46	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
Particular	17	20	23	26	29	33	36	33	33	33	33	33	33	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Loulé	18	20	21	28	27	82	88	88	82	82	82	82	82	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Particular	7	8	7	9	11	13	14	12	12	12	12	12	12	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Loures	221	220	207	268	317	287	298	287	286	274	244	253	263	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Particular	128	137	137	150	167	174	196	182	183	173	149	136	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	149	
Maia	16	19	22	26	31	44	48	38	30	18	21	21	21	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Particular	10	12	14	16	20	30	32	25	25	18	12	12	12	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Mariama Grande	16	16	16	17	17	19	22	19	19	19	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
Particular	13	13	12	14	14	16	18	15	15	14	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Matosinhos	95	91	107	116	128	121	196	193	193	181	138	126	126	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	
Particular	79	75	88	98	110	106	118	111	111	111	116	110	110	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104
Mealhada	5	6	6	7	8	10	12	12	12	12	12	12	12	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Particular	5	5	6	6	7	7	10	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Montemor-o-Novo	8	7	8	9	9	9	11	11	11	10	11	11	11	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Particular	7	7	8	8	8	8	10	10	10	10	10	10	10	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
Oeiras	441	853	412	476	598	894	558	604	600	471	425	425	461	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228
Particular	228	229	249	271	314	311	354	332	332	301	268	268	287	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Palmela	10	10	10	11	12	13	15	16	14	16	14	14	14	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Particular	8	8	8	9	10	11	11	11	11	11	11	11	11	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Portalegre	42	85	40	41	42	45	44	44	44	48	46	46	46	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Particular	23	20	21	22	23	25	25	25	24	27	26	26	26	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Sesimbra	15	16	18	22	21	28	28	26	26	28	28	28	28	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Particular	9	8	10	11	12	16	17	20	20	15	15	15	15	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Silves	18	14	17	17	18	22	24	25	25	26	26	26	26	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Particular	8	9	10	10	14	14	14	14	14	14	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Sintra	107	106	132	160	157	182	228	208	178	147	135	149	134	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Particular	87	80	98	115	119	150	183	158	146	119	103	110	103	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172
Torres Vedras	18	16	17	19	21	22	28	22	22	22	22	22	22	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Particular	12	14	12	14	14	15	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Vila do Bispo	18	18	14	21	19	20	20	20	20	21	20	20	20	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Particular	12	12	12	12	18	18	19	19	19	18	18	18	18	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Vila Franca de Xira	161	186	176	186	173	207	230	201	201	201	178	178	178												

3.— Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho
Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelhos»

1 000 m³

Cidades Villes	1963		1964		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelhos»	1963		1964	
	I e II	II	I e II	II		I e II	II	I e II	II
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Abrantes	18	9	24	14	Almada	201	100	184	96
Particular — <i>Privee</i>	14	7	19	12	Particular — <i>Privee</i>	110	57	121	60
Aveiro	84	48	87	44	Almeirim	25	12	26	13
Particular	62	32	63	31	Particular	21	11	21	10
Beja	55	26	65	82	Barreiro	216	110	207	101
Particular	48	22	57	27	Particular	208	106	192	93
Braga	120	61	127	68	Benavente	24	11	23	10
Particular	95	49	101	51	Particular	10	5	14	7
Graganga	33	17	36	19	Cartaxo	28	15	33	16
Particular	18	10	20	11	Particular	13	7	16	8
Caldas da Rainha	51	26	58	58	Cascais	146	78	148	70
Particular	40	20	42	22	Particular	59	32	73	37
Castelo Branco	56	29	64	83	Entroncamento	17	9	28	13
Particular	38	19	44	23	Particular	15	8	24	12
Chaves	26	14	28	14	Espinho	28	16	34	18
Particular	18	9	19	10	Particular	23	12	30	14
Coimbra	290	137	304	164	Gondomar	80	15	84	18
Particular	211	99	207	103	Particular	29	15	33	17
Covilhã	74	36	82	44	Grândola	21	10	15	7
Particular	58	28	66	35	Particular	13	6	13	6
Elvas	26	15	81	17	Loulé	84	16	85	16
Particular	18	9	22	11	Particular	11	6	13	6
Estremoz	26	13	26	14	Loures	82	15	75	49
Particular	14	7	15	8	Particular	14	7	38	12
Évora	66	39	81	49	Marinha Grande	20	10	29	16
Particular	51	25	60	32	Particular	15	8	25	13
Faro	81	41	87	46	Matosinhos	98	54	158	78
Particular	70	36	73	38	Particular	80	44	136	64
Figueira da Foz	52	25	80	80	Montijo	77	40	88	44
Particular	38	18	58	21	Particular	73	38	82	41
Guarda	24	10	27	12	Oeiras	69	31	84	38
Particular	15	8	18	10	Particular	45	22	49	26
Gulmaraes	66	33	88	48	Olhão	69	29	65	32
Particular	53	27	61	32	Particular	55	28	60	30
Lagos	28	14	28	18	Peniche	47	22	61	29
Particular	25	13	24	11	Particular	25	12	30	15
Lamego	14	6	18	7	Peso da Régua	52	26	58	28
Particular	11	5	14	6	Particular	14	7	16	7
Leiria	69	26	72	92	Póvoa de Varzim	61	28	70	36
Particular	43	20	43	19	Particular	46	24	57	29
Lisboa	7 277	3 472	7 651	8 753	Reguengos de Monsaraz	24	11	27	13
Particular	4 571	2 251	4 934	2 517	Particular	23	11	24	11
Portalegre	72	36	78	58	Rio Maior	27	14	80	16
Particular	38	19	43	21	Particular	10	5	16	6
Portimão	60	25	48	26	Santo Tirso	18	9	18	9
Particular	42	22	41	22	Particular	15	7	16	8
Porto	1 418	788	1 678	818	S. João da Madeira	35	18	48	27
Particular	1 242	650	1 381	715	Particular	33	17	45	25
Santarém	102	47	99	48	Sesimbra	26	18	28	18
Particular	53	26	54	28	Particular	14	7	18	9
Setúbal	166	82	180	96	Sintra	40	20	42	21
Particular	108	55	122	64	Particular	31	16	31	16
Tomar	46	29	52	29	Torres Vedras	30	16	34	17
Particular	35	18	36	20	Particular	23	11	28	14
Viana do Castelo	68	31	68	34	Vila do Conde	20	10	28	14
Particular	45	23	52	26	Particular	14	7	20	10
Vila Real	78	36	59	34	Vila Franca de Xira	190	61	128	66
Particular	26	12	25	13	Particular	41	18	38	19
Viseu	64	27	65	27	Vila Nova de Gaia	117	60	161	76
Particular	37	19	40	20	Particular	108	55	145	68
Funchal — Madeira	230	118	299	126	Vila Real de Santo António	25	11	34	16
Particular	185	94	201	109	Particular	22	10	30	14

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —

Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des pouvoirs locaux.

B. — Indústria — Industrie

I. — Produções diversas (Continente) (1) — Productions diverses (Continent)

Indústrias e produtos — Valor : salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		Industries et produits — Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I					
	1	1000 ESC	1	1000 ESC		
1	2	3	4	5	6	
Indústrias extractivas (a)					Industries extractives (a)	
Carvão: Antracite	52 816	4 930	38 669	5 714	Charbon: Anthracite	
Lenhite	13 688	1 875	12 498	1 684	Lignite	
Minérios metálicos					Minéraux métalliques	
De ferro: Hematite e magnetita .	16 062	2 402	18 584	2 630	De fer: Hématite et magnétite	
Outros:					Autres:	
— De estanho: Cassiterite (concentrados)	64	2 419	98	4 591	— D'étain: Cassitérite (concentrés)	
— De ouro e prata (concentrados)	310	2 356	304	2 183	— D'or et d'argent (concentrés crus)	
— De volfrâmio:					— De wolfram:	
Scheelite (concentrados) .	5	65	Scheelite (concentrés)	
Volframite (concentrados) .	96	1 344	128	3 267	Volframite (concentrés)	
Mistos de wolframite e cassiterite	1	10	Mixtes de wolframite et de cassitérite	
Minerais não metálicos:					Minéraux non métalliques:	
— De enxofre (pirites de ferro cupíferas)	54 876	10 317	52 162	9 806	— De soufre (pyrites de fer cupiéfères)	
Indústrias transformadoras					Industries manufacturières	
Da alimentação (bebidas excluídas)					Denrées alimentaires (boissons exclues)	
Salsicharia e conservas de carne:					Charcuterie et conserves de viande:	
— Enchidos e ensacados	338	8 572	332	9 439	— Saucisses et saucissons	
— Fumados ou cozidos	19	643	10	361	— Viandes fumées ou cuites	
— Salgados	390	4 426	374	5 023	— Salaisons	
— Outros produtos	111	1 416	92	2 101	— Autres produits	
Produtos lácteos (b):					Produits laitiers (b):	
— Leite em pó	231	5 836	86	2 505	— Lait en poudre	
— Manteiga	134	4 835	56	2 031	— Beurre	
— Produtos dietéticos	87	2 745	52	1 741	— Produits diététiques	
— Queijo	215	4 742	92	2 229	— Fromage	
— Outros	80	1 599	75	1 755	— Autres	
Conservas de frutas	55	520	44	356	Conсерves de fruits	
Conservas de peixe (c):					Conсерves de poisson (c):	
— Em azeite ou molhos:					— A l'huile d'olive ou en sauce:	
Atum	23	425	103	1 813	Thon	
Sardinha	1 128	12 981	3 326	39 102	Sardine	
Similares da sardinha:					Similaires de la sardine;	
Anchovados (filetes e ralos)	544	9 831	409	8 230	Type anchois (en filets ou roulés)	
Não anchovados	43	487	269	2 765	Autres	
Outras espécies	3	43	97	845	Autres espèces	
— Pelo sal:					— En salaison :	
Similares da sardinha	66	356	33	429	Similaires de la sardine	
Outras espécies	21	81	32	140	Autres espèces	
Moagem e descascado:					Meunerie et décorticage :	
— Arroz descascado e branqueado	11 190	52 738	10 748	51 738	— Riz décortiqué et blanchi	
— Farinhas espoadas para panificação (e):					— Farines blutées pour panification (e):	
Tipo 1 ^a qualidade	(d)		14 255	79 979	1 ^{ère} qualité	
Tipo 2 ^a qualidade	(d)		14 523	50 832	2 ^{ème} qualité	
Tipo O. U. (Outros usos)			258	1 187	Autres usages	
— Idem, idem, para massas e bolachas (e)	4 473	18 846	5 417	23 358	— Id., id., pour pâtes alimentaires (e)	
Pastelaria:					Pâtisserie :	
— Bolachas e biscoitos	576	7 775	×	×	— Biscuits	
— Bolos	189	3 823	189	3 803	— Gâteaux	
— Pastéis	234	4 230	234	4 188	— Pâtisseries diverses	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.

(a) Valor no mercado nacional — Valeur sur le marché national. (b) Derivados do leite de vaca — Dérivés du lait de vache. (c) Peso legal e valor de custo da produção — Poids légal et valeur du coût de la production. (d) Até 7 de Setembro de 1963 existiam os tipos de farinha extra, especial e corrente e a partir dessa data passaram a existir os tipos de 1^a e 2^a qualidades e outros usos, por motivo de alteração do regime cerealífero — Jusqu'au 7 septembre 1963 existaient les types de farine «extra», «spécial» et «courante». Depuis cette date, à la suite de la modification du régime céréalitaire existent seulement les types «1^{ère}» et «2^{ème} qualités» et «autres usages». (e) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — N'englobe pas les éléments de la Maintenance Militaire.

I. — Produções diversas (Continente) (continuação — suite) (1)

Indústrias e produtos — Valor : salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		Industries et produits — Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I					
	1	2	3	4		
Açúcar refinado	14 323	77 926	14 615	79 711	Sucre raffiné	
Cacau, chocolate e produtos de confecção :					Cacao, chocolat et produits de confiserie :	
— Amêndoas e confeitos	39	728	39	722	— Dragées	
— Cacau e chocolate :					— Cacao et chocolat :	
Chocolate moldado	91	4 023	83	3 373	Chocolat moulé	
Outros produtos	73	2 478	66	2 314	Autres produits	
— Rebuçados	133	2 615	124	2 394	— Bonbons	
Produtos alimentares diversos :					Produits alimentaires divers :	
— Óleos refinados de sementes oleaginosas :					— Huiles raffinées de graines oléagineuses :	
Azeite	1 161	" 19 737	1 387	" 23 579	Huile d'olive	
De amendoim e gergelim	2 062	" 27 837	1 445	" 19 508	D'arachide et gergelim	
— Amidos, féculas e dextrinas :					— Amidons, féculles et dextrines :	
Amidos	482	2 055	×	×	Amidons	
Outros	147	1 131	×	×	Autres	
— Fermentos e levaduras	720	7 172	749	6 621	— Ferments et levures	
— Margarinas e Shortenings	647	9 778	809	11 740	— Margarines et Shortenings	
— Massas alimentícias	4 449	26 086	×	×	— Pâtes alimentaires	
— Torrados (a) :					— Produits de torréfaction (a) :	
Cacau	101	2 238	67	1 661	Cacao	
Café	815	" 17 042	585	" 16 878	Café	
Cevada	791	" 3 060	662	" 2 773	Orge	
Chicória	290	" 2 286	185	" 1 618	Chicorée	
Outros	170	" 1 363	124	" 1 082	Autres	
— Gelo	6 626	1 172	8 415	1 733	— Glace	
— Alimentos preparados para animais	(b) 6 052	14 808	11 442	27 636	— Aliments préparés destinés aux animaux	
Bebidas — 1 000 l					Buiscos — 1 000 l	
Espirituosas :					Spirituose :	
— Aguardentes preparadas	183	3 046	181	3 481	— Eaux-de-vie préparées	
— Licores	359	3 165	383	3 534	— Liqueurs	
— Vermutes	60	1 143	54	1 033	— Vermouths	
Cerveja	1 942	11 650	2 962	17 510	Bière	
Águas minerais	1 372	×	1 489	×	Eaux minérales	
Tabaco : Cigarros	499	78 352	541	83 909	Tabac : Cigarettes	
Picados	46	6 322	44	5 780	Tabac haché	
Têxteis					Produits textiles	
Fiação, tecelagem e acabamento :					Filage, tissage et apprêt :	
— Fios :					— Fils :	
De algodão	4 799	168 533	5 443	199 567	De coton	
Mistos de algodão	536	16 427	585	18 986	De coton mélangé	
De juta	1 454	21 836	1 944	28 532	De jute	
De lã	544	×	×	De laine		
Mistos de lã	481	×	×	De laine mélangée		
De fibras artificiais e sintéticas	272	11 595	×	De fibres artificielles et synthétiques		
Outros	46	2 134	×	Autres		
— Tecidos em peça :					— Tissus en pièce :	
De algodão	2 683	145 250	2 969	162 506	De coton	
Mistos de algodão	533	29 129	508	28 283	De coton mélangé	
De juta	1 112	21 300	13 70	28 319	De jute	
De lã e mistos de lã	422	65 962	×	De laine et laine mélangée		
De fibras artificiais e sintéticas	345	44 882	×	De fibres artificielles et synthétiques		
Outros	17	1 352	×	Autres		
— Tecidos em obra :					— Tissus en ouvrage :	
De algodão	275	10 949	366	14 004	De coton	
De lã : Artigos regionais	26	1 120	×	De laine : Articles régionaux		
Outros artigos	34	2 381	×	Autres articles		
De fibras artificiais e sintéticas	38	3 085	×	De fibres artificielles et synthétiques		
Outros	109	4 709	×	Autres		
— Tapetearias 1 000 m ²	32	3 687	33	4 677	— Tapisserie 1 000 m ²	
— Passamanarias (c) :					— Passementeries (c) :	
De algodão	34	2 961	38	3 642	De coton	
De fibras artificiais e sintéticas	9	2 591	13	3 622	De fibres artificielles et synthétiques	
Outras	14	1 832	10	1 761	Autres	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération. (b) Não inclui farinha de peixe — Non compris farine de poisson. (c) Peso das fibras têxteis empregadas — Poids des fibres textiles employées.

I.—Produções diversas (Continente (continuação) (1)

Indústrias e produtos Valor : salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		Industries et produits Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I					
	1	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
Artefactos de malha :	6	1 212		×	×	Bonnetterie :
— Em peça	6	1 212		×	×	— En pièce
— Confeccionados :						— En ouvrage :
De algodão	138	11 243		×	×	De coton
De lã e mistos de lã	87	16 228		×	×	De laine et laine mélangée
Mistos de algodão e de fibras artificiais	37	2 142		×	×	Mixtes de coton et fibres artificielles
De fibras artificiais e sintéticas	36	15 165		×	×	De fibres artificielles et synthétiques
— Meias e peúgas :						— Bas et chaussettes :
De algodão	15	1 723		×	×	De coton
Mistos de algodão e fibras artificiais	3	3 163		×	×	Mixtes de coton et fibres artificielles
De lã e mistos de lã	11	968		×	×	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas	31	9 992		×	×	De fibres artificielles et synthétiques
Cordonaria e redes :						Corderie et filets :
— Cordas e cabos: De pita e sisal	3 089	29 667	4 569	32 542		— Cordes et câbles: De pita et de sisal
De outras fibras	84	2 155	159	3 454		D'autres fibres
— Redes: De nylon	17	3 576	21	4 048		— Filets : De nylon
De outras fibras	13	340	11	488		En autres fibres
Chaparia: Chapéus 1 000	33 039	1 585	28 575	1 502		Chapellerie : Chapeaux finis — 1 000
Feltros 1 000	45 715	1 113	57 700	1 386		Feutres — 1 000
Produtos em madeira e cortiça (mobilário excluído)						Produits en bois et en liège (mobilier exclus)
Madeira :						Bols :
— Contraplacados correntes — m ²	558	3 066	841	5 095		— Contre-plaqué courants — m ²
— Aglomerados de partículas e de fibras m ²	2 681	5 603	3 522	8 005		— Panneaux de particules et de fibres m ²
Cortiça :						Liège :
— Preparada:						— Préparé :
Aparas	4 221	10 721		×		En capesux
Prancha	4 009	35 640		XX		En planches
Refugo	1 928	5 109		XX		En déchets
— Semi-manufaturada:						— Semi-manufacturé :
Granulados	6 178	27 925		XX		Granulés
Quadros	383	14 952		XX		Carrés
— Manufacturada :						— Manufacturé :
Aglomerados puros	2 234	15 727		XX		Agglomérés purs
(idem, de composição (a))	882	11 281		XX		Id. composés (a)
Discos	51	2 472		XX		Disques
Rolhas	782	23 569		XX		Bouchons
Outra	82	4 512		XX		Autre
Pasta para papel, papel e seus artigos						Pâte à papier, papier et articles en papier
Pasta, papel e cartão:						Pâte, papier et carton :
— Cartão e cartolina	1 183	5 139	941	4 382		— Carton et carton mince
— Pasta de madeira	8 292	27 387	9 225	31 862		— Pâte à papier
Papel:						— Papier :
Cores e salfiches	273	2 212	177	1 444		En couleurs et affiches
De embalagem	3 469	15 931	5 477	29 773		D'emballage
De escrita	1 057	10 421	1 019	9 860		Écriture
De impressão fina	391	3 611	311	2 931		D'impression, fin
De impressão meia-fina	490	3 515	281	2 286		Id., demi-fin
De impressão de jornal	2 278	10 358	1 175	5 508		Id., de journal
Muito leve	179	2 221	185	2 440		Très léger
Outro	574	4 364	664	5 470		Autre
Artigos :						Articles :
— De cartão e cartolina	XX	13 244		9 675		— En carton et carton mince
— De papel	XX	19 811		21 202		— En papier
Curtumes :						Tannage de cuirs et peaux :
— Acamurçados 1 000 ft ² (b)	12	219	63	1 147		— Chamoisés — 1 000 ft ² (b)
— Atanados 1 000 ft ² (b)	37	1 465	90	2 097		— Cuirs tannés
— Cafés 1 000 ft ² (b)	866	11 572	978	13 549		— Calfs — 1 000 ft ² (b)
— Capicuas 1 000 ft ² (b)	337	1 148	522	2 432		— Peaux de moutons au chromeaux ou à l'alun — 1 000 ft ² (b)
— Carneiras	8	424	10	645		— Basanes
— Sola	277	7 586	327	8 549		— Cuir à semelles
— Outros	XX	8 321	XX	10 235		— Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — Il y a ici quelques doubles emplois. (b) ft = pé — pied.

I. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos	1963		1964		Industries et produits	
	I					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	
Borracha						
Pneus e câmaras de ar — 1 000 :					Caoutchouc	
— Pneus (excepto de bicicleta):					Pneumatiques — 1 000	
Novos	27	21 321	37	32 103	— Enveloppes (de vélo exceptées)	
Vulcanizados e recauchutados	31	4 153	24	4 772	— Neufs	
— Outros produtos	×	4 060	×	4 914	— Vulcanisés et recaoutchoutés	
Outros artigos (a) (b) :					— Autres produits	
— Calçado e seus artigos	299	9 282	296	9 311	Autres articles (a) (b) :	
— Para indústria e agricultura	129	5 373	110	3 710	— Chaussures et leurs articles	
— Outros.	×	6 144	×	5 001	— Pour l'industrie et l'agriculture	
Produtos químicos					— Autres	
Básicos (incluindo adubos) :					Produits chimiques	
— Ácidos : Sulfúrico : (100 % H ₂ SO ₄)	32 812	×	33 592	×	Essentiels (engrais inclus) :	
Outros	×	37 665	×	49 684	— Acides : Sulfurique : (100 % H ₂ SO ₄)	
— Adubos :					Autres	
Orgânicos e químico-orgânicos	2 781	4 024	2 917	4 769	— Engrais :	
Químicos :					Organiques et chimique-organiques	
Cloramida cálcica (à 20,5% de N)	1 010	2 478	Chimiques :	
Sulfato de amónio (à 21% de N)	21 774	31 677	24 280	35 703	Cyanamide calcique (à 20,5% de N)	
Superfosfato de cálcio (reduzido a 18% P ₂ O ₅)	39 003	33 498	28 809	26 257	Sulfate d'ammonium (à 21% de N)	
Nitrito de amónio (à 20,5% de N)	11 222	17 321	13 035	19 344	Superphosphate de calcium (réduit à 18% P ₂ O ₅)	
Nitrito de cálcio (à 15,5% de N)	2 454	3 423	1 333	1 852	Nitrate d'ammonium (à 20,5% de N)	
Sulfonitrito de amónio (à 26% de N)	15	27	Nitrate de calcium (à 15,5% de N)	
Mistos e outros.	9 178	13 971	9 112	14 005	Sulfonitrate d'ammonium (à 26% de N)	
— Álcool industrial — 1 000 l:					Mixtes et autres	
Puro	726	8 890	391	4 791	— Álcool industriel — 1 000 l:	
Desnaturado	116	1 188	83	849	Pur	
— Alvalades em massa	50	616	49	515	Dénaturé	
— Derivados do cálcio (só venda)	941	2 876	1 056	2 617	— Blanc de céruse en pâte	
— Derivados do sódio	6 960	11 230	7 522	13 360	— Dérivés du calcium (vente)	
— Explosivos :					— Dérivés du sodium	
Amonites	58	663	54	614	— Explosifs :	
Dinamites	31	435	25	246	Ammones	
Pólvoras (excluindo pirotecnia)	17	273	20	300	Dynamites	
Outros.	×	1 504	×	1 603	Poudres (pyrotechnie exclue)	
— Fibras artificiais e sintéticas .	243	11 514	261	11 726	Autres	
— Gases — 1 000 m ³ :					— Fibres artificielles et synthétiques	
Acetileno	45	1 476	48	1 600	— Gaz — 1 000 m ³ :	
Hidrogénio	5 566	×	9 836	×	Acétylène	
Oxigénio	2 927	×	3 359	×	Hydrogène	
Outros (só venda)	×	13 562	×	22 168	Oxygène	
— Pigmentos em pó	538	1 372	384	1 341	Autres (vente)	
— Resinosos :					— Pigments en poudre	
Aguarrás	982	1 768	833	3 125	— Résineux :	
Pez	5 423	26 087	4 627	21 786	Essence de térbenthine	
— Resinas sintéticas e outras matérias plásticas	361	8 617	704	7 642	Pois	
— Sulfato de cobre	1 186	×	1 540	×	— Resines synthétiques et autres matières plastiques	
Óleos e gorduras animais e vegetais:					— Sulfate de cuivre	
— Bagáços de sementes oleaginosas	2 653	5 176	1 896	4 676	Huiles et graisses animales et végétales :	
— Glicerinas	84	1 340	120	1 416	— Tourteaux	
— Óleo de bagáço de azeitona .	830	4 764	2 357	11 785	— Glycerines	
— Óleo de peixe (c).	24	49	259	678	— Huile de grignon	
— Óleos de sementes oleaginosas, não alimentares :					— Huile de poisson (c)	
De coco	994	6 267	232	2 164	— Huiles de graines oléagineuses, non alimentaires :	
De palmiste	670	8 733	353	3 330	De coco	
Outros.	265	2 088	305	2 456	De palmiste	
Outros	140	3 317	174	3 967	Autres	
Tintas preparadas, vernizes e lacas:					Peintures préparées, vernis et laques :	
— Tintas: À base de óleo .	112	1 959	84	1 650	— Peintures : À base d'huile	
Esmaltes	293	9 579	267	9 240	Émaux	
Outras	400	9 459	402	10 261	Autres	
— Vernizes	138	3 015	123	2 973	— Vernis	
— Outros produtos	140	3 317	174	3 967	— Autres produits	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — Les poids des articles mentionnés ne se réfèrent qu'au caoutchouc préparé qui entre dans leur fabrication. (b) Relativo apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de «mélange» e de borracha virgem e regenerada. — Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange de caoutchouc vierge ou régénéré. (c) Não inclui óleo de figado de bacalhau nem de cetáceos — Non compris l'huile de foie de morue et de cétaques.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (I)

Industrias e produtos — Valor : salvo indicação em contrário • valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		Industries et produits — Valeur : sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	1					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	
Diversos :					Divers :	
— Fósforos (milhões)	1 472	9 357	1 609	10 014	— Allumettes (millions)	
— Gelatinas, gomas e colas	395	2 871	151	1 417	— Gélatines, gommes et colles	
— Sabões :					— Savons :	
Sabões comuns.	5 176	24 830	6 042	32 822	Savon courant	
Sabonetes	218	4 761	169	3 987	Savon de toilette	
Outros.	181	1 580	131	1 342	Autres	
— Detergentes de síntese	725	7 134	769	6 694	— Detergents de synthèse	
Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão :					Produits dérivés du pétrole brut et du charbon :	
— Do carvão : Briquettes	4 495	×	4 236	×	— Du charbon : Briquettes	
— Do petróleo bruto :					— Du pétrole brut :	
Butano e propano	5 189	4 996	4 429	4 541	Butane et propane	
Fuel-oil	45 551	29 029	55 581	35 494	Fuel-oil	
Jet-fuel (J. P. 4)	861	913	Jet-fuel (J. P. 4)	
Turbo-fuel (T. F. 1)	1 120	971	1 507	1 230	Turbo-fuel (T. F. 1)	
Gasolinhas	32 967	34 307	32 047	32 364	Essences	
Gases incindensáveis	1 943	1 566	2 025	1 499	Gaz incendensables	
Gasóleos	25 878	25 990	26 013	25 878	Gaz-olie	
Petróleos	13 869	16 254	17 637	20 279	Pétroles	
Outros	1 538	1 237	759	694	Autres	
Produtos minerais não metálicos (ex- cepto derivados do petróleo bruto e do carvão) :					Produits minéraux non métalliques (dé- rivés du pétrole brut et du charbon exclus) :	
Cerâmica para construção (barro vermelho) (a) :					Matériaux de construction en terre cuite (a) :	
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. 1 000	4 032	3 457	5 886	4 886	— Tuiles et accessoires de cou- verte — 1 000	
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. 1 000	14 030	7 853	20 115	11 390	— Briques, carreaux d'argile, etc. — 1 000	
— Produtos em grés salgado (ma- nilhares, acessórios, etc.)	1 264	1 072	1 292	1 261	— Produits en grès (tuyaux, acces- soires, etc.)	
— Outros	1 656	1 222	1 853	1 533	— Autres	
Vidro e seus artigos :					Verre et produits en verre :	
— Frascaria	280	1 957	743	5 043	— Flacons	
— Garrafas para vinilhame	2 395	8 896	1 127	4 955	— Bouteilles	
— Garrafas	611	3 108	404	1 999	— Bombes	
— Vidraça	1 189	8 921	1 196	8 696	— Verre à vitres	
— Chapa prensada	229	1 235	1 114	6 143	— Plaque pressée	
— Vidraria comum para uso do- méstico	746	7 002	745	7 688	— Articles ménagers en verre commun	
— Outros	×	10 664	×	8 058	— Autres	
Grés, porcelana e faiança (a) :					Grès, porcelaine et faïence (a) :	
— Artigos decorativos	217	2 534	161	2 455	— Articles décoratifs	
— Azulejos e mosaicos 1 000 m ²	128	7 427	120	8 433	— Carreaux — 1 000 m ²	
— Loiça doméstica :					— Vaisseille à usage domestique:	
Em faiança	473	3 110	491	3 012	En faïence	
Em porcelana e grés fino	151	4 163	47	1 193	En porcelaine et grés fin	
— Loiça sanitária	208	3 351	278	3 721	— Articles sanitaires	
— Porcelana electrotécnica	140	2 677	112	2 577	— Porcelaine électrotechnique	
Cimento (hidráulico).	92 764	45 088	119 824	59 420	Ciment (hydraulique)	
Produtos minerais não metálicos, n. d. :					Produits minéraux non métalliques, n. d. :	
— Artigos de lousa	1 145	1 494	1 275	1 633	— Articles en ardoise	
— Artigos de fibrocimento :					— Articles en fibrociment :	
Chapas 1 000 m ²	72	3 260	75	3 842	Plaques — 1 000 m ²	
Tubos para água sob pres- são 1 000 m	54	1 616	75	1 926	Tuyaux pour eau sous pres- sion — 1 000 m	
Outros artigos	335	1 509	320	1 604	Autres articles	
— Artigos de cimento e de mar- morite :					— Articles de ciment et de mar- morite :	
De cimento	8 172	6 205	8 852	6 317	De ciment	
De marmorite	1 358	1 260	1 324	1 258	De marmorite	
Cal hidráulica	10 015	1 941	13 029	2 620	— Chaux hydraulique	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m³ — Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m³ au moins.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I					
	1	1 000 ESC	1	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	
Ferro e aço					Fer et acier	
Siderurgia :					Sidérurgie :	
Produtos em bruto :					Produits bruts :	
Ferro gusa :					Fonte	
De refilatura (ao coque)	15 484	18 581	13 837	16 604	D'affinage (au coke)	
De moldação (eléctrica)	×	×	4 123	6 950	De moulage (électrique)	
Ferro-ligas (eléctrica)	391	2 077	489	2 451	Fer-alliages (électriques)	
Aço :					Aacier :	
Lingotes :					Lingots :	
LD	×	×	11 693	×	LD	
Eléctrico	3 244	×	4 837	×	Électrique	
Líquido para moldação (eléctrica) (a)	714	×	282	×	Liquide pour moulage (électrique) (a)	
Produtos acabados :					Produits finis :	
Ferro e aço trefilados e tubos de aço	4 076	26 404	4 644	27 904	Trefilés en fer et en acier et tuyaux en acier	
Outros (laminados de aço)	14 214	58 980	13 163	54 917	Autres (laminés en acier)	
Fundição (produtos moldados) :					Fonderie (produits moulés)	
Ferro	2 784	15 600	2 679	15 236	Fer	
Aço (a) (b)	409	3 324	181	1 683	Acier (a) (b)	
Metáis não ferrosos					Métaux non ferreux	
Cobre : Concentrados	Cuivre : Concentrés	
Refinado	313	6 108	233	4 425	Raffiné	
Chumbo refinado	101	537	54	401	Plomb raffiné	
Estanho metal	44	2 893	41	3 300	Étain métal	
Produtos moldados: (c)					Produits moulés: (c)	
Alumínio e ligas	28	925	22	805	Aluminium et alliages	
Bronze	106	3 175	77	2 514	Bronze	
Chumbo e ligas	215	2 806	371	4 369	Plomb et alliages	
Latão	166	3 804	161	3 713	Laiton	
Outros metais e ligas	9	458	13	500	Autres métaux et alliages	
Metais não ferrosos trefilados	503	12 044	425	10 215	Métaux non ferreux trefilés	
Produtos metálicos excepto máquinas e material de transporta :					Produits métalliques (machines et matériel de transport exceptés) :	
— Artigos de alumínio e aço inoxidável para usos domésticos	94	3 276	123	4 265	— Articles ménagers en aluminium et en acier inoxydable	
— Artigos de arame, parafusos, pregaria, etc. :					— Articles en fil de fer, vis, clous etc. :	
Parafusos estampados	162	3 311	137	3 039	Vis estampées	
Pregos, cavilhas, serrezetas e balmases	556	3 443	750	4 853	Clous, cheville, broquettes Autres	
Outros	×	4 757	×	7 752	— Câbles métalliques	
— Cabos metálicos	333	4 611	288	4 638	— Coutellerie — 1 000 pièces	
— Cutelaria 1 000 peças	558	2 522	414	1 762	— Fer émaillé :	
— Ferro esmaltado :					Appareils de chauffage (d)	
Aparelhos de aquecimento (d)	252	7 743	281	8 275	Articles sanitaires	
Artigos para usos sanitários	359	3 552	200	2 312	Autres articles	
Outros artigos	103	2 476	45	976	— Limes — 1 000 pièces	
Limas 1 000 peças	604	2 770	545	3 614		
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico					Machines, appareils et fournitures électriques	
Fios e cabos isolados:					Fils et câbles isolés :	
— Para transmissão de energia	524	13 912	352	8 804	— Pour le transport d'énergie	
— Para telegrafos e telefones	273	6 909	294	6 812	— Pour télégraphes et téléphones	
— Para outros fins	60	2 744	33	1 530	— À d'autres fins	
Acumuladores 1 000	11 122	4 176	10 442	3 580	Accumulateurs — 1 000	
Lâmpadas de incandescência (e) 1 000	761	5 607	815	6 676	Lampes à incandescence (e) — 1 000	
Produtos diversos :					Produits divers :	
— Artigos de matérias plásticas	×	28 572	×	28 720	— Articles en matériaux plastiques	
— Botões 1 000 gros (f)	132	1 645	134	1 932	— Boutons — 1 000 gros (f)	
Electricidade e gás					Electricité et gaz	
Energia eléctrica (g) — 10 ⁶ kWh :					Energie électrique (g) — 10 ⁶ kWh	
— De origem hidráulica	388	×	414	×	— D'origine hydraulique	
— De origem térmica	20	×	23	×	— D'origine thermique	
Gás :					Gaz :	
— Gás 1 000 m ³	8 556	14 520	9 029	15 325	— Gaz 1 000 m ³	
— Coque	2 650	1 711	2 210	1 296	— Coke	
— Outros produtos	253	296	700	1 039	— Autres produits	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Produção das fundições independentes — Y compris la production des fonderies autonomes (b) Já incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — Déjà englobé dans la «Sidérurgie» (production d'acier liquide pour moulage). (c) Só inclui os elementos relativos às fábricas que utilizam cadinhos de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg. (d) Referente apenas aos aparelhos produzidos em fábricas de esmaltação — Se rapporte seulement aux appareils produits dans les fabriques d'émaillage. (e) Valor calculado, ao preço da venda ao público — Valeur calculée au prix de vente au public. (f) gros=grossa — Grosse. (g) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW — Non comprise la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 kW.

C. — Pesca — Pêche

1. — Pesca desembarcada — Pêche débarquée (a)

Zonas e espécies	1961		1962		1963				Zones et espèces	
	I a XII				XII					
	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Continente — Continent										
TOTAL	289 660	1 194 200	283 887	1 021 691	281 934	1 109 718	31 927	100 265	TOTAL	
Águas marítimas	289 298	1 130 970	283 603	1 018 468	280 776	1 089 569	31 807	100 086	Eaux maritimes	
Pelágicos.	203 591	611 704	201 310	518 833	192 484	538 790	24 860	59 436	Pélagiques	
dos quais sardinha	189 067	420 666	180 286	856 849	118 911	870 018	18 888	61 270	dont sardine	
Demersais	77 281	470 009	74 374	447 111	80 936	500 571	6 403	37 707	Démersaux	
Crustáceos	947	23 543	685	26 824	763	31 812	20	605	Crustacés	
Moluscos.	7 479	25 714	7 140	25 685	6 623	28 396	624	2 338	Mollusques	
Águas salobras.	862	8 298	878	8 298	658	4 144	20	169	Eaux saumâtres	
Zona Norte	181 664	588 164	118 261	314 492	181 529	397 221	20 021	49 878	Zone Nord	
Águas marítimas	181 474	888 118	118 082	812 648	181 813	884 808	20 018	49 840	Eaux maritimes	
Pelágicos.	120 207	313 006	106 111	243 062	118 402	315 424	18 522	43 312	Pélagiques	
dos quais sardinha	99 540	274 459	79 089	199 018	89 869	868 664	18 265	89 884	dont sardine	
Demersais	10 162	68 892	10 647	62 624	11 855	72 053	1 291	5 719	Démersaux	
Crustáceos	420	3 156	220	3 167	141	3 102	5	37	Crustacés	
Moluscos.	685	3 059	1 104	3 790	915	4 329	200	772	Mollusques	
Águas salobras.	180	2 041	169	1 849	210	2 819	3	39	Eaux saumâtres	
Zona Centro	119 298	563 470	120 298	526 518	111 790	542 188	10 508	45 488	Zone Centre	
Águas marítimas	119 126	562 281	120 028	526 129	111 448	540 887	10 491	45 932	Eaux maritimes	
Pelágicos.	52 615	170 898	57 301	147 224	48 584	129 492	5 495	14 168	Pélagiques	
dos quais sardinha	31 008	77 808	85 687	76 078	17 027	69 880	8 275	10 288	dont sardine	
Demersais	61 824	358 636	58 579	343 142	58 803	374 346	4 751	29 869	Démersaux	
Crustáceos	478	18 908	381	20 840	445	21 336	10	322	Crustacés	
Moluscos.	4 209	13 839	3 768	13 923	3 616	15 193	235	973	Mollusques	
Águas salobras.	172	1 189	209	1 989	342	1 831	17	186	Eaux saumâtres	
Zona Sul	88 898	180 676	45 398	180 681	88 016	164 294	1 998	4 914	Zone Sud	
Águas marítimas	88 698	180 576	45 398	180 681	88 016	164 294	1 998	4 914	Eaux maritimes	
Pelágicos.	30 769	127 800	37 898	128 547	25 498	93 874	843	1 956	Pélagiques	
dos quais sardinha	18 621	68 798	25 660	82 766	12 425	42 089	848	1 818	dont sardine	
Demersais	5 295	42 481	5 148	41 345	10 248	54 172	361	2 119	Démersaux	
Crustáceos	49	1 479	84	2 817	177	7 374	5	246	Crustacés	
Moluscos.	2 585	8 816	2 268	7 972	2 092	8 874	189	593	Mollusques	
Ilhas Adjacentes — îles Adjacentes										
TOTAL	13 888	46 448	16 006	52 244	20 049	62 944	482	1 622	TOTAL	
Pelágicos.	11 011	29 100	13 404	35 532	17 292	45 870	359	708	Pélagiques	
Demersais	2 632	16 590	2 564	15 996	2 732	16 474	123	913	Démersaux	
Crustáceos	25	630	23	625	18	538	Crustacés	
Moluscos.	20	128	15	91	7	62	0	1	Mollusques	
Açores	10 047	25 821	10 298	27 844	14 614	36 087	877	874	Açores	
Pelágicos.	8 957	19 900	9 088	21 435	13 503	30 249	325	596	Pélagiques	
Demersais	1 058	5 220	1 178	5 732	1 087	5 194	52	277	Démersaux	
Crustáceos	25	628	23	624	18	538	Crustacés	
Moluscos.	7	73	7	53	6	56	0	1	Mollusques	
Madeira	3 641	20 627	5 710	24 400	5 495	26 807	106	748	Madeira	
Pelágicos.	2 054	9 200	4 316	14 097	3 789	15 621	34	112	Pélagiques	
Demersais	1 574	11 370	1 386	10 264	1 615	11 280	71	636	Démersaux	
Crustáceos	0	2	0	1	0	0	Crustacés	
Moluscos.	13	55	8	38	1	6	Mollusques	

(a) Inclui a pesca de arrasto, mas exclui a do bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.

2.— Pesca de arrasto desembarcada no Continente — Pêche au chalut débarquée sur le Continent

Dezembro de 1963

Décembre 1963

Portos de descarga Ports de décharge		t	1 000 esc b)	Navios Bateaux (c)	Viajens Voyages	Dias ausentes Jours d'absence	Lançes Coups de filet	Horas de pesca Heures de pêche
1	2	3	4	5	6	7	8	
TOTAL	5 386	30 648	94	621	2 248	7 455	27 040	
Leixões — Zona IX — Navios até 150 toneladas — Bateaux jusqu'à 150 tonnes	892	4 578	26	166	518	1 902	8 059	
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 toneladas	48	188	7	8	24	88	308	
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 toneladas	57	301	5	18	28	96	448	
Cascais — Zona IX — Navios até 150 toneladas	223	1 864	15	207	207	821	3 066	
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 toneladas	81	541	3	20	84	156	752	
Lisboa	4 085	28 175	62	201	1 412	4 692	14 993	
Zona IX { Navios até 150 toneladas	352	2 714	18	151	266	594	2 498	
{ Navios com mais de 150 toneladas — Bateaux de plus de 150 tonnes	48	341	3	9	37	77	389	
Zona XI — Navios com mais de 150 toneladas	2 970	16 147	35	35	947	3 186	9 715	
Zona XII — Navios com mais de 150 toneladas	715	3 973	6	6	162	735	1 797	

(a) Zona IX: Costa de Portugal — Côte du Portugal. Zona XI: Costa da Mauritânia e do « Rio de Ouro » — Côte de la Mauritanie et du « Rio do Ouro ». Zona XII: Costa do Senegal — Côte du Sénégal.

(b) Valor de venda na lota — Montant de la vente à la criée.

(c) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port.

D.— Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage

1.— Gado abatido, por distritos, no Continente (a) — Bétail abattu, par districts, sur le Continent

Fevereiro de 1964

Février 1964

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisbonne et Porto	Total do peso limpo Total du poids net	Bovinos — Bovins				Ovinos Ovins		Caprinos Caprins		Suínes Porcins		Equídeos Équidés	
		Adolescentes Adolescents		Adultos Adultes		Ovinos Ovins		Caprinos Caprins		Suínes Porcins		Equídeos Équidés	
		kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	7 492 923	11 869	664 707	18 076	2 878 222	75 427	604 752	22 995	112 777	48 095	3 004 468	1 631	237 897
Aveiro	879 003	1 094	52 119	1 164	215 052	921	10 101	921	5 291	2 081	90 437
Beja	172 702	22	2 421	34	6 535	2 638	25 065	532	3 556	1 786	135 125
Braga	382 349	1 605	73 328	792	144 979	499	3 047	1 299	5 409	3 057	155 768
Bragança	41 182	276	20 839	25	4 346	722	3 758	552	2 538	147	9 701
Castelo Branco	169 317	177	10 489	110	20 634	3 812	11 894	4 994	20 664	1 319	95 636
Coimbra	221 598	326	21 747	446	94 195	2 095	14 538	1 712	10 475	1 383	73 568	56	7 015
Évora	211 468	109	16 531	92	20 152	2 143	23 512	358	2 765	1 872	148 498
Faro	136 218	67	10 284	217	43 014	2 796	35 339	417	4 200	638	43 381
Guarda	63 236	251	18 784	100	16 532	2 071	9 068	1 1 1	5 111	490	33 741
Leiria	398 584	348	20 588	784	186 390	1 315	14 907	2 453	9 504	1 494	107 195
Lisboa	2 141 267	2 603	136 155	4 466	1 046 893	31 212	273 437	490	6 496	7 231	479 140	1 254	199 146
Portalegre	280 740	53	4 564	83	14 172	8 546	42 461	551	4 312	2 324	165 231
Porto	1 085 411	2 429	140 375	2 369	579 390	4 851	38 819	938	4 708	5 393	300 770	10	1 319
Santarém	478 536	96	6 976	540	114 660	3 380	39 929	2 909	11 041	4 208	305 929
Setúbal	1 026 703	169	14 887	1 092	240 205	5 548	42 744	396	2 940	9 839	694 410	211	30 517
Viana do Castelo	136 728	627	22 950	473	88 433	161	1 315	123	657	398	22 368
Vila Real	76 289	572	39 708	106	16 835	717	4 683	497	2 770	207	11 293
Viseu	220 668	535	41 962	183	25 987	2 000	10 102	2 752	10 340	2 228	132 277
Cidades { Lisboa	549 486	699	50 187	670	168 631	19 667	178 277	210	2 896	294	18 965	864	140 430
{ Porto	912 249	479	31 649	830	211 287	3 224	24 970	147	718	721	43 730

(a) Abates submetidos à inspecção sanitária — Abattages soumis à l'inspection sanitaire.

c = Cabeças — Têtes.

V. — Comércio. Commerce

A. — Comércio externo — Commerce extérieur

1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1964

Meses	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois	
	t		1 000 esc		t		1 000 esc			
	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III		
Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	419 330,6	1 081 741,8	1 881 890	4 294 976	290 026,8	645 562,6	1 204 848	2 847 722	TOTAL	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . .	1 566,3	4 067,4	13 248	53 934	1 779,2	5 136,6	24 262	54 637	I — Animaux vivants et produits du règne animal	
II — Produtos do reino vegetal	51 445,4	110 973,8	166 034	333 821	9 664,0	14 820,6	28 249	69 720	II — Produits du règne végétal	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . .	3 291,6	6 925,4	20 956	49 477	2 075,9	4 855,8	20 475	47 824	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animaux et végétaux, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	22 568,9	43 382,3	107 484	196 500	54 440,7	127 902,1	247 167	574 238	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres : tabacs	
V — Produtos minerais	246 966,9	705 156,7	161 640	459 786	118 883,1	205 637,7	91 920	144 085	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	21 293,1	42 702,3	169 689	378 737	20 535,1	53 711,6	78 259	183 680	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . .	4 396,6	9 539,2	74 285	153 211	561,8	1 318,6	20 538	44 596	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc ; leurs œuvres	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	1 279,8	2 716,5	17 468	39 983	22,7	73,2	3 331	8 305	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs œuvres ; ouvrages en boyaux	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	6 004,0	13 112,8	11 266	24 607	34 278,4	119 628,2	166 299	514 144	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	3 173,7	8 706,7	27 531	60 128	11 454,5	26 840,1	47 570	92 828	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applications	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	24 538,9	52 795,1	410 602	969 033	9 768,6	23 070,7	348 717	805 767	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.	4,5	7,8	669	1 215	90,0	203,0	11 890	25 417	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . .	1 141,1	2 283,8	13 375	32 829	13 205,8	30 342,8	29 508	65 074	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	8,2	11,9	47 240	54 657	0,2	1,6	494	1 858	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc. : leurs ouvrages ; bijouterie de fantaisie ; monnaies	
XV — Metais comuns e respectivas obras	25 531,7	64 226,3	184 649	456 791	11 853,0	28 889,7	46 302	116 966	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . .	4 047,1	9 368,8	321 513	749 695	700,2	1 543,3	29 751	67 895	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique	
XVII — Material de transporte	1 886,3	5 356,2	78 253	170 144	163,6	410,3	3 402	9 704	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	99,7	219,1	44 401	85 454	8,2	25,9	1 802	5 730	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . .	6,6	11,8	645	1 567	13,8	21,0	224	495	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	77,8	172,8	10 447	22 420	528,0	1 129,6	4 644	14 662	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	1,5	3,0	380	669	0	0,1	39	97	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité	
Encomendas postais (a)	0,8	2,1	115	318	—	—	—	—	Colis postaux (a)	
1963	849 639,0	928 494,2	1 411 604	9 727 659	174 046,8	531 798,3	890 176	2 186 118	1963	

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Débrouanées selon le décret 43 400.

Nota — Chama-se a atenção para o facto de continuar sendo a tonelada (1 000 kg) a unidade em que são expressas as quantidades de mercadorias importadas ou exportadas, salvo indicação em contrário. A inclusão da 1ª casa decimal correspondendo à centena de quilogrammas, torna possível uma aproximação, no peso, superior à anteriormente facultada ao leitor do Boletim — Note — Nous attirons l'attention sur le fait que la tonne (1 000 kg) est toujours l'unité dans laquelle sont exprimées les quantités de marchandises importées ou exportées, sauf indication en sens contraire. L'inclusion de la 1ère case décimale, correspondant aux centaines de kilogrammes, permet une approximation, pour le poids, supérieure à celle qui était jusque-là fournie au lecteur du Bulletin.

2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações
 Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations

1964

Meses	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois	
	t		1 000 esc		t		1 000 esc			
	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III		
Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
									10	
TOTAL	337 480,8	881 968,8	1 552 166	3 572 587	269 656,8	580 633,2	913 026	2 165 625	TOTAL.	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . .	1 083,9	3 508,7	12 201	52 470	1 506,2	4 465,3	16 781	36 743	I — Animaux vivants et produits du règne animal.	
II — Produtos do reino vegetal	32 395,4	78 843,0	93 528	198 335	8 813,1	13 323,7	25 326	63 182	II — Produits du règne végétal.	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	1 793,5	2 907,2	11 668	18 620	1 285,5	3 080,7	6 782	17 151	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animaux et végétaux, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinhos; tabacos.	1 236,8	2 761,6	40 939	69 358	44 321,2	102 581,3	201 419	465 308	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs.	
V — Produtos minerais	220 509,9	613 859,9	147 623	411 449	115 251,8	195 816,6	87 644	131 762	V — Produits minéraux.	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	21 292,8	42 701,7	169 682	378 722	18 855,1	48 915,3	58 778	134 142	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	4 359,5	9 473,7	73 791	152 349	162,1	466,3	2 897	8 213	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	1 003,8	1 898,1	14 559	30 844	11,3	26,6	2 263	4 595	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ; ouvrages en boyaux.	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	1 069,2	4 541,7	3 304	11 368	32 128,4	114 121,6	160 538	498 734	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	3 129,0	8 661,6	27 225	59 802	10 864,3	25 524,1	32 039	68 973	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applications.	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	16 877,0	31 485,2	299 878	658 997	8 235,4	19 250,1	254 184	579 264	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.	
XII — Calcado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	3,8	6,7	633	1 153	30,7	61,3	4 487	8 417	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	1 139,3	2 279,1	13 279	32 550	11 724,3	26 726,8	20 548	43 406	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre.	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	3,0	6,7	4 602	12 019	0,1	1,0	455	1 314	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages ; bijouterie de fantaisie ; monnaies.	
XV — Metais comuns e respectivas obras	25 495,8	63 964,4	184 525	456 230	9 878,3	25 068,8	24 950	68 235	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	4 028,2	9 322,0	320 974	748 567	114,7	275,5	10 780	27 358	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique.	
XVII — Material de transporte	1 875,9	5 341,1	77 937	169 552	36,6	48,5	867	1 475	XVII — Matériel de transport.	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	99,6	218,7	44 388	85 419	1,8	6,0	340	1 561	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . . .	6,6	11,8	645	1 567	0	0	24	24	XIX — Armes et munitions.	
XX — Mercadorias e produtos diversos n.	76,3	169,7	10 368	22 268	435,9	873,7	1 884	5 687	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades.	0,2	1,1	303	583	0	0	39	81	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité.	
Encomendas postais (a).	0,8	2,1	114	315	—	—	—	—	Colis postaux (a).	
1963	308 953,5	821 002,8	1 214 694	3 099 788	162 888,6	479 385,3	667 841	1 676 853	1963	

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Débouanées selon le décret 43 400.

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias
Commerce spécial. Importation. Marchandises principales

1964

Mercadorias	Meses	t		1 000 esc		Mois	Marchandises
		III	I a III	III	I a III		
		1	2	3	4	5	6
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação							
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.							Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.
Carne de gado bovino (02.01.01)	26,9	39,3	712	884			Viandes d'animaux de l'espèce bovine
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01)	11,6	1 842,7	257	26 618			Morue.
Trípulas frescas ou salgadas (05.04.01)	37,3	50,1	2 888	3 427			Boeufs frais ou salés
Trípulas secas (05.04.02).	9,2	15,8	1 394	2 335			Boeufs séchées.
Secção II — Produtos do reino vegetal.							Section II — Produits du règne végétal.
Batatas (07.01.01)	3 948,9	16 657,7	7 244	29 991			Pommes de terre.
Raiz de mandioca (07.06.01)	910,4	2 092,0	1 577	3 567			Racines de manioc.
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02)	1 272,2	2 791,1	20 385	47 459			Café, même décaféiné, n. d., etc.
Trigo (10.01.00.02)	21 119,0	51 269,0	46 096	109 194			Froment.
Milho (10.05)	9 210,4	11 907,5	19 358	23 866			Mais.
Arroz (10.06)	107,9	374,3	453	1 374			Riz.
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01)	440,3	742,0	1 758	2 654			Farine de froment, etc.
Sementes e frutos oleaginosos, mesmo em pedaços (12.01) :	11 681,7	16 959,8	86 740	77 821			Graines et fruits oléagineux, etc.:
Amendoim (12.01.01) 02 e 03	9 637,1	10 697,6	47 425	52 551			Arschide.
Coconote (12.01.01.04)	666,9	2 709,1	2 503	9 888			Noix palmiste.
Linhaça (12.01.01.05)	14,8	..	106			Graines de lin.
Copra (12.01.01.08)	941,7	2 119,0	4 751	10 147			Coprah.
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.							Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.
Óleo de palma em bruto (15.07.04)	1 684,2	2 820,3	8 966	14 916			Huile de palme brute.
Óleo de amendoim (15.07.10)	306,0	1 673,0	3 509	19 175			Huile d'arachides.
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14)	11,1	59,4	103	558			Huiles n. d.
Secção IV — Produtos das Indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos							Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01)	18 877,9	35 750,2	59 726	109 763			Sucres de betteraves et de canne à l'état solide.
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01)	209,3	437,0	2 859	6 072			Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés.
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05)	97,6	162,5	1 655	8 426			Préparations pour soupes, potages ou bouillons ; soupes, potages ou bouillons préparés.
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01)	214,5	674,7	666	1 973			Farines et poudres de viande, impropre à l'alimentation humaine.
Sêmeas e farelos (23.02)	498,9	1 623,5	1 108	2 446			Sons, remoussages.
Preparados forragérios; alimentos preparados para animais (23.07)	157,0	364,0	1 350	2 364			Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux.
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01)	602,8	1 254,2	17 803	37 758			Tabacs bruts et déchets de tabac.
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.06)	9,9	30,7	1 314	3 144			Tabacs fabriqués.
Secção V — Produtos minerais.							Section V — Produits minéraux.
Enxofre (25.03)	2 396,5	6 776,0	3 297	8 266			Soufres.
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10)	18 083,0	51 995,0	7 900	23 252			Phosphates de calcium naturels, etc.
Amianto (25.24)	315,7	621,4	1 732	3 466			Amiante.
Carvões minerais (27.01 a 27.04) :	79 890,8	171 629,6	35 762	82 722			Charbon:
Antracite não preparada (27.01.01.01)	2 230,5	..	2 045			Anthracite non préparée.
Hulha não preparada (27.01.01.02)	55 600,7	99 251,2	20 397	35 377			Houille non préparée.
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04)	23 765,2	70 041,5	15 303	45 106			Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe.
Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão da hulha, etc. (27.07)	293,1	581,2	965	2 086			Huiles provenant de la distillation des goudrons de houille, etc.
Petróleo ou óleo de xistos em bruto (27.09)	83 727,3	320 676,6	48 850	191 049			Huiles brutes de pétrole ou de schistes.
Gasolina n. e. (27.10.02)	4 952,3	7 161,6	6 497	9 605			(Gasoline n. d.).
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	1 935,1	3 783,7	2 324	4 441			Huiles d'éclairage.
Gasóleos e diesel-oil (27.10.07.01)	19 905,4	55 708,8	18 613	50 919			Gas oil.
Fuel-oil (27.10.07.02 e 03)	26 503,9	46 477,6	15 663	28 286			Fuel oil.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	3 638,6	7 957,8	10 382	23 857			Huiles lubrifiantes.
Gás de petróleo (27.11)	560,0	2 529,6	755	3 506			Gaz de pétrole.
Parafina e resíduos parafinicos (27.13.01)	222,7	272,2	770	1 001			Paraffine et résidus parafinieux.
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14)	1 469,0	16 263,0	1 583	10 381			Bitume et coke de pétrole.
Secção VI — Produtos das Indústrias químicas e outras conexas.							Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03)	250,0	811,7	1 500	4 986			Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée).

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação — suite)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 esc		Mots	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		III	I a III	III	I a III		
		1	2	3	4	5	6
Óxidos de titânio (28.25)		194,7	422,4	2 615	5 766	Oxides de titane.	
Sulfato cíprico (28.38.08 e 28.38.09)		1 099,4	1 444,3	5 885	8 978	Sulfate cuivreux.	
Polifosfatos alcalinos (28.40.06)		214,9	670,5	1 380	3 330	Polyphosphates alcalins.	
Fitilatos de dietilo de dibutilo e de dioctilo (29.15.01)		90,4	264,4	866	2 568	Phthalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle.	
Ácidos tartráricos (29.16.02)		14,8	41,8	251	722	Acides tartriques.	
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38)		7,8	11,5	1 369	2 882	Provitaminines et vitamines, etc.	
Antibióticos (29.44)		5,3	11,9	3 755	8 041	Antibiotiques.	
Soros e vacinas (30.02.00) 01 e 02		2,6	5,3	1 157	2 332	Sérum et vaccins.	
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:						Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire :	
Antibióticos (30.03.01) 02 e 19		14,6	25,1	6 254	13 076	Antibiotiques.	
Medicamentos n. e. (30.03.02) 01 a 99		158,6	310,4	33 578	67 740	Médicaments n. d.	
Nitrito de sódio de teor em azoto não superior a 16% (31.02.01)		3 015,0	3 015,0	4 448	4 448	Nitrate de sodium, d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.	
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05)		10,2	10,2	61	61	Sulfate et sulfonitrat d'ammonium.	
Adubos fosfatados n. e. (31.03)		2 975,3	5 027,2	2 052	3 710	Engrais phosphatés.	
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02)		2 060,1	7 475,1	2 129	8 376	Chlorure de potassium, etc.	
Nitrofosfato de potássio (31.05.03.09)		1 406,6	2 993,4	3 137	6 493	Nitrophosphate de potassium.	
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.08)		88,7	361,0	400	1 609	Extraits tannants de mimosa.	
Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05)		185,6	400,1	17 649	35 602	Matières colorantes organiques synthétiques, etc.	
Lítoponos (32.07.03)		105,0	502,5	395	1 970	Lithopone.	
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.01)		4,4	26,5	333	1 971	Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés pour la céramique, l'émaillerie, etc.	
Tintas preparadas (32.09.05) 01 a 08		78,6	195,3	1 984	4 741	Couleurs préparées.	
Sulfuricinatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04) 01		82,1	183,2	1 296	2 653	Sulfuricinates et produits analogues.	
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) 02		127,9	201,8	1 345	2 380	Détergents.	
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03)		87,8	300,0	762	2 781	Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.	
Pólvoras (36.01)		16,3	16,6	935	959	Poudres.	
Chapas sensibilizadas não impressionadas (37.01)		22,4	50,5	2 872	5 628	Plaques sensibilisées non impressionnées.	
Películas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02)		10,8	18,6	2 390	4 633	Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.	
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03)		31,8	55,9	2 336	4 245	Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.	
Fitas cinematográficas, impressionadas e re-veladas (37.06 e 37.07) 1 m		1,4	7,9	1 061	2 279	Films cinématographiques, impressionnés et développés.	
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11)		133,1	250,7	3 060	5 181	Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.	
Aprestos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12)		126,1	226,8	1 660	3 051	Aprêts, préparations pour le mordantage, etc.	
Aditivos para óleos minerais pesados (38.14.01)		146,2	378,2	2 136	5 177	Additifs pour huiles minérales lourdes.	
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.						Section VII — Matières plastiques, artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.	
Produtos de condensação, policondensação e poliadição, etc.:						Produits de condensation, de polycondensation, etc.:	
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05)		516,8	894,2	8 571	15 309	Résines artificielles.	
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09)		102,1	227,0	1 283	3 108	Produits de moulage.	
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.24)		38,6	89,8	2 267	4 525	Matières plastiques artificielles.	
Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:						Produits de polymerisation et copolymerisation, etc.:	
Resinas artificiais (39.02.01)		285,7	750,4	4 135	9 426	Résines artificielles.	
Produtos para moldação (39.02.02)		1 589,0	3 827,0	16 773	40 993	Produits de moulage.	
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.03 a 39.02.17)		232,7	478,4	5 309	11 541	Matières plastiques artificielles.	
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.23)		66,8	137,9	2 540	5 026	Celulose regénérée: matières plastiques artificielles.	
Borracha natural, gutta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01)		939,7	1 285,5	14 003	19 173	Caoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.	
Borracha sintética, compreendendo o látex sintético, etc. (40.02)		234,3	982,0	3 384	12 555	Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.	
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.09)		17,7	44,0	1 008	2 324	Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci.	
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10)		13,4	24,1	1 151	2 226	Courroies transporteuses en caoutchouc vulcanisé.	
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 02 e 03		70,5	148,8	2 611	5 360	Pneumatiques.	
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. e. (40.14.02)		6,3	12,3	1 391	2 291	Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.	
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra.						Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyau.	
Peles em bruto verdes (41.01.01)		782,5	1 320,6	8 346	15 408	Peaux brutes, vertes.	
Peles em bruto secas (41.01.02, 41.01.03 e 41.07)		472,4	1 354,3	6 424	19 595	Peaux brutes, séchées.	

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade : a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 esc		Mots	Marchandises Unité : la tonne, sauf indication contraire
		III	I a III	III	I a III		
		1	2	3	4	5	6
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.							
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03)	{ t	5 034,0	10 587,9	{ 8 243	16 340	Bois bruts, etc., n. d.	
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05)	{ m'	6 589 920,8 855	12 757 2 391,5 2 928	{ 1 451	5 227	Bois simplement sciés longitudinalement, etc.	
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.							
Pastas mecânicas para o fabrico de papel (Peso líquido. (47.01.01.01)	{ Peso líquido	2 175,8	..	3 181	Pâtes à papier, mécaniques { Poids liquide	
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 01 a 80 e 80 a 89	90 % seca	1 488,8	3 219,8	5 690	12 375	Pâtes à papier, chimiques	
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05)	938,9	1 513,4	3 984	6 757	Papier d'impression		
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07)	187,5	596,8	1 611	5 841	Carton		
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.							
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09 e 63.99.00.08)*	2,5	3,5	2 781	4 259	Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe)		
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acond. para venda a retalho (51.01)	393,9	1 123,2	33 873	90 020	Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.		
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, etc. (51.04 a 63.99.00.05)*	11,3	16,6	2 299	3 910	Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues, etc.		
Lã em rama (53.01) :	680,6	1 528,8	30 468	69 988	Laine en masse :		
Suja (53.01.01 e 53.01.02)	642,3	1 456,7	29 482	65 904	En suint.		
Lavada (53.01.03 e 53.01.04)	18,2	68,6	986	4 079	Lavée.		
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.01)*	57,1	60,0	3 060	4 496	Tissus de laine ou de poils fins		
Tecidos de linho ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06)	20,1	36,8	3 574	6 274	Tissus de lin ou de ramie		
Algodão em rama, não tinto (55.01.01)	10 036,1	26 099,2	180 947	471 259	Coton en masse, non teint		
Fios de algodão (55.05 e 55.06)	3,5	9,3	825	2 156	Fil de coton		
Tecidos de algodão n. e. :							
Crus (55.09.02 e 63.99.00.06)*	0,6	1,4	198	430	Autres tissus de coton :		
Brancos (55.09.03 e 63.99.00.07)*	23,3	47,3	3 497	6 961	Ecrus.		
Tintos (55.09.04 a 55.09.06 e 63.99.00.08)*	63,7	112,7	7 957	13 946	Blanchis.		
Fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas em rama (56.01)	695,0	1 692,8	21 098	48 289	Teints.		
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03)	8 575,5	11 640,4	49 810	75 183	Fibres textiles, synthétiques et artificielles discontinues en masse		
Sisa em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03 02)	2 838,0	7 595,5	29 164	74 694	Jute brut, etc., non filé, etc.		
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01)	375,2	953,2	2 504	6 379	Sisa brut ou travaillé, mais non filé, etc.		
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.							
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04)	10,7	28,2	557	1 575	Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.		
Amianto (68.13)	15,3	40,2	582	1 763	Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc.		
Guarnições para travões, embragues, etc. (68.14)	12,6	33,1	1 210	3 326	Amianto		
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02)	601,3	791,9	3 279	4 774	Garnitures de friction, pour freins, pour embrayages, etc.		
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07)	199,6	378,9	1 316	2 522	Briques, dalles, carreaux, etc.		
Vidro de segurança e espelhos de vidro etc. (70.08 e 70.09)	17 218	31 466	20 764	7 730	Verre en plaques ou en feuilles, etc.		
Vidro em obra (70.10 a 70.21)	20,9	39,6	676	7 846	Glaces de sécurité et miroirs en verre, etc.		
Chapas de ferro macio ou aço, etc. (73.13.01) 05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03	64,4	323,1	1 930	13 931	Ouvrages en verre		
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.							
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16)	20 005,8	50 185,0	90 706	220 191	Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.		
Fio-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05.07)	1,0	346,6	6	1 360	Fer ou acier bruts et demi-travaillé :		
Varão para cimento (73.10.03 e 73.14.05.07)	10,7	10,7	32	32	Fil-machine.		
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 09, 73.10.03, 73.10.04 e 73.10.06 a 73.10.08	1 663,3	4 038,6	6 264	15 401	Tige pour ciment.		
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11)	1 878,7	4 158,2	6 622	14 194	Barres en fer ou en acier, etc., n. d.		
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12)	5 613,6	13 797,5	18 216	44 705	Profils en fer ou en acier, etc.		
Folhas-de-flandres simples (73.13.01)	3 392,5	8 303,8	20 764	49 801	Feuillards en fer ou en acier, etc.		
Chapa galvanizada (73.13.01) 02 a 04	1 163,9	2 927,5	5 543	13 931	Fer blanc.		
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01) 05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03	4 249,4	11 636,2	16 794	43 623	Tôle galvanisée.		
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14 menos 73.14.05.07)	290,8	1 096,4	1 440	5 614	Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d.		
Fio sem revestimento de matérias têxteis de aços especiais, etc. (73.15.06 a 73.15.09)	325,2	822,4	2 863	6 595	Fils de fer ou d'acier, etc.		
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 05 e 06	668,7	1 315,4	6 011	11 784	Fils sans revêtement de matières textiles, d'acier fin au carbone, etc.		
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 11 a 18	130,3	321,1	2 949	7 355	Rails, contre-rails, aiguilles, etc.		
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01)	61,0	157,1	243	622	Barres en anciens alliés et en acier fin au carbone.		
Secção XVI — Metais aliados e respectivas obras.							
Fer ou acier aliados e demis-travaillé :							
Fil-machine.							
Tige pour ciment.							
Barres en fer ou en acier, etc., n. d.							
Profils en fer ou en acier, etc.							
Feuillards en fer ou en acier, etc.							
Fer blanc.							
Tôle galvanisée.							
Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d.							
Fils de fer ou d'acier, etc.							
Fils sans revêtement de matières textiles, d'acier fin au carbone, etc.							
Rails, contre-rails, aiguilles, etc.							
Barres en anciens alliés et en acier fin au carbone.							
Tôles d'acières alliés et d'acier fin au carbone.							

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 esc		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		III	1 a III	III	1 a III		
		2	3	4	5		
1	2	3	4	5	6		
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) e (83.99.00.01) *	2 553,6	6 559,8	84 244	87 249	Fer ou acier en ouvrage:		
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20)	649,1	1 670,7	6 392	15 193	Tubes, tuyaux, accessoires de tuyauterie, etc.		
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.05, 73.23, 73.32.06, 73.32.07, (73.36.03), 02 e 09, 73.37.02, 73.38.04, 73.40.09 e 73.40.10)	1 556,2	3 943,1	20 358	53 051	Ouvrages n. d. en fer ou acier.		
Correntes, cadeados e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.06)	164,6	611,4	2 573	8 248	Chaines, chaînettes et câbles, etc., en fonte en fer ou acier.		
Fogões de cozinha (73.36.03) 01 (nº)	2 323	3 205	796	1 334	Fourneaux de cuisine.		
Cobre em bruto ou semi trabalhado (74.01 a 74.06):	917,4	2 199,5	17 627	42 780	Cuivre brut ou demi-travaillé:		
Cobre em bruto (74.01.02 e 74.01.03)	454,9	858,0	8 280	15 978	Cuivre brut.		
Fio de cobre (74.03.04)	82,6	168,5	1 988	4 206	Fils de cuivre.		
Chapas, folhas e tiras (74.04)	219,5	613,3	4 529	13 435	Tôles, planches, feuilles et bandes.		
Cobre em obra (74.07 a 74.19) e (83.99.00.02)*	64,9	215,9	3 868	8 637	Ouvrages en cuivre:		
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ovas (74.07)	48,9	179,3	1 707	5 736	Tubes et tuyaux (y compris les ébauches) et barres creuses, en cuivre.		
Alumínio em bruto e semi trabalhado (76.01 a 76.05)	449,6	1 298,8	10 266	28 484	Aluminium brut et demi-travaillé:		
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01)	32,3	218,3	495	3 367	Brut, déchets et débris.		
Barras, perfis e fios, etc. (76.02)	81,9	149,7	2 736	4 955	Barres, profilés et fils.		
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03)	285,9	772,5	5 454	15 155	Tôles, planches, feuilles.		
Folhas e tiras até à espessura de 0,15 mm (76.04)	43,0	140,5	1 420	4 667	Feuilles et bandes d'une épaisseur de 0,15 mm et moins.		
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) e (83.99.00.03)*	25,5	51,6	2 065	4 293	Ouvrages en aluminium.		
Chumbo em bruto, mesmo argentífero (78.01.01 e 78.01.02)	650,9	1 996,3	3 844	11 749	Plomb brut (même argentifère).		
Zinc em bruto, desperdícios e sucata (79.01)	626,7	1 178,5	5 267	9 545	Zinc brut; déchets et débris de zinc.		
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.09)*	50,8	129,0	5 781	14 341	Outils.		
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) 02 e 08	4,7	25,1	1 602	6 734	Rasoirs non électriques et leurs lames.		
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02)	29,4	70,6	2 375	5 222	Serrures, verrous et cadenas, ferrures pour meubles, etc.		
Aparelhos de iluminação (83.07)	10,4	23,0	1 341	2 538	Appareils d'éclairage.		
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, électrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.15)	38,3	76,8	921	2 001	Fils, baguettes, tubes, plaques, pastilles, électrodes, etc., pour soudure ou dépôt de métal, etc.		
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.							
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84):	3 086,1	7 821,9	226 149	580 615	Machines et appareils industriels non électriques.		
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) 01 a 09 (nº)	228	491	5 559	17 240	Moteurs à combustion interne.		
Motores de explosão de êmbolos:					Moteurs à explosion, à pistons:		
Para velocípedes, etc. (84.06.01) (nº)	7	857	21	1 079	Pour vélocypèdes.		
Outros (84.06.02 e 84.06.03) 21 a 29 (nº)	1 284	2 639	2 698	5 760	Autres, n. d.		
Partes e peças separadas de motores de combustão interna e de explosão (84.06.04 e 84.06.05)	80,7	167,4	8 558	22 872	Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons.		
Bombas, motobombas, etc. para líquidos (84.10) (nº)	1 414	2 992	3 906	9 907	Pompes, moto-pompes pour liquides, etc.		
Bombas, motobombas, etc. (84.11) (nº)	630	1 744	3 635	10 595	Pompes, moto-pompes etc.		
Grupos para condicionamento de ar (84.12) (nº)	113	383	2 578	5 360	Groupes pour le conditionnement de l'air.		
Armários e outros móveis importados resp. à apar. produtor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº)	4 507	10 591	10 877	24 712	Frigorifiques.		
Aquecedores de água (84.17.01) (nº)	757	2 989	626	2 566	Chauffe-eau et chauffe-bains.		
Balanças incluindo as básculas (84.20.01 a 84.20.04) (nº)	2 913	3 698	1 549	2 612	Balances et bascules.		
Guinchos, guindastes, gruas, etc. (84.22.01 e 84.22.07)	109,0	180,0	3 105	6 145	Treuils et grues.		
Máquinas escavadoras (84.23.01) (nº)	13	27	3 558	6 612	Excavateurs.		
Niveladoras de terras (84.23.02) (nº)	2	23	165	2 908	Niveleuses.		
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28)	131,0	254,9	3 860	7 244	Machines, appareils et engins agricoles.		
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) 01 e 02 (nº)	23	56	3 234	6 748	Machines pour l'imprimerie.		
Contínuos de fiação (84.36.01.09) (nº)	3	10	841	3 869	Continues à filer.		
Cardadeiras (84.36.02.02) (nº)	4	6	2 616	2 624	Cardes.		
Penteadeiras (84.36.02.03) (nº)	1	18	298	2 806	Pêneuses.		
Bobinadores (84.36.02.21) (nº)	18	33	825	1 551	Machines à bobiner.		
Tearas para ind. de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (nº)	335	812	9 943	20 169	Métiers à bonneterie.		
Tearas mecânicas n. e. pesando até 2 500 quilos (84.37.03 e 84.37.04) (nº)	37	66	3 690	6 120	Métiers mécaniques n. d. pesant jusqu'à 2 500 kg.		
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (nº)	236	535	856	1 642	Machines et appareils à lessiver le linge.		
Máquinas de costura, etc. para uso doméstico (84.41.01) (nº)	780	2 713	1 382	4 576	Machines à coudre, etc., d'usage domestique.		
Máquinas de costura, etc. para uso industrial (84.41.02) (nº)	552	1 347	4 147	9 676	Machines à coudre, etc., d'usage industriel.		
Tornos mecânicos paralelos (84.45.01, 84.45.02 e 84.45.08) 01 (nº)	16	54	1 177	3 270	Tours parallèles.		
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.06) (nº)	8	17	1 417	3 024	Presses.		
Máquinas de escrever (84.51.01) (nº)	1 150	1 705	1 993	3 393	Machines à écrire.		
Máquinas de calcular (84.52.00) 01 e 02 (nº)	426	969	2 507	5 906	Machines à calculer.		
Máquinas de contabilidade (84.52.00.08) (nº)	57	151	2 456	6 176	Machines à écrire dites «contables».		
Caixas registadoras (84.52.00.04) (nº)	93	244	1 071	3 060	Caisses enregistreuses.		
Máquinas estatísticas (84.53) (nº)	1	5	569	4 262	Machines à statistiques.		
Torneiras, válvulas de passagem, etc. (84.61)	44,9	87,0	3 902	8 369	Articles de robinetterie, etc.		
Rolamentos de qualquer espécie (84.62)	24,5	92,4	2 625	8 120	Roulements de tous genres.		

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses 1	t		1 000 esc		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		III	I a III	III	I a III	
		2	3	4	5	6
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85) :	961,0	2 146,9	95 870	219 080		Machines et appareils électriques:
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (nº)	287	912	2 381	4 031		Moteurs triphasés asynchrones.
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indução (85.01.08 e 85.01.09)	90,1	146,5	6 246	9 259		Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et selfs.
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14)	26,5	182,0	2 279	15 627		Générateurs, convertiseurs et moteurs n. d.
Aspiradores de poeiras (85.06.01.01)	11,6	29,1	1 070	2 687		Aspirateurs de poussières.
Soldadores (85.11.02.01) (nº)	1 179	3 100	2 525	3 134		Machines à souder.
Aparelhos telefónicos (85.13.02 a 85.13.04)	824	7,7	19,6	5 306		Appareils pour la téléphonie.
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (nº)	5 032	15 351	5 348	12 686		Appareils de réception pour la radiodiffusion.
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (nº)	4 321	8 318	12 422	24 377		Appareils de réception pour la télévision.
Partes e peças separadas n. e. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05)	7,4	17,7	1 107	2 964		Parties et pièces détachées n. d. pour les appareils de T. S. F. e de télévision.
Aparelhos eléctricos de sinalização, segurança, etc. para vias férreas (85.16.01)	9,4	27,6	1 869	5 200		Appareils électriques de signalisation, de sécurité, etc., pour voies ferrées.
Interruptores não automáticos, seccionadores e rheostatos (85.19.01 a 85.19.05)	6,7	25,0	1 074	3 458		Interrupteurs, sectionneurs et rhéostats.
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09)	25,7	62,2	4 674	9 740		Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs.
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12)	6,3	10,0	1 530	2 165		Tableaux de commande et de distribution.
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou descarga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (nº)	534 444	1 812 954	1 908	7 306		Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage.
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicas (85.21.01 e 85.21.02) (nº)	37 184	125 547	2 734	6 470		Lampes, tubes et valves électroniques.
Fios entrançados, cabos, etc. isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09)	102,9	212,0	4 584	9 525		Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité.
Artefactos de carvão ou de grafite, etc. para usos eléctricos, etc. (85.24)	55,5	100,0	536	1 024		Pièces et objets en charbon ou en graphite, etc. pour usages électriques, etc.
Secção XVII — Material de transporte.						
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09)	53,3	409,3	2 771	7 533		Section XVII — Matériel de transport.
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos { t. (87.01) } n.º	434,8	976,0	14 593	34 104		Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées.
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc. :						Tracteurs, y compris les tracteurs treuils.
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroceria e não carroçados, { t. com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04) } n.º	83,0	121,6	4 024	5 561		Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc. :
83,0	21	32				Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis avec moteur.
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) { t. n.º	69,5	129,7	3 329	6 237		Pour le transport des personnes, n. d.
De carga com caixa basculante e de carga { t. n. e. (87.02.11 a 87.02.13) } n.º	30,8	81,7	1 079	2 720		Pour le transport des marchandises à benne basculant et n. d.
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 a 87.03.01 a 87.03.03)	67,7	122,5	2 559	4 451		Autres voitures automobiles.
Partes e peças separadas de automóveis, etc. (87.06)	1 033,8	2 116,3	42 501	87 782		Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.
Motocicletas e velocípedes com motor, de cintilada até 50 cm ³ (87.09.01)	24,5	43,2	1 545	2 749		Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm ³ .
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. { t. (87.09.02 a 87.09.05) } n.º	560	878	1 103	2 393		Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire n. d.
Partes e peças separadas de motociclistas e velocípedes, etc. (87.12)	18,2	36,9				Parties et pieces détachées de motocycles et vélocypèdes.
	141	301				
Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc.						
Armações para óculos, lentes, etc. (90.03 e 92.99.00.01)*	0,6	1,1	804	1 799		Section XVIII—Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie,
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos { t. para luz-relâmpago, etc. (90.07 e 92.99.00.08)* } n.º	2,1	5,9	567	1 642		Montures de lunettes, de lorgnons, etc.
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17)	1 814	6 776				Appareils photographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.
Aparelhos de raios X (90.20) (nº)	7,9	13,7	2 080	3 878		Instruments et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.
	3	17	638	2 784		Appareils à rayons X.
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26)(nº)	4 290	11 536	1 593	3 648		Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.
Relógios de algarista, de pulso e semelhantes, etc. (91.01) e (92.99.00) 04 a 06* (nº)	17 202	50 890	2 693	8 482		Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.
Gramofones, máquinas de dictar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11)	10,5	18,8	1 804	3 190		Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.
Discos gravados (92.12.03, 92.12.04) 07 e (92.99.00) 07* (nº)	20 454	62 798	529	1 495		Disques enregistrés.
Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.						
Brinquedos (97.01 a 97.03)	17,5	29,2	1 782	2 858		Section XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.
Canetas ou lapiseiras esferográficas, etc. (98.03.02.01 e 98.99.00.02)* (nº)	341 151	704 586	980	2 175		Jouets.
Cachimbos, boquilhas, pontas, tubos e outras peças (98.11)	19,5	40,9	1 024	2 172		Porte-plume ou crayons à bille, etc.
						Pipes, fume-cigarette, bouts tuyaux, etc.

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — **Observation:** Seules les marchandises marquées d'un astérisque (*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives, tableaux 1 et 2.

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias
Commerce spécial. Exportation. Marchandises principales

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	1		1 000 esc		Meis	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		III	I a III	III	I a III		
		2	3	4	5		
1						6	
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.							
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	464,0	875,8	5 760	11 245			
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03.03)	638,8	3 078,0	3 313	13 067			
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	97,1	265,2	2 501	7 035			
Manteiga (04.03)	24,8	41,6	759	1 271			
Queijo (04.04)	89,9	237,6	2 659	6 722			
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	15,5	39,0	2 578	6 250			
Secção II — Produtos do reino vegetal.							
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:							
Batatas (07.01.01)	543,7	819,6	730	1 309			
Cebolas (07.01.03.08)	102,0	212,9	262	474			
Legumes secos em grão, etc.:							
Feijão (07.05.02)	374,4	896,8	2 042	5 439			
Grão-de-bico (07.05.03)	274,0	1 080,2	1 752	6 887			
Ananases, frescos ou secos, etc. (08.01.00.01) (nº)	38 351	38 351	484	484			
Figos secos (08.03.00.89) 21 a 28 e 89	8,0	47,8	33	197			
Pasta de figo (08.03.00.80)	1 194,1	2 045,6	4 769	8 458			
Amêndoas em miolo (08.05.00) 21 a 24	236,9	603,0	7 278	21 295			
Farinhas e sémolas de cereais (11.01 e 11.02)	316,0	540,5	1 012	1 974			
Sementes para cultura (12.03.01)	482,8	968,8	1 917	5 934			
Grainha de alfarroba farinada (12.08.00.01)	119,5	287,1	1 467	3 410			
Ágar-ágár (13.03.03.01)	16,6	30,0	1 683	3 026			
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.							
Óleos de fígados de animais marinhos (15.04.01)	314,2	1 329,2	1 528	7 184			
Óleo de cachalote e baleia (15.04.02.01)	70,2	133,1	466	890			
Óleo de sardinha (15.04.02.02)	673,4	903,2	2 274	3 213			
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	765,1	1 682,9	14 030	30 660			
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.08)	24,7	172,3	225	1 004			
Glicerina, compreendendo as águas e lixiviás glicéricas (15.11)	65,1	116,0	579	951			
Margarina (15.13)	78,6	183,5	938	2 264			
Secção IV — Produtos das Indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos.							
Chouriços, salsichas e outros enchidos (16.01)	33,9	77,2	1 149	2 467			
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04):	5 906,8	14 588,6	119 568	282 492			
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) 01 e 02	173,0	253,7	3 487	5 229			
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) 21 a 28	4 684,5	11 981,1	91 973	206 131			
Cavala em azeite ou molhos (16.04.00.24)	338,7	765,9	5 205	12 492			
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.25)	241,8	520,4	2 784	5 701			
Anchovas (16.04.00) 26 e 27	451,7	1 035,8	15 818	32 243			
Outras conservas (16.04.00) 29 a 50	16,5	33,7	296	696			
Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. c.:							
Azeltonas (20.02.02) 01 a 06	312,6	588,3	3 290	6 154			
Tomates em massa e salmoura (20.02.02) 21 e 22	185,5	1 165,8	1 210	8 022			
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.23)	3 440,4	8 544,8	22 485	55 794			
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (1 000 l):	17 188,2	41 586,0	85 599	202 406			
Espumantes e espumosos n. c. (22.05.02)	8,3	13,5	327	510			
Do Porto (22.05.03.01) e (22.05.05) 11 e 12	2 081,2	5 268,9	31 837	80 550			
Da Madeira (22.05.03.11) e (22.05.05) 21 e 22	383,2	569,0	5 064	7 162			
Verdes (22.05.03) 21 e 22 e (22.05.05) 81 a 84	766,6	1 677,8	3 518	7 846			
Comuns tintos (22.05.04.01) e (22.05.05) 01 e 02	8 363,4	20 274,5	27 930	64 592			
Comuns brancos (22.05.04.02) e (22.05.05) 03 a 04	4 921,0	11 836,6	13 966	34 039			
Licorosos n. c. (22.05.03.16), (22.05.04.04) e (22.05.05) 05, 61 e 62	155,5	388,9	1 224	2 810			
Outros (22.05.01), (22.05.03) 81 e 82, 41 e 42 e (22.05.05) 41 a 64	564,0	1 505,8	1 733	4 896			
Aguardentes simples (22.09.01) e (22.09.02) 01 e 02 (1 000 l)	25,8	71,6	362	961			
Aguardentes preparadas vínicas (22.09.07 e 22.09.08) 01 (1 000 l)	142,2	255,1	2 664	4 957			
Farinha de peixe (23.01.00.02)	49,0	399,3	122	1 066			
Bagaço de oleaginosas, etc. com exclusão das borras (23.04)	305,8	2 380,7	747	6 171			
Sarro de vinho (23.05.00.02)	333,5	963,0	1 276	3 587			
Secção V — Produtos minerais.							
Pirites de ferro não ustuladas (25.02)	16 595,0	55 070,0	4 260	14 014			
Caulino (25.07.01)	1 428,9	1 918,9	636	875			
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14)	924,6	1 738,2	1 378	2 738			
Mármore, pedra de Tivoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15)	7 810,2	22 129,6	9 054	26 313			
Cimentos, etc. mesmo corados (25.23)	21 454,7	39 495,1	5 939	10 798			
Hemitaíta rubra (26.01.01)	50,0	50,0	2	2			
Pirites auríferas (26.01.03.22)	175,0	..	1 470			
Minérios de wolfrâmio (26.01.03) 61 a 69	68,7	270,7	2 123	7 431			
Gasolina n. c. (27.10.02)	8 395,9	9 040,9	9 423	10 158			
Óleos próprios para iluminação (27.10.03)	1,6	..	4			
Óleos combustíveis n. c. (27.10.07)	59 654,1	62 798,0	54 636	58 493			
Óleos lubrificante (27.01.08 e 27.10.09)	227,6	782,1	1 281	3 915			
Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.							
Poissons frais (vivants ou morts) refrigerés ou congelés.							
Crustacés, mollusques, frais, refrigerés, séchés, etc. Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés. Beurre. Fromage. Boeufs frais ou salés.							
Section II — Produits du règne végétal.							
Légumes et plantes potagères à l'état frais ou réfrigérés:							
Pommes de terre. Oignons.							
Légumes à coque seche, etc. Haricot. Pois chiches.							
Ananas, frais ou secs, etc. Figues secs. Pâte de figue. Amandes décorticquées. Farines et sémoules de céréales. Graines à semer. Pépin de caroube en farine. Agar-agar.							
Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.							
Huiles de foies d'animaux marins. Huile de cachalot et de baleine. Huile de sardine. Huiles d'olive pour usages alimentaires. Glycerine, y compris les eaux et lessives glycérides. Margarine.							
Section IV — Produits des industries alimentares; boissons, liquides alcooliques et vinagres; tabacs.							
Saucisses, saucissons et similaires.							
Préparations et conserves de poissons, etc. Thon et similaires à l'huile. Sardines à l'huile. Maquereaux à l'huile. Chinchard. Anchous. Autres conserves.							
Légumes et plantes potagères, préparés ou conservés, sans vinaigre ou acide acétique, n. d.: Olives. Tomates en masse et en saumure. Jus concentré de tomate.							
Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:							
Mousseux n. d. De Porto. De Madère. Vertes. Ordinaires rouges. Ordinaires blancs. Liquoreux, n. d. Autres.							
Eaux-de-vie simples. Eaux-de-vie de vin préparées. Farine de poisson. Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou fèces. Tartre de vin.							
Section V — Produits minéraux.							
Pyrites de fer non grillées. Kaolin. Ardoise brute, refendue, etc.							
Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc. Ciments hydrauliques, etc., même colorés. Hematites rouges. Pyrites aurifères. Minerais de wolfram. Gazoline, n. d. Huiles d'éclairage. Huiles combustibles n. d. Huiles lubrifiantes.							

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias (continuação — suite)

1964

Mercadorias Unidade : à tonelada, salvo outra indicação	Meses	1		1 000 esc		Mois	Marchandises Unité : la tonne, sauf Indication contraire
		III	I a III	III	I a III		
		1	2	3	4	5	6
Seção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.							
Antibióticos (29.44)		0,9	1,4	1 858	2 383		Antibiotiques. Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:							Antibiotiques. Autres.
Antibióticos (30.03.01.01)		8,3	81,1	1 299	7 494		Sulfate et sulfonitrato d'ammonium.
Outros (30.03.01.09), (30.03.02) 01 a 09 e (38.99.00.01)		89,0	169,0	9 595	18 025		Superphosphates simples, doubles et triples, etc.
Sulfato e sulfonitrato de amônio (31.02.04 e 31.02.05)	4 652,5	13 110,8	4 090	13 263		Engrais chimiques composés.	
Superfósforos simples, duplos e triplas, etc. (31.03.01)	2 981,0	4 978,5	4 809	6 997		Vernizes ; tintas de água, pigmentos de água ; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas ; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09)	
Adubos químicos mistos (31.05.03.01)	133,6	2 543,3	227	3 185		Vernis ; peintures à l'eau, pigments à l'eau préparés du genre de ceux utilisés pour le finissage des cuirs ; autres peintures ; pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.	
Vernizes ; tintas de água, pigmentos de água ; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas ; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09)	105,5	297,4	2 833	8 373		Produits de parfumerie.	
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.08)	26,0	63,7	1 411	3 158		Allumettes.	
Fósforos (36.06)	29,8	77,9	713	1 937		Térébenthine.	
Aguarrás (38.07.02.01)	734,3	1 557,5	3 208	6 130		Céophane.	
Pez (38.08.03) 01 e 02	6 784,2	13 864,2	35 850	72 734			
Seção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha ; suas obras.							
Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.04)	87,0	182,2	3 250	6 581		Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc ; leurs œuvrages.	
Pneumáticos (40.11.02, 40.11.03 e 40.11.04) 01 a 09 (nº)	12 835	29 289	12 337	26 494		Ouvrages n. d., en matières plastiques artificielles	
Câmaras-de-ar (40.11.02, 40.11.03 e 40.11.04) 21 a 29 (nº)	10 785	26 305	1 105	2 232		Pneumatiques.	
Seção VIII — Peles, couros, etc. e suas obras ; tripa em obra.							
Peles de ovino curtidas (41.03)	8,0	16,5	1 500	3 020		Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et œuvrages en boyau.	
Seção IX — Madeira, cortiça e suas obras ; carvão vegetal, etc.							
Madeira (Cap. 44)	18 712,4	75 817,7	26 880	115 021		Section IX — Bois, liège et œuvrages en ces matières ; charbon de bois, etc.	
Madeira de eucalipto em toros (44.03.03.01)	6 881,2	20 253,2	2 486	7 101		Bois :	
Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.02)		2 984,1		1 512		D'eucalyptus en billets.	
Esteios para minas (44.03.03) 04 e 05	2 022,0	5 386,5	1 047	2 778		De pin, en billets.	
Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.01) .	357,3	810,4	820	1 764		De mines.	
Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) 02 e 03	5 364,5	33 077,5	11 233	70 991		Bois en caisses pour bouteilles.	
Madeira em tabuado ou fasquulado (44.05.03) 28 e 24 e (44.05.04 e 44.05.05) 01 e 02	1 403,9	6 009,7	2 390	10 181		Scié pour caisses ou barils.	
Madeira placada ou contraplacada (44.15)	99,7	117,0	881	1 041		En planches ou lattes.	
Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.01)	2 001,4	4 833,7	6 164	14 527		Plaqué.	
Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.09)	11 276,9	31 728,9	59 430	164 799		Tonneaux et barils pour boissons.	
Aparas (45.01.01) 01 e 02	3 680,0	12 870,8	11 988	41 272		Liège naturel brut :	
Refugo (45.01.01.03)	1 468,0	2 987,7	3 680	7 260		En déchets.	
Virgem (45.01.01.04)	1 102,8	2 059,8	3 947	7 374		En rebuts.	
Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02)	1 659,3	5 948,3	8 467	29 937		Liège-vierge.	
Prancha (45.02.01)	3 366,8	7 937,3	31 348	78 956		Concassé, granulé ou pulvérisé.	
Cortiça em obra (45.02.02.01, 45.03, 45.04, 64.05.04.01 e 65.07.06.01)	4 197,6	12 428,8	78 461	281 682		En plaques.	
Quadros (45.02.02.01)	23,0	88,0	980	3 349		Ouvrages en liège :	
Discos (45.03.00.01)	48,2	129,4	2 295	6 886		En carrés.	
Rolhas (45.03.00.02)	944,0	2 635,6	36 876	107 584		En rondelles.	
N. e. (45.03.00.09, 64.05.04.01 e 65.07.06.01)	73,2	234,3	4 679	14 815		En bouchons.	
Aglomerados :						N. d.	
Para isolamento (45.04.00.01)	2 267,7	6 952,2	20 435	62 228		Aggloméré :	
Para revestimento (45.04.00.02)	148,2	343,9	2 372	5 484		Pour isolément.	
Discos (45.04.00.03)	261,3	726,7	4 302	11 821		Pour revêtement.	
N. e. (45.04.00) 04 e 09	432,0	1 318,7	6 522	19 415		Bordelles.	
Seção X — Matérias-primas para o fabrico de papel ; papel e suas obras.							
Pastas químicas para o fabrico de papel { Peso líquido. (47.01.02) 90 % seca	9 670,0	22 456,6	24 599	56 886		Section X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applications.	
9 491,6	17 352,9					Pâtes à papier, chimiques.	
Lá para impressão (48.01.02 a 48.01.05)	70,4	138,3	637	1 258		Papier d'impression.	
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09)	606,9	898,4	4 049	5 435		Papier Kraft.	
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05)	1,1	1,4	13	18		Papier n. d.	
Sacos de papel (48.16)	121,6	357,3	820	2 160		Sacs en papier.	
Livros, brochuras, etc. mesmo em folhas soltas (49.01)	39,3	50,2	2 684	3 483		Livres, brochures, etc., même sur feuillets isolés.	
Seção XI — Matérias-têxteis e respectivas obras.							
Tecidos de fibras têxteis sint. ou artif. contínuas, etc. (51.04)	42,7	121,6	6 309	17 136		Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.	
Lã em rama (53.01)	72,2	221,0	3 648	7 674		Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.	
Lã e pelos (53.04 e 53.05)	25,1	25,6	2 335	2 371		Laines en masse.	
Fios de lã, de pelos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.04)	43,9	112,8	4 493	11 234		Laine et poils.	
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.06)	33,1	71,7	6 547	14 548		Fils de laine, do poils fins, ou de crin.	
Section XII — Tissus en fibres synthétiques et artificielles.							

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses 1	1 000 esc				Mois Unité: la tonne, sauf indication contraire	
		I		I a III			
		III 3	I a III 3	III 4	I a III 5		
Fio de algodão:						Fil de coton:	
Cardado (55.05.04) 08 a 06	847,3	2 044,0	25 610	62 496		Cardé.	
Penteado (55.05.04) 01, 02, 07 e 08	585,2	1 228,3	23 697	48 902		Peigné.	
Para coser bordar (55.06.00.03)	51,5	103,6	3 848	8 072		Pour coudre et broder.	
Tecidos de algodão n. e.:						Tissus de coton, n. d. :	
Crus (55.09.02)	588,3	1 149,0	22 695	43 862		Écrus.	
Brancos (55.09.03)	77,5	231,8	4 088	12 943		Blanchis.	
Tintos (55.09.04) 01 a 19	1 008,0	2 373,8	62 189	142 988		Teints.	
Estampados (55.09.04) 21 a 29	268,8	613,2	15 956	37 121		Imprimés.	
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas (56.07)	69,6	135,1	9 110	19 640		Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles, discontinues.	
Fio, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02.02 e 59.04.00.08)	3 929,6	8 702,9	55 379	118 903		Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal.	
Tecidos de juta (57.10)	172,9	831,9	2 984	15 251		Tissus de jute.	
Bordados da Madeira	15,4	46,9	10 462	29 609		Broderies de Madère.	
Bordados dos Açores (62.02.02.06 e 63.99.00.10)	5,2	11,7	1 270	2 802		Broderies des Azores.	
Redes para pesca (59.05.01) e (63.99.00.72)	5,4	29,0	747	3 452		Filets pour la pêche.	
Tecidos para pneumáticos (59.17.11.01)	58,3	178,7	3 617	11 957		Tissus pour pneumatiques.	
Molas, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.05, 60.04.03 e 60.05.05) 01 e (63.99.00.81 a 82)	158,0	351,2	12 299	27 705		Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton.	
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02, 61.02.02, 61.03.02, 61.04.02, 61.05.04 e 61.06.04) 01 e (63.99.00.88)	267,6	609,6	25 598	54 671		Vêtements et accessoires, n. d., en coton.	
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01) e (63.99.00.84)	254,7	634,0	6 531	17 171		Couvertures de coton.	
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) 01 e 02	122,9	265,4	6 821	14 737		Linge de lit, de table, etc., en coton.	
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.02)	79,7	236,4	847	2 778		Sacs d'emballage, en jute.	
Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.						Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.	
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.09) (par)	94 696	211 101	8 466	17 129		Chaussures à semelles extérieures en cuir.	
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras.						Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques, verre et ouvrages en verre.	
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.01)	1 034,2	2 140,7	5 903	12 222		Ouvrages en pierre de taille ou de construction, etc., en marbre.	
Louça e utensílios de uso doméstico ou de tocador, etc. (69.11 e 69.12)	59,9	153,9	1 418	3 638		Vaisselle, et articles de ménage ou de toilette, etc.	
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07)	424,9	926,2	1 926	4 585		Verre en feuilles.	
Garrafões e garrafas acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (70.10.01) 08 e 04	1 031,1	2 230,4	4 983	11 100		Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques e vinaigres.	
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13)	126,9	381,6	3 443	9 119		Objets en verre pour le service de la table, de la cuisine, etc.	
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.						Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.	
Ferro fundido em lingotes (73.01)						Fontes brutes en lingots.	
Sucata de ferro forjado (73.03.00.01)	5 950,0	12 124,0	5 189	6 881		Ferrailles de fer forgé.	
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. c. (73.05 a 73.15)	603,1	766,3	2 009	10 351		Fer et acier en barre, en tôles, en fils et n. d.	
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20)	720,6	2 082,8	5 077	12 968		Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer.	
Obra de ferro n. e. (73.19 e 73.21 a 73.40)	778,5	1 862,4	9 794	23 360		Ouvrages n. d., en fer.	
Fogões e fogareiros de cobre (74.17)	34,8	82,6	1 675	4 046		Appareils non électriques de cuisson et de chauffage.	
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01)	25,5	53,5	2 079	4 244		Étain brut : lingots, déchets et débris.	
Eixadas (82.01.01) 01 e 02 (nº)	270 012	678 962	1 008	2 357		Houes.	
Limas e grossas (82.03.02)	51,0	179,4	1 835	6 638		Limes et râpes.	
Fechaduras, garnições e outras ferragens (83.01 e 83.02)	76,2	196,5	2 956	7 138		Serrures, garnitures et autres articles similaires.	
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.						Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.	
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Cap. 84)	816,4	787,7	16 869	87 818		Machines et appareils industriels, non électriques.	
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28)	70,8	89,5	729	1 125		Machines, appareils et engins agricoles.	
Máquinas de escrever (84.51) (nº)	566	1 170	1 591	3 215		Machines à écrire.	
Máquinas e aparelhos eléctricos (Cap. 85)	888,8	805,6	18 892	80 577		Machines et appareils électriques.	
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09)	14,2	77,7	1 726	6 047		Transformateurs n. d. et bobines.	
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (nº)	128 053	242 222	936	1 895		Lampes et tubes électriques.	
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23)	257,5	434,7	5 078	8 220		Fils, trassées, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.	
Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.						Section XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs.	
Móveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05)	17,4	111,0	458	3 508		Meubles en fer et acier.	
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06)	273,2	650,3	1 216	2 950		Ardoises et tableaux pour l'écriture, etc.	

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo
 Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

1964

Países Pays	Meses Mois	Importação — Importation					Exportação — Exportation					Saldos — Soldes	
		t		1 000 esc			t		1 000 esc			1 000 esc	
		III	I a III	III	I a III	%	III	I a III	III	I a III	%	Positive Positif	Negative Négatif
1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13
TOTAL GERAL		419 330,6	1 081 741,8	1 881 890	4 294 978	100,0	290 028,8	645 552,5	1 204 843	2 847 722	100,0		1 447 254
Ultramar Português		81 850,2	199 779,0	329 724	722 439	16,8	26 870,0	64 929,8	291 818	682 097	24,0		40 342
Cabo Verde		933,0	2 102,7	1 372	2 521	0,1	1 156,9	3 616,3	15 308	25 323	0,9	22 802	
Guiné		4 507,5	6 792,1	18 435	26 737	0,6	3 428,3	7 389,0	14 919	35 304	1,3	8 567	
S. Tomé e Príncipe		896,6	2 502,3	6 315	15 691	0,4	704,2	1 819,1	4 889	14 615	0,5		1 076
Angola		52 285,3	127 210,5	166 907	315 077	7,3	13 421,2	32 659,6	164 136	376 316	13,2	61 239	
Moçambique		23 117,5	60 946,3	134 358	357 524	8,3	7 459,8	19 014,8	90 006	225 223	7,9	132 301	
Macau		12,3	41,3	808	2 014	o	153,5	288,5	1 668	3 304	0,1	1 290	
Timor		98,0	177,8	1 529	2 875	0,1	36,7	102,6	834	1 984	0,1		891
Países estrangeiros		337 475,4	881 983,8	1 661 942	3 572 308	89,2	237 859,6	624 195,1	911 856	2 162 278	75,9		1 410 030
Total de países da O.C.D.E. .		164 171,6	406 268,9	1 268 695	2 973 343	69,2	210 102,5	461 528,2	784 457	1 800 929	68,2		1 172 414
Países da C.E.E.		49 630,8	129 090,1	576 662	1 343 636	81,3	68 266,1	188 307,5	239 094	692 853	20,8		750 783
Países da E.F.T.A.		59 020,5	138 981,0	415 483	925 051	21,6	75 649,6	126 430,3	316 281	691 680	24,3		238 371
Europa		194 542,6	344 371,1	1 108 052	2 660 018	59,6	210 801,1	441 872,2	640 785	1 482 078	62,0		1 077 940
Países da O.C.D.E. (*) .		112 177,5	289 980,1	1 094 138	2 522 637	58,7	207 048,2	480 467,9	616 189	1 416 072	49,7		1 108 665
Da C.E.E. (*) :													
Alemanha (Rep. Fed.) .		14 460,0	40 898,9	254 352	622 910	14,5	19 716,5	63 458,2	86 414	214 942	7,5		407 968
Bélgica-Luxemburgo .		11 164,8	25 455,2	62 252	139 181	3,2	17 097,0	43 154,6	29 795	77 522	2,7		61 659
França		11 417,4	32 108,5	121 687	291 152	6,8	9 359,9	25 390,0	64 974	153 689	5,4		137 463
Holanda		7 824,1	14 959,8	60 906	123 006	2,9	4 040,6	14 379,8	23 930	59 642	2,1		63 364
Itália		4 764,3	9 607,7	77 465	167 387	3,9	18 042,1	41 924,9	33 921	87 058	3,1		80 329
Da E.F.T.A. (*) :													
Áustria		997,0	1 727,0	16 056	31 269	0,7	590,7	1 335,6	13 383	28 880	1,0		2 389
Dinamarca		220,3	2 104,1	8 254	24 412	0,6	18 006,0	19 364,5	44 016	74 436	2,6	50 024	
Noruega		897,3	3 859,9	8 675	19 098	0,4	877,1	1 781,1	17 310	32 705	1,2	13 607	
Reino Unido		47 947,4	124 695,7	254 693	602 594	14,0	50 257,0	91 644,6	156 032	386 947	13,6		215 647
Suécia		2 169,3	4 833,1	48 648	80 051	1,9	3 721,5	6 031,9	46 270	96 846	3,4	16 795	
Suíça		789,2	1 761,2	77 157	167 627	3,9	2 097,3	6 272,6	39 240	71 866	2,5		95 761
Outros países da O.C.D.E.		9 526,4	27 969,0	109 993	259 850	5,9	63 237,6	115 720,1	60 874	191 539	4,6		122 411
Espanha		3 862,4	15 431,5	22 184	61 006	1,4	60 193,1	111 291,8	46 259	98 471	3,4	37 465	
Grécia		1 487,7	2 868,6	27 983	53 757	1,3	2 884,1	3 522,9	9 514	14 929	0,5		38 828
Irlanda		1 351,3	2 274,3	2 293	4 667	0,1	126,2	405,7	2 647	7 458	0,3	2 791	
Íslandia		5,8	5,8	184	184	o	5,5	14,4	147	340	o	156	
Turquia		2 819,2	7 388,8	51 349	134 336	3,1	28,6	485,3	2 307	10 341	0,4		123 995
Europa Oriental		21 745,8	63 194,4	10 252	90 046	0,7	1 866,8	4 271,2	16 429	46 408	1,6	16 862	
Alemanha (zona oriental) .		4,1	10,1	209	1 344	o	290,5	368,8	3 787	4 612	0,2	3 268	
Bulgária	1 329,0	..	7 456	0,3		7 456	
Checoslováquia		243,5	425,4	2 324	5 179	0,1	42,9	854,3	1 024	12 228	0,4	7 049	
Hungria		14,3	21,3	319	482	o	287,2	573,9	3 705	8 922	0,3	8 440	
Polónia		21 483,9	42 983,0	7 393	15 108	0,4	744,3	941,9	7 861	9 208	0,3		5 900
Roménia	9 694,6	..	7 926	0,2	1,9	203,3	52	3 982	0,1		3 944
Outros países		619,2	1 248,1	8 666	7 270	0,2	274,8	8 574,8	6 865	17 936	0,8	10 065	
Finlândia		619,2	1 248,1	3 655	7 270	0,2	274,7	3 571,4	6 863	17 146	0,6	9 876	
Países e territ. associados .		0,1	8,6	7	65	o	2 216,2	3 568,7	1 289	2 260	0,1	2 195	
Africa		45 624,8	130 970,0	76 882	149 183	3,6	7 084,0	17 320,1	27 657	74 620	2,6		74 538
Africa do Sul (Rep.) .		551,5	1 853,3	9 639	31 239	0,7	895,3	2 696,2	8 627	23 785	0,8		7 454
Argélia		20 383,2	66 574,6	11 243	36 648	0,9	69,6	160,1	1 035	2 426	0,1		34 222
Congo-Leopoldville (Rep.)		o	0,7	1	72	o	196,3	467,6	2 820	5 433	0,2	5 361	
Costa do Marfim	6,9	..	110	o	3,9	4,0	108	111	o	1	
Egípto		91,3	232,3	2 659	6 762	0,2	253,9	1 024,9	572	2 394	0,1		4 368
Madagáscar		11,2	150,9	138	1 855	o	21,8	38,8	926	1 114	o		741
Marrocos		17 669,8	55 036,0	9 625	26 814	0,6	5 185,9	11 828,9	8 232	26 787	0,9		27
Nigéria		6 143,9	6 143,9	32 284	32 284	0,8	118,8	204,4	2 548	4 535	0,2		27 749
Rod. e Niassalândia (Fed.)		597,9	831,9	8 991	11 512	0,3	36,7	325,8	932	3 192	0,1		8 320
União Aduan. Equatorial .		50,0	50,0	363	363	o	199,9	313,9	1 012	2 209	0,1	1 846	
Países e territ. associados .		0,1	4,0	80	112	o	38,4	94,4	478	1 877	0,1	1 265	
Brasileiros:													
Na África Oriental . . .		0,1	4,0	30	112	o	2,8	27,6	80	415	o	303	

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

1964

Países	Meses	Importação					Exportação					Saldos	
		t		1 000 esc			t		1 000 esc			1 000 esc	
		III	I a III	III	I a III	%/e	III	I a III	III	I a III	%/e	Positivo	Negativo
1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13
América	89 984,9	180 475,5	290 171	657 261	15,0		14 304,9	86 958,7	191 184	447 284	15,7		109 997
América do Norte	51 894,1	116 278,8	174 667	460 706	10,5		12 059,4	81 070,6	168 368	385 192	18,5		65 674
E. U. da América(*)	51 793,1	113 155,4	172 175	413 006	9,6		10 865,1	29 335,7	151 159	354 343	12,4		58 663
Canadá(*)	201,0	3 123,4	2 382	37 700	0,9		1 194,2	1 734,6	17 109	30 514	1,1		7 186
América Central	1 168,9	1 592,6	13 871	18 767	0,5		817,7	1 184,4	4 029	18 977	0,5		4 790
Dominicana (Rep.)	50,6	60,3	642	913	o		37,8	158,2	1 287	3 367	0,1	2 454	
Guatemala		2,1	6,4	227	411	o	411	
México	1 103,3	1 503,9	13 229	17 393	0,4		259,9	966,9	1 714	8 001	0,3		9 392
América do Sul	9 738,1	13 946,8	18 626	35 823	0,8		1 570,5	3 863,1	18 829	89 888	1,4	4 015	
Argentina	428,5	773,0	4 099	8 279	0,2		965,5	2 024,8	5 276	11 132	0,4	2 853	
Bolívia		6,3	18,0	386	1 897	0,1	1 897	
Brasil	1 054,3	2 937,1	4 878	10 539	0,3		97,9	283,8	2 527	4 190	0,1		6 349
Chile	3 000,0	3 000,0	4 420	4 420	0,1		..	24,8	..	477	o		3 943
Colômbia		123,5	224,3	976	1 662	0,1	1 662	
Peru	55,1	603,1	1 523	5 590	0,1		83,4	167,9	1 193	2 964	0,1		2 626
Uruguai	1,0	12,7	10	622	o		105,5	226,6	647	1 332	0,1	710	
Venezuela	5 199,2	6 620,9	4 696	6 373	0,1		175,5	847,1	5 602	15 380	0,5	9 007	
Países e territ. associados	26 498,8	58 667,8	22 117	51 986	1,2		857,8	840,6	1 973	8 817	0,8		48 848
Britânicos	100,0	200,5	77	275	o		347,1	805,1	1 767	7 421	0,3	7 146	
Holandeses	26 398,8	58 456,8	22 040	51 690	1,2		9,1	24,4	196	726	o		50 964
Curaçau	15 250,6	25 483,7	13 006	22 440	0,5		2,0	7,9	41	233	o		22 207
Outras Antilhas	11 148,2	32 973,1	9 034	29 250	0,7		2,7	5,0	77	229	o		29 021
Ásia	67 499,8	216 056,0	116 475	260 290	0,1		4 889,9	28 062,7	40 080	127 848	4,6		132 447
Arábia Saudita		94,9	426,3	1 065	4 122	0,1	4 122	
Birmânia		0,4	33,9	16	518	o	518	
Ceilão	14,0	211,6	170	2 030	o		59,1	60,9	2 474	2 539	0,1	509	
China Continental	7,3	31,1	247	1 362	o		126,6	196,4	2 239	3 314	0,1	1 952	
Chipre	5,1	..	73	o		682,1	4 616,5	2 761	9 029	0,3	8 956	
Filipinas	4,6	..	97	o		249,7	562,4	1 964	5 363	0,2	5 266	
Índia	31,6	83,5	367	819	o		313,8	492,8	1 510	2 274	0,1	1 455	
Indonésia	35,3	839,9	630	2 853	0,1		2,0	14,7	43	170	o		2 683
Irão	13 315,0	20 114,8	12 075	17 099	0,4		14,3	112,1	291	996	o		16 103
Iraque	40 334,2	176 185,0	25 850	114 572	2,7		79,3	310,3	1 605	4 541	0,2		110 031
Israel	111,5	218,9	2 989	6 351	0,1		33,0	10 055,8	255	24 413	0,9	18 062	
Japão	841,2	966,2	4 862	12 365	0,3		2 522,3	5 928,7	13 557	33 689	1,2	21 324	
Jordânia		123,8	397,8	2 283	5 893	0,2	5 893	
Koveit	10,5	..	10	o		64,4	320,5	922	2 816	0,1	2 806	
Líbano		236,1	1 240,2	2 359	7 104	0,2	7 104	
Malásia (Fed.)	733,3	1 046,7	10 660	15 236	0,4		147,6	192,1	1 143	1 719	0,1		13 517
Paquistão	2 725,6	5 801,1	20 726	46 691	1,1		30,1	108,9	504	1 573	0,1	45 118	
Síria	100,8	202,3	1 794	3 601	0,1		31,0	181,2	1 332	5 088	0,2	1 487	
Tailândia	6 072,9	6 118,7	33 082	33 817	0,8		32,6	453,5	478	3 950	o		29 867
Vietname do Sul	10,0	..	147	o		60,2	169,4	2 327	5 591	0,2	5 444	
Países e territ. associados	8 174,8	8 195,7	1 970	2 977	0,1		60,8	115,8	610	1 598	0,1		1 442
Adém	3 146,9	3 146,9	1 146	1 146	o		7,6	21,9	87	208	o		938
Hong-Kong	27,9	47,9	824	1 799	o		42,7	92,9	523	1 322	o		477
Oceânia	628,5	1 090,7	22 862	45 584	1,0		679,7	1 981,4	12 160	80 471	1,1		15 118
Austrália	248,2	632,9	9 640	23 474	0,5		605,5	1 400,7	10 625	25 849	0,9	2 375	
Nova Zelândia	275,3	457,8	13 222	22 110	0,5		69,3	564,5	1 481	4 348	0,2		17 762
Países e territ. associados		4,9	16,2	44	274	o	274	
Diversos	4,9	5,6	224	281	o		26 697,2	68 488,1	1 1169	8 349	0,1	5 118	
Fornecimentos à navegação:													
Marítima		25 376,2	55 576,2	782	2 341	0,1	2 341	

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Économiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Économique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Échange.

(*) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias
Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises

Marco de 1964

March 1964

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação — suite)

Marco de 1964

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Marco de 1964

6.—Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Marco de 1964

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — **Observation:** Seules les marchandises marquées d'un astérisque (*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives tableaux 1 et 2.

**7.—Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias
Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises**

Janeiro a Marco de 1964

Janvier-Mars 1964

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação — *sul*)

Janeiro a Março de 1964

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Março de 1964

Madeira para pasta Bois à pâte				1 000 esc		1 000 esc		Cortiça em prancha Liège en plaques		1 000 esc		
		t	esc	t	esc	t	esc	t	esc	t	esc	
44.03.03 (01 e 02)	t	1 000	esc	Bélgica-Lux.	52,1	351	México	440,5	1 748	Canadá	45,4	1 169
Alemanha(Rep.)				França	195,3	1 094	Peru	29,4	117	Dominicana (Rep.)	52,8	1 440
Fed.)	1 516,9	569		Holanda	51,6	366	Uruguai	97,3	282	Bolívia	7,8	200
Itália	10 233,6	3 574		Dinamarca	22,5	182	Índia	108,1	290	Brasil	23,5	275
Finlândia	2 964,6	1 493		Reino Unido	126,4	993	Japão	590,0	2 472	Colômbia	9,1	191
Reino Unido	1 002,3	340		Irlanda	22,7	191	Austrália	454,6	1 631	Ecuador	26,6	517
Espanha	7 500,4	2 618		Outros países	62,5	280	Outros países	60,6	153	Peru	92,6	1 942
Outros países	19,5	19								Venezuela	31,9	507
	23 287,9	8 618										
Estalo para minas Bois de mines		Cortiça em bruto Liège non ouvrage		Cortiça em refugo Liège en rebuts		Cortiça em refugo Liège en rebuts		Cortiça em refugo Liège en rebuts		Cortiça em refugo Liège en rebuts		
		45.01,45.02.01	1 000		esc	45.01.01.03	1 000		esc	45.01.01.03	1 000	
(44.03.03) 04 e 05	t	1 000	esc	Macau	12,4	105	Alemanha(Rep.)			Alemanha(Zon. Oriental)	325,3	4 471
Reino Unido	4 489,7	2 127		Outras prov.	9,4	28	França	58,0	144	Bulgária	307,7	4 537
Espanha	262,0	167		ultram.			Holanda	969,1	2 114	Checoslováquia	304,1	6 057
Marrocos	594,3	461		Alemanha(Rep.)			Itália	280,8	809	Hungria	291,6	4 401
Outros países	40,5	23		Fed.)	4 093,4	12 043	Dinamarca	23,5	64	Polónia	587,1	8 016
	5 886,5	2 778		Bélgica-Lux.	147,9	276	Reino Unido	112,1	315	Roménia	196,4	3 918
Madeira serrada para caixas ou barris Bois scié pour caisses ou barils				França	730,0	6 000	Suíça	98,5	261	E. U. América	60,2	242
				Holanda	2 360,2	7 157	Alemanha(Zon. Oriental)	39,4	124	México	82,1	1 370
Itália	1 344,6	9 271		Itália	1 344,6	9 271	Áustria	2 013,8	10 987	Singapura	31,2	515
Áustria	89,2	718		Áustria	89,2	718	Argentina			Tailândia	22,3	541
Dinamarca	336,9	1 981		Dinamarca	336,9	1 981	Brasil	30,0	133	Viet. do Sul	65,4	852
Finlândia	21,8	130		Finlândia	21,8	130	Chile	24,4	459	Hong-Kong	21,4	450
Noruega	34,3	119		Reino Unido	2 822,7	10 856	Uruguai	126,8	1 001	Austrália	255,2	4 906
Moçambique.	288,5	604		Suécia	420,6	1 768	China Cont.	189,7	2 947	China Zelândia	228,9	3 341
Outras prov.				Espanha	229,8	889	India	309,0	1 638	Outros países	35,4	860
ultram.	26,2	54		Greece	448,1	1 218	Japão	1 159,3	8 338			
Holanda	2 064,8	4 365		Rep. Áf. do Sul	391,2	2 165	Viet. do Sul	11,7	192			
Reino Unido	10 406,7	22 178		Alemanha(Rep.)			Austrália	8,8	140			
Espanha	858,8	1 559		Fed.)	479,9	1 741	Outros países	40,9	310			
Rep. Áf. do Sul	1 313,1	3 136		Bélgica-Lux.	1 046,8	4 609						
Egíptio	1 024,4	2 204		Bulgária	344,7	4 741						
Marrocos	6 267,0	12 421		Checoslováquia	693,8	7 655						
Rod. e Niassa- lândia (Fed.)	169,6	426		Hungria	391,1	6 814						
Chipre	776,7	1 632		Poitónia	921,9	8 906						
Israel	9 643,1	21 937		Roménia	201,4	3 930						
Líbano	152,4	316		Rep. Áf. do Sul	77,5	255						
Outros países	86,2	159		E. U. América	8 053,8	28 693						
	38 077,6	70 891		México	914,6	6 097						
				Argentina	2 013,8	10 987						
Madeira em tabuado ou fasquiado Bois en planches ou lattes				Chile	24,4	459						
				Colômbia	176,1	1 338						
				Peru	39,2	189						
				Uruguai	224,1	1 283						
				Venezuela	196,0	1 489						
				China Cont.	189,7	2 947						
				Indonesia	449,4	2 187						
				Israel	77,6	405						
				Japão	2 060,1	13 450						
				Viet. do Sul	11,7	192						
				Austrália	521,8	2 083						
				Outros países	90,0	442						
					81 723,8	164 799						
Cascos ou barris acondicionando bebidas alcoólicas Tonneaux et barils pour boissons		Cortiça em apara Liège en déchets		Cortiça em apara Liège en déchets		Cortiça em apara Liège en déchets		Cortiça em apara Liège en déchets		Cortiça em apara Liège en déchets		
		1 000	esc		1 000		esc		1 000		esc	
(44.05.03) 28 e 24	t	1 000	esc	Alemanha(Rep.)					Alemanha(Rep.)			
e (44.05.04 e 05 e 06)	t	1 000	esc	Fed.)	1 069,9	2 517			Fed.)	1 934,3	38 398	
44.05.05 (01 e 02)	t	1 000	esc	Bélgica-Lux.	141,4	230			Bélgica-Lux.	1 267,4	18 609	
				França	50,4	289			França	887,0	27 129	
				Holanda	370,5	1 446			Holanda	535,0	9 224	
				Itália	19,0	110			Itália	412,1	9 788	
				Austrália	50,1	437			Austrália	136,2	3 534	
				Dinamarca	68,9	470			Dinamarca	110,1	3 292	
				Finlândia	14,0	64			Finlândia	69,0	844	
				Reino Unido	1 040,7	5 026			Noruega	113,0	1 991	
				Suécia	98,1	618			Reino Unido	1 673,2	31 530	
				Suíça	89,8	369			Suécia	74,6	2 679	
				Espanha	35,2	191			Suíça	1 252,9	15 142	
				Grécia	223,8	1 039			Grécia	116,9	1 092	
				Bulgária	37,0	204			Irlanda	30,3	760	
				Checoslováquia	19,3	162			Turquia	61,2	977	
				Hungria	96,5	379			Checoslováquia	104,5	3 842	
				Rep. Áf. do Sul	77,5	255			Hungria	16,8	1 257	
				E. U. América	1 154,7	6 474			Rep. Áf. do Sul	771,3	9 150	
				México	392,0	2 979			Irlanda	31,3	738,1	
				Colômbia	176,1	1 338			Congo-Leopoldville (Rep.)	11,3	4 017	
				Venezuela	196,0	1 489			Turquia	61,2	977	
				India	32,3	259			Bulgária	0,8	68	
				Israel	76,6	394			Checoslováquia	11,2	598	
				Japão	308,8	2 633			Hungria	7,5	926	
				Austrália	58,4	312			Rep. Áf. do Sul	24,6	1 363	
				Outros países	51,3	250			E. U. América	103,0	8 046	
				E. U. América	6 632,1	21 235			Canadá	5,8	433	
									Dominicana			
									(Rep.)	15,4	910	

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Marco de 1964

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Março de 1964

8. — Comércio especial por alfândegas e secções
Commerce spécial par douanes et sections

Janeiro a Março de 1964

Janvier-Mars 1964

Alfândegas Douanes	Lisboa				Porto				Açores				Madeira				
	Importação Importation		Exportação Exportation		Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação		
	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	t	1 000 esc	
Secções Sections (a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL . . .	843 428,5	2 642 483	440 698,1	1 470 292	218 452,4	1 603 493	183 616,0	1 328 709	6 169,0	18 629	1 250,6	8 458	12 697,8	85 426	14 597,9	40 263	
I	2 471,0	34 073	4 964,1	50 264	1 533,8	18 871	121,6	2 942	1,8	44	13,0	298	60,8	946	37,9	1 133	
II	87 415,0	276 373	8 130,4	55 643	19 531,0	46 472	1 103,5	13 370	1 418,6	4 386	94,8	546	2 609,2	6 590	91,9	161	
III	6 441,2	46 684	2 787,6	34 717	459,6	2 665	1 936,1	12 262	20,1	88	90,0	536	4,5	40	42,1	309	
IV	27 218,0	146 057	76 129,8	265 463	15 848,2	48 146	26 679,6	298 002	46,0	1 247	984,2	3 386	270,1	1 050	14 108,5	7 387	
V	619 586,0	390 959	193 815,8	132 717	73 215,4	61 665	11 818,0	11 341	3 693,2	1 802	3,9	27	8 662,1	5 360	
VI	25 881,0	251 778	46 128,1	154 909	15 453,7	125 025	7 570,7	28 641	820,7	867	12,8	130	546,9	1 067	
VII	5 494,2	87 458	682,0	20 472	4 020,8	64 836	635,0	23 988	1,7	95	0	2	22,5	822	1,6	134	
VIII	1 002,1	17 970	27,8	4 033	1 713,9	21 996	45,4	4 272	0,2	17	
IX	5 217,0	12 240	69 621,9	348 224	7 865,3	12 292	49 826,9	165 157	0	12	0,7	32	30,5	63	178,7	731	
X	4 673,3	42 136	8 182,6	41 854	3 909,0	17 036	18 637,4	50 950	8,5	125	115,9	831	20,1	24	
XI	13 144,1	244 137	6 639,6	190 840	39 549,3	711 234	16 331,7	581 342	31,7	2 023	50,8	3 494	70,0	11 639	48,6	30 091	
XII	5,1	707	48,3	4 561	2,4	507	152,9	20 748	0	1	1,8	108	
XIII	1 891,5	25 637	6 582,1	42 260	385,8	6 978	23 708,6	22 735	0,4	40	0,3	6	6,1	174	51,8	73	
XIV	11,2	53 428	0,5	1 127	0,7	1 220	1,1	731	0	2	0	7	
XV	31 237,3	262 250	15 093,3	53 938	32 691,7	192 647	13 796,4	63 027	66,8	432	0,1	1	230,5	1 462	
XVI	6 366,8	508 122	1 118,0	50 249	2 924,3	236 245	424,4	17 628	32,6	1 422	45,1	3 906	0,9	18	
XVII	5 061,3	156 160	366,1	6 954	255,8	12 303	43,9	2 723	19,1	715	20,0	966	0,3	27	
XVIII	157,7	66 791	12,3	4 239	58,6	18 090	13,6	1 491	1,2	251	1,6	322	
XIX	7,5	1 102	20,9	479	4,3	465	0,1	12	0	..	4	
XX	142,6	17 625	346,9	7 277	28,4	4 668	769,0	7 326	0,3	21	1,5	106	13,7	59	
XXI	3,0	649	0	72	0	7	0,1	21	0	2	0	11	0	4	
Encomendas postais n. a. — Colis postaux n. d.	1,0	147	—	—	0,4	71	—	—	0,3	55	—	—	0,4	45	—	—	

(a) A designação das secções encontra-se no quadro nº 1 deste capítulo — La désignation des sections se trouve au tableau n° 1 de ce chapitre.

9. — Índices simples de mercadorias — 1º trimestre de 1964
Nombres-indices simples de marchandises — 1er trimestre 1964

Base : 1º trimestre de 1968 = 100

Base : 1º trimestre 1968 = 100

Artigos Position	Mercadorias Marchandises	Quantida- dades Quantités	Valores unitários Valeurs unitaires	Artigos	Mercadorias	Quantida- dades	Valores unitários
1	2	3	4	5	6	7	8

Importação — Importation

03.01.03	Bacalhau	161,8	117,5	32.05.02, 32.05.03, 32.06, 32.07.01, 32.07.04 e 32.08.03	Tintas não preparadas	98,4	151,3
e 03.02.01				40.06.03, 40.11.02, 40.11.03 e 40.11.04	Câmaras-de-ar e pneumáticos . . .	122,7	103,7
07.06.01, 12.09, 12.10 e 23.03 a 23.07	Forragens	113,4	86,7	41.01	Peles em bruto ou preparadas . . .	131,2	115,2
09.01.02	Café	72,1	135,5	47.01 e 47.02	Pasta para papel	68,2	119,4
10.01.00.02	Trigo em grão	216,9	118,6	48.01.02 a 48.01.05	Papel de impressão	80,3	108,2
10.05	Milho em grão	66,0	108,0	50,02, (50,04 a 50,07) 02	Fio de seda e de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. . .	140,5	91,5
(12.01.01) 02 e 03	Sementes de amendoim	94,6	108,0	51.01.02, 51.01.03, 51.01.04, 51.01.03 51.03.03, 56.05.02	Algodão	92,8	97,9
12.01.01.04	Sementes de coconote	135,3	115,8	56.05.03, 56.06.02, e 56.06.03	Ferro ou aço	113,6	99,6
12.01.01.08	Copra	80,1	115,5	(73.01 a 73.16) menos 73.13.01.01	Folia-de-flandres simples	101,9	103,0
17.01	Açúcar	118,4	100,7	85.23.01 a 85.23.09	Fio isolado para usos eléctricos	123,3	122,3
18.01	Cacau	113,2	119,5	87.02.02, 87.02.12 e 87.02.13	Automóveis de carga	2,7	92,9
24.01	Tabaco em folha e em rolo	125,9	99,0	87.02.08 e 87.04.04	Automóveis para transporte de pessoas	10,5	113,1
27.01.01.01	Antracite	101,2	150,1				
27.01.01.02	Hulha	123,6	84,4				
27.09	Óleos minerais em rama para des- tilação	131,5	94,8				
27.10.02	Gasolina	207,6	88,3				
27.10.05	Petróleo	253,1	109,6				
(27.10.07) 01 a 08	Óleos combustíveis	103,1	105,7				
27.10.08 e 27.10.09	Óleos lubrificantes	123,7	104,8				
31.02.04	Sulfato de amónio				

Exportação — Exportation

(03.02.03) 25 a 27	Sardinha e similares em salmoura	19,6	71,2	44.05.03.02	Madeira de pinheiro para cons- trução
(08.05.00) 21 a 24	Amêndoas em miolo	80,7	89,1	(44.21.00) 02 e 03	Madeira serrada para caixas . . .	83,4	97,7
12.07.08.09	Cravagem de centeio	300,0	78,5	(45.01.01) 01 e 02	Cortiça em aparas	84,6	98,0
15.07.01 e 15.07.02	Azeite	127,3	100,8	45.01.01.03	Cortiça em refugo	49,4	73,7
(16.04.00) 01 e 02	Atum e similares em azeite ou molhos	116,0	84,0	45.01.01.04	Cortiça virgem	120,8	104,2
(16.04.00) 21 a 29	Sardinha em azeite ou molhos . . .	97,2	116,7	45.01.02	Cortiça em serradura	105,0	93,4
(16.04.00) 24 a 29	Similares de sardinha em azeite ou molhos	80,4	111,6	45.02.01	Cortiça em pranchas	139,1	82,9
22.05.03.01	Vinho do Porto, engarrafado	129,4	92,3	45.03.00.01 e 45.04.00.03	Discos de cortiça	117,9	95,3
22.05.04.01	Vinhos maduros tintos	125,0	117,3	45.03.00.02 e 45.04.00.04	Rolhas de cortiça	114,5	102,4
e (22.05.05) 01 e 02	Vinhos maduros brancos	105,3	116,4	45.03.00.09, 64.05.04.01	Cortiça em obra n. e.	96,3	101,9
22.05.04.02	Vinho do Porto, encascado	106,9	103,4	64.05.04.01 e 65.07.06.01	Aglomerados de cortiça	132,3	100,7
e (22.05.05) 03 e 04	Sarro de vinho	100,0	93,1	(45.04.00) 01, 02 e 09	Fio de algodão	279,3	94,4
(22.05.05) 11 e 12	Aguarrás	101,5	163,7	55.05 e 55.06	Tecidos de algodão, tintos, em peça	148,7	104,6
23.05.00.02	Pez louro classificado	83,6	97,7	(55.09.04) 01 a 19	Estanho (metal)	224,0	262,1
38.07.02.01	Pez louro não classificado e pez preto	0,02	69,7				
38.08.03.01	Madeira em estelos para minas . . .	60,9	120,0	80.01 a 80.04			
38.08.03.02							
e 38.10.00.01							
(44.03.03) 04 e 08							

B. — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides

**1. — Combustíveis líquidos vendidos no mercado interno
Combustibles liquides vendus sur le marché intérieur**

1964

Derivados do petróleo bruto <i>Dérivés du pétrole brut</i>	I				II			
	Total	Continente <i>Continent</i>	Açores	Madeira	Total	Continente	Açores	Madeira
	1	2	3	4	5	6	7	8
Gasolina (1 000 l) — <i>Gasoline</i>	22 401	21 433	539	429	28 749	27 342	933	474
Normal	14 877	13 769	860	268	18 290	17 647	491	812
Super	6 891	6 259	45	87	8 474	8 312	69	108
Para aviação — <i>Pour l'aviation</i>	1 639	1 416	144	74	1 985	1 489	448	89
Jet-Fuel (tipo gasolina) (1 000 l)	5 843	5 206	637	..	5 078	4 484	589	..
Turbo-Fuel (tipo petróleo) (1 000 l)	10 201	9 741	303	157	10 120	9 635	291	194
Petróleo (1 000 l) — <i>Pétrole</i>	19 158	12 005	706	447	14 912	13 016	729	567
Gasóleo (1 000 l) — <i>Gaz-oil</i>	45 019	43 172	619	1 198	53 104	51 290	1 060	754
Fuel-Óleo (1 000 Kg) — <i>Fuel-oil</i>	67 656	59 879	5 219	2 558	60 970	56 973	3 313	84

VI. — Preços e salários. Prix et salaires

A. — Preços — Prix

1. — Índices de preços por grosso em Lisboa — Indices des prix de gros à «Lisboa»

Base (100) : 1948

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	1948	1960	1961	1962	1963												1964	
	II	II	II	II	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ÍNDICE GERAL — Indice général	97	119	117	119	120	121	121	120	118	118	119	119	120	121	121	121	121	
Dispositivo fundamental — Dispositif fondamental:																		
1 — Alimentação — Alimentation . . .	98	112	109	107	112	115	116	114	112	109	109	110	110	113	113	113	113	
1.1 — Carnes frescas e preparadas — Viandes fraîches et préparées	101	115	119	113	113	120	119	121	120	118	121	122	121	123	124	122	133	
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — Graisses et huiles alimentaires	100	110	109	109	107	108	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	
1.3 — Leite de vaca e seus derivados — Lait de vache et dérivés . . .	96	102	103	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	106	107	107	107	
1.4 — Peixes e conservas de peixe — Poissons et conserves de poisson	97	110	108	107	108	110	113	112	114	107	110	110	109	115	114	110	112	
1.5 — Cereais — Céréales	95	102	104	103	104	106	106	106	106	106	105	105	104	103	103	103	103	
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles	104	149	116	117	155	160	162	150	133	117	108	114	120	130	137	136	126	
1.7 — Açúcar — Sucre	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	
1.8 — Café, cacau e chá — Café, cacao et thé	90	184	157	146	171	170	171	171	171	168	168	173	179	222	220	219	218	
2 — Bebidas e tabaco — Boissons et tabac	94	138	138	146	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	138	138	
2.1 — Bebidas — Boissons	92	140	140	145	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	129	
2.2 — Tabaco — Tabac	100	132	132	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	
3 — Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis — Matières-premières non alimentaires, combustibles exceptés	101	168	154	149	151	161	151	161	161	169	169	153	162	163	163	164	164	
3.1 — Peles e couros em cabelo — Peaux et fourrures en fourrure	111	114	95	92	86	86	86	85	85	85	84	85	86	87	87	88	89	
3.2 — Oleaginosas — Oléagineuses	100	154	154	149	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	
3.3 — Borracha — Caoutchouc	94	213	156	156	147	143	143	142	141	138	133	122	132	125	122	127		
3.4 — Cortiça — Liège	100	299	279	271	291	292	292	292	302	302	302	299	299	309	313	313		
3.5 — Fibras têxteis — Fibres textiles	100	138	141	137	137	138	138	138	139	139	139	140	140	140	156	156		
4 — Combustíveis e lubrificantes — Combustibles et lubrifiants . . .	92	112	113	122	123	123	123	122	122	122	122	122	122	122	126	125	125	
4.1 — Combustíveis sólidos — Combustibles solides	98	96	96	95	97	97	97	94	94	94	94	94	94	94	94	106	104	
4.2 — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides	87	122	123	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	
4.3 — Lubrificantes — Lubrifiants . . .	100	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	
6 — Produtos da indústria química — Produits de l'industrie chimique	100	114	119	118	109	109	109	109	109	109	109	112	112	112	112	112	112	
5.1 — Soda cáustica — Soude caustique	100	75	81	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	
5.2 — Sabão — Savon	100	110	127	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	
5.3 — Resinasos — Résineux	109	138	137	114	99	102	104	104	108	109	111	115	122	121	123	123	123	
5.4 — Adubos e fungicidas — engrâas et fongicides	100	118	116	115	112	112	112	112	112	112	112	117	117	117	116	116	116	
6 — Produtos manufacturados — Produits manufacturés	100	106	104	112	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	108	
6.1 — Papel — Papier	101	97	97	96	91	95	94	93	93	94	93	94	94	93	95	93	91	
6.2 — Materiais de construção não metálicos — Matériaux de construction non métalliques	100	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	
6.3 — Metais — Métaux	100	111	110	128	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	
6.4 — Curtidos — Peaux tannées . . .	100	103	101	97	85	85	83	83	83	83	83	83	83	83	84	84	84	
Dispositivo complementar — Dispositif complémentaire:																		
Produtos da Metrópole — Produits de la Métropole	97	122	119	118	120	122	123	122	120	118	117	118	118	120	121	120	121	
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières-premières importées	97	111	113	119	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	118	118	
Produtos do Ultramar — Produits de l'Outre-Mer	99	147	146	144	146	146	146	146	146	146	146	146	146	147	152	152	152	
Produtos do estrangeiro — Produits de l'étranger	97	107	107	116	114	114	114	113	113	113	113	113	113	116	116	116	116	

2. — Preços no produtor dos cereais, legumes e outros produtos
 Prix au producteur des céréales, des légumes et des produits divers

Fevereiro de 1964

Février 1964

Distritos Districts	Trigo Ble	Centeo Séigle	Milho Maïs	Arroz Riz	Aveia Avoine	Cevada Orge	Feijão — Haricot			Grão-de-bico Pois chiche	Fava Fèves	Batata Pommes de terre	Cebola Oignons	Azeite Huile d'olive	Vinho — Vin	
							Branc	De cor De couleur	Frade *Frade*						Branc	Tinto Rouge
							ESC/kg									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Aveiro	3,10	2,14	2,14	2,81	X	2,95	5,32	4,96	3,84	X	X	1,11	1,23	13,20	2,35	1,96
Beja	3,10	2,20	2,10	2,81	2,11	2,20	X	X	X	5,31	3,23	X	X	13,20	X	X
Braga	X	2,28	2,15	—	X	X	5,37	4,09	3,79	X	X	1,19	1,38	13,20	2,44	2,07
Bragança	3,10	2,41	X	—	X	2,97	X	X	X	6,44	X	0,95	1,57	13,20	X	2,33
Castelo Branco	3,10	2,33	2,10	—	X	X	6,03	5,49	4,75	5,58	X	1,24	2,04	13,20	X	X
Coimbra	3,10	X	2,12	2,81	2,42	2,50	5,22	5,13	3,71	5,23	3,08	1,17	1,37	13,20	X	2,27
Évora	3,10	2,27	X	2,81	2,38	2,53	X	X	X	5,42	3,15	X	X	13,20	X	X
Faro	3,10	X	2,10	2,81	2,00	2,30	6,49	6,51	4,61	5,22	3,14	1,49	1,34	13,20	X	X
Guarda	3,10	2,35	2,09	—	X	3,05	6,54	6,78	4,08	X	X	0,96	1,24	13,20	X	2,06
Leiria	3,10	X	2,10	2,81	2,17	2,45	5,82	5,67	4,12	5,71	3,12	1,24	1,32	13,20	2,39	2,37
Lisboa	3,10	2,20	2,20	2,81	2,78	2,47	5,68	5,83	5,20	4,87	3,51	1,16	1,35	13,20	2,17	2,46
Portalegre	3,10	2,20	2,11	2,81	2,34	2,58	7,75	7,11	4,58	4,77	3,03	1,13	X	13,20	X	X
Porto	3,10	2,25	2,18	—	X	2,83	5,53	5,30	4,22	X	X	1,09	1,31	13,20	2,34	2,06
Santarém	3,10	2,36	2,21	2,81	2,08	2,35	5,92	6,16	4,36	5,22	3,20	1,17	1,50	13,20	2,49	2,58
Setúbal	3,10	2,03	2,02	2,81	2,11	2,50	6,91	6,68	4,79	5,62	2,91	1,46	1,82	13,20	X	2,75
Viana do Castelo .	X	2,43	2,11	—	X	X	4,84	4,45	3,89	X	X	1,26	1,78	13,20	X	1,73
Vila Real	3,10	2,38	2,18	—	X	X	7,32	6,30	5,33	X	X	0,96	1,47	13,20	2,45	2,22
Viseu	3,10	2,25	2,10	—	X	2,80	6,21	5,80	4,16	X	X	1,11	1,47	13,20	2,41	2,14

Note — Dados sujeitos a rectificação. Os preços do trigo, do arroz e do azeite são fixados por tabelas.

Remarque — Données sujettes à rectification. Les prix du blé, du riz et de l'huile d'olive sont fixés par des barèmes.

3. — Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre

Cours libres, en «escudos» par gramme, de l'or fin

Dias Jours	1963											1964			
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	1	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
1	32,90	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,10	—	—	—	33,20	—	—	—
2	32,90	33,00	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20
3	—	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
4	32,90	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
5	32,90	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
6	32,90	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
7	32,90	—	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
8	32,90	32,95	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	—	33,20	33,20	—	—
9	32,90	32,95	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20
10	—	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
11	32,90	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
12	32,90	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20
13	32,90	32,95	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
14	33,00	—	33,00	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
15	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	—
16	33,00	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20
17	—	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
18	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
19	33,00	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20
20	33,10	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
21	33,10	—	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
22	33,10	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20
23	33,10	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20
24	—	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	—	—	33,20	33,20	33,20	33,20
25	33,10	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20
26	33,10	32,95	—	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20
27	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
28	33,00	—	33,00	33,00	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20
29	33,00	32,95	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	—
30	33,00	32,95	33,00	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—
31	—	—	33,00	—	33,00	33,00	—	33,20	—	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20

4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre
Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin

Dias Jours	1963											1964		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	1 200	1 230	1 230	1 350	1 350	1 300	—	1 300	—	—	—	1 300	—	—
2	1 200	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300
3	—	1 230	1 230	1 350	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
4	1 200	1 230	1 230	1 350	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
5	1 200	1 230	—	1 350	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—
6	1 200	1 230	1 230	1 400	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
7	1 200	—	1 230	1 400	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
8	1 200	—	1 230	1 400	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—
9	1 200	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270
10	—	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
11	1 230	1 220	1 230	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
12	1 230	1 220	—	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270
13	1 230	1 220	1 230	—	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
14	1 230	—	1 230	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
15	1 230	1 230	1 230	1 300	1 350	—	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—
16	1 230	1 230	1 230	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270
17	—	1 230	1 250	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
18	1 230	1 230	1 250	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
19	1 230	1 230	—	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—
20	1 230	1 230	1 250	1 350	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
21	1 230	—	1 250	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
22	1 230	1 230	1 250	1 350	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—
23	1 230	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270
24	—	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 300	1 300	1 300	1 270
25	1 230	1 230	1 250	1 400	1 300	—	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270
26	1 230	1 230	—	1 400	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—
27	1 230	1 230	1 250	1 400	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
28	1 230	—	1 250	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270
29	1 230	1 230	1 250	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	—
30	1 230	1 230	1 250	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270
31	—	—	1 350	—	1 300	1 300	—	1 300	—	1 300	1 300	1 300	—	1 270

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)
 Prix de détail observés le 15 dans les capitales de district

Março de 1964

Mars 1964

Artigos — Articles	Unidades Unités	Aveiro	Beira	Braga	Bragance	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Produtos de origem animal — Produits d'origine animale :																					
Carne de carneiro — Viande de mouton :																					
Perna e lombo — Gigot et filet (b)	kg	25\$00	32\$00	36\$00	24\$00	20\$00	26\$00	32\$00	16\$40	22\$00	30\$00	24\$80	28\$00	30\$00	30\$00	..	26\$00	20\$00	26\$00		
Costeletas e pá — Côtelettes et paleron (c)	*	25\$00	28\$00	32\$00	24\$00	20\$00	21\$00	32\$00	15\$20	20\$00	30\$00	24\$80	28\$00	30\$00	30\$00	..	24\$00	20\$00	26\$00		
Carne de porco e derivados — Viande de porc et dérivés :																					
Carne limpa — Viande sans os	kg	36\$00	36\$00	38\$00	43\$00	33\$00	34\$00	40\$00	26\$00	36\$00	34\$00	42\$00	38\$00	40\$00	36\$00	39\$80	36\$00	40\$00	36\$00		
Costeletas diauteiras — Côtelettes de devant	*	32\$00	25\$00	38\$00	26\$00	33\$00	30\$00	..	20\$00	24\$00	30\$00	32\$80	..	24\$00	34\$00	36\$00	32\$00	..	32\$00		
Entrecosto — Entre-côte	*	28\$00	20\$00	22\$00	24\$00	22\$00	26\$00	24\$00	15\$90	20\$00	24\$00	22\$00	26\$00	20\$00	24\$00	24\$00	26\$00	28\$00	26\$00		
Cabeça com osso — Tête avec os	*	18\$00	14\$00	24\$00	20\$00	10\$00	18\$00	16\$00	12\$00	18\$00	18\$00	17\$80	14\$00	20\$00	18\$00	16\$00	16\$00	15\$00	15\$00	18\$00	
Bauha — Saindoux	*	16\$40	16\$00	17\$80	20\$00	16\$10	16\$10	18\$00	16\$20	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$00	16\$60	16\$10	17\$00	15\$00	15\$00	
Toucinho — Lard	*	15\$50	20\$00	16\$00	18\$00	15\$00	16\$00	18\$00	15\$40	15\$00	14\$00	14\$40	15\$00	15\$80	15\$00	16\$00	16\$50	15\$00	16\$00	16\$00	
Carne de vaca — Viande de boeuf :																					
De 1º sem osso — De 1 ^{re} qualité sans os	kg	34\$00	34\$00	36\$00	45\$00	30\$00	32\$00	40\$00	32\$00	32\$00	36\$00	29\$60	30\$00	36\$00	32\$00	39\$60	34\$00	29\$00	31\$00		
De 1º com osso — De 1 ^{re} qualité avec os	*	23\$00	24\$00	28\$00	28\$00	23\$00	21\$00	..	24\$60	26\$00	24\$60	..	23\$00	27\$00	24\$60	28\$00	26\$00	22\$40	24\$00		
De 2º com osso — De 2 ^e me qualité avec os	*	26\$00	18\$00	16\$00	18\$00	24\$00	18\$00	16\$00	18\$00	17\$60	16\$00	22\$00	18\$00	24\$00	26\$00	..	18\$00		
Carne de vitela — Viande de veau :																					
De 1º sem osso — De 1 ^{re} qualité sans os	kg	40\$00	..	40\$00	45\$00	48\$00	38\$00	46\$00	31\$00	40\$00	58\$60	59\$80	40\$00	58\$00	40\$00	..	40\$00	36\$00	40\$00		
De 1º com osso — De 1 ^{re} qualité avec os (d)	*	22\$00	..	36\$00	30\$00	..	30\$00	..	22\$00	32\$00	32\$00	45\$40	..	18\$00	28\$00	30\$00		
De 2º com osso — De 2 ^e me qualité avec os	*	22\$00	..	30\$00	23\$00	20\$00	21\$00	26\$00	20\$00	22\$00	30\$00	26\$00	20\$00	26\$00	24\$00	..	22\$00	18\$00	28\$00		
Criação viva — Animaux de basse-cour vivants :																					
Galinha — Poules	cada	35\$00	43\$00	40\$00	50\$00	35\$00	36\$00	34\$00	39\$40	35\$00	40\$00	45\$00	40\$00	55\$00	30\$60	40\$80	45\$00	38\$00	35\$00		
Coelho — Lapins	*	35\$00	..	25\$00	40\$00	25\$00	25\$00	25\$00	30\$00	22\$00	20\$00	45\$00	22\$00	45\$00	27\$00	35\$00	35\$00	28\$00	20\$00		
Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé :																					
Cachucho — Brème de mer	kg	8\$50	13\$00	..	8\$00	8\$10	..	8\$80	6\$60	9\$00	6\$00	9\$20	8\$40		
Carapau — Epinoche	*	..	8\$00	..	8\$00	..	7\$50	8\$80	8\$00	..	4\$00	8\$10	7\$00	7\$40	8\$60	10\$00	..	11\$00	8\$20		
Pargo — Pagre	*	10\$80	..	12\$00	..	10\$60	10\$70	12\$00	..	10\$80	10\$00	8\$90	11\$00	8\$80	10\$60	..	14\$00	11\$60	11\$00		
Peixe-espada — Espadon	*	7\$50	..	7\$00	10\$00	10\$60	10\$00	8\$00	9\$00	..	7\$00	8\$50	9\$00	7\$00	..	10\$00	10\$00	8\$00	10\$00		
Pescada — Merlan	*	30\$00	..	28\$00	..	28\$50	34\$00	24\$00	30\$00	..	28\$00	38\$30	35\$00	35\$20	..	35\$00	26\$40	30\$00	25\$00		
Sardinha — Sardine	dúz.	3\$60	..	5\$80	8\$00	10\$00	e)9\$70	..	6\$00	6\$00	e)6\$30		
Bacalhau 1º qual. — Morue de 1 ^{re} qualité :																					
Crescido — Grosse	kg	20\$00	20\$00	20\$10	20\$20	20\$20	20\$10	20\$10	20\$20	20\$00	20\$00	20\$00	20\$20	20\$00	20\$10	20\$20	20\$40	20\$20			
Corrente — Courante	*	15\$00	15\$50	15\$10	15\$20	15\$20	15\$10	15\$10	15\$20	15\$00	15\$00	15\$00	15\$20	15\$00	15\$10	15\$40	15\$40	15\$20			
Miludo — Petite	*	12\$60	12\$60	12\$70	12\$80	12\$80	12\$70	12\$70	12\$80	12\$60	12\$60	12\$80	12\$60	12\$60	12\$70	12\$80	13\$00	13\$00	12\$70		
Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs :																					
Leite de vaca — Lait de vache	l	2\$60	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	2\$80	3\$80	3\$20	3\$00	3\$50	3\$20	3\$00	2\$80	3\$10	3\$00	2\$00	3\$00	3\$00		
Manteiga meio sal — Beurre demi-sel	kg	40\$00	40\$00	40\$00	41\$60	41\$20	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	40\$00	41\$00	40\$00		
Queljo — Fromage :																					
Cabreiro — De chèvre	*	26\$00	20\$00	..	22\$40	30\$00	24\$00	20\$00	
Da Serra amanteigado — De la «Serra» beurré	*	45\$00	38\$00	45\$00	..	48\$00	38\$00	48\$00	46\$00	40\$00	40\$00	46\$80	45\$00	44\$00	54\$00	48\$00	46\$00	46\$00	46\$00	45\$00	
Tipo flamengo nacional—(45% de gordura) — Type Hollandé national (45% de graisse)	*	30\$00	35\$00	34\$00	..	32\$00	30\$00	34\$00	32\$00	32\$00	30\$00	35\$20	34\$00	34\$00	32\$00	34\$00	32\$00	28\$00	30\$00		
Ovos — Oeufs	dúz.	10\$00	10\$00	11\$00	11\$00	9\$00	9\$00	10\$00	9\$00	10\$00	8\$00	11\$80	10\$00	9\$70	10\$00	11\$00	9\$00	12\$00			

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu — Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois, (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans les villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora et Viseu. (b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — À Porto e Setúbal, prix des côtelettes et gigot. (c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — À Aveiro et Santarém, prix des côtelettes; à Setúbal, prix du paleron; à Porto, prix des côtelettes et gigot. (d) No Porto, preço das costeletas — À Porto, prix des côtelettes. (e) Quilograma — Kilogramme. (f) Dúzia — Douzaine.

S. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação — suite)

Março de 1964

Mars 1964

Artigos	Unidades	Aveiro	Beira	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Seixal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Produtos de origem vegetal — <i>Produits d'origine végétale</i> :																			
Cereais e derivados — <i>Céréales et dérivés</i> :																			
Arroz — <i>Riz</i> :	kg	6\$10 5\$30	6\$10 5\$20	6\$10 5\$30	6\$10 5\$30	6\$10 5\$30													
Gigante branco — <i>Géant blanc</i> .																			
Mercantil — <i>Commercial</i>																			
Farinha de trigo O.U. empacotada (para usos culinários) — <i>Farine de blé O.U. en paquet (à usages culinaires)</i>	*	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	6\$00	5\$50
Massas alimentícias — <i>Pâtes alimentaires</i> :																			
Massinhas de 1º — <i>Pâtes petites de 1^{ère} qualité</i>	*	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$50	8\$50	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$50	8\$50	8\$50	..	8\$60	8\$50	8\$50	
Cortadas de 2º — <i>Coupées de 2^e qualité</i>	*	5\$80	..	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$80	5\$90	5\$80	5\$80	
Pão de trigo — <i>Pain de froment</i> :																			
Pão de 1ª qualidade — <i>Pain de 1^{ère} qualité</i>	*	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	6\$70	
Pão de 2ª qualidade — <i>Pain de 2^e qualité</i>	*	3\$30	3\$30	3\$30	..	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$40	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	3\$30	
Frutas — <i>Fruits</i> :																			
Banana — <i>Banane</i>	dóz.	4\$00	9\$00	10\$00	10\$00	11\$00	10\$00	10\$20	9\$00	10\$00	10\$00	14\$00	9\$00	9\$30	9\$00	8\$00	10\$00	10\$00	10\$00
Laranja — <i>Orange</i>	*	5\$00	4\$00	6\$00	7\$50	6\$00	6\$00	9\$30	5\$00	7\$50	10\$00	13\$00	8\$00	13\$00	6\$00	5\$00	4\$00	12\$00	21\$00
Legumes secos — <i>Légumes secs</i> :																			
Feijão — <i>Hartcots</i> :																			
Branco redondo — <i>Blancs ronds</i>	1	5\$00	6\$60	5\$50	6\$00	..	6\$50	7\$80	6\$00	7\$00	7\$00	6\$50	7\$50	5\$20	5\$50	6\$00	4\$60	4\$50	..
grado — <i>Blancs gros</i>	*	6\$00	8\$00	6\$50	6\$00	6\$50	7\$00	7\$10	6\$80	7\$50	8\$50	7\$90	7\$00	6\$20	6\$50	7\$00	4\$70	5\$60	a) 8\$0
Encarnado — <i>Rouges</i>	*	4\$50	7\$00	5\$50	5\$00	6\$50	6\$00	..	10\$00	7\$00	6\$10	5\$50	5\$00	6\$00	6\$00	7\$10	5\$60	a) 9\$0	
Frade grado — <i>Princes gros</i>	*	6\$00	7\$00	5\$00	6\$00	..	4\$00	6\$00	5\$20	4\$50	6\$00	7\$20	4\$50	5\$80	5\$00	6\$00	6\$80	4\$80	a) 6\$50
miúdo — <i>pétits</i>	*	5\$00	6\$00	4\$80	..	3\$50	3\$50	5\$00	4\$20	3\$50	4\$00	5\$40	4\$00	4\$00	3\$60	5\$00	4\$00	4\$00	a) 5\$50
Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> :																			
Grado — <i>Gros</i>	*	6\$00	6\$50	a) 6\$50	..	5\$50	6\$20	6\$00	6\$00	5\$50	7\$50	..	4\$50	6\$00	6\$00	6\$40	a) 9\$00	5\$50	a) 8\$40
Médio — <i>Moyens</i>	*	5\$00	6\$00	a) 6\$00	..	5\$00	5\$80	6\$00	5\$50	1\$30	5\$50	4\$80	4\$00	5\$60	5\$00	5\$00	a) 8\$00
Produtos hortícolas — <i>Produits horticoles</i> :																			
Batata — <i>Pomme de terre</i>	kg	1\$50	1\$80	1\$30	1\$00	1\$70	1\$50	1\$60	2\$00	1\$00	1\$50	1\$70	1\$50	1\$60	1\$50	1\$70	1\$50	1\$20	1\$40
Cebola — <i>Oignons</i>	*	2\$50	3\$00	2\$00	2\$00	1\$50	2\$10	2\$00	3\$00	2\$00	2\$00	2\$50	1\$50	2\$20	2\$20	2\$40	2\$50	4\$00	2\$00
Cenoura — <i>Carottes</i>	*	2\$50	2\$00	3\$00	2\$00	2\$50	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	2\$00	2\$40	2\$00	2\$00	2\$00	3\$00	2\$50	2\$50	2\$00
Couve — <i>Choux</i> :																			
Lombarda — <i>de Milan</i>	cada	1\$50	3\$00	3\$00	3\$00	a) 4\$00	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	..	5\$40	3\$50	1\$80	2\$00	3\$00	3\$00	2\$00
Portuguesa — <i>Portugais</i>	*	1\$00	2\$50	1\$00	2\$50	2\$00	2\$00	1\$20	5\$70	..	1\$00	2\$00	1\$00	1\$80	1\$00	2\$00	1\$00	1\$50	2\$00
Ervilha verde — <i>Petits pois frais</i>	kg	6\$00	6\$00	6\$00	6\$20	5\$30	4\$00	5\$50	6\$00	5\$30	6\$00	5\$00	7\$00	7\$00	6\$60
Fava verde — <i>Fèves fraîches</i>	*	4\$00	4\$00	(b) 1\$00	2\$50	3\$00	3\$00	4\$00	4\$00	5\$00	5\$00	4\$50	7\$00	6\$00	3\$30
Nabícas — <i>Feuilles de navet</i>	molho	2\$50	1\$50	..	1\$00	2\$50	2\$00	1\$50	1\$20	..	1\$50	4\$00	2\$00	2\$00	1\$00	1\$50	1\$50	5\$00	..
Óleos vegetais — <i>Huiles végétales</i> :																			
Azeite — <i>Huile d'olive</i> :																			
Extra — <i>Extra</i>	l	15\$80	15\$70	15\$80	15\$70	15\$50	15\$70	15\$60	15\$70	15\$80	15\$60	15\$70	15\$60	15\$80	15\$60	15\$70	16\$00	15\$00	15\$80
Fino — <i>Fine</i>	*	..	14\$70	..	14\$70	..	14\$70	14\$60	14\$70	15\$20	14\$60	14\$80	14\$60	14\$70
Óleo de amendoim — <i>Huile d'arachide</i>	*	15\$80	14\$30	15\$40	14\$50	15\$40	15\$30	15\$60	14\$10	15\$50	15\$40	15\$80	15\$30	15\$10	15\$60	15\$70	15\$80	15\$89	15\$40
Outros produtos — <i>Autres produits</i> :																			
Açúcar — <i>Sucre</i> :																			
Amarelo — <i>Jaune</i>	kg	5\$70	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$80	5\$70	5\$80	5\$80	5\$70	5\$60	5\$80	5\$60	5\$70	5\$80	5\$80	5\$90	5\$80
Branco — <i>Blanc</i>	*	6\$90	7\$00	6\$90	7\$00	7\$00	6\$90	7\$00	7\$00	6\$90	6\$80	7\$00	6\$80	6\$90	7\$00	7\$00	7\$10	7\$00	
Café mistura especial — <i>Café mélange spécial</i>	*	16\$30	16\$30	16\$00	..	16\$00	16\$30	16\$30	16\$30	16\$30	16\$00	16\$30	16\$00	16\$30	16\$30	16\$30	20\$00	16\$30	
Vinho tinto tipo corrente — <i>Vin rouge type courant</i>	l	3\$20	4\$80	3\$40	3\$00	4\$00	4\$00	4\$20	4\$20	3\$60	4\$20	3\$80	4\$80	4\$00	5\$00	3\$80	..	3\$60	3\$60
Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — <i>Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène</i> :																			
Água — <i>Eau</i>	m³	3\$00	4\$00	3\$00	3\$20	4\$00	2\$50	5\$00	3\$80	3\$00	3\$50	3\$00	2\$50	2\$50	3\$00	3\$50	2\$50	2\$00	3\$00
Carvão vegetal — <i>Charbon végétal</i>	kg	1\$50	1\$30	1\$30	1\$00	1\$20	1\$40	1\$00	1\$20	1\$50	1\$30	1\$50	1\$20	1\$50	1\$20	1\$40	2\$00	1\$50	1\$50
Electricidade — <i>Électricité</i> (c)	kWh	2\$40	2\$80	2\$80	3\$00	2\$16	2\$20	2\$50	2\$70	1\$80	2\$20	2\$00	2\$50	2\$00	2\$40	2\$50	2\$40	2\$20	2\$20
Petróleo — <i>Pétrole</i>	l	2\$30	2\$30	2\$30	2\$50	2\$40	2\$30	2\$30	2\$40	2\$50	2\$20	2\$05	2\$30	2\$20	2\$20	2\$10	2\$50	2\$40	2\$40
Sabão Offenbach — <i>Savon Offenbach</i>	kg	6\$20	5\$80	6\$20	6\$00	6\$20	6\$00	6\$10	5\$80	6\$00	6\$10	6\$00	6\$20	6\$00	6\$10	6\$10	6\$20	6\$10	6\$00

(a) Quilograma — *Kilogramme*.

(b) Para os artigos de características estacionais, são registados preços apenas em relação aos meses que se situam dentro da sua época — *Pour les articles à caractère saisonnier, on enregistre seulement les prix aux mois correspondants à l'époque respective*.

(c) Para usos domésticos, primeiro escalão — *À usages domestiques, premier échelon*.

Nota — Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da laranja, couve lombarda, couve portuguesa e nabícas. — En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres les oranges, le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navet.

6. — Índices de preços no consumidor — Indices des prix à la consommation

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	Lisboa (A) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949					Porto (B) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951					Coimbra (C) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954				
	1963				1964	1963				1964	1963				1964
	III	VI	IX	XII	III	III	V1	IX	XII	III	III	VI	IX	XII	III
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total — Total	121,1	117,2	118,0	(a) 121,5	129,4	118,6	113,9	116,1	(a) 116,6	118,4	116,3	113,6	112,7	(a) 115,6	116,6
Alimentação — Alimentation	122,9	115,3	116,1	(a) 124,6	126,2	128,8	117,1	118,8	(a) 120,4	128,2	119,7	117,2	114,2	(a) 119,1	121,1
Alimentos consumidos em casa — Aliments consommés au domicile	121,3	113,7	114,6	(a) 123,8	125,5	122,6	115,3	116,8	(a) 119,2	122,5	120,0	117,3	113,8	(a) 119,3	121,6
De origem vegetal — D'origine végétale . . .	126,6	111,8	110,5	(a) 127,5	126,0	119,8	112,2	109,8	(a) 113,2	114,3	120,5	115,1	109,3	(a) 115,7	118,4
Cereais e seus derivados — Céréales et leurs dérivés	105,1	105,1	105,1	(a) 124,6	124,7	109,6	109,6	109,6	(a) 113,0	113,2	107,2	107,2	107,2	(a) 112,2	112,2
Legumes verdes e secos — Légumes verts et secs	171,9	133,4	133,0	160,1	163,0	154,4	144,7	143,2	145,1	148,4	119,0	126,9	109,7	112,3	124,3
Tubérculos, bulbos, hortaliças e outros produtos vegetais — Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux .	143,5	113,1	105,9	139,1	119,8	150,1	114,8	105,1	115,9	117,9	164,8	136,8	114,0	133,5	140,6
Frutas — Fruits	203,2	141,2	141,9	150,9	165,1	153,0	192,8	151,1	128,7	157,5	129,6	134,2	112,5	118,7	136,2
Confetaria e pastelaria — Confiserie et pâtisserie	95,3	95,3	95,3	96,9	96,9	99,5	99,5	99,5	99,5	97,9	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7
Gorduras — Graisses	118,3	118,3	118,3	118,3	121,1	115,1	115,1	115,1	115,4	114,8	114,8	114,8	114,8	114,8	114,8
Açúcar e café — Sucre et café (b)	105,2	105,2	105,2	105,2	105,2	95,1	95,1	95,1	95,1	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4
Condimentos — Condiments	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97,3	97,3	97,3	97,3	97,3
De origem animal — D'origine animale . . .	116,1	115,4	118,5	120,3	125,1	127,7	121,1	129,7	(a) 130,3	137,6	119,2	120,4	120,5	124,6	126,3
Carnes de açougue — Viande de boucherie .	130,1	130,7	135,4	135,6	146,0	128,5	127,7	129,5	(a) 132,9	160,8	142,5	142,5	150,8	163,5	163,5
Criação — Volaille	106,2	116,9	106,2	109,2	112,2	124,1	124,1	124,1	124,1	142,6	114,5	119,5	119,5	128,3	128,3
Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé	128,8	118,4	121,1	124,5	133,9	140,3	123,2	141,5	137,5	138,6	118,3	116,5	116,9	117,5	116,7
Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs	95,9	100,6	104,0	106,3	100,8	101,1	105,1	107,0	113,6	102,7	97,7	103,1	103,1	107,1	98,5
Gorduras — Graisses	68,0	75,0	79,8	77,9	80,3	127,2	127,2	127,2	127,2	127,2	99,8	99,8	99,8	110,3	110,5
Alimentos tomados fora — Aliments pris au dehors .	108,2	108,2	108,2	108,2	108,2	132,4	130,7	130,7	130,7	130,7	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0
Bebidas e refrescos — Boissons et rafraîchissements .	143,3	143,3	142,9	142,9	142,9	126,5	126,7	126,7	126,7	126,7	115,3	115,3	115,3	115,3	115,3
Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	108,2	108,2	108,3	108,3	108,3	99,2	99,7	99,8	99,8	99,8	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9
Vestuário — Habillement	108,3	108,3	108,3	108,3	109,3	95,1	95,9	95,9	96,0	96,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9
Calçado — Chaussures	108,1	108,1	108,1	108,1	107,5	108,7	108,6	108,7	108,7	108,5	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9
Habitação — Logement	186,2	188,2	185,6	(a) 127,2	184,9	121,8	113,9	119,5	(a) 108,2	118,8	127,0	113,4	119,0	119,0	118,6
Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	98,3	98,3	98,3	98,3	88,9	88,9	112,1	112,1	112,1	112,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3
Combustíveis — Combustibles	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	111,4	111,4	111,4	111,4	111,4	106,3	106,3	106,3	106,3	106,3
Electricidade — Électricité	70,5	70,5	70,5	70,5	70,5	114,3	114,3	114,3	114,3	114,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene — Hygiène	115,2	115,8	116,8	116,8	115,8	99,9	101,1	101,1	101,1	101,1	113,2	113,2	115,2	115,2	116,7
Água — Eau	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene pessoal — Hygiène personnelle	103,8	105,3	105,3	105,3	105,3	94,8	98,0	98,0	98,0	98,0	93,2	93,2	96,2	96,2	96,2
Higiene da habitação — Hygiène de l'habitation .	102,5	102,5	102,5	102,5	102,5	111,9	111,9	111,9	111,9	111,9	144,3	144,3	147,0	147,0	151,3
Diversos — Divers	121,7	122,1	122,6	122,8	128,6	111,9	111,0	111,7	112,2	112,6	112,7	112,7	119,1	119,1	113,6
Recheio da habitação — Articles de ménage, outillage et mobilier	88,9	88,9	88,4	88,4	87,7	92,3	92,4	92,5	93,5	93,4	95,5	95,5	95,5	95,5	96,6
Servidores — Personnel domestique	190,6	190,6	195,0	195,0	202,9	141,9	141,9	149,1	119,1	152,8	144,0	144,0	147,2	147,2	147,3
Transportes — Transports	121,6	121,6	122,1	122,1	122,1	119,9	119,9	121,4	121,4	121,4	108,0	108,0	110,2	110,2	110,2
Comunicações — Communications	108,7	108,7	108,7	108,7	108,7	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Saúde — Santé	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	85,5	84,9	84,9	84,9	84,9	112,2	111,4	111,4	111,4	111,4
Cuidados pessoais — Soins personnels	123,8	132,1	132,1	132,1	132,1	140,9	140,9	140,9	140,9	140,9	143,1	143,1	143,1	143,1	143,1
Instrução — Instruction	126,1	126,1	126,1	126,1	126,1	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6
Tabaco — Tabac	146,6	146,6	146,6	146,6	146,6	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	121,9	121,9	121,9	121,9	121,9
Distracções — Distractions	126,5	127,2	126,5	128,8	128,8	116,8	114,8	114,4	116,8	116,8	110,4	110,4	108,4	116,3	110,4

(a) Rectificado — Rectifié. (b) Em Coimbra inclui também a cevada — Dans Coimbra, y compris aussi laorge.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (C) B. M. de Maio de 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6 nº 23 de la série «Etudes». (B) B. M. de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Etudes». (C) B. M. de mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Etudes».

7.— Índices de preços no consumidor — Indices des prix à la consommation

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	Évora (A) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956					Viseu (B) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956				
	1963				1964	1963				1964
	III	VI	IX	XII	III	III	VI	IX	XII	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total — Total	118,2	112,8	118,7	(a)114,4	118,9	116,8	118,8	112,8	(a)114,6	116,7
Alimentação — Alimentation	114,6	114,8	116,1	(a)117,6	124,6	119,4	114,6	118,9	(a)117,0	119,8
Alimentos consumidos em casa — Aliments consommés au domicile	113,9	114,1	115,2	(a)116,6	123,9	119,9	114,8	114,1	(a)117,3	119,7
Cereais e seus derivados — Céréales et leurs dérivés	100,8	100,8	100,8	(a)103,1	103,2	109,0	109,0	109,0	(a)108,0	108,4
Legumes verdes e secos — Légumes verts et secs	155,8	137,3	143,6	158,5	166,2	119,6	130,2	124,4	137,5	139,2
Tubérculos, bulbos, hortaliças e outros produtos vegetais — Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux	132,9	115,7	105,3	105,7	115,8	152,7	110,1	106,8	122,2	115,0
Frutas — Fruits	84,5	117,7	130,1	132,4	133,2	130,9	100,7	92,4	132,6	170,7
Açúcar, café, etc. — Sucre, café, etc.	102,8	103,5	102,8	104,8	104,8	103,7	103,7	103,7	103,7	103,7
Condimentos e temperos — Condiments et assaisonnements	112,9	112,9	112,9	112,9	112,9	139,2	139,2	139,2	139,2	139,2
Carnes de açoougue — Viande de boucherie	142,5	117,6	149,1	151,9	192,6	143,6	143,8	148,8	148,8	163,8
Salsicharia — Charcuterie	105,9	105,9	107,8	105,9	105,9	113,3	113,3	112,3	112,3	112,3
Criação — Volaille	107,6	128,6	128,6	128,6	143,4	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Peixes — Poissons	117,4	105,7	105,2	103,8	117,3	114,7	112,6	110,7	108,4	117,2
Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs	101,6	108,7	119,0	121,1	111,0	102,5	104,7	104,7	110,3	106,9
Gorduras — Graisses	112,7	120,3	120,3	120,3	125,6	114,0	113,9	113,9	113,9	113,9
Confeitoria e pastelaria — Confiserie et pâtisserie	102,3	102,3	102,3	102,3	102,3	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6
Alimentos tomados fora — Aliments pris au dehors	129,8	129,8	136,4	136,4	136,1	106,1	106,1	106,1	106,1	107,9
Bebidas — Boissons	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	177,6	177,6	177,6	177,6	169,7
Não alcoólicas — Non alcooliques	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0	116,3	116,3	116,3	116,3	116,3
Alcoólicas — Alcooliques	174,7	174,7	174,7	174,7	174,7	179,2	179,2	179,2	179,2	160,9
Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur	122,8	122,8	122,8	122,8	122,8	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Tabaco — Tabac	125,5	125,5	125,5	125,5	125,5	124,1	124,1	124,1	124,1	124,1
Despesas do fumador — Dépenses du fumeur	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Vestuário o calçado — Habillement et chaussures	98,6	98,4	98,4	98,4	98,7	94,1	94,1	94,1	94,1	95,2
Vestuário — Habillement	94,6	94,4	94,4	94,4	94,9	90,6	90,6	90,6	90,6	92,5
Calçado — Chaussures	106,4	106,4	106,4	106,4	106,4	102,6	102,6	102,6	102,6	101,8
Habitação — Logement	124,8	116,0	122,6	122,6	127,6	119,9	119,4	118,1	119,1	123,9
Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	99,9	107,2	107,2	(a)108,8	108,8
Combustíveis — Combustibles	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	99,1	109,6	109,6	(a)111,8	111,8
Electricidade — Électricité	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene — Hygiène	109,4	109,0	109,0	109,0	110,9	110,4	110,4	110,4	110,2	105,4
Água — Eau	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene e cuidados pessoais — Hygiène et soins personnels	112,7	112,0	112,0	112,0	114,6	103,1	103,1	103,1	103,1	104,4
Higiene da habitação — Hygiène de l'habitation	110,4	110,4	110,4	110,4	112,4	143,2	143,2	143,2	142,1	113,1
Diversos — Divers	106,3	106,2	106,6	106,9	105,9	107,1	106,9	107,8	108,1	108,0
Recheio da habitação — Articles de ménage, outillage et mobilier	94,6	94,6	94,6	94,6	94,6	98,2	98,2	98,2	98,2	95,0
Servidores — Personnel domestique	153,1	153,1	139,7	139,7	137,4	151,0	151,0	158,0	158,0	163,8
Transportes — Transports	107,0	107,0	109,7	112,9	112,9	106,8	106,8	109,6	112,0	112,0
Comunicações — Communications	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Saúde — Santé	106,5	105,9	105,9	105,9	106,4	105,7	104,9	104,9	104,8	104,8
Instrução — Instruction	100,5	100,5	100,5	100,5	100,5	102,5	102,5	102,5	102,5	102,5
Distrações — Distractions	107,0	107,7	107,0	107,0	107,0	105,6	105,2	105,0	105,0	105,0

(a) Rectificado — Rectifié.

Para informação de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (B) B. M. de Setembro de 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Etudes». (B) B. M. de septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Etudes».

8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (A)
Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne

Base (100) : 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963												1964		
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	106,0	109,7	112,6	121,1	119,8	118,0	117,2	115,3	118,1	118,0	119,7	122,5	121,6	120,4	121,8	123,4		
1 — Alimentação — Alimentation	107,1	112,6	111,1	122,3	120,1	116,8	115,3	111,2	116,5	116,1	119,4	124,9	124,6	122,1	123,8	126,2		
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	107,2	107,4	110,4	108,2	108,2	108,2	108,2	108,2	108,3	108,3	108,3	108,3	108,3	108,7	108,9	108,9		
3 — Habitação — Logement . . .	100,5	102,6	129,2	136,2	135,2	134,0	133,2	135,3	135,3	135,5	134,8	134,8	127,2	127,1	(a) 127,1	134,9		
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	101,5	97,4	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3		
5 — Higiene — Hygiène . . .	117,8	117,8	122,3	115,2	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8		
6 — Diversos	105,9	109,3	110,8	121,7	121,7	121,7	122,1	122,0	122,7	122,6	122,6	122,6	122,8	123,5	123,6	123,6		

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma subida de 2,1 pontos ou 1,7 %, provocada pela elevação dos grupos «Alimentação» e «Habitação».

A subida do grupo «Alimentação» — 2,4 pontos ou 1,9 % — resulta do encarecimento de alguns legumes secos, da fruta, da carne de porco, do coelho, do peixe fresco, do queijo tipo flamengo e dos ovos.

Em oposição nota-se a descida de preço dos queijos cabreiro e da Serra fresco e do toucinho.

No grupo «Habitação» verifica-se a elevação de 7,8 pontos, ou 6,1 % — resultante do aumento da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 2,1 points soit 1,7 %, provoquée par l'élévation des groupes «Alimentation» et «Logement».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 2,4 points, soit 1,9 % — résulte de la hausse de quelques légumes secs, des fruits, de la viande de porc, du lapin, du poisson frais, du fromage type Hollande et des œufs.

En opposition, on constate la baisse des fromages de chèvre et de la «Serra» frais et du lard.

Dans le groupe «Logement», on enregistre une élévation de 7,8 points, soit 6,1 % — résultant de l'augmentation du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

9. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (B)
Indices des prix à la consommation — Ville de Porto

Base (100) : 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963												1964		
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	103,6	107,6	110,4	118,6	117,8	118,5	118,9	114,6	116,9	116,1	114,5	116,6	116,5	116,0	115,3	118,4		
1 — Alimentação — Alimentation	104,5	110,9	111,7	123,3	123,1	121,1	117,1	117,9	118,6	118,3	118,7	120,3	120,4	119,5	120,1	123,2		
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	102,1	99,8	100,7	99,2	99,8	99,7	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8		
3 — Habitação — Logement . . .	102,3	101,9	114,9			113,3			119,5			106,2			118,3			
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	110,0	107,4	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1		
5 — Higiene — Hygiène . . .	99,6	99,6	110,4	99,3	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1		
6 — Diversos	98,8	100,5	106,0	111,3	111,4	111,4	111,0	111,5	111,7	111,7	112,7	112,2	112,2	112,5	112,5	112,5		

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma subida de 1,9 pontos ou 1,6 % provocada exclusivamente pelo grupo «Alimentação».

A elevação daquele grupo — 3,1 pontos ou 2,6 % — resulta do encarecimento de algumas qualidades de fruta, das carnes de carneiro, porco, vaca e vitela, da criação, do peixe fresco e ainda dos ovos.

Em oposição nota-se a descida de preço de alguns produtos hortícolas.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 1,9 point, soit 1,6 %, provoquée exclusivement par le groupe «Alimentation».

L'élévation de ce groupe — 3,1 points, soit 2,6 % — résulte de la hausse de quelques qualités de fruits, des viandes de mouton, de porc, de bœuf et de veau, de la volaille, du poisson frais et aussi des œufs.

En opposition, on note la baisse de quelques produits horticoles.

(a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir : (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; nº 23 de la série «Etudes». (B) B. M. janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Etudes».

10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (A)
 Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra

Base (100) : 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963												1964			
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
Total — Total . . .	102,4	108,8	109,7	116,3	117,0	116,1	113,6	111,5	111,7	112,7	114,6	116,1	115,5	116,6	116,4	116,5			
1 — Alimentação — Alimentation	102,8	112,3	112,6	119,7	121,0	119,3	117,2	113,3	113,7	114,2	117,7	118,7	119,1	121,3	121,1	121,1			
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	100,0	96,8	97,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	99,9	99,9			
3 — Habitação — Logement . . .	100,3	114,5	118,3				113,4					119,0					118,6		
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	105,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	
5 — Higiene — Hygiène . . .	99,1	98,1	110,7	113,2	113,2	113,2	113,2	113,2	113,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	116,7		
6 — Diversos — Divers . . .	102,9	104,3	104,2	112,7	112,7	112,7	112,7	112,7	112,8	113,1	113,3	113,3	113,9	113,5	113,4	113,6			

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma ligeira elevação de 0,1 pontos, ou 0,1%, provocada pela subida dos grupos «Higiene» e «Diversos», a que se opõe a pequena descida do grupo «Habitação».

A subida do grupo «Higiene» - 1,5 pontos, ou 1,3% - provém do aumento de preço de um tipo de sabão.

A descida do grupo «Habitação» - 0,4 pontos, ou 0,3% - resulta da ligeira baixa sofrida pela renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A variação do grupo «Diversos», destituída de significado especial, pouco influiu no índice total.

A constância que se verifica no grupo «Alimentação» deve-se ao facto da subida observada nos produtos de origem vegetal, de que se destacam alguns produtos hortícolas e certas espécies de fruta, ter sido anulada pela descida de preço de determinadas espécies de peixe.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une légère hausse de 0,1 point, soit 0,1 %, provoquée par l'élévation des groupes «Hygiène» et «Divers», et à laquelle s'oppose une légère réduction du groupe «Logement».

L'élévation du groupe «Hygiène» - 1,5 point, soit 1,3 % - provient de la hausse du prix d'un type de savon.

La réduction du groupe «Logement» - 0,4 point, soit 0,3 % - résulte de la légère baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

La variation du groupe «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas dans l'indice total.

La constance que l'on note dans le groupe «Alimentation» est due au fait que la hausse observée dans les produits d'origine végétale, parmi lesquels il faut mentionner certains produits horticoles et certaines espèces de fruits, a été annulée par la baisse de certaines espèces de poissons.

11. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (B)
 Indices des prix à la consommation — Ville de Évora

Base (100) : 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963												1964			
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
Total — Total . . .	103,6	106,1	107,5	113,2	112,4	112,5	112,8	112,2	112,5	118,7	118,9	114,5	114,4	114,9	118,4	118,9			
1 — Alimentação — Alimentation	104,0	107,5	108,8	114,6	113,4	113,5	114,8	114,7	115,2	116,1	116,6	117,7	117,5	118,4	121,0	121,5			
2 — Bebidas — Boissons . . .	132,4	177,6	170,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1		
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur	100,0	105,7	105,7	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3		
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	97,8	98,4	99,5	98,6	98,3	98,3	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,7	98,7	98,7		
5 — Habitação — Logement . . .	105,6	100,9	106,1				116,0										127,5		
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité .	106,0	102,5	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2		
7 — Higiene — Hygiène . . .	100,6	110,0	115,0	109,4	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0		
8 — Diversos — Divers . . .	100,6	100,6	103,5	106,3	106,3	106,3	106,2	106,2	106,5	105,5	105,5	105,5	105,9	105,9	105,7	105,9			

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma elevação de 2,5 pontos, ou 2,1%, provocada pela subida dos grupos «Alimentação», «Habitação», «Higiene» e «Diversos».

A subida do grupo «Alimentação» - 3,5 pontos, ou 2,9% - deve atribuir-se ao encarecimento de alguns produtos hortícolas, da fruta, das carnes de carneiro, porco, vaca e vitela, da criação, da banha e ao predomínio das subidas sobre as descidas dos preços observados no peixe. Em oposição nota-se o embaraçamento de certos produtos hortícolas e dos ovos.

O acréscimo do grupo «Habitação» - 4,9 pontos, ou 4,0% - resulta da elevação da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A subida do grupo «Higiene» - 1,8 pontos, ou 1,6% - provém do aumento de preço do sabão.

A variação do grupo «Diversos», destituída de significado especial, pouco influiu no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 2,5 points, soit 2,1 %, provoquée par l'élévation des groupes «Alimentation», «Logement», «Hygiène» et «Divers».

L'élévation du groupe «Alimentation» - 3,5 points, soit 2,9 % - doit être attribuée à la hausse de quelques produits horticoles, des fruits, de la viande de mouton, de porc, de boeuf et de veau, des animaux de basse-cour, de la graisse, ainsi qu'à la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les prix du poisson. En opposition, on note la baisse de certains produits horticoles et des œufs.

L'élévation du groupe «Logement» - 4,9 points, soit 4,0 % - résulte de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

L'élévation du groupe «Hygiène» - 1,8 point, soit 1,6 % - provient de la hausse du prix du savon.

La variation du groupe «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Etudes». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Etudes».

12. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (A)
Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu

Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963												1964			
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
Total — Total . . .	103,6	107,4	112,1	116,3	115,2	114,8	118,8	112,5	111,8	112,9	118,6	114,0	114,6	114,4	115,9	116,7			
1 — Alimentação — Alimentation	102,2	104,6	108,8	119,4	118,3	117,7	114,5	112,8	112,2	113,9	115,5	115,9	117,0	117,3	118,6	119,3			
2 — Bebidas — Boissons . . .	120,0	184,0	176,9	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	159,7	159,7	159,7			
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur	100,0	106,7	106,7	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1		
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures	104,6	100,2	101,7	94,1	94,1	94,1	94,1	94,2	94,1	94,1	94,1	94,1	94,1	94,1	94,5	94,5	95,2		
5 — Habitação — Logement . . .	105,4	113,3	133,1	119,9	120,1	119,4	119,4	119,6	116,3	118,1	117,4	119,4	119,1	120,4	123,2	123,9			
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	104,4	101,4	101,3	99,3	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	108,8	108,8	108,8	108,8		
7 — Higiene — Hygiène	101,0	104,0	108,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,2	110,2	111,0	105,4	105,4			
8 — Diversos — Divers	102,0	103,1	101,8	107,1	107,2	107,0	106,9	107,3	107,3	107,8	107,8	107,8	108,1	108,1	108,6	108,0			

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma ligeira elevação de 0,4 pontos, ou 0,3 %, provocada pela subida dos grupos «Alimentação», «Vestuário e calçado» e «Habitação», a que se opõe uma descida do grupo «Diversos».

A subida do grupo «Alimentação» — 0,7 pontos, ou 0,6 % — resulta do encarecimento das carnes de carneiro, porco e vitela, da laranja e dos ovos. Em oposição nota-se o embaratecimento do queijo da Serra e do predomínio das descidas sobre as subidas observadas nos preços dos produtos hortícolas e do peixe.

O acréscimo do grupo «Habitação» — 0,7 pontos, ou 0,6 % — provém da elevação da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

As variações dos grupos «Vestuário e calçado» e «Diversos» sem significado especial, pouco se reflectem no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une légère hausse de 0,4 point, soit 0,3 %, provoquée par l'élévation des groupes «Alimentation», «Habillement et chaussures» et «Logement», à laquelle s'oppose une réduction du groupe Divers.

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,7 point, soit 0,6 % — résulte de la hausse des viandes de mouton, de porc et de veau, des oranges et des œufs. En opposition, on constate la baisse du fromage de la «Serra», ainsi que la prédominance des baisses sur les hausses en ce qui concerne les prix des produits horticoles et du poisson.

L'élévation du groupe «Logement» — 0,7 point, soit 0,6 % — provient de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

Les variations des groupes «Habillement et chaussures» et «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

13. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)
Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — Loyer des logements occupés en juin 1949

LISBOA

Tipos de conforto — Types de confort	1957	1959	1961	1963												1964		
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total		164,7	178,9	194,5	211,0	211,5	212,6	213,4	214,2	214,8	215,3	216,4	217,3	217,8	218,6	219,2	220,5	

Por tipos de conforto (a)

A	102,7	105,4	111,1	117,5	117,7	118,0	118,0	118,0	118,1	118,1	118,4	118,7	119,1	119,4	b)119,7	120,0
B	160,7	172,5	183,9	197,0	197,7	198,2	198,9	199,3	199,8	200,0	200,2	200,9	201,1	201,6	201,8	203,0
C	133,0	136,2	139,4	142,2	142,2	142,2	142,2	142,2	142,7	142,7	142,7	143,1	143,1	143,1	143,1	143,6
D	135,3	145,1	153,3	159,2	159,8	159,8	159,8	160,3	160,3	160,9	160,9	160,9	160,9	161,4	161,4	161,4

Por número de divisões

Até 4 — Jusqu'à 4	200,9	232,3	261,6	301,3	303,1	305,2	306,6	308,3	309,6	310,9	312,2	313,1	314,0	314,8	315,7	318,8
5 ou 6	178,1	193,5	209,0	223,8	224,4	225,3	226,2	226,9	227,5	228,1	229,0	229,9	230,9	231,5	b)232,4	233,3
7 ou 8	153,5	165,2	180,0	192,4	192,8	193,9	194,3	195,2	195,9	196,7	198,0	199,1	200,0	200,9	b)201,7	202,6
9 ou 10	144,7	152,9	165,6	175,0	175,5	176,5	176,7	177,6	177,7	178,1	178,6	178,9	179,6	180,0	b)180,5	181,0
11 e mais — 11 et plus	x	141,3	147,0	152,5	152,6	153,1	153,2	153,4	153,4	153,9	154,1	154,6	155,1	155,6	b)155,8	156,0

(a) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: A, electricidade, água, esgotos, retrete, casa de banho, gás (só Lisboa), escada de serviço, monte-cargas, porteiros e elevador; B, electricidade, água, esgotos, retrete e casa de banho; C, electricidade, água e esgotos; D, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo C. — Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes: A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gaz (seulement Lisbonne), escalier de service, monte-charge, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C., et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.

(b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho 1962, p. 7; nº 16 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; B. M. Setembro 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes». (B) B. M. septembre 1960, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes».

14.—Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (A)
Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — *Loyers des logements occupés en décembre 1949*

PORTO

Tipos de conforto Número de divisões	1957	1959	1961	1963										1964			
	III	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total	116,9	125,5	134,9	143,5	143,9	144,3	144,7	145,1	145,5	146,7	147,1	147,5	147,8	148,2	(b) 148,6	148,6	
Por tipos de conforto (a)																	
A	101,7	100,5	93,9	98,1	98,1	98,0	98,0	98,1	98,2	97,5	97,5	97,7	97,6	98,3	(b) 98,6	98,7	
B	116,6	124,7	133,2	142,1	142,3	142,8	143,1	143,3	143,8	144,3	144,8	145,3	145,6	146,1	(b) 146,3	146,3	
C	112,4	118,4	124,4	129,0	129,0	129,0	129,5	129,5	129,5	130,0	130,0	130,0	130,0	130,4	130,4	130,9	
D	109,6	114,1	117,0	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	120,0	120,0	120,0	120,0	
Por número de divisões																	
Até 4 — Jusqu'à 4	117,4	129,2	143,8	157,6	158,3	159,0	159,0	159,7	160,4	162,5	163,9	163,9	165,3	165,3	166,0	166,7	
5 ou 6	118,2	129,7	140,5	150,9	151,3	151,7	152,0	152,4	152,8	153,5	153,9	154,6	154,6	155,0	(b) 155,8	155,8	
7 ou 8	112,6	116,3	122,7	128,4	128,6	128,9	129,1	129,1	129,3	130,0	130,2	130,6	130,8	131,3	131,5	131,5	
9 ou 10	111,2	115,6	121,0	121,4	124,4	121,4	124,7	124,9	124,9	125,0	125,2	125,2	125,4	125,7	(b) 125,9	125,9	
11 e mais	x	113,8	117,1	120,0	120,7	121,0	121,0	121,2	121,9	122,2	122,7	122,7	122,7	122,8	(b) 123,0	123,0	

15.—Índices trimestrais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)
Indices trimestriels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Maio de 1954 — *Loyers des logements occupés en mai 1954*

COIMBRA

Tipos de conforto Types de confort	1963				1964	1963				1964				
	Trimes- tres					Trimes- tres				Trimes- tres				
	I	II	III	IV		I	II	III	IV	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Total	197,9	197,9	199,4	140,6	141,6									
Por número de divisões														
Até 4	143,4	144,0	145,9	147,8	149,1									
5 ou 6	145,7	146,9	148,6	150,8	152,1									
7 ou 8	130,2	130,6	131,9	132,7	133,5									
9 ou 10	117,7	117,7	117,9	118,5	118,5									
11 e mais	112,5	112,7	113,6	113,4	114,0									
Por tipos de conforto (a)														
A									
B	133,7	134,0	134,8	135,8	136,4									
C	111,3	111,3	111,8	111,8	112,3									
D	106,7	106,7	106,7	106,7	106,7									

16.—Índices de rendas das habitações, arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto
Indices de loyers des logements, loués aux trimestres indiqués, par types de confort

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram de Julho de 1948 a Junho de 1949

Base (100): *Loyers des logements dont les baux ont été signés de juillet 1948 à juin 1949*

Cidades—Villes	LISBOA — Lisbonne (C)				1964	PORTO (A)				COIMBRA (B)					
	1963					1963				1964					
	I	II	III	IV		I	II	III	IV	I	II	III	IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
Total	187,6	141,4	182,7	(b) 185,7	140,4	186,9	129,2	149,8	(b) 139,3	180,0	172,2	163,1	179,8	179,4	169,9
A	88,0	86,4	82,4	89,8	95,2	66,9	69,0	68,6	(b) 67,2	87,2
B	132,0	134,3	124,2	(b) 122,3	126,8	111,3	105,2	111,0	(b) 107,8	100,1	154,9	144,9	156,2	151,5	151,7
C	95,9	90,1	99,8	(b) 98,5	101,9	106,1	104,5	106,4	(b) 100,8	107,7	89,0	87,3	109,9	97,9	91,2
D	102,2	100,8	100,5	(b) 95,2	92,7	115,0	89,8	105,5	(b) 98,8	95,7	..	89,6	124,4	..	124,3

(a) Ver chamada (a) da página 65 — Voir la remarque à la page 65. (b) Rectificado—Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1952, p. 3; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 19 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1955, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 29 da série «Estudos». (C) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 16 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1952, p. 3; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 19 de la série «Etudes». (B) B. M. septembre 1955, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 29 de la série «Etudes». (C) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes».

17. — Índices de rendas das habitações do tipo B (a) arrendadas nas cidades de Évora e de Viseu nos trimestres indicados

Indices de loyers des logements du type B (a) loués aux villes d'Évora et Viseu durant les trimestres indiqués

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram nos anos de 1955 e de 1956

Base (100): Loyer des logements dont les baux ont été signés aux années 1955 et 1956

Cidades	Trimestres	1961				1962				1963				1964	
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Évora (A)		125,1	105,2	97,4	96,8	101,7	96,1	101,7	115,3	102,2	99,8	103,0	107,3	114,7	
Viseu (B)		129,1	112,7	116,4	138,6	133,2	141,2	127,7	120,9	128,4	106,1	135,5	(b) 128,2	126,6	

18. — Rendas médias, em escudos, das habitações arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto e número de divisões úteis

Loyers moyens, en «escudos», des logements loués dans les trimestres indiqués, par types de confort et nombre de pièces utiles

Tipos de conforto—Types de confort (a)	A				B				C				D			
	1963				1964				1963				1964			
	I	II	III	IV												
Número de divisões Nombre de pièces	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

Lisboa — Lisbonne

Até 4 — Jusqu'à 4	1 150	1 164	1 131	(b) 1 129	1 139	972	989	932	(b) 899	924	491	472	539	(b) 518	537	387	400	401	(b) 377	370
5 ou 6	2 156	1 908	1 793	(b) 1 916	1 981	1 343	1 369	1 099	(b) 1 071	1 167	783	569	300	(b) 595	605	660	500	..	450	..
7 ou 8	3 007	3 024	2 294	(b) 3 033	3 277	2 016	1 742	1 754	(b) 813	1 713	700	..	450	..	450
9 ou 10	3 564	3 834	2 654	3 414	3 546	2 058	2 592	2 372	1 953	1 832
11 e mais—11 et plus	3 100	7 000	3 833	3 900	4 000	2 420	3 038	3 075	2 738	2 461

Porto

Até 4	837	700	852	(b) 783	880	628	615	661	(b) 680	576	401	363	396	(b) 365	371	291	228	244	(b) 249	237
5 ou 6	1 010	968	1 155	1 000	1 250	840	723	786	(b) 739	741	389	479	410	(b) 414	472	300	300	300
7 ou 8	1 150	1 282	1 800	1 767	1 135	1 063	1 155	(b) 1 179	1 025	..	500	480	(b) 600	400	550
9 ou 10	1 000	1 533	1 400	1 143	1 271
11 e mais	1 700	1 283	2 363	1 861	4 000	1 875

Coimbra

Até 4	567	502	424	511	485	483	252	247	256	277	258	..	180	250	..	200
5 ou 6	1 000	667	787	654	655	660	688	..	700	300
7 ou 8	1 062	..	1 150	960	883	941	879	964
9 ou 10	950	..	950	1 170
11 e mais	1 500	1 500	900	2 000

Évora

Até 4	338	375	335	361	403	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	561	513	553	596	612	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	605	680	741	803	921	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	1 000	967	1 106	975	705	n	n	n	n	n	n	n	n	n
Até 4	317	310	422	(b) 341	333	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	539	466	521	(b) 522	555	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	710	624	752	(b) 782	641	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	750	700	800	(b) 600	750	n	n	n	n	n	n	n	n	n

(a) Ver a chamada (a) da página 65 — Voir la remarque à la page 65. (b) Rectificado. — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 33 da série «Estudos» (B) B. M. Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 31 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1957, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; n° 33 de la série «Etudes» (B) B. M. Mai de 1957, p. 1; B. M. Juillet 1962, p. 7; n° 31 de la série «Etudes».

B. — Salários — Salaires

1. — Salários médios dos trabalhadores rurais — Salaires moyens des ouvriers agricoles

Valores em escudos — Valeurs en escudos

Fevereiro de 1964

Février 1964

Distritos Districts	Homens — Hommes										Mulheres — Femmes	
	Fabrico de azeite Fabrication de l'huile d'olive		Enxertia Greffage	Poda de árvores de fruto Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	Limpeza de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Desbaste e corte de árvores florestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Trabalhos gerais Travaux généraux		Trabalhos gerais		
	Mestre Maître	Outros Autres		5	6	7	8	Adultos Adultes	Menores de 15 anos Moins de 15 ans	Adultas	Menores de 15 anos	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Aveiro	X	X	35,5	35,5	33,0	31,5	33,0	32,5	19,0	20,0	14,5	
Beja	47,5	31,0	28,5	28,0	23,0	26,0	28,5	24,0	14,0	13,0	12,0	
Braga	32,5	25,5	45,0	28,0	21,0	X	26,0	23,0	14,5	17,0	12,0	
Bragança	37,0	28,0	X	32,5	32,0	26,0	27,0	27,5	15,5	14,5	9,0	
Castelo Branco	44,0	36,0	29,0	30,5	30,0	31,0	30,5	28,0	17,0	16,0	X	
Coimbra	46,5	36,0	33,5	36,0	34,0	30,5	31,5	34,0	19,5	21,0	15,0	
Évora	46,0	32,0	28,0	28,5	29,5	28,0	28,0	25,0	16,5	12,5	X	
Faro	X	30,0	32,5	31,0	31,0	30,0	31,0	27,0	18,0	18,0	14,5	
Guarda	46,0	28,0	40,5	39,0	32,0	35,0	32,0	31,0	19,5	17,0	15,0	
Leiria	X	X	57,0	41,0	40,0	36,0	37,0	42,0	22,0	24,0	16,0	
Lisboa	X	X	59,0	54,0	52,0	54,5	53,5	51,0	25,0	25,0	13,0	
Portalegre	42,5	28,0	X	27,0	26,0	31,0	30,5	23,5	16,5	13,0	12,0	
Porto	X	X	37,5	31,0	30,0	33,5	30,0	30,0	15,0	18,0	14,5	
Santarém	X	X	43,0	37,0	36,0	38,0	39,0	36,0	20,5	18,5	15,0	
Setúbal	X	X	45,0	37,0	36,0	32,0	33,0	31,0	18,5	20,0	14,0	
Viana do Castelo . . .	X	32,5	X	31,5	34,0	28,5	29,0	30,0	17,5	22,0	14,0	
Vila Real	37,0	31,0	50,0	36,0	32,0	22,5	24,5	28,0	18,5	18,5	12,0	
Viseu	39,0	29,0	33,5	34,0	32,5	29,0	30,0	28,0	18,0	17,5	14,5	

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Remarque — Données sujettes à rectification.

2. — Salários e índices ponderados dos salários dos trabalhadores rurais (A) Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux

Portugal continental

Trabalhadores Travailleurs	1957	1959	1961	1963												1964
	I	I	I	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en escudos)

Homens — Hommes	21,1	23,5	26,4	30,9	31,2	32,5	34,7	34,4	35,7	35,3	33,1	31,9	32,0	32,3	32,8	33,1
Mulheres — Femmes	11,5	12,8	14,5	16,3	16,6	16,7	17,0	18,1	19,5	18,4	17,8	17,2	16,9	17,4	17,6	17,6

Índices — Indices

Base (100) : 1958

Homens	94,6	105,4	118,4	138,6	139,7	145,7	155,6	154,3	160,1	158,3	148,4	143,0	143,5	144,8	147,1	148,4
Mulheres	93,5	104,1	117,9	132,5	135,0	135,8	138,2	147,2	158,6	149,6	144,7	139,8	137,4	141,5	143,1	143,1

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir : Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73.

3.—Salários em alguns ramos da actividade industrial—Salaires dans quelques branches de l'activité industrielle (A)

Salários médios e índices de salários – Salaires moyens et indices des salaires

PORTUGAL CONTINENTAL

Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en «escudos»)

201.1	Salsicharia e conservas de carne — Charcuterie et conserves de viande	1,7	22,20	25,90	25,30	23,90	23,30	26,10	26,30	24,10	21,00	25,20	26,50	26,30	26,90	27,30	28,50	27,30
202.2	Lacticínios — Dérivés du lait	1,3	21,70	24,80	24,90	25,80	25,90	26,20	26,40	26,90	25,70	26,10	26,90	26,80	27,90	28,00	29,40	30,70
204.1	Conсерvas de peixe — Conserves de poisson	17,4	25,00	25,10	22,00	22,20	22,30	22,70	22,00	23,00	25,00	21,30	22,90	23,20	26,00	25,30	23,20	23,30
205.2	Mosgem de farinhas espoadas — Meunerie de farines blutées	2,2	35,60	35,80	36,50	36,80	36,00	36,70	36,80	42,00	40,00	41,10	42,40	42,70	41,60	43,40	(c) 13,60	45,40
205.3	Descascaque de arroz — Décorrage du riz	0,9	33,70	33,40	33,80	34,60	31,10	34,60	31,90	35,50	36,40	37,00	36,40	37,70	37,20	38,10	38,00	38,00
207	Refinação do açúcar — Sucrerie	0,9	57,50	58,40	60,60	62,70	62,90	62,50	65,30	68,20	68,30	64,00	67,80	81,10	66,40	68,70	70,90	86,50
213.1	Cerveja — Bière	0,8	44,30	45,80	45,90	49,80	49,80	49,20	52,40	51,20	51,50	56,00	58,30	54,60	53,70	56,50	57,10	57,10
220	Tabaco — Tabac	1,7	34,90	39,50	40,70	40,40	39,40	39,80	39,00	41,80	41,00	44,60	45,70	47,10	51,00	55,50	57,30	59,50
231.2	Têxtil de algodão — Textile de coton	62,3	25,70	25,90	26,00	26,50	29,90	30,30	30,60	30,70	30,50	30,50	31,30	31,20	31,00	31,60	31,70	31,50
231.4	Tapeçaria — Tapisserie	2,0	19,20	18,30	19,10	19,40	19,48	19,30	19,40	20,10	20,10	21,80	21,70	21,20	22,30	23,30	23,70	23,10
231.5	Passamanarias — Passementeries	1,7	23,70	23,90	24,10	23,90	26,30	26,70	27,00	27,50	26,90	26,60	26,80	27,40	27,70	28,00	28,00	28,00
233	Cordaria — Corderie	1,5	29,90	30,50	30,90	31,30	32,20	33,20	33,90	34,40	33,10	33,10	33,40	34,80	33,50	33,00	33,40	33,20
259	Indústrias da cortiça — Industries du liège	17,2	X	X	X	X	X	X	X	X	30,00	32,10	34,20	33,50	33,50	34,00	33,80	35,20
271	Fábrico de pasta, papel e cartão — Fabrication de pâte, papier et carton	5,6	30,20	30,60	29,90	32,80	31,60	32,20	33,30	35,50	33,60	34,40	36,70	38,70	37,30	37,30	38,90	41,10
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton	3,0	23,10	23,00	23,50	26,70	26,80	27,30	27,20	27,70	28,30	28,30	28,50	28,40	29,10	28,70	29,20	29,40
291.1	Curtumes — Tannerie	3,0	29,80	30,70	30,20	30,90	34,30	34,10	34,70	35,30	34,60	35,00	35,40	34,90	35,40	35,10	36,60	35,60
300.2	Pneus e câmaras-de-ar — Pneumatiques et chambres à air	1,0	44,70	46,70	46,50	52,10	46,50	49,20	50,20	56,30	50,50	50,20	53,60	58,70	52,50	55,00	57,50	61,00
300.9	Artigos de borracha não especificados — Articles en caoutchouc n. c. a.	2,8	26,60	27,60	28,10	27,70	27,80	28,40	29,10	29,60	30,20	30,30	31,10	31,40	(c) 31,70	32,60	33,20	33,20
311.8	Adubos — Engrais	1,2	45,50	47,30	52,40	54,60	59,80	50,10	53,20	53,40	49,20	52,40	53,70	57,90	54,40	58,50	58,70	58,90
313	Tintas preparadas e produtos afins — Peintures préparées et produits connexes	0,8	37,60	37,60	37,80	43,00	39,20	39,80	40,20	43,90	41,10	42,10	42,30	45,30	43,50	43,90	43,60	46,30
319.2	Fósforos — Allumettes	0,7	42,00	43,90	52,30	45,00	43,50	46,50	56,30	48,30	46,80	49,30	57,20	51,40	48,30	50,20	59,00	52,90
321	Refinaria do petróleo — Raffinage du pétrole	1,0	64,60	86,00	70,50	80,50	86,10	75,80	78,50	90,10	71,10	91,40	77,10	101,40	80,30	105,10	90,10	107,00
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — Industries de fusion du verre	7,3	38,20	39,10	38,80	40,30	39,40	38,60	40,10	42,90	39,50	40,60	41,30	41,00	41,40	41,90	41,00	42,20
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro — Industries complémentaires de l'industrie du verre	0,8	X	X	X	X	34,00	34,40	34,20	34,50	34,90	35,60	35,40	35,40	36,80	35,90	37,90	38,90
334.2	Cimento — Cement	1,9	49,90	50,30	53,00	57,20	51,30	53,90	55,60	61,30	56,20	59,70	64,10	68,80	62,80	65,50	67,20	73,40
350.2	Cutelarias — Coutelleries	1,3	20,10	20,10	20,60	21,00	21,30	23,60	24,30	24,70	24,80	25,00	25,10	25,40	25,70	25,80	26,00	26,00
371	Cabos e condutores eléctricos — Câbles et conducteurs électriques	0,9	39,30	39,20	39,10	40,40	43,90	45,10	48,70	46,60	45,10	45,40	51,60	48,70	47,80	49,20	51,80	52,00
381	Construções e reparações navais — Constructions et réparations des navires	11,1	53,80	57,10	58,70	59,90	58,10	60,50	60,50	62,30	59,40	63,50	66,10	65,80	66,70	67,20	67,40	67,40
399.7	Fábrico de artigos de matérias plásticas — Fabrication d'articles en matières plastiques	3,5	26,50	26,10	26,60	26,40	27,90	28,30	28,50	28,90	29,20	29,20	30,10	29,30	29,40	29,00	29,50	29,70

Índices de salários — Indices des salaires

Base (100) : salário médio diário em 1960 — Base (100) : salaire moyen par jour en 1960

201.1	Salsicharia e conservas de carne	1,7	92,1	107,5	105,0	99,2	96,7	108,3	109,1	100,0	99,6	104,6	110,0	109,1	111,6	113,3	118,3	113,3
202.2	Lacticínios	1,3	89,7	102,5	102,9	106,6	107,0	108,2	109,1	111,2	106,2	107,9	111,2	107,9	115,3	115,7	121,5	126,9
204.1	Conervas de peixe	17,4	109,2	109,6	96,1	96,9	97,4	99,1	96,1	100,4	109,2	106,1	100,0	101,3	113,5	110,5	101,3	101,7
205.1	Moagem de farinhas espoadas	2,2	98,3	98,9	100,8	101,7	99,4	101,4	101,7	116,0	110,5	113,5	117,1	118,0	114,9	119,9	(c) 20,4	125,7
205.3	Descasque de arroz	0,9	99,4	98,5	99,7	102,1	100,6	102,1	102,9	104,7	107,4	109,1	107,4	111,2	109,7	112,4	112,1	112,1
207	Refinação do açúcar	0,9	91,3	92,7	96,2	118,6	99,8	99,2	103,7	124,1	101,3	101,6	107,6	128,7	105,4	109,0	124,5	137,3
213.1	Cerveja	0,8	95,5	98,7	98,9	107,3	107,3	107,3	106,0	12,9	106,3	111,0	120,7	125,6	117,7	115,7	121,8	123,3
220	Tabaco	1,7	89,9	101,8	104,9	104,1	101,3	102,6	100,5	107,7	105,	114,9	117,8	121,4	131,4	143,0	147,7	153,7
231.2	Têxtil de algodão	62,3	98,8	99,6	100,0	101,9	115,0	116,5	117,7	118,1	117,3	117,3	120,4	120,0	119,2	121,5	121,9	121,1
231.4	Tapeçaria	2,0	101,1	96,3	100,5	102,1	104,2	101,6	102,1	105,9	105,8	114,7	114,2	111,6	117,1	122,6	123,7	121,6
231.5	Passamanarias	1,7	99,2	100,0	100,8	100,0	110,0	111,7	113,0	115,1	112,6	111,3	112,1	112,1	114,6	115,9	117,2	117,2
233	Cordaaria	1,5	97,4	99,3	100,7	102,0	104,9	108,1	110,4	112,0	107,8	107,8	108,8	113,4	109,1	107,5	108,8	108,8
259	Indústrias da cortiça (a)	17,2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	92,6	99,1	105,6	103,4	104,3	104,9	108,4
271	Fábrico de pasta, papel e cartão	5,6	97,7	99,0	96,8	106,1	102,3	104,2	107,8	114,9	108,7	111,3	118,8	125,2	120,7	120,7	125,9	133,3
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão	3,0	95,9	95,4	97,5	110,8	111,2	113,3	112,9	114,9	117,4	117,4	118,3	117,8	120,7	119,1	121,2	122,6
291.1	Curtumes	3,0	98,0	101,0	99,3	101,6	112,8	112,1	114,1	116,1	113,8	115,1	116,4	114,8	116,4	115,5	120,4	117,
300.2	Pneus e câmaras-de-ar	1,0	93,5	97,7	97,3	109,0	97,3	102,9	105,0	117,8	105,6	105,0	112,1	122,8	109,8	115,1	120,3	127,7
300.9	Artigos de borracha não especificados	2,8	96,7	100,4	102,2	100,7	101,1	103,3	105,8	107,6	109,8	110,1	113,1	114,2	(c) 115,3	118,5	120,7	120,7
311.8	Adubos	1,2	90,8	94,4	104,6	109,0	101,4	100,0	106,2	106,6	98,2	104,6	107,2	115,6	108,6	116,8	117,2	117,
313	Tintas preparadas e produtos afins	0,8	96,2	96,2	96,7	109,9	100,3	101,8	102,8	112,3	105,1	107,7	108,2	115,9	111,3	112,3	111,5	118,5
319.2	Fósforos	0,7	92,1	96,3	114,7	98,7	95,4	102,0	123,5	105,9	102,6	108,1	125,4	112,7	105,9	110,1	129,4	116,5
321	Refinaria do petróleo	1,0	85,7	114,1	93,5	106,8	114,2	100,5	101,1	119,5	91,3	121,2	102,3	138,5	106,5	139,4	119,5	141,
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro	7,3	97,7	100,0	99,2	103,1	100,8	98,7	102,6	109,7	101,0	103,8	105,6	101,9	105,9	107,2	104,9	107,
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro (b)	0,8	X	X	X	X	X	99,1	100,3	99,7	100,6	101,7	103,8	103,2	107,3	104,7	110,5	113,
334.2	Cimento	1,9	94,9	95,6	100,8	108,7	97,5	102,5	105,7	116,5	106,8	113,5	121,9	130,8	119,4	124,5	127,8	139,
350.2	Cutelarias	1,3	98,0	98,0	100,5	102,4	103,9	115,1	118,5	120,5	121,0	122,0	122,0	124,4	123,9	125,4	125,9	126,
371	Cabos e condutores eléctricos	0,9	99,5	99,2	99,0	102,3	111,1	114,2	123,3	118,0	114,2	114,9	130,6	123,3	121,0	124,6	138,7	131,
381	Construções e reparações navais	11,1	93,7	99,5	102,3	104,4	101,2	105,4	105,4	108,5	103,5	110,6	115,2	114,6	116,2	117,1	117,	117,
399.7	Fábrico de artigos de matérias plásticas . . .	3,5	100,4	98,9	100,8	100,0	105,7	107,2	108,0	109,5	110,6	110,6	114,0	111,0	111,4	109,8	111,7	112,

(a) A base desta actividade é o salário médio diário de 1962 — La base de cette activité est le salaire moyen par jour en 1962. (b) A base desta actividade é o salário médio diário de 1961 — La base de cette activité est le salaire moyen par jour en 1961. (c) Rectificado — Rectifié.

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1962, p. 1; B. M. de Junho de 1962, p. 5 — Pour tous renseignement de nature méthodologique, voir : Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1962, p. 1; B. M. de juin 1962, p. 5.

69

4. — Duração do trabalho em alguns ramos da actividade industrial (A)
Durée du travail dans quelques branches de l'activité industrielle

Médias e índices de horas de trabalho efectuadas por semana — Moyennes et indices des heures de travail effectuées par semaine

PORTUGAL CONTINENTAL

Ramos de actividade industrial Branches d'activité industrielle	Pessoal abrangido (1 000 operários) Personnel couvert (1 000 ouvriers)	Anos e trimestres — Années et trimestres																
		1960				1961				1962				1963				
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
201.1 Salsicharia e conservas de carne — Charcuterie et conserves de viande	1,7	X	X	X	X	31,6	38,8	38,3	32,8	41,8	38,7	34,3	30,0	41,5	38,8	38,1	38,5	
202.2 Lacticínios — Dérivés du lait	1,3	X	X	X	X	46,5	47,0	46,6	45,2	46,8	46,8	46,8	46,5	46,0	46,7	46,2	46,1	
204.1 Conservas de peixe — Conserves de poisson	17,4	24,2	24,7	42,0	42,0	29,3	32,9	49,3	42,8	25,9	34,2	54,0	43,4	26,9	29,3	50,0	45,7	
205.2 Moagem de farinhas espoladas — Meunerie de farines blutées	2,2	47,3	46,5	45,3	47,1	47,2	46,2	45,4	45,6	46,1	46,3	45,8	45,3	45,4	46,6	46,8	44,8	
205.3 Descascaque de arroz — Décorillage du riz	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	40,2	40,8	43,0	42,2	
207 Refinação do açúcar — Sucrerie	0,9	49,1	46,9	46,4	47,7	47,0	45,4	45,1	45,8	48,9	46,6	45,0	46,5	45,5	45,8	45,0	46,2	
213.1 Cerveja — Bière	0,8	47,0	45,5	45,4	44,5	45,6	46,4	45,8	44,4	44,8	44,9	44,3	43,7	44,8	44,6	47,1		
220 Tabaco — Tabac	1,7	41,4	46,1	46,3	47,6	51,0	50,1	52,3	52,5	52,7	49,9	51,1	54,3	56,0	54,5	51,1		
231.2 Têxtil de algodão — Textile de coton	62,3	X	X	X	X	45,4	44,7	43,8	43,7	44,4	43,8	44,5	44,3	45,3	44,6	45,1	45,0	
231.4 Tapiceria — Tapisserie	2,0	37,4	36,8	37,6	37,4	40,3	40,3	36,7	38,6	39,0	38,7	38,0	38,5	40,9	37,9	38,6	39,3	
231.5 Passamanarias — Passementeries	1,7	44,0	45,4	41,1	45,4	45,0	45,2	45,0	48,6	45,3	45,4	45,3	45,7	46,2	46,1	45,4	45,3	
233 Cordoaria — Corderie	1,5	45,1	44,2	42,5	43,5	43,7	41,2	41,9	43,2	44,0	43,8	45,8	43,7	44,5	44,1	45,3	44,6	
239 Indústrias da cortiça — Industries du liège	17,2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	42,6	41,3	41,7	41,9	41,5	
271 Fabrico de pasta, papel e cartão — Fabrication de pâte, papier et carton	5,6	45,7	45,0	45,7	45,7	45,9	46,3	46,2	45,5	46,0	46,1	46,9	46,7	45,6	46,2	46,7	46,0	
272 Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton	3,0	42,3	42,9	43,2	43,5	43,5	43,8	43,4	44,1	43,6	44,2	43,9	43,5	43,5	43,4	43,8	44,8	
291.1 Curtumes — Tannerie	3,0	X	X	X	X	41,8	44,0	41,3	38,8	43,8	40,7	44,0	43,2	44,8	43,6	41,0	43,6	
300.2 Pneus e câmaras-de-ar — Pneumatiques et chambres à air	1,0	45,4	45,0	48,2	48,2	48,2	46,6	50,1	48,3	49,0	48,3	47,7	46,1	44,9	46,0	46,3	47,0	
300.9 Artigos de borracha não especificados — Articles en caoutchouc n. c. a.	2,8	48,6	48,8	46,9	46,9	47,9	47,3	45,1	47,3	47,0	47,0	49,4	47,5	45,3	46,4	47,0	45,7	
311.8 Adubos — Engrais	1,2	46,1	42,7	43,8	47,2	45,0	46,8	45,9	46,6	47,1	49,2	47,7	46,6	47,2	46,1	45,6	45,6	
313 Tintas preparadas e produtos afins — Peintures préparées et produits connexes	0,8	45,3	45,8	46,0	46,1	46,0	46,0	45,7	44,7	46,5	45,6	45,4	45,0	45,1	46,7	45,8	44,0	
319.2 Fósforos — Allumettes	0,7	44,6	46,0	44,0	49,7	45,4	45,3	44,8	45,8	45,0	44,5	46,1	46,3	44,4	45,7	45,4	47,6	
321 Refinação do petróleo — Raffinage du pétrole	1,0	50,0	50,4	52,0	51,0	51,2	53,6	53,4	52,9	53,3	49,3	51,0	40,5	40,2	41,1	38,1	39,3	
332.1 Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — Industries de fusion du verre	7,3	44,2	45,0	41,7	44,7	41,9	44,6	41,5	44,6	47,8	46,1	45,3	44,2	44,8	45,4	45,2		
332.2 Indústrias anexas ou complementares do vidro — Industries complémentaires de l'industrie du verre	0,8	X	X	X	X	43,4	43,7	44,0	44,0	45,0	46,3	45,0	43,7	43,6	44,0	43,5	44,1	
334.2 Cemento — Ciment	1,9	48,0	47,9	48,8	47,2	46,2	46,5	45,6	46,7	46,3	44,0	44,5	43,7	46,2	44,4	44,8	45,6	
350.2 Cutelarias — Coutellerie	1,3	39,0	41,8	40,9	41,1	42,2	39,8	39,1	40,3	41,1	41,1	41,9	42,7	43,7	41,8	43,1	44,6	
371 Cabos e condutores eléctricos — Câbles et conducteurs électriques	0,9	46,9	47,1	46,0	45,8	46,6	46,9	46,6	46,7	48,6	46,5	45,6	45,9	46,1	46,4	44,0	45,2	
381 Construções e reparações navais — Constructions et réparations des navires	11,1	49,0	48,4	48,0	49,5	49,9	49,7	48,7	48,0	49,0	48,9	50,2	50,8	49,0	48,8	49,2	49,2	
399.7 Fabrico de artigos de matérias plásticas — Fabrication d'articles en matières plastiques	3,5	43,8	43,4	43,6	45,0	43,6	43,7	43,9	43,4	44,4	43,6	43,5	43,7	43,3	43,2	43,7	44,2	

Índices de horas trabalhadas — Indices des heures de travail effectuées

(Base 100): média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1960

Base (100) : moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de l'année 1960

201.1 Salsicharia e conservas de carne (a)	1,7	X	X	X	X	90,0	110,5	109,1	93,4	119,1	110,3	97,7	85,5	118,2	110,6	108,5	109,7
202.2 Lacticínios (a)	1,3	X	X	X	X	98,9	100,0	99,1	101,3	96,2	99,6	98,9	97,9	99,4	98,3	98,1	98,1
204.1 Conservas de peixe	17,4	67,2	68,6	116,7	116,7	81,4	91,4	136,9	118,9	71,9	95,0	150,0	120,6	74,7	81,4	138,9	126,9
205.2 Moagem de farinhas espoladas	2,2	101,5	99,8	97,2	101,1	101,3	99,1	97,4	97,9	98,9	99,1	98,3	97,2	97,4	100,0	100,4	96,1
205.3 Descascaque de arroz (b)	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	96,6	98,1	103,4	101,4
207 Refinação do açúcar	0,9	103,4	98,7	97,7	100,4	98,9	95,6	94,9	96,4	102,9	98,1	94,7	97,9	95,8	96,4	97,7	93,3
213.1 Cerveja	0,8	103,1	99,8	99,6	97,6	100,0	101,8	100,4	97,8	97,4	102,6	98,5	97,1	95,8	98,2	97,8	103,3
220 Tabaco	1,7	88,8	98,9	99,4	102,1	109,4	107,3	112,2	112,7	113,1	110,9	107,1	109,7	116,5	120,2	116,9	109,7
231.2 Têxtil de algodão (a)	62,3	X	X	X	X	102,3	100,7	98,6	98,4	100,0	98,6	100,2	99,8	102,0	100,5	101,6	101,4
231.4 Tapiceria	2,0	100,3	98,7	100,8	100,3	108,0	108,0	98,4	103,4	104,6	103,8	101,9	103,2	109,7	101,6	103,5	105,4
231.5 Passamanarias	1,7	98,4	101,6	98,7	101,6	100,7	101,1	100,7	108,7	108,7	101,3	101,6	102,2	103,4	103,1	101,6	101,3
233 Cordoaria	1,5	103,9	101,8	97,9	100,2	100,7	101,8	103,5	99,5	101,4	100,9	105,5	100,7	102,6	101,6	104,4	102,8
239.2 Indústrias da cortiça (c)	17,2	X	X	X	X	X	X	X	X	101,7	98,6	99,5	100,0	98,8	99,1	99,5	96,2
271 Fabrico de pasta, papel e cartão	5,6	160,7	99,1	100,7	100,7	101,1	102,0	101,8	100,2	101,3	101,5	103,3	102,9	100,4	101,8	102,9	101,3
272 Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão	3,0	98,4	99,8	100,5	101,2	101,9	100,9	102,6	101,4	102,8	101,2	101,2	101,2	101,2	100,9	101,9	104,2
291.1 Curtumes (a)	3,0	X	X	X	X	100,7	106,0	99,5	93,5	105,5	98,1	106,0	108,9	108,0	105,1	106,0	105,1
300.2 Pneus e câmaras-de-ar	1,0	97,0	96,2	103,0	103,0	103,0	99,6	107,1	103,2	104,7	103,2	101,9	98,5	95,9	98,3	98,9	100,4
300.9 Artigos de borracha não especificados	2,8	102,3	102,1	98,1	98,1	100,2	99,0	94,4	99,0	98,3	98,3	103,3	99,4	94,8	97,1	98,3	95,6
311.8 Adubos	1,2	102,4	91,9	97,3	104,9	100,0	104,0	102,0	103,6	104,7	109,3	106,0	103,6	104,9	102,4	101,3	101,3
313 Tintas preparadas e produtos afins	0,8	98,9	160,0	100,4	100,7	100,4	100,4	99,8	97,8	96,7	101,5	99,6	99,1	98,3	98,5	102,0	100,0
319.2 Fósforos	0,7	97,0	100,0	95,7	108,0	98,7	98,5	97,4	99,6	97,8	97,8	96,7	100,2	96,5	99,3	98,7	103,5
321 Refinação do petróleo	1,0	98,4	99,2	102,4	100,4	100,8	105,5	105,1	104,1	104,9	97,0	100,4	79,7	79,1	80,9	75,0	77,4
332.1 Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro (d)	7,3	99,1	100,9	100,2	100,2	100,7	100,0	99,8	100,0	107,2	103,4	101,6	99,1	100,4	101,8	101,0	101,0
332.2 Indústrias anexas ou complementares do vidro (d)	0,8	X	X	X	X	99,1	99,8	100,5	100,5	102,7	105,7	102,7	99,8	99,5	100,5	99,3	100,7
334.2 Cemento	1,9	100,0	99,8	101,7	98,3	95,2	96,9	95,0	89,2	96,5	91,7	92,7	91,0	96,2			

VII.—Comunicações. Communications

A.—Navegação marítima — Navigation maritime

1.—Movimento de embarcações — Mouvement d'embarcations

Fevereiro de 1964

Février 1964

Procedência e país de nacionalidade das embarcações Provenance et pays de nationalité des embarcations	Total geral Total général	Entradas nos portos do Continente Entrées dans les ports du Continent						Entradas nos portos dos Açores Entrées dans les ports des «Açores»						Entradas nos portos da Madeira - Entrées dans les ports de «Madeira»			
		Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros Autres	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
TOTAL . . .	nº . . .	1 073	766	178	50	413	80	45	124	4	97	29	23	81	183	125	68
	t A B	9 998 886	2 148 640	834 157	29 600	1 655 375	82 804	46 704	391 562	5 984	148 143	107 255	78 540	61 660	798 634	716 597	23 037
	t A L	1 896 038	1 217 002	187 494	15 172	946 351	45 680	28 925	228 659	3 432	86 197	63 262	46 943	28 859	460 932	437 265	13 077
Procedência — Provenance :																	
Portos nacionais — Ports nationaux . . .	nº . . .	580	828	79	39	132	56	22	90	4	20	22	13	31	142	84	58
	t A B	1 045 111	602 088	169 231	21 816	334 826	54 248	21 967	189 919	5 964	55 371	49 497	27 427	51 660	268 104	230 067	23 037
	t A L	597 099	940 290	96 783	11 035	193 280	27 446	11 686	108 080	3 432	31 653	28 515	15 621	28 859	148 789	135 712	13 077
Do Continente—Du Continent . . .	nº . . .	326	295	76	89	168	66	22	9	1	6	1	1	..	22	20	2
	t A B	675 302	394 265	160 787	21 916	145 497	64 248	21 967	26 347	1 295	18 578	10 274	1 200	..	154 690	152 184	2 566
	t A L	328 738	216 862	86 686	11 085	80 010	27 446	11 686	15 005	656	7 718	6 997	684	..	9 869	9 874	1 495
Dos Açores — Des «Açores» . . .	nº . . .	85	6	1	..	4	77	8	11	21	12	81	3	8	..
	t A B	172 768	10 016	2 586	..	7 429	146 408	109	28 187	89 228	26 227	51 660	17 347	17 347	..
	t A L	98 141	5 243	1 148	..	4 096	82 616	82	16 170	22 518	14 987	28 859	10 282	10 282	..
Da Madeira — De «Madeiras» . . .	nº . . .	137	18	18	4	1	3	116	59	59
	t A B	186 038	123 087	128 087	18 166	4 560	18 606	44 785	24 254	20 581
	t A L	110 628	74 839	74 839	10 469	2 694	7 766	25 925	18 748	11 589
Do Ultramar — De l'Outre-Mer . . .	nº . . .	12	10	5	..	7	2	2	..
	t A B	111 003	74 721	15 908	..	58 818	36 282	36 282	..
	t A L	64 599	43 286	8 950	..	84 836	21 813	21 813	..
Portos estrangeiros — Ports étrangers . . .	nº . . .	613	498	99	11	181	24	23	34	..	17	7	10	..	41	41	..
	t A B	2 289 726	1 646 552	164 926	7 784	1 320 549	28 556	24 737	201 643	..	92 772	57 758	51 113	..	546 630	545 530	..
	t A L	1 298 934	876 772	90 711	4 137	752 071	16 214	13 639	120 619	..	54 544	34 747	31 328	..	301 643	301 543	..
País de nacionalidade — Pays de nationalité :																	
Portugal . . .	nº . . .	595	304	45	23	155	59	22	87	4	19	21	12	31	144	86	58
	t A B	1 057 201	601 912	112 606	8 504	409 371	51 196	19 635	176 419	5 964	53 503	39 708	25 578	51 660	279 476	256 439	23 037
	t A L	609 804	344 875	65 917	5 061	236 951	26 361	10 585	101 228	3 432	30 987	22 994	14 956	28 859	168 701	150 624	13 077
De longo curso e pesca longinquia . . .	nº . . .	181	52	4	..	51	18	5	7	..	8	2	14	14	..
	t A B	614 480	440 898	107 070	2 850	801 426	22 781	7 869	14 479	..	5 962	5 140	3 877	..	169 105	159 105	..
	t A L	557 999	257 464	62 895	1 816	177 568	12 578	8 612	7 846	..	2 975	2 827	1 845	..	92 890	98 890	..
De cabotagem e pesca do alto — De cabotage et pêche en haute mer . . .	nº . . .	287	122	4	7	79	29	3	59	2	14	15	6	22	58	85	21
	t A B	407 056	129 050	5 584	8 959	98 482	94 745	9 632	169 644	5 865	47 492	84 085	21 718	50 654	118 352	96 914	22 098
	t A L	229 114	68 492	1 849	2 008	50 985	1 643	3 062	91 830	8 850	27 982	19 793	12 785	28 020	68 792	56 714	12 078
De navegação costeira — De navigation côtière . . .	nº . . .	167	72	9	12	25	13	14	21	2	2	2
	t A B	35 655	31 856	2 902	3 865	14 488	3 672	8 734	2 298	109	109	488	488	1 106	2 019	1 020	999
	t A L	22 691	18 919	1 678	1 742	8 448	2 145	4 911	1 763	82	975	875	839	2 019	1 020	999	..
Dinamarca — Danemark . . .	nº . . .	18	17	8	1	8	1	1	..
	t A B	49 240	46 579	15 457	499	30 623	2 661	2 661	..
	t A L	30 269	28 989	8 475	187	20 327	1 280	1 280	..
Espanha — Espagne . . .	nº . . .	56	56	16	1	27	4	8	2	..	5 176
	t A B	108 061	102 426	19 316	499	72 400	3 471	6 739	5 176	..	3 605	460	460	..
	t A L	64 942	60 942	11 610	228	43 316	2 067	3 721	3 605	395	395	..
E. U. América — E. U. Amérique . . .	nº . . .	16	6	5	..	1	8	..	3	5	2	2	..
	t A B	163 842	50 623	39 984	..	10 639	65 711	..	24 089	41 622	47 508	47 508	..
	t A L	93 893	90 443	23 891	..	6 552	40 992	..	15 720	25 272	22 458	22 458	..
França — France . . .	nº . . .	84	81	7	..	23	..	1	3	3	..
	t A B	246 803	208 891	9 802	..	198 590	..	499	37 912	37 912	..
	t A L	194 828	113 028	4 850	..	108 003	..	175	21 795	21 795	..
Holanda — Pays-Bas . . .	nº . . .	101	42	11	43	..	5	6	..	3	1	1	5	5	..
	t A B	164 966	96 580	32 604	5 111	56 386	..	2 479	18 865	..	7 496	10 274	1 095	..	99 621	39 521	..
	t A L	84 845	52 234	17 262	2 257	31 431	..	1 231	11 896	..	5 172	5 997	527	..	20 915	20 915	..
Itália — Italie . . .	nº . . .	42	38	6	..	29	2	1	..	1	3	3	..
	t A B	367 062	324 946	16 885	..	306 572	994	195	11 182	..	11 182	30 934	30 934	..
	t A L	210 854	187 026	9 662	..	176 575	577	212	5 928	..	5 923	17 745	17 745	..
Noruega — Norvège . . .	nº . . .	23	17	6	..	11	17 797	..	15 820	..	1 977	..	43 956	43 956	3
	t A B	137 137	75 888	18 473	..	56 912	9 048	..	8 048	..	1 000	..	24 176	24 176	..
	t A L	75 663	42 439	10 702	..	31 737
Reino Unido — Royaume-Uni . . .	nº . . .	68	47	10	6	28	1	2	10	..	4	..	6	..	11	11	..
	t A B	467 756	214 665	26 095	7 302	177 440	1 219	2 509	29 210	..	13 072	..	10 133	..	229 981	229 981	..
	t A L	254 824	116 900	13 264	2 690	98 399	429	1 118	10 949	..	7 160	..	3 789	..	127 975	127 975	..
República Federal da Alemanha — Rép. Féd. d'Allemagne . . .	nº . . .	81	77	22	7	37	6	5	2	..	1	..	1	..	2	2	..
	t A B	171 099	139 942	43 184	7 186	78 163	7 700	3 709	22 076	..	2 144	..	19 931	..	9 082	9 082	..
	t A L	98 480	78 157	24 005	4 526	44 096	3 852	1 678	15 456	..	1 001	..	14 455	..	4 867	4 867	..
Suécia — Suède . . .	nº . . .	14	14	4	..	10
	t A B	61 895	61 895	9 417	..	51 978
	t A L	38 036	33 036	4 733	..	28 302
Outros países — Autres pays . . .	nº . . .	72	68	12	1	37	8	..	6	..	2	2	2	..	8	8	..
	t A B	864 274	225 987	20 318	499	176 956	18 223	..									

B. — Navegação aérea — Navigation aérienne

1. — Tráfego entre aeroportos nacionais — Trafic entre des aéroports nationaux

Companhias estrangeiras — Compagnies étrangères

Designação — Désignation	1	1963												1964	
		II 2	III 3	IV 4	V 5	VI 6	VII 7	VIII 8	IX 9	X 10	XI 11	XII 12	I 13	II 14	
Saídas do Aeroporto de Lisboa — Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:															
Com destino a Santa Maria — Destinées à «Santa Maria»:															
Aviões (trânsito) — Avions (transit)	16	15	13	12	12	13	23	12	13	7	9	9	6		
Passageiros — Voyageurs	82	87	154	127	167	327	238	149	173	120	144	98	69		
Mercadorias (kg) — Marchandises	359	583	222	64	1 143	402	302	77	27	48	75	32	1 140		
Correio (kg) — Courrier	2 802	3 192	2 439	1 729	1 495	1 938	2 467	979	370	463	764	326	239		
Com destino ao Sal — Destinées au «Sal»:															
Aviões (trânsito)	5	9	9	5	4	5	5	5	4	5	4		
Passageiros	9	6	19	18	10	13	5	3	3	19	22		
Mercadorias (kg)	50	145	129	335	107	374	49	323	281	482	397		
Correio (kg)	328	314	324	324	245	265	204	154	349	377	386		
Entradas no Aeroporto de Lisboa — Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:															
Procedentes de Santa Maria — Venant de «Santa Maria»:															
Aviões (inclui trânsito) — Avions (transit compris)	12	11	10	14	12	9	9	9	15	13	14	12	10		
Passageiros	116	162	160	192	188	292	333	301	139	133	205	173	178		
Mercadorias (kg)	158	85	29	164	69	85	32	130	788	713	145	2	109		
Correio (kg)	43	38	64	893	508	407	842	679	616	1 463	4 237	3 578	3 363		
Procedentes do Sal — Venant de «Sal»:															
Aviões	5	9	9	4	4	4	5	5	5	4	4		
Passageiros	6	15	27	27	8	5	6	29	20	14	13		
Mercadorias (kg)	15	..	15	15	26	134	229	3	8	39	20		
Correio (kg)	118	134	128	128	146	118	79	87	117	126	127		

2. — Tráfego nos aeroportos da Metrópole — Trafic dans les aéroports de la Métropole

Tráfego — Trafic	Aeroportos — Aéroports	1963						1964										
		Total		Total		Lisboa		Porto		Porto Santo		Santa Maria		Santana		Lajes		
		I e II 1	II 2	I e II 3	II 4	I e II 5	II 6	I e II 7	II 8	I e II 9	II 10	I e II 11	II 12	I e II 13	II 14	I e II 15	II 16	I e II 17
Companhias nacionais e estrangeiras — Compagnies nationales et étrangères																		
Aviões — Avions:																		
Entrados — Entrés	1 681	860	1 745	878	1 190	586	110	50	65	34	198	104	153	85	29	14		
Saídos — Sortis	1 681	869	1 748	872	1 188	585	110	50	65	34	198	105	153	84	29	14		
Passageiros — Voyageurs:																		
Embarcados — Embarqués	10 899	15 152	39 176	18 817	28 788	13 991	5 512	2 319	1 703	957	1 868	837	1 146	628	159	85		
Desembarcados — Débarqués	28 044	14 179	37 309	18 556	27 483	13 803	5 453	2 404	1 796	1 015	1 733	911	697	361	147	62		
Mercadorias (kg) — Marchandises:																		
Carregadas — Chargées	192 049	96 307	245 936	139 909	197 074	112 928	28 073	15 560	5 250	2 983	7 463	3 303	7 278	4 729	798	406		
Descarregadas — Déchargées	232 361	113 312	346 665	169 656	285 889	139 472	35 056	17 354	5 501	3 730	12 845	6 415	4 815	2 101	1 459	584		
Correio (kg) — Courrier:																		
Carregado — Chargé	148 098	71 199	169 809	80 936	131 490	64 483	3 073	1 346	4 424	2 866	17 475	8 897	6 070	2 815	1 277	528		
Descarregado — Déchargé	158 234	74 805	169 229	86 511	122 618	63 158	2 915	1 457	8 413	4 107	20 130	9 973	12 265	6 156	2 888	1 660		
Companhias nacionais — Compagnies nationales																		
Aviões:																		
Entrados	789	402	818	417	302	147	110	50	65	34	159	87	153	85	29	14		
Saídos	789	402	817	416	301	146	110	50	65	34	159	88	153	84	29	14		
Passageiros:																		
Embarcados	16 648	8 107	28 487	11 233	14 115	6 848	5 512	2 319	1 703	957	852	396	1 146	628	159	85		
Desembarcados	15 451	7 761	22 673	11 135	13 318	6 617	5 453	2 404	1 796	1 015	1 262	676	697	361	147	62		
Mercadorias (kg):																		
Carregadas	90 278	42 868	134 651	70 324	88 149	44 590	28 073	15 560	5 250	2 983	5 003	2 056	7 278	4 729	798	406		
Descarregadas	96 091	46 057	152 944	76 995	91 159	46 412	35 056	17 354	5 501	3 730	11 954	5 781	4 815	2 101	1 459	584		
Correio (kg):																		
Carregado	87 660	43 741	98 627	48 454	69 942	33 844	3 073	1 346	4 424	2 866	13 841	7 055	6 070	2 815	1 277	528		
Descarregado	83 652	43 882	95 410	48 738	61 907	32 141	2 915	1 457	8 413	4 107	7 022	3 217	12 265	6 156	2 888	1 660		

3. — Elementos gerais de tráfego — Éléments généraux du trafic

De companhias metropolitanas — De compagnies métropolitaines

Especificação — Spécification	1963												1964	
	II 1	III 2	IV 3	V 4	VI 5	VII 6	VIII 7	IX 8	X 9	XI 10	XII 11	I 13	II 14	
Extensão total das linhas (km) — Longueur totale des lignes	59 933	50 501	69 005	65 028	65 023	65 028	88 699	55 245	59 655	50 102	55 880	39 759	39 759	
Percursos simples (nº) — Parcours simples	457	525	582	661	606	626	617	563	514	484	466	470	475	
Quilómetros percorridos (1 000) — Kilomètres parcourus	579	612	721	802	728	831	956	875	767	646	647	531	515	
Horas de voo — Heures de vol	1 349	1 419	1 681	1 835	1 680	1 923	2 187	1 976	1 708	1 369	1 503	1 106	1 071	
Passageiros transportados — Voyageurs transportés	10 933	15 098	19 240	21 765	21 060	23 179	24 766	22 194	20 995	14 244	14 644	15 372	15 116	
Mercadorias transportadas (kg) — Marchandises transportées (a)	65 112	79 797	83 231	93 667	89 555	106 818	96 872	88 580	97 718	105 965	115 033	101 195	99 425	
Correio transportado (kg) — Courrier transporté	67 740	72 927	76 924	83 542	73 789	77 055	77 801	72 852	80 307	85 471	104 347	77 093	77 295	
Passageiros-quilômetro transportados (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportés	19 450	25 041	32 122	34 069	34 310	43 305	53 068	49 270	42 192	30 473	29 650	22 767	23 703	
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — Marchandises transportées (a)	140	164	166	174	175	211	193	192	202	224	278	232	174	
Correio transportado (1 000 t/km) — Courrier transporté	210	229	254	263	232	251	268	258	283	261	357	260	244	
Peso útil transportado (1 000 t/km) — Poids utile transporté (b)	2 098	2 644	3 308	3 501	3 492	4 356	5 235	4 882	4 281	3 226	3 303	2 539	2 550	
Peso útil transportável (1 000 t/km) — Poids utile transportable (b)	4 629	4 826	5 750	6 336	5 752	6 623	7 449	6 767	6 469	6 002	6 079	5 106	4 848	
Percentagem de utilização — Pourcentage d'utilisation	45	55	58	55	61	66	70	72	66	54	54	50	53	
Percurso médio por passageiro (km) — Parcours moyen par voyageur	1 779,0	1 658,6	1 669,5	1 565,3	1 629,2	1 868,3	2 142,8	2 220,0	2 009,6	2 139,4	2 024,7	1 481,1	1 568,1	

(a) Inclui excesso de bagagem — Comprend excès de bagage. (b) Inclui passageiros — Comprend des voyageurs.

C. — Caminhos de ferro — Chemins de fer

1. — Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário — Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire

Especificação — Spécification	1963												1964	
	II 1	III 2	IV 3	V 4	VI 5	VII 6	VIII 7	IX 8	X 9	XI 10	XII 11	I 13	II 14	
Percursos (serviço comercial) — Parcours (service commercial) :														
Total (1 000 km)	2 270	2 066	2 809	2 245	2 286	2 259	2 362	2 377	2 286	2 261	2 196	2 248	2 288	
De locomotivas e tractores — De locomotives et tracteurs	1 426	1 275	1 438	1 382	1 398	1 375	1 443	1 462	1 403	1 349	1 302	1 327	1 298	
De passageiros — De voyageurs	907	818	907	876	902	880	943	949	915	881	847	871	820	
De mercadorias — De marchandises	518	457	529	506	496	499	500	513	488	468	455	456	478	
De automotoras (passageiros) — De automotrices (voyageurs)	845	791	873	863	888	880	918	916	883	812	884	821	911	
Tráfego — Trafic:														
Passageiros transportados (1 000) — Voyageurs transportés	8 592	9 025	9 636	9 589	9 901	9 673	9 810	9 801	10 396	9 616	9 829	10 018	9 392	
1ª classe	668	675	749	755	738	1 082	983	954	1 278	1 152	1 120	1 279	1 166	
2ª classe	1 738	1 937	2 100	2 183	2 333	8 591	8 827	8 347	9 118	8 364	8 809	8 739	8 226	
3ª classe	6 186	6 413	6 686	6 651	6 830	—	—	—	—	—	—	—	—	
Passageiros-quilômetro (1 000) — Voyageurs-kilomètre	183 978	185 934	215 079	202 954	217 614	231 227	258 877	249 553	294 598	204 160	234 270	221 098	199 111	
Mercadorias transportadas (1 000 t) — Marchandises transportées	905	891	818	836	284	327	381	390	368	812	275	336	318	
Grande velocidade — Grande vitesse	13	14	14	15	16	17	15	18	16	18	14	15	15	
Pequena velocidade — Petite vitesse	292	317	299	321	269	311	314	315	340	296	257	321	298	
Toneladas-quilômetro (1 000) — Tonnes-kilomètre	61 492	66 969	65 223	64 940	66 018	66 728	66 887	68 209	71 424	(a) 60 838	(a) 54 172	(a) 66 280	64 809	
Receitas e imposto ferroviário (1 000 esc) — Revenus et impôt ferroviaire :														
Receitas líquidas — Revenus liquides	58 486	61 803	72 305	67 630	66 827	79 617	88 220	88 324	86 272	87 724	75 038	74 426	66 203	
Passageiros	32 665	32 038	43 470	36 816	40 305	49 560	57 291	56 689	50 112	37 815	46 676	43 036	36 582	
Bagagens — Bagages	213	210	278	224	297	366	424	364	252	323	270	235	235	
Mercadorias :														
Grande velocidade	4 708	5 095	5 604	5 465	5 113	5 608	5 409	5 723	6 692	6 125	7 600	5 585	5 537	
Pequena velocidade	19 244	22 665	21 134	23 325	19 500	22 209	23 225	23 539	26 259	21 793	18 700	23 651	22 189	
Diversas — Diverses	1 656	1 795	1 819	1 800	1 685	1 843	1 929	1 949	1 845	1 739	1 739	1 884	1 660	
Imposto ferroviário — Impôt ferroviaire	4 246	4 477	5 272	4 913	4 859	6 800	6 450	6 474	6 247	4 937	5 479	5 431	4 833	

(a) Rectificado — Rectifié.

D. — Viação — Transports

**1. — Acidentes de trânsito nas cidades de Lisboa e Porto
Accidents de circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»**

Acidentes e vítimas — Accidents et victimes	1963											1964														
	III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II		III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14												
Lisboa																										
Abalroamentos — Collisions	286	300	302	306	308	266	285	295	922	955	908	847	814													
Entre automóveis — Entre automobiles	185	190	179	180	160	147	143	161	190	219	189	228	219													
Automóvel e biciclo — Automobile et bicyclette	32	38	43	46	59	48	47	64	38	48	30	36	26													
Automóvel e motociclo — Automobile et motocyclette	16	14	20	23	31	21	28	14	23	21	28	12	10													
Automóvel e eléctrico — Automobile et tramway	29	21	27	23	22	10	26	19	30	31	28	26	20													
Automóvel e veículo de tração animal — Automobile et véhicule de traction animale	3	1	2	3	1	..	2	2	2	4	3	6	2													
Automóvel e obstáculo fixo — Automobile et obstacle fixe	26	33	30	23	26	23	31	30	31	30	26	38	36													
Outros abalroamentos — Autres collisions	4	3	1	8	4	7	8	5	8	2	4	1	1													
Atropelamentos — Collisions avec des personnes	248	241	262	258	261	199	210	294	287	283	278	279	240													
Por automóveis — Par automobiles	188	185	194	194	188	141	143	218	222	220	213	235	191													
Por biciclos — Par bicyclettes	12	18	23	19	29	18	22	23	13	25	32	17	20													
Por motociclos — Par motocyclettes	18	16	23	23	17	20	29	26	12	15	18	11	12													
Por eléctricos — Par tramways	16	13	13	16	13	9	9	18	11	14	8	6	10													
Por veículos n. e. — Par véhicules n. e.	9	9	9	4	14	11	7	9	9	9	8	10	7													
Vítimas — Victimes	421	432	461	642	502	442	428	517	479	500	460	482	895													
Mortos — Tués	7	5	7	5	11	2	5	4	4	3	6	3	4													
Gravemente feridos — Dangereusement blessés	78	80	101	112	117	98	113	124	133	108	102	100	107													
Ligeiramente feridos — Légèrement blessés	336	347	353	425	374	342	310	389	342	389	342	359	284													
Porto																										
Abalroamentos	148	140	146	142	165	172	186	160	168	172	104	180	188													
Entre automóveis	71	63	43	58	54	74	67	63	61	92	29	57	49													
Automóvel e biciclo	18	49	43	49	56	52	43	50	38	32	34	33	48													
Automóvel e motociclo	6	3	13	4	4	12	9	7	4	3	4	2	2													
Automóvel e eléctrico	16	9	16	16	15	12	9	18	29	28	18	12	14													
Automóvel e veículo de tração animal	1	..	1	..	1	2	1													
Automóvel e obstáculo fixo	15	7	12	10	13	4	15	8	17	10	8	14	9													
Outros abalroamentos	22	8	19	4	13	17	11	14	19	7	11	11	16													
Atropelamentos	118	164	186	167	162	147	149	158	161	195	168	160	127													
Por automóveis	92	115	140	127	107	107	104	94	108	151	108	121	92													
Por biciclos	17	30	33	26	38	29	36	36	33	28	38	22	20													
Por motociclos	3	5	..	7	3	5	5	2	4	7	3	3	10													
Por eléctricos	5	14	9	7	4	3	3	6	5	6	3	3	3													
Por veículos n. e.	1	..	3	3	1	..	1	3	1	1	2													
Vítimas	241	384	871	878	364	867	854	896	817	878	828	800	817													
Mortos	6	..	2	2	3	4	5	6	6	5	12	5	3													
Gravemente feridos	53	61	71	73	76	69	62	83	68	84	78	59	59													
Ligeiramente feridos	182	273	298	301	285	294	287	307	243	289	238	236	255													

2. — Transporte de passageiros em carreiras regulares de serviço público
Transport de voyageurs en lignes régulières de service public

Tráfego — Trafic	1963												1964
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Passageiros transportados (1 000) — Voyageurs transportés	7 868	7 528	7 833	7 932	8 432	8 268	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309
Passageiros-quilômetro transportados (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportés	84 477	79 060	81 485	82 756	85 372	85 816	97 562	99 574	96 025	88 735	84 557	88 601	84 971
Passageiros-quilômetro transportáveis (1 000) — Voyageurs-kilomètre transportables	174 300	158 280	174 422	168 100	177 388	175 853	185 126	186 400	179 455	178 388	175 007	178 193	180 561
Veículos-quilômetro (1 000) — Véhicules-kilomètre	4 861	4 428	4 879	4 703	4 958	4 908	5 164	5 191	4 997	4 968	4 869	4 954	5 020
Extensão dos percursos simples (km) — Longueur des lignes simples	39 627	39 770	39 836	39 902	39 966	40 002	40 085	40 138	40 162	40 319	40 360	40 368	40 210
Número de veículos — Nombre de véhicules	2 804	2 796	2 792	2 804	2 835	2 842	2 852	2 860	2 867	2 873	2 873	2 862	2 859
Lotação média — Capacité moyenne	35,9	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,8	35,8	35,8	35,8	35,9	35,9	35,9

E. — Correios, telégrafos e telefones — Postes, télégraphes et téléphones

1. — Elementos sobre tráfego — Éléments concernant le trafic

Serviço metropolitano Service métropolitain	1963												1964
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Vales — Mandats { 1 000	609	533	590	578	619	556	612	577	553	630	621	681	646
1 000 esc	388 621	345 126	386 682	365 907	398 739	354 754	407 418	393 901	375 936	403 787	387 270	417 714	421 861
Postais — Postaux { 1 000	567	494	547	536	575	514	558	530	510	588	579	635	599
1 000 esc	313 666	274 527	294 213	292 326	318 450	285 051	322 280	310 160	299 013	326 073	320 734	342 382	339 427
Telegráficos — Télégraphiques { 1 000	23	23	25	25	26	26	35	28	25	27	24	28	25
1 000 esc	38 165	35 576	38 678	40 841	46 289	40 776	50 020	45 053	41 901	43 595	38 484	42 411	40 652
De serviço — De service { 1 000	19	16	18	17	18	16	19	19	18	15	18	18	21
1 000 esc	36 790	35 022	33 791	32 740	34 000	28 927	35 113	38 688	35 021	34 119	28 052	32 921	41 872
Correspondência registrada (1 000) — Correspondance recommandée	1 529	1 862	1 489	1 454	1 634	1 375	1 664	1 438	1 372	1 612	1 544	1 690	1 668
Particular — Privé	1 145	1 006	1 104	1 080	1 134	1 017	1 147	1 058	1 004	1 212	1 142	1 233	1 244
De serviço	384	346	385	374	400	358	417	380	368	400	402	397	414
Encomendas postais (1 000) — Colis postaux	199	187	211	229	230	185	196	196	184	219	239	253	216
Particulares	190	188	200	218	221	176	186	188	176	211	224	245	205
De serviço	9	9	11	11	9	9	10	8	8	8	9	8	10
Telegramas (1 000) — Télégrammes	196	167	179	190	184	177	199	210	209	199	180	244	212
Particulares	179	153	165	174	169	162	182	191	190	181	165	226	195
Oficiais — Officiels	6	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	6
De serviço	11	9	9	11	10	10	12	14	14	12	10	13	11
Tráfego telefónico (1 000) — Trafic téléphonique	58 651	49 888	69 490	54 659	57 928	55 128	59 456	55 187	52 427	61 503	56 752	×	×
Rede oficial (C. T. T.) — Réseau officiel (P. T. T.)	16 295	14 948	15 721	16 535	18 365	18 515	20 862	19 183	18 739	21 885	19 867	×	×
Rede particular (A. P. T.) — Réseau privé (A. P. T.)	37 356	34 440	37 769	38 124	39 563	36 613	38 594	35 984	33 688	39 618	36 885	×	×

VIII.— Crédito, bolsas e moeda. Crédit, bourses et monnaie

A. — Crédito — Crédit

1. — Situação bancária em 29 de Fevereiro de 1964 — Situation bancaire au 29 février 1964

1 000 000 esc

Estabelecimentos de crédito Établissements de crédit	Activo — Actif								Passivo — Passif		
	Caixa Caisse	Depósitos noutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de credit	Promissó- rias de fomento nacional Titres de mise en valeur nationale	Carteira de títulos Portefeuille de valeurs mobilié- ères	Carteira comercial Portefeuille commercial	Letras sobre o estran- geiro Effets sur l'étranger	Emprés- timos diversos Avances divers	Devedores e credores Débiteurs et créan- ciers	Deposi- tos à ordem Dépôts à vue	Deposi- tos a prazo Dépôts à terme	Devedo- res e credores
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	2 038	7 293	2 115	7 579	25 298	368	20 472	4 315	46 888	12 115	2 839
Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers	1 822	4 085	1 019	6 910	25 144	368	9 009	4 809	32 125	11 160	2 927
Continente — Continent.	1 803	3 995	1 014	6 892	24 754	368	8 999	4 272	31 726	10 884	2 916
Banco de Portugal (a)	(b) 22	..	362	1 202	3 269	..	393	0	7 194	..	186
Banco de Fomento Nacional	1	86	..	793	3 458	296	..	128	253
Outros bancos — Autres banques	1 562	3 631	630	3 763	20 689	352	4 658	3 794	(c) 23 447	9 848	1 828
Casas bancárias — Banquiers	218	218	22	134	796	16	430	182	1 084	888	49
Açores	8	20	45	0	11	1	64	19	0
Madeira	16	130	5	18	845	..	59	36	846	277	11
Caixas económicas — Caisses d'épargne	211	3 208	1 096	1 663	164	0	11 469	6	14 713	955	12
Continente	204	3 178	1 099	1 659	84	..	11 390	3	14 594	926	1
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (d)	181	2 769	1 055	1 607	84	..	10 254	..	(e) 13 317	588	..
Outras caixas económicas — Autres cais- ses d'épargne	23	409	38	52	1 136	3	1 277	338	1
Açores	7	19	3	4	70	0	19	1	68	29	10
Madeira	0	11	..	0	64	2	61	..	1

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1958, p. 1.

(a) Situação relativa à última quarta-feira do mês — Situation relative au dernier mercredi du mois. (b) Moeda metálica subsidiária — Monnaie subsidiaire.

c) Estão incluídos 59 mil contos referentes a entidades oficiais — Comprend 59 millions d'escudos relatifs à entités officielles. (d) Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit. (e) Estão incluídos 912 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — Comprend 912 millions d'escudos relatifs à dépôts obligatoires.

2. — Situação bancária. Resumo mensal — Situation bancaire. Résumé mensuel

1 000 000 esc

Rubricas — Rubriques	1963												1964	
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

Bancos, casas bancárias e caixas económicas — Banques, banquiers et caisses d'épargne

Activo — Actif:

Caixa — Caisse	1 850	1 781	1 851	1 649	1 711	1 785	1 697	1 859	1 991	1 933	2 877	1 994	2 033	
Depósitos noutras instituições de crédito — Dépôts dans d'autres institutions de crédit	7 378	7 307	6 528	6 217	6 781	6 463	6 496	7 112	6 351	6 820	7 411	7 193	7 293	
Promissórias de fomento nacional — Títres de mise en valeur nationale	1 688	1 697	1 697	2 188	2 197	2 187	2 178	2 136	2 123	2 119	2 119	2 114	2 115	
Carteira de títulos — Portefeuille de valeurs mobilières	6 407	6 398	6 716	6 705	6 707	6 795	7 229	7 331	7 329	7 431	7 765	7 544	7 573	
Carteira comercial — Portefeuille commercial	22 073	22 330	22 454	22 539	22 750	23 564	23 800	21 068	24 147	24 283	25 571	25 426	25 298	
Letras sobre o estrangeiro — Effets sur l'étranger	182	183	186	181	177	174	188	197	189	200	535	349	368	
Empréstimos diversos — Avances divers	19 211	19 527	19 590	19 972	19 541	19 926	20 001	20 076	20 123	20 238	20 441	20 129	20 472	
Devedores e credores — Débiteurs et créanciers	3 679	3 871	3 847	3 871	4 181	3 973	4 090	4 067	4 169	4 142	4 345	4 506	4 315	
Passivo — Passif:														
Depósitos — Dépôts	52 628	52 792	52 044	52 315	52 893	53 760	54 366	55 469	55 326	55 763	58 853	59 180	58 953	
À ordem — À vue	42 405	42 611	41 655	41 649	41 989	42 678	42 875	43 786	43 888	43 684	47 290	47 899	46 888	
A prazo — À terme	10 223	10 281	10 889	10 666	10 954	11 188	11 491	11 788	11 968	12 079	11 668	11 788	12 115	
Devedores e credores	2 439	3 050	2 901	2 561	2 879	2 679	2 718	3 122	2 711	2 750	2 492	2 298	2 339	

Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers

Activo:

Caixa	1 670	1 605	1 631	1 463	1 507	1 600	1 515	1 640	1 782	1 669	2 680	1 697	1 822
Depósitos noutras instituições de crédito	4 374	4 409	3 551	3 590	4 031	3 599	3 903	4 295	3 477	3 831	4 697	4 217	4 085
Promissórias de fomento nacional	845	854	854	1 095	1 104	1 094	1 085	1 043	1 030	1 026	1 026	1 021	1 019
Carteira de títulos	4 945	4 935	5 054	5 046	5 049	5 137	5 556	5 659	5 660	5 758	5 935	5 878	5 910
Carteira comercial	21 963	22 219	22 342	22 426	22 635	23 446	23 680	23 929	23 993	24 129	25 429	25 273	25 144
Letras sobre o estrangeiro	182	183	186	181	177	173	188	196	189	200	535	349	368
Empréstimos diversos	8 130	8 420	8 443	8 640	8 375	8 794	8 602	8 663	8 769	8 685	8 802	8 715	9 009
Devedores e credores	3 674	3 866	3 842	3 866	4 176	3 968	4 085	4 062	4 163	4 137	4 340	4 500	4 309

Passivo:

Depósitos	38 013	38 114	37 208	37 432	37 926	38 817	39 590	40 438	40 283	40 536	43 581	43 589	43 285
À ordem	28 595	28 660	27 658	27 621	27 887	29 606	28 980	29 655	29 219	29 881	32 981	32 741	32 125
A prazo	9 418	9 454	9 550	9 811	10 089	10 811	10 810	10 848	11 070	11 175	10 650	10 848	11 160
Devedores e credores	2 427	3 038	2 889	2 550	2 868	2 668	2 708	3 111	2 700	2 739	2 481	2 287	2 327

Caixas económicas — Caisses d'épargne

Activo:

Caixa	180	176	220	186	204	185	182	219	209	264	197	297	211
Depósitos noutras instituições de crédito	3 004	2 898	2 977	2 627	2 750	2 864	2 593	2 817	2 874	2 989	2 714	2 976	3 208
Promissórias de fomento nacional	843	843	843	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 096
Carteira de títulos	1 462	1 463	1 662	1 659	1 658	1 658	1 673	1 672	1 669	1 673	1 830	1 666	1 663
Carteira comercial	110	111	112	113	115	118	120	139	154	154	142	153	154
Letras sobre o estrangeiro	o	o	o	o	o	1	o	1	o	o	o	o	o
Empréstimos diversos	11 081	11 107	11 147	11 332	11 166	11 132	11 399	14 413	11 354	11 553	11 639	11 414	11 463
Devedores e credores	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	6	6

Passivo:

Depósitos	14 615	14 678	14 836	14 883	14 967	14 943	14 776	15 031	15 013	15 227	15 272	15 591	15 668
À ordem	13 810	13 851	13 997	14 028	14 102	14 066	13 895	14 141	14 145	14 828	14 859	14 651	14 718
A prazo	805	827	889	865	865	877	881	890	898	904	918	940	955
Devedores e credores	12	12	12	11	11	11	10	11	11	11	11	11	12

Nota: Ver observações ao quadro 1, página anterior — Remarque: Voir observations au tableau 1, page antérieure.

3. — Banco de Portugal — Banque de Portugal

Situacões semanais — Situations hebdomadaires

1 000 000 esc

Janeiro de 1964

Janvier 1964

Rubricas	8.I	15.I	22.I	29.I	Rubriques
1	2	3	4	5	6
Activo — Actif					
TOTAL	38 069	38 886	38 699	38 545	TOTAL
I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto nº 22 496, de 4 de Maio de 1933) :					I — Réserves (articles 26ème et 27ème des Statuts et Décret n° 22 496, du 4 mai 1933) :
1 — Ouro em barras e amoedado	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnayé
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira .	5 325	5 343	5 175	5 178	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos) :					II — Autres garanties (article 29ème des Statuts) :
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	7 974	8 330	8 219	8 174	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — conta/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional:					2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International :
em ouro	431	431	431	431	en or
em escudos	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa .	222	222	223	222	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional .	364	364	364	364	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial	3 854	3 688	3 631	3 590	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados	407	442	372	342	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária	22	23	25	24	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber	5	8	4	5	9 — Chèques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação	564	180	303	450	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'escudo
III — Outras verbas do activo :					III — Autres rubriques à l'actif :
1 — Diversos títulos de crédito	931	931	931	931	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas	12	12	12	12	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos	1 201	1 149	1 159	1 072	3 — Divers
IV — Valores depositados	6 846	6 852	6 839	6 839	IV — Valeurs en dépôt
Passivo — Passif					
TOTAL	38 069	38 886	38 699	38 545	TOTAL
V — Capital realizado	176	176	176	176	V — Capital versé
VI — Fundos de reserva :					VI — Fonds de réserve :
1 — Fundo de reserva legal	30	30	30	30	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva	99	99	99	99	2 — Fonds spécial de réserve
VII — Notas em circulação	19 168	18 895	18 757	18 823	VII — Billets en circulation
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista :					VIII — Autres engagements en « escudos » à vue :
1 — Depósitos e contas correntes:					1 — Dépôts et comptes courants :
a) Tesouro Público — conta corrente.	2 249	2 490	2 226	1 961	a) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público	19	69	128	120	b) Junte du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros	5 110	5 187	5 081	5 226	c) Banques et banquiers
d) Outros depósitos	54	91	101	90	d) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:					e) Organismes ou institutions internationaux :
Fundo Monetário Internacional	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento .	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação	503	202	330	470	f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva	79	82	70	70	g) Provinces d'Outre-Mer — compte réserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo	223	284	284	284	h) Fonds monétaire de la zone de l'Escudo
i) Diversos	258	210	207	209	i) Divers
2 — Cheques a pagar	3	1	1	2	2 — Chèques à payer
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	297	308	339	313	IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28ème des Statuts)
X — Outras verbas do passivo	3 935	3 890	3 911	3 813	X — Autres rubriques au passif
XI — Credores de valores depositados	6 846	6 852	6 839	6 839	XI — Créditeurs de valeurs en dépôt
Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en « escudos » à vue					
Proporção	56,72 %	57,06 %	57,02 %	56,98 %	Proportion
TOTAL	15 704	15 711	15 618	15 542	TOTAL
Reservas	16 001	16 019	15 851	15 855	Réserves
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	297	308	338	313	Engagements en monnaie étrangère (article 28ème des Statuts)
TOTAL	27 688	27 691	27 205	27 275	TOTAL
Notas em circulação	19 168	18 895	18 757	18 823	Billets en circulation
Outras responsabilidades-escudos à vista	8 518	8 636	8 448	8 452	Autres engagements en « escudos » à vue
Taxas — Taux					
De desconto directo	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	De l'escompte direct
De redesconto	2 %	2 %	2 %	2 %	De r'escompte

3. — Banco de Portugal — Banque de Portugal

Situações semanais — Situations hebdomadaires

1 000 000 esc

Fevereiro de 1964

Février 1964

Rubricas	5.II	12.II	19.II	26.II	Rubriques
1	2	3	4	5	6
Activo — Actif					
TOTAL	39 004	38 763	38 854	38 538	TOTAL
I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto nº 22 496, de 4 de Maio de 1933):					I — Réserves (articles 26ème et 27ème des Statuts et Décret n° 22 496, du 4 mai 1933):
1 — Ouro em barra e moedado	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnaie
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira.	5 251	5 214	5 030	5 092	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos):					II — Autres garanties — (article 29ème des Statuts):
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	8 018	8 112	8 373	8 359	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — contas/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional:					2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International:
em ouro	431	431	431	431	en or
em escudos	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa .	223	225	225	227	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional .	364	363	362	362	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial	3 592	3 512	3 305	3 269	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados	528	383	423	393	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária	22	22	22	22	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber	6	5	8	4	9 — Chèques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação	599	678	235	376	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'escudo
III — Outras verbas do ativo:					III — Autres rubriques à l'actif:
1 — Diversos títulos de crédito	925	975	975	975	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas	12	12	12	12	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos	922	915	1 038	1 101	3 — Divers
IV — Valores depositados	7 200	7 005	7 004	7 004	IV — Valeurs en dépôt
Passivo — Passif					
TOTAL	39 004	38 763	38 854	38 538	TOTAL
V — Capital realizado	177	177	177	177	V — Capital versé
VI — Fundos de reserva:					VI — Fonds de réserve:
1 — Fundo de reserva legal	30	30	30	30	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva	99	99	99	99	2 — Fond spécial de réserve
VII — Notas em circulação	18 902	18 769	18 608	18 725	VII — Billets en circulation:
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:					VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:
1 — Depósitos e contas correntes:					1 — Dépôts et comptes courants:
a) Tesouro Público — conta corrente	2 231	2 265	2 136	1 896	a) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público	89	87	87	95	b) Junte du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros	4 998	4 947	5 081	5 131	c) Banques et banquiers
d) Outros depósitos	69	58	95	53	d) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:					e) Organismes ou institutions internationaux:
Fundo Monetário Internacional .	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento . . .	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação	604	695	352	455	f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva	70	113	66	130	g) Provinces d'Outre-Mer — compte réserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo	284	284	230	230	h) Fonds monétaire de la zone de l'Escudo
i) Diversos	254	215	213	231	i) Divers
2 — Cheques a pagar	4	12	2	22	2 — Chèques à payer
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	297	250	300	318	IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28ème des Statuts)
X — Outras verbas do passivo	3 676	3 737	3 854	3 922	X — Autres rubriques au passif
XI — Credores de valores depositados	7 200	7 005	7 004	7 004	XI — Créditeurs de valeurs en dépôt
Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en «escudos» à vue					
Proporção	66,78 %	56,94 %	67,29 %	67,25 %	Proportion
TOTAL	16 630	16 640	15 407	16 450	TOTAL
Reservas	15 927	15 890	15 707	15 768	Réserves
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	297	250	300	318	Engagements en monnaie étrangère (article 28ème des Statuts)
TOTAL	27 524	27 466	26 890	26 987	TOTAL
Notas em circulação	18 901	18 769	18 608	18 724	Billets en circulation
Outras responsabilidades à vista	8 623	8 696	8 282	8 263	Autres engagements en «escudos» à vue
Taxas — Taux					
De desconto directo	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	De l'escompte directe
De redesconto	2 %	2 %	2 %	2 %	Du réescompte

5. — Movimento das contas das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo
Mouvement des comptes des Caisses de Crédit Agricole Mutuel

1 000 esc

Contas — Comptes	1963												1964	
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I (a)	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Débito — Débit														
Caixa — Caisse	108 834	112 286	104 891	120 883	97 827	135 563	126 835	130 547	161 616	215 271	299 603	138 469	99 435	
Depositários — Dépositaires	9 140	7 530	6 621	10 359	7 168	6 809	9 972	11 086	13 961	23 562	12 351	10 430	9 095	
Empréstimos aos sócios — Prêts aux affiliés	52 834	53 644	47 675	57 049	41 940	45 296	41 654	39 762	77 709	108 912	115 458	55 559	45 265	
Caixa Nacional de Crédito — Caisse Nationale de Crédit	27 780	29 262	28 941	34 725	28 452	59 526	55 412	53 281	41 040	56 955	181 379	41 022	22 424	
Depositantes à ordem — Déposants à vue	6 251	7 324	7 628	6 432	7 451	8 042	6 623	10 153	11 336	9 208	10 476	11 824	7 393	
Depositantes a prazo — Déposants à terme	9 982	11 282	11 245	11 217	10 316	12 813	10 988	12 058	10 904	11 735	17 100	15 053	13 190	
Outras — Autres	2 764	3 437	2 928	3 615	2 774	3 158	2 857	3 073	4 522	5 263	6 658	5 082	2 651	
Crédito — Crédit														
Caixa	108 693	112 436	104 967	120 817	97 949	135 389	126 701	129 307	162 172	215 605	300 325	137 998	99 762	
Depositários	8 112	8 716	8 109	9 207	8 460	7 730	6 729	11 853	13 512	17 600	15 504	9 846	6 998	
Empréstimos aos sócios	39 707	41 749	41 416	48 460	38 052	70 167	70 482	66 273	59 908	77 128	202 372	52 896	34 342	
Caixa Nacional de Crédito	37 653	33 919	32 871	43 080	29 942	31 862	26 752	25 507	59 912	90 413	82 758	43 260	32 532	
Depositantes à ordem	8 619	7 467	6 597	7 616	6 717	7 816	9 223	11 240	11 114	9 923	9 925	10 819	8 605	
Depositantes a prazo	11 451	13 019	12 319	10 868	11 579	13 713	10 750	12 122	12 276	13 533	17 487	18 558	14 207	
Outras	3 350	4 459	3 650	4 232	3 229	4 530	3 704	3 658	5 164	6 704	14 654	4 062	3 007	

(a) Rectificado — Rectifié.

6. — Câmaras de compensação. Resumo mensal — Chambres de compensation. Résumé mensuel

Especificação Spécification	1963												1964		
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	III
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
TOTAL:															
Efeitos liquidados — Effets réglés :															
1 000	446	439	473	413	477	494	412	482	468	484	498	445	477		
1 000 000 esc	(0 478)	(0 490)	(0 954)	9 802	11 420	10 782	10 073	10 842	10 409	12 467	12 829	10 594	11 226		
Lisboa:															
Efeitos liquidados :															
1 000	328	326	350	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360		
1 000 000 esc	8 277	8 291	8 522	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652		
Porto:															
Efeitos liquidados :															
1 000	118	113	123	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117		
1 000 000 esc	2 196	2 199	2 432	2 132	2 438	2 480	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574		

7. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas
Valeur des effets escomptés, selon les taux

1 000 esc

Taxas — Taux (%)	1963												1964		
	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
TOTAL															
Até 1,999 — Jusqu'à 1,999	466	222	240	67	283	311	359	145	440	213	70 262	5 000	5 000		
De 2,000 a 2,499	361 488	394 949	341 584	423 573	589 721	513 065	532 416	430 027	431 252	416 421	447 706	251 954	323 608		
• 2,500 a 2,999	85 720	143 201	142 088	246 194	81 025	197 382	468 793	362 581	106 747	73 297	298 973	131 056	182 462		
• 3,000 a 3,499	405 359	573 018	569 108	513 828	503 132	540 615	514 476	445 020	522 553	482 083	653 801	465 736	466 208		
• 3,500 a 3,999	366 658	408 282	410 535	456 107	399 282	398 106	388 015	367 003	433 848	418 047	517 320	426 603	349 277		
• 4,000 a 4,499	2 718 507	3 108 885	3 711 979	3 120 978	3 195 269	3 419 259	3 496 962	2 971 463	3 263 544	2 970 119	3 990 268	3 507 859	3 219 008		
• 4,500 a 6,000	1 229 981	1 523 843	1 536 670	1 626 318	1 480 217	1 688 648	1 589 780	1 553 637	1 799 240	1 615 400	1 800 986	1 819 970	1 641 602		
• mais de 6,000 — Plus de 6,000	72	2 000	40	

8. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários
Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires

Taxas médias — Taux moyens	1963												1964		
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
De efeitos comerciais descontados — D'effets commerciaux escomptés (a)															
3,864	3,851	3,844	3,878	3,834	3,812	3,833	3,781	3,816	3,878	3,871	3,813	3,937	3,890		
De empréstimos hipotecários — Des prêts hypothécaires (b)	4,155	4,195	4,157	4,120	4,077	4,063	4,126	4,140	4,061	4,254	4,131	4,233	X	X	

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — Calculées suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les îles Adjacentes et l'Outre-Mer. (b) Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — Calculées sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.

B. — Transacções de títulos — Transactions de valeurs mobilières

1. — Títulos transaccionados — Valeurs mobilières vendues

Espécies de títulos e actividade das empresas Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises	1963				1964				
	I e II		II		I e II		II		
	nº	1 000 esc	nº	1 000 esc	nº	1 000 esc	nº	1 000 esc	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
TOTAL	x	149 704	x	77 557	x	195 201	x	101 936	
FUNDOS NACIONAIS — Fonds nationaux	818 288	148 401	160 880	76 697	350 564	194 442	188 810	101 051	
Públicos — Publics	29 496	26 206	10 204	7 891	34 384	82 624	19 680	18 601	
Consolidado — Consolidé	12 794	9 713	5 814	3 742	17 688	15 504	7 170	5 677	
Obrigações do Tesouro — Obligations du Trésor	1 293	1 248	895	843	2 001	2 067	1 831	1 861	
Externo — Externe	4 305	4 193	2 001	1 838	4 108	4 268	1 219	1 393	
Outros — Autres	11 104	11 051	1 464	1 468	10 567	10 685	9 460	9 567	
Privados — Privés	288 792	122 156	160 876	68 806	316 238	161 918	188 830	82 660	
Acções — Actions	207 286	80 167	112 187	48 005	220 419	93 867	118 280	41 015	
De empresas metropolitanas — Entreprises métropolitaines	159 691	68 079	87 089	41 998	172 118	79 496	84 988	38 204	
Pesca — Pêche	280	245	120	97	576	528	149	147	
Indústrias extractivas — Industries extractives	2 144	616	2 000	595	2 098	613	2 008	601	
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières	10 266	8 951	5 723	5 347	32 395	22 658	14 419	10 696	
Alimentação — Alimentation	1 732	851	1 272	568	8 772	2 849	474	380	
Bebidas — Boissons	265	285	28	1	1 000	652	
Tabaco — Tabac	2 079	522	1 545	405	9 269	2 284	5 127	1 192	
Têxteis — Textiles	778	871	680	855	4 114	772	263	151	
Madeira (excepto mobiliário) — Bois (meubles exceptés)	
Papel — Papier	1 481	1 781	470	751	1 081	1 821	714	926	
Curtumes — Tannage	10	8	880	43	
Químicas — Chimiques	1 059	288	469	148	7 470	1 806	5 082	1 154	
Derivados do petróleo — Dérivés du pétrole	1 596	8 654	1 158	2 515	8 815	11 811	1 878	6 465	
Fabricação de cimento — Fabrication de ciment	1 046	511	188	89	1 575	946	641	802	
Básicas do ferro e do aço — Du fer et de l'acier (industries de base)	140	86	78	40	429	219	840	176	
Outras — Autres	80	177	
Electricidade, gás e água — Electricité, gaz et eau	101 046	38 208	61 724	25 834	102 772	39 368	50 033	17 924	
Comércio — Commerce	2 315	4 348	1 348	1 623	456	2 161	313	1 875	
Bancos e outras instituições financeiras — Banques et autres établissements financiers	34 832	13 866	14 322	6 958	28 541	10 864	14 322	4 911	
Seguros — Assurances	980	1 040	744	417	815	1 609	516	1 044	
Operações sobre imóveis — Affaires immobilières	40	0	40	0	
Transportes e comunicações — Transports et communications	1 292	644	572	301	3 834	1 529	2 713	906	
Outras	196	161	496	161	629	166	515	100	
De empresas ultramarinas — Entreprises d'Outre-Mer	53 694	12 088	25 098	6 672	48 808	14 861	33 292	2 811	
Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage	30 216	2 840	11 867	1 575	36 686	9 477	29 739	1 254	
Indústrias extractivas	18 277	7 584	10 371	4 232	10 648	4 537	3 079	1 386	
Indústrias transformadoras	2 317	1 192	1 392	717	490	280	286	146	
Electricidade, gás e água	1 967	449	651	125	479	67	188	25	
Comércio	817	23	817	23	
Bancos e outras instituições financeiras	
Operações sobre imóveis	
Obrigações — Obligations	81 507	42 029	98 489	20 801	95 781	68 061	50 650	41 535	
De empresas metropolitanas	80 546	41 509	38 002	20 532	94 051	66 868	49 708	40 818	
Indústrias transformadoras	9 486	3 337	1 619	1 762	19 537	18 622	16 277	15 871	
Papel	46	9	81	8	279	81	209	74	
Químicas	786	818	161	216	875	791	226	205	
Derivados do petróleo	8 262	2 171	1 261	1 892	16 878	16 676	15 198	15 063	
Básicas do ferro e do aço	842	298	176	151	1 242	1 024	642	589	
Outras	100	48	268	60	2	1	
Construção e reparação de edifícios — Construction et réparation d'édifices	867	217	
Electricidade, gás e água	52 722	29 171	28 031	14 126	47 433	30 380	22 512	16 369	
Bancos e outras instituições financeiras	3 875	1 071	2 087	512	5 706	2 839	2 134	1 833	
Transportes e comunicações	13 596	7 713	6 265	4 132	21 356	15 009	8 785	6 743	
Outras	19	18	
De empresas ultramarinas	981	520	487	269	1 730	1 193	942	719	
Agricultura e pecuária	43	26	185	106	80	48	
Indústrias extractivas	75	52	73	51	132	93	132	93	
Electricidade, gás e água	843	412	414	218	1 413	994	730	578	
FUNDOS ESTRANGEIROS — Fonds étrangers	x	1 303	x	900	x	769	x	286	
Brasileiros — Brésiliens	x	722	x	406	x	54	x	13	
Outros	x	581	x	494	x	705	x	272	
Bolsa de Lisboa — Bourse de «Lisboa»	199 118	81 989	108 449	46 698	166 102	88 816	78 686	40 999	
Fundos públicos	9 587	9 974	5 611	6 209	18 615	18 850	19 202	12 914	
Fundos privados	Acções	144 697	50 080	77 462	30 171	121 165	50 604	54 805	20 045
Obrigações	88 829	81 985	20 876	10 813	26 823	19 862	10 679	8 040	
Bolsa do Porto — Bourse de «Porto»	7 989	4 193	4 301	2 056	14 678	7 246	6 753	8 241	

Para informações de natureza metodológica ver; Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, pág. 2 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1958, p. 2.

2.— Índices da quantidade de títulos transacionados na Bolsa de Lisboa
Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de «Lisboa»

Base : média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100

Base : moyenne mensuelle du 1er trimestre 1938 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe						Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable				
	Dívida pública Dette publique			Obrigações Obligations			Con-junto Ensem-blée	Banques Banques	Ultra-marinas D'Outre-Mer	Hidro-electrificadas Hydro-électri-ques	Diver-sas Diver-sas
	Con-junto Ensem-blée	Conso-lida-dade Consolidée	Ex-terna Ex-terne	Con-junto	Caminhos de ferro Chemins de fer	Diver-sas Diver-sas					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1938 . . .	82,35	106,40	70,00	82,86	103,74	65,57	93,29	70,83	75,41	n	94,74
1955 . . .	28,89	49,87	15,43	57,72	24,67	88,82	226,85	470,37	358,11	931,75	118,59
1956 . . .	35,43	67,93	20,01	115,18	18,83	182,04	129,76	236,73	122,18	393,42	96,11
1957 . . .	29,41	51,02	6,70	49,89	12,11	78,02	115,28	151,85	139,45	515,20	84,81
1958 . . .	19,22	34,80	11,25	96,01	4,52	132,83	88,70	656,22	133,06	347,05	57,89
Fevereiro — Février . . .											
1959 . . .	18,22	35,43	6,18	171,91	15,53	272,61	78,97	139,13	75,80	871,85	50,05
1960 . . .	23,86	52,02	5,72	68,48	15,67	107,35	225,98	570,84	161,06	3 611,26	120,06
1961 . . .	26,68	51,26	11,64	109,35	63,51	163,93	98,10	135,36	211,16	686,89	50,71
1962 . . .	25,99	39,50	31,41	77,07	35,41	117,17	124,95	48,85	233,09	1 281,91	53,40
1963 . . .	17,38	22,48	11,76	99,43	40,65	152,09	100,94	137,91	174,34	701,84	70,13
1964 — Janeiro — Janvier . . .	16,55	27,91	8,58	107,15	142,49	145,50	92,48	112,76	103,69	659,00	86,50
Fevereiro . . .	30,01	11,64	7,63	76,30	62,43	111,04	67,07	90,43	64,38	514,87	63,65

3.— Índices de cotações na Bolsa de Lisboa
Indices des cours dans la Bourse de «Lisboa»

Base : média do 4.º trimestre de 1952 = 100

Base : moyenne du 4ème trimestre 1952 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe								Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable									
	Geral Géné-ral	Fundos públicos Fonds publics				Fundos privados Fonds privés				Geral	Sociedades metropolitanas Sociétés métropolitaines				Sociedades ultramarinas Sociétés d'Outre-Mer			
		Con-junto Ensem-blée	Conso-lida-dade Consolidée	Obrigações do Tesouro Obligations du Trésor	Ex-terno Ex-terne	Con-junto	Electricidade, gás e água Électricité, gaz et eau	Transpor-tes Transports	Diver-sas Divers		Indústrias transformadoras Industries manufac-turières	Elec-tricidade, gás e água Électricité, gaz et eau	Crédito e seguros Crédit et assur-ances	Transpor-tes Transports	Transpor-tes Transports	Transpor-tes Transports		
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
1954 . . .	103,20	103,15	103,13	101,33	112,86	103,78	104,12	100,90	101,09	118,14	116,92	109,57	109,30	142,44	97,83	120,93		
1955 . . .	105,03	105,04	105,24	102,47	114,99	104,56	104,92	101,20	101,53	172,41	175,59	125,19	138,01	290,19	113,55	166,07		
1956 . . .	108,21	108,58	109,95	104,09	108,49	104,88	105,09	101,09	107,37	154,40	174,66	143,06	143,05	262,44	126,76	128,19		
1957 . . .	109,09	109,61	111,42	104,24	105,40	104,18	104,19	106,07	109,64	146,67	169,18	141,46	136,83	252,81	129,97	117,08		
1958 . . .	109,35	110,18	112,14	104,61	102,05	102,49	102,06	106,61	108,04	137,33	164,81	155,07	131,22	230,29	130,97	102,02		
Fevereiro — Février . . .																		
1959 . . .	109,68	110,43	111,89	104,81	110,78	103,05	102,75	107,50	107,75	126,86	156,14	147,28	123,08	214,08	131,54	90,97		
1960 . . .	109,71	116,16	111,45	103,22	119,09	103,94	103,83	107,91	108,58	132,20	176,05	171,44	135,35	251,61	108,73	79,03		
1961 . . .	98,50	93,21	91,03	102,42	120,19	102,99	102,73	107,17	107,19	117,69	175,04	171,05	142,35	231,57	96,16	47,03		
1962 . . .	94,98	90,16	87,93	104,12	103,61	99,04	97,79	104,29	103,07	99,38	151,75	158,80	129,43	168,14	70,78	34,88		
1963 . . .	94,47	87,95	86,46	104,67	110,34	100,03	100,33	104,98	100,64	83,06	130,98	125,70	122,49	134,13	54,83	24,45		
1964 — Janeiro — Janvier . . .	93,74	88,86	87,37	103,86	114,17	97,17	96,04	105,04	96,55	96,64	153,44	187,33	133,70	124,48	56,03	27,44		
Fevereiro . . .	94,65	89,82	88,45	103,29	116,41	98,00	97,30	105,34	97,35	97,95	155,66	192,58	135,17	123,78	56,11	27,67		

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1959, p. 86 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1959, p. 86.

C. — Moeda — Monnaie

1. — Câmbios de venda — Changes de vente

Médias mensais — Moyennes mensuelles

Places Praças	Unidade de cotação Unité de cotation	1963												1964		
		III 1	IV 2	V 3	VI 4	VII 5	VIII 6	IX 7	X 8	XI 9	XII 10	I 11	II 12	III 13	IV 14	V 15

De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — De «Lisboa» sur les principales places étrangères

Londres	Libra esterlina	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0
Paris	Franco	5\$89,1	5\$89,1	5\$89,3	5\$89,2	5\$89,0	5\$89,1	5\$89,5	5\$89,4	5\$89,5	5\$89,8	5\$89,3	5\$89,6	5\$89,4		
Nova Iorque (a) . . .	Dólar	28\$87,1	28\$87,1	28\$87,9	28\$87,7	28\$86,9	28\$86,4	28\$88,2	28\$88,1	28\$88,1	28\$87,7	28\$89,0	28\$88,0			
Francfort	Deutsche mark	7\$22,2	7\$22,9	7\$24,4	7\$25,1	7\$24,7	7\$24,6	7\$25,8	7\$26,2	7\$26,7	7\$27,3	7\$26,4	7\$27,3	7\$26,9		
Genebra	Franco suíço	6\$66,8	6\$66,7	6\$67,7	6\$67,6	6\$67,5	6\$68,7	6\$69,3	6\$69,4	6\$69,3	6\$69,7	6\$69,3	6\$68,8	6\$67,6		
Amesterdão	Florim	8\$02,5	8\$03,1	8\$03,0	8\$01,9	8\$00,9	7\$99,9	8\$00,6	8\$01,3	8\$02,0	8\$02,4	8\$01,5	8\$01,3	8\$00,9		
Bruxelas	Franco belga	\$57,9	\$57,9	\$57,9	\$57,8	\$57,8	\$57,9	\$57,9	\$57,9	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0	\$58,0
Estocolmo	Coroa sueca	5\$56,0	5\$55,6	5\$56,3	5\$56,7	5\$57,1	5\$56,2	5\$56,6	5\$56,2	5\$56,5	5\$56,4	5\$56,7	5\$57,4	5\$61,1		
Oslo	Coroa norueguesa	4\$03,9	4\$04,0	4\$04,0	4\$04,0	4\$03,8	4\$03,8	4\$03,7	4\$03,7	4\$03,6	4\$03,8	4\$03,5	4\$03,5	4\$03,7		
Copenhaga	Coroa dinamarquesa	4\$17,9	4\$17,9	4\$17,7	4\$18,0	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4	4\$18,2	4\$18,3	4\$18,7	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4		
Helsínquia	«Markka»	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9

De Londres sobre Lisboa — De Londres sur «Lisboa»

Londres	Escudos por 1 libra	80\$25,0	80\$28,5	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$25,0	80\$21,0	80\$21,3	80\$25,0	80\$25,0
-------------------	------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — Remarque: Changes établis par la Banque de Portugal.

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de \$05 — Toutes les opérations de vente de dollars libres, réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de 50\$.

2. — Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — Cours libres de l'or et de l'argent à Londres

Por onça «troy» (31,103 481 gr) — Par once troy

	1963												1964		
	III 1	IV 2	V 3	VI 4	VII 5	VIII 6	IX 7	X 8	XI 9	XII 10	I 11	II 12	III 13	IV 14	
Ouro fino — Or fin:															

Máxima — Plus haut:

«Shillings»	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	251	250	250	
«Pence»	10,50	9,25	7,25	7,25	8,25	11,00	11,75	11,25	11,00	11,00	11,00	9,50	0,00	10,50		

Mínima — Plus bas:

«Shillings»	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
«Pence»	3,75	5,75	5,25	6,00	5,00	7,00	7,25	8,25	8,00	9,75	6,75	8,25	6,50	6,50	6,50

Média — Moyenne:

«Shillings»	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
«Pence»	7,80	7,34	6,71	6,33	6,12	8,51	9,13	8,85	9,05	10,29	8,42	9,07	8,71		

Prata fina — Argent fin:

(Em «pences» — En pence)

Máxima	110,00	109,75	110,38	110,13	111,75	111,25	111,63	111,75	111,75	111,75	111,75	111,87	111,75			
Mínima	107,62	108,75	109,00	109,63	111,12	111,00	111,25	111,62	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75		
Média	109,05	109,51	109,95	109,86	111,04	111,08	111,49	111,67	111,75	111,75	111,75	111,76	111,75	111,75		

3.—Meios de pagamento em poder do público—Moyens de paiement au pouvoir du public

1 000 000 esc

Anos e meses Années et mois	Meios de pagamento Moyens de paiement	Moeda — Monnaie						Depósitos — Dépôts				
		Em circulação En circulation	Notas e moeda metálica subsidiária Billets de banque et monnaie subsidiare	Notas Billets de banque	Moeda metálica subsidiária Monnaie subsidiare	Em poder dos bancos, caixas eco- nómicas e Casa da Moeda Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies	Nas tesourarias do Estado Dans les trésoreries de l'Etat	Disponibilida- des à vista do público Disponibili- tés à vue du public	À ordem À vue	Depósitos neutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de crédit	Depósitos obrigatórios, do Tesouro e da Junta do Crédito Público Dépôts obligatoires, du Trésor et de la «Junta do Crédito Públicos»	
								(10-11-12)				
1	2	3	4	5	6	7	8	(10-11-12)	9	10	11	12
1958												
VI	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689	
XII	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	548	
1959												
VI	25 811	8 154	9 195	8 814	381	816	225	17 657	27 260	7 674	1 929	
XII	28 923	8 638	9 910	9 528	382	1 057	215	20 285	30 509	8 270	1 954	
1960												
VI	26 095	8 129	9 145	8 762	383	777	239	17 966	28 784	8 563	2 255	
XII	29 973	8 923	10 228	9 842	386	1 149	156	21 050	32 696	9 651	1 995	
1961												
VI	28 299	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389	
XII	32 593	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 205	35 730	10 219	2 306	
1962												
VI	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248	
XII	34 568	9 876	11 485	11 075	408	1 427	180	24 692	36 757	9 907	2 158	
1963												
VI	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 880	10 216	2 442	
XII	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185	
1964												
VI	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629	
XII	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446	
1965												
VI	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898	
XII	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127	
1966												
VI	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879	
XII	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675	
1967												
VI	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629	
XII	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446	
1968												
VI	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898	
XII	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127	
1969												
VI	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879	
XII	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675	
1970												
VI	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456	
XII	46 825	12 776	15 229	14 781	418	2 291	162	34 049	46 716	9 465	3 202	
1971												
VI	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127	
XII	48 608	14 777	17 561	17 109	452	2 550	234	33 831	42 015	6 592	1 592	
1972												
VI	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	391	29 368	38 435	6 544	2 523	
XII	47 413	15 719	18 169	17 711	458	2 218	232	31 694	42 044	7 537	2 813	
1973												
I	46 038	15 583	17 861	17 402	459	1 740	538	30 455	40 771	7 418	2 898	
II	47 925	15 542	17 824	17 365	459	1 851	431	32 383	42 407	7 378	2 646	
III	48 514	15 531	17 726	17 267	459	1 781	414	32 983	42 511	7 307	2 221	
IV	48 009	15 284	17 659	17 199	460	1 851	524	32 725	41 655	6 528	2 402	
V	48 891	15 659	17 759	17 298	461	1 650	450	33 232	41 649	6 217	2 200	
VI	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 939	6 781	2 311	
VII	49 488	16 029	18 383	17 918	465	1 786	568	33 459	42 572	6 463	2 650	
VIII	49 656	16 358	18 492	18 017	475	1 697	437	33 298	42 875	6 496	3 081	
IX	49 798	16 232	18 553	18 075	478	1 859	462	33 566	43 736	7 112	3 058	
X	50 228	16 289	18 820	18 332	488	1 991	540	33 939	43 358	6 351	3 068	
XI	50 400	16 459	18 827	18 334	493	1 933	435	33 941	43 684	6 820	2 923	
XII	53 895	16 786	19 663	19 158	505	2 877	×	37 109	47 290	7 411	2 770	
1974												
I	54 561	17 341	19 335	18 823	512	1 994	×	37 223	47 392	7 193	2 976	
II	53 849	17 206	19 239	18 724	515	2 033	×	36 643	46 838	7 293	2 902	

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1917, pág. 117 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir : Statistiques Financières 1917, p. 117.

IX.—Propriedade. Propriété

1. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes Édifices construits sur le Continent et dans les Îles Adjacentes

4º Trimestre de 1963

4 ème Trimestre 1963

Distritos <i>Districts</i> Cidades de Lisboa e Porto <i>Villes de Lisbonne et Porto</i>	Total			Para habitação — Pour l'habitation									
	Edi- fíci- os <i>Immeu- bles</i>	Pavi- men- tos <i>Étages</i>	Super- fície coberta <i>Surface bâtie</i>	Edifícios segundo o número de pavimentos <i>Immeubles d'après le nombre d'étages</i>							Pavi- men- tos <i>Loge- ments</i>	Fogos <i>Loge- ments</i>	Super- fície coberta <i>Surface bâtie</i>
				Total	De 1 Avec 1	De 2	De 3	De 4	De 5	De + de 5 Avec plus de 6			
			m ²								nº		m ²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	6 074	8 906	614 279	3 867	1 956	1 912	804	146	82	67	8 954	6 692	886 147
Continente — Continent	4 770	7 852	490 877	3 639	1 844	1 204	297	146	82	66	6 599	6 664	567 869
Aveiro	273	423	32 257	240	117	107	10	5	1	..	386	351	27 591
Beja	49	71	7 897	36	20	14	2	54	41	5 529
Braga	236	368	20 566	204	99	90	8	4	3	..	334	252	16 869
Bragança	58	85	18 834	40	16	24	64	103	16 279
Castelo Branco	222	327	11 527	138	69	57	8	1	..	3	229	142	8 579
Coimbra	122	184	11 753	72	28	36	5	1	1	1	130	94	7 409
Évora	107	129	8 515	88	71	12	5	110	116	7 799
Faro	155	221	14 390	121	73	34	11	2	1	..	187	165	12 415
Guarda	102	151	6 166	85	50	28	4	2	..	1	132	88	5 316
Leiria	482	573	43 565	338	262	66	7	3	427	376	29 469
Lisboa	851	1 883	105 503	691	286	161	94	59	40	48	1 684	2 199	76 510
Portalegre	114	146	9 435	96	71	20	5	126	113	8 119
Porto	743	1 480	84 122	659	218	287	85	31	29	9	1 371	1 191	66 749
Santarém	528	642	44 325	312	222	72	14	3	1	..	425	419	32 461
Setúbal	296	555	42 410	253	125	51	36	33	6	2	510	723	27 045
Viana do Castelo	124	174	8 004	82	37	43	1	1	130	88	6 712
Vila Real	64	85	3 649	42	23	18	..	1	63	45	2 951
Viseu	214	355	17 759	142	57	81	2	2	237	148	10 051
Ilhas Adjacentes—Îles Adjacentes	304	464	29 602	228	112	108	7	1	955	288	18 294
Angra do Heroísmo	36	48	3 770	32	21	10	1	44	35	3 167
Horta	28	34	2 797	9	6	3	12	9	560
Ponta Delgada	105	141	6 706	70	35	35	105	63	5 202
Funchal	135	231	10 329	117	50	60	6	1	194	131	9 365
Aglomerados populacionais — Agglomérations													
Com 2 000 ou mais habitantes — De 2 000 habitants ou plus	1 617	3 436	212 680	X	X	X	X	X	X	X	X	3 543	X
Lisboa (cidade — Ville)	90	504	19 405	84	3	1	9	13	17	41	474	824	14 475
Porto (cidade)	161	473	25 880	145	19	41	33	22	21	9	448	416	18 647
Outros — Autres	1 266	2 159	167 395	X	X	X	X	X	X	X	X	2 303	X
Com menos de 2 000 habitantes — De moins de 2 000 habitants	8 557	4 870	301 589	X	X	X	X	X	X	X	X	8 349	X

Nota: Não inclui «Casas Económicas», «Casas para famílias pobres» e «Casas para pescadores». — Non compris «Maisons à Bon Marché», «Maisons pour familles pauvres» et «Maisons pour pêcheurs».

I. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes
 (continuação — suite)

4º Trimestre de 1963

Distritos Cidades de Lisboa e Porto	Para agricultura, silvicultura, caça e pesca Pour l'agriculture, sylviculture, chasse et pêche			Para a indústria transformadora Pour l'industrie manufacturière			Para comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis Pour le commerce, banques, assurance et affaires immobilières			Para outros fins Pour d'autres fins		
	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta
	nº		m²	nº		m²	nº		m²	nº		m²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL	836	883	32 798	150	180	62 874	69	96	10 123	152	183	22 837
Continente	808	844	31 882	129	158	60 241	66	82	9 822	129	169	21 899
Aveiro	19	20	741	7	7	2 713	2	3	161	5	7	1 051
Beja	6	6	910	1	2	565	2	3	165	4	6	698
Braga	19	19	716	5	5	813	6	7	635	2	3	1 533
Bragança	15	17	864	1	1	86	2	3	1 605
Castelo Branco	79	92	2 131	2	3	205	2	2	544	1	1	68
Coimbra	43	46	1 656	7	8	2 688
Évora	16	16	517	1	1	12	2	2	187
Faro	22	22	808	3	3	651	9	9	516
Guarda	16	17	736	1	2	114
Leiria	122	123	4 707	13	14	7 779	6	6	1 291	3	3	319
Lisboa	80	79	3 277	29	40	16 357	16	20	3 511	35	60	5 848
Portalegre	10	10	513	3	4	472	2	3	131	3	3	200
Porto	10	12	495	23	34	9 036	14	21	1 956	37	42	5 886
Santarém	200	200	8 166	7	7	3 020	4	4	247	5	6	431
Setúbal	15	15	654	15	16	13 169	6	6	262	7	8	1 280
Viana do Castelo	39	41	1 139	3	3	153
Vila Real	18	18	532	1	1	80	3	3	86
Viseu	79	91	3 270	8	9	2 442	2	3	118	13	15	1 878
Ilhas Adjacentes	28	39	936	21	22	2 633	4	14	801	23	24	938
Angra do Heroísmo	3	3	449	1	1	154
Horta	5	6	210	10	10	1 381	2	3	285	2	3	361
Ponta Delgada	7	7	278	8	9	803	20	20	423
Funchal	16	26	448	2	11	516
Aglomerados populacionais												
Com 2 000 ou mais habitantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lisboa (cidade)	1	5	1 100	3	6	2 654	2	19	1 176
Porto (cidade)	7	10	3 509	5	10	791	4	5	2 933
Outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Com menos de 2 000 habitantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X.—Finanças públicas. Finances publiques

1.—Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras Revenus perçus dans les circonscriptions douanières

1000 esc

Receitas alfandegárias Recettes douanières	1963											1964													
	III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Por circunscrições aduaneiras — Par circonscriptions douanières	294 880	364 717	809 549	910 033	289 830	821 662	289 289	824 122	824 879	363 288	284 772	272 898													
Alfândegas — Douanes :																									
Do Lisboa	205 844	250 394	215 286	214 451	186 075	221 232	198 673	221 176	227 861	242 190	190 140	179 253													
Do Porto	79 611	105 302	84 238	85 966	94 294	89 777	82 106	92 341	88 319	109 557	86 880	84 269													
Do Funchal	5 641	5 137	5 174	4 642	4 617	5 043	4 390	5 448	5 023	6 000	4 683	5 238													
De Ponta Delgada	2 584	2 722	3 363	3 428	3 364	3 585	2 738	3 638	2 556	4 274	1 910	3 036													
De Angra do Heroísmo	1 034	994	1 304	1 214	1 134	1 599	1 180	1 369	986	1 117	700	998													
Da Horta	146	168	179	282	346	326	202	150	128	150	159	101													
Por verbas de receita — Par rubriques de recette	294 880	364 717	809 549	910 033	289 830	821 662	289 289	824 122	824 878	363 288	284 772	272 898													
Direitos de importação — Droits d'importation	190 774	219 740	208 601	192 044	190 932	195 036	176 464	200 980	204 458	239 850	180 870	162 804													
Sobre produtos do Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer:																									
Sobre produtos do Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer:																									
Cereais — Céréales . . .	36	350	139	216	290	78	73	111	75	84	266	..													
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises .	11 502	33 875	3 502	4 548	5 121	6 520	5 610	9 127	14 535	12 079	3 397	7 858													
Sobre produtos do estrangeiro — Sur produits de l'étranger:																									
Cereais — Céréales . . .	428	261	676	133	504	306	276	386	260	2 519	1 058	985													
Tabaco em rama — Tabac brut	25 155	32 288	26 295	20 972	24 455	23 178	27 261	26 728	27 001	29 527	13 391	15 713													
Tabaco manufacturado — Tabac manufacturé . . .	1 333	1 101	942	917	624	3 158	955	778	830	981	909	1 114													
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises .	152 320	151 865	177 047	165 258	159 938	161 796	142 256	163 250	161 757	188 660	161 819	137 134													
Direitos de exportação — Droits d'exportation	2 087	2 104	2 288	1 816	2 189	1 944	2 206	2 627	2 584	2 400	2 257	2 185													
De vinhos — De vins	73	91	82	98	88	78	117	154	97	73	86	81													
De vários géneros e mercadorias — De différents produits et marchandises . . .	2 014	2 013	2 206	1 718	2 081	1 866	2 089	2 373	2 487	2 327	2 171	2 114													
Impostos — Impôts.	86 484	125 457	79 687	99 880	78 105	107 226	93 621	102 180	99 712	106 665	82 826	88 789													
Do selo — Du timbre	1 699	1 751	2 169	1 833	2 017	1 992	1 844	2 023	1 920	1 850	1 925	1 630													
De salvação nacional — De salut national	77 621	115 929	67 120	87 299	64 657	93 982	80 988	88 852	88 601	95 465	71 376	80 971													
Do pescado — Sur le poisson	3 840	5 440	7 389	7 515	9 151	8 735	8 978	8 656	7 494	7 025	6 207	3 898													
De tonelagem — De tonnage .	916	994	1 201	1 102	883	1 021	993	1 122	951	845	1 275	991													
Do comércio marítimo — Sur le commerce maritime . . .	1 367	1 325	1 677	1 561	1 352	1 438	771	1 445	677	827	1 815	1 256													
Sobre a produção e venda de álcool e aguardentes — Sur la production et la vente d'alcools et eaux-de-vie	475													
Outros — Autres	21	18	31	20	45	57	47	32	69	68	28	40													
Outras receitas — Autres recettes	16 536	17 418	19 078	16 843	18 624	17 357	16 998	19 085	18 119	20 483	19 018	19 110													
Emolumentos — Émoluments .	8 385	8 444	8 598	7 702	8 113	7 758	7 953	8 773	8 512	9 203	8 572	8 122													
Multas — Amendes	102	262	321	194	256	210	88	186	330	314	87	152													
Portos e barras — Ports et entrées	5 029	5 445	5 935	4 836	5 823	5 483	5 096	6 154	5 390	6 132	6 345	5 764													
Serviço de tráfego — Service de trafic	803	808	899	767	920	814	774	901	941	1 121	797	799													
Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entidades	610	611	790	702	832	859	859	919	884	807	737	647													
Diversas — Diverses	1 606	1 846	2 530	2 642	2 680	2 233	2 228	2 152	2 062	2 906	2 481	3 626													

XII.—Diversos. Divers

**1 — Turismo. Número de dormidas de hóspedes, nos estabelecimentos hoteleiros,
segundo o país de residência habitual**

Tourisme. Nombre de «nuitées» de clients, dans les établissements hôteliers, d'après le pays de résidence habituelle

Países de residência habitual Pays de résidence habituelle	1963												1964
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL GERAL — Total général	69 056	104 953	108 493	145 921	161 312	172 418	242 063	394 975	209 017	153 697	79 799	67 439	89 070

Hotéis, pousadas e estalagens — Hôtels, auberges de l'État et auberges privées

TOTAL	67 068	89 852	88 776	118 785	182 816	185 760	178 102	240 396	164 954	127 623	64 801	64 838	67 152
Alemanha — Allemagne (a) . . .	3 747	3 642	6 864	11 055	12 623	11 198	11 149	13 874	16 306	10 872	5 368	3 789	4 832
Argentina — Argentine	509	824	359	656	787	685	913	1 140	899	513	395	241	1 313
Bélgica — Belgique	848	767	1 204	2 418	3 492	3 511	9 031	6 038	3 338	2 202	1 308	1 237	1 322
Brasil — Brésil	2 592	2 573	2 211	3 685	4 576	5 799	7 811	7 491	4 885	5 545	3 172	2 933	3 080
Canadá — Canada	1 034	1 291	2 741	2 034	2 305	1 899	2 316	2 080	1 852	2 252	1 126	1 194	1 280
Dinamarca — Danemark	1 747	2 187	2 854	3 134	3 063	1 998	3 324	2 307	3 155	3 051	1 329	984	927
Espanha — Espagne	2 545	3 760	3 905	10 241	6 277	7 178	10 128	14 104	8 597	7 086	4 205	3 554	3 201
Estados Unidos da América — États-Unis d'Amérique	9 766	12 610	18 590	20 163	23 338	23 513	26 081	26 577	20 668	32 984	14 857	10 675	13 004
França — France	3 841	4 764	6 512	16 858	18 903	21 022	46 411	90 555	28 712	10 023	4 896	4 973	5 331
Holanda — Pays-Bas	1 847	2 302	2 354	4 289	6 125	4 254	3 803	4 113	4 653	3 946	2 051	1 825	2 706
Itália — Italie	972	975	1 607	1 730	2 058	1 968	2 303	4 833	2 929	2 530	1 275	1 100	1 491
Noruega — Norvège	556	376	489	577	834	419	480	396	492	681	512	508	448
Reino Unido — Royaume-Uni . .	21 752	47 048	28 776	27 344	32 972	39 285	38 538	51 656	53 533	31 978	14 980	13 709	18 867
Suécia — Suède	784	1 203	1 651	2 363	2 700	2 093	2 609	1 978	2 342	3 879	3 330	2 998	3 778
Suíça — Suisse	1 520	1 988	2 120	4 129	3 337	3 017	4 930	3 598	4 466	3 136	1 791	1 310	1 572
Outros países — Autres pays . .	3 006	3 042	4 539	8 089	8 926	7 921	8 275	9 595	8 137	6 945	4 206	3 808	4 000

Pensões — Pensions

TOTAL	12 870	16 801	16 717	27 156	28 996	36 659	63 961	94 640	44 053	26 074	14 998	12 601	16 918
Alemanha (a)	896	1 115	2 064	3 166	3 959	4 184	3 469	4 209	4 789	2 890	1 412	1 051	1 526
Argentina	48	124	226	215	72	98	133	86	73	135	74	87	129
Bélgica	129	155	255	451	846	1 017	2 617	1 859	975	666	265	121	112
Brasil	913	1 156	865	952	1 347	2 153	3 227	3 006	2 754	2 318	1 191	1 364	823
Canadá	212	180	260	279	323	237	301	308	185	226	171	143	181
Dinamarca	762	865	621	858	596	188	1 105	1 141	1 414	1 319	774	418	314
Espanha	2 150	3 093	2 585	5 973	4 772	5 454	8 305	12 866	6 328	4 534	2 494	2 033	2 076
Estados Unidos da América . .	985	1 329	1 824	1 986	2 860	3 502	4 382	3 846	2 766	2 159	1 803	1 561	1 634
França	1 818	1 942	2 122	4 832	4 615	7 939	27 859	53 320	10 917	3 294	1 724	1 566	1 920
Holanda	75	126	253	1 211	1 537	1 147	999	1 117	1 450	759	249	166	292
Itália	627	545	599	417	677	645	965	1 071	756	568	685	432	413
Noruega	16	87	30	320	133	95	298	138	217	146	115	91	60
Reino Unido	2 452	2 665	2 639	3 284	3 852	5 706	4 956	7 097	7 257	3 408	1 832	1 414	2 328
Suécia	371	366	424	677	484	636	454	572	570	879	509	803	2 812
Suíça	439	445	673	1 001	1 092	1 400	2 353	1 668	1 423	1 078	537	287	341
Outros países	977	1 408	1 277	1 534	1 831	2 258	2 538	2 336	2 179	1 695	1 163	1 064	957

(a) Inclui a República Federal e a Zona Oriental da Alemanha — La République Fédérale et la Zone Orientale d'Allemagne, comprises.

XIII. — Notícias estatísticas. Informations statistiques

Instrumentos de notação registados nos termos do Decreto-Lei nº 36 545, de 16 de Outubro de 1947

Do I. N. E.

- 1 — *Preços de Materiais de Construção Civil em Lisboa* (trimestral). Inquire, de diversas firmas que os vendem, o preço dos artigos empregados na construção civil.
- 2 — *Equipamento Industrial Empregado no Fábrico de Papel e Cartão — Fábricas sem Secadores* — (anual). Indaga, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, o equipamento industrial existente em 31 de Dezembro, em actividade e de reserva.
- 3 — *Produção de Máquinas Ferramentas para Trabalhar Metais e Carbonetos Metálicos* (trimestral). Destina-se à obtenção, dos estabelecimentos industriais que fabricam aquelas máquinas-ferramentas, o número, quantidades e valores das máquinas fabricadas, assim como os resíduos de laboração vendidos, o valor total facturado pelos trabalhos executados por conta alheia e o registo de encomendas para o mercado interno e externo.
- 4 — *Vendas e Consumos Próprios de Lubrificantes* (mensal). Pretende obter, das companhias vendedoras de combustíveis, as quantidades de óleos e massas vendidas no Continente, Açores e Madeira.
- 5 — *Produção de Metais não Ferrosos* (mensal). Solicita, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, as quantidades e respectivos valores da produção destes metais, assim como a percentagem da pureza média do produto.
- 6 — *Construção e Montagem de Veículos a Motor* (mensal). Indaga, dos estabelecimentos industriais que os produzem, o número de veículos carroçados e não carroçados e seus respectivos valores.
- 7 — *Carroçarias e Atrelados para Veículos a Motor* (mensal). Pretende conhecer, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, o número e valor dos produtos fabricados e suas características, assim como os resíduos de laboração vendidos e o valor total facturado pelos trabalhos executados por conta alheia.
- 8 — *Produção de Amidos, Féculas, Dextrinas e Produtos Afins* (mensal). Destina-se à obtenção, dos estabelecimentos industriais que os produzem, das quantidades e valores dos produtos fabricados para alimentação e indústrias alimentares e não alimentares.

9 — *Produção de Amidos, Féculas, Dextrinas e Produtos Afins* (anual). Além do que o boletim mensal pede acima referenciado, solicita ainda, as quantidades e valores dos materiais consumidos, dos combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes utilizados.

Da Junta de Freguesia de Queluz

- 1 — *Inquérito Destinado a Obter o Número de Habitantes da Freguesia* (ocasional). Destina-se a inquirir o número de habitantes de Queluz, discriminando o estado civil, profissão ou ocupação, idade e constituição da família.

Do Conselho Superior Judiciário

- 1 — *Mapa do Movimento Mensal dos Processos* (mensal). Destina-se a obter, dos Tribunais Judiciais, elementos relativos a processos-crimes e cíveis, com indicação dos pendentes do mês anterior, dos apresentados durante o mês e dos pendentes para o mês seguinte.

Da Federação Nacional dos Produtores de Trigo

- 1 — *Manifesto de Trigo* (anual). Pretende-se obter, dos Grémios da Lavoura, as quantidades de trigo manifestado e transacionado, locais de produção e de armazenagem. Destina-se a conhecer, também, o trigo moído ou trocado por farinha destinada ao consumo da casa agrícola.
- 2 — *Declaração de Sementeira* (anual). Inquire, dos Grémios da Lavoura, elementos relativos ao local onde foi efectuada a sementeira, característica do trigo semeado, sua origem e quantidades.

Do Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa

- 1 — *Movimento Mensal e Diário de Farinhas* (mensal). Solicita das Padarias, o movimento diário e mensal das quantidades recebidas e consumidas das diversas qualidades de farinha, utilizadas na laboração e para tendura, assim como as entidades abastecedoras.

XIV. — Bibliografia. Bibliographie

Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 31 de Março de 1964 Publications entrées à la Bibliothèque du 1^{er} au 31 mars 1964

Publicações nacionais Publications nationales

- Actividades Económicas* — N.º 54 — 1963/XI-XII.
Agricultura — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas — N.º 19 — 1963/VII-IX.
Anuário Climatológico de Portugal. Territórios Ultramarinos, 1962 — Serviço Meteorológico Nacional — 1963.
Boletim da Casa do Douro — Federação dos Vinicultores da Região do Douro — N.º 209 — 1964/I.
Boletim da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama — N.º 16 — 1963/IX-X e 17 — 1963/XII.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos «Nova Série» — N.º 58 — 1963/X.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (Série B) — 1963/I-VI.
Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais — Vol. 16, N.º 792 a 795 — 1964/III.
Boletim Estatístico da C. P. — Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro — N.º 8 e 12 — 1963/VIII e XII.
Boletim da Federação Nacional dos Industriais de Moagem — N.º 25 — 1964/I.
Boletim Geral do Ultramar — Agência Geral do Ultramar — N.º 461/462 — 1963/XI-XII.
Boletim de Informação — Banco de Fomento Nacional — N.º 5 — 1963/VI.
Boletim da Junta da Emigração, 1962 — Ministério do Interior — 1964.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autônomo do Funchal — N.ºs 10 e 11 — 1963/X-XI.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autônomo de Ponta Delgada — Vol. 13, N.º 3/4 — 1963/VII-XII e Vol. 14, N.º 2 — 1963/IV-VI.
Boletim da Pesca — Grémio dos Armadores dos Navios da Pesca do Bacalhau, da Sardinha e do Arrasto — N.º 82 — 1964/II.
Boletim do Porto de Lisboa — Administração-Geral do Porto de Lisboa — N.º 153 — 1963/X.
Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — N.ºs 7/9 e 10/12 — 1963/VII-IX e X-XII.
Cadernos Mensais de Estatística e Informação — Instituto do Vinho do Porto — N.º 288 — 1963/XII.
Código de Processo do Trabalho. Decreto-Lei n.º 45 497, de 30 de Dezembro de 1963 — Imprensa Nacional de Lisboa — 1964.
Coleção de Addráios, 1960 — Supremo Tribunal Administrativo. Tribunal Pleno — Vol. 12 — 1964.
Comércio Português — Associação Comercial de Lisboa — N.º 204/206 — 1963/X-XII.
Conсерvas de Peixe — N.º 215 — 1964/II.
Estatística Hidrológica, 1962-1963 — Repartidor Nacional de Cargas.
Estatística Mensal — Idem — N.º 12 — 1963/XII.
Estudos Sociais e Corporativos — Junta da Ação Social — N.º 8 — 1963/X.
Guia Prático do Encarregado de Segurança no Trabalho das Indústrias Metálicas e Metalomecânicas, por Hernâni Castro — Grémio dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte — 1964.
Identificação e delimitação de uma «Zona Diminúida no Centro do País, por R. Dias da Cruz — Fundação Calouste Gulbenkian — Centro de Estudos de Economia Agrária — 1963.
Indústria (A) do Norte — Associação Industrial Portuense — N.º 529 — 1964/I.
Integração (A) Económica Nacional. Palestras proferidas no Rotary Club de Lisboa, por J. Silva Lopes e outros — Rotary Club de Lisboa — 1963.
- Jornal do Pescador* — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 302 — 1964/III.
Jornal Português de Economia & Finanças — N.º 128 — 1964/III.
Lavoura Portuguesa — Associação Central da Agricultura Portuguesa — N.º 2 — 1964/II.
Legislação Portuguesa, 1960 (2.º semestre) — Imprensa Nacional de Lisboa — 1964.
Parecer sobre as Contas Gerais do Estado. Metrópole, 1962 — Assembleia Nacional — 1964.
Parecer sobre as Contas Gerais do Estado. Ultramar, 1962 — Idem — 1964.
Política Industrial e Pequenas Empresas — «Estudos», n.º 8 — Divisão de Estudos de Economia Industrial — Instituto Nacional de Investigação Industrial — 1963.
Programas do Ensino Liceal. Decreto n.º 39 807, de 7 de Setembro de 1954 — Imprensa Nacional de Lisboa — 1962.
Regulamento Geral das Caixas Sindicais de Previdência — Junta da Ação Social.
Relatório [...] do Banco da Agricultura, 1963.
Relatório [...] da Câmara de Compensação de Lisboa, 1963.
Relatório [...] do Grémio das Garagens e Estações de Serviço do Sul, 1963.
Relatório [...] do Grémio dos Importadores, Agentes e Vendedores de Automóveis e Acessórios do Sul, 1963.
Relatório [...] do Grémio das Oficinas de Reparação de Automóveis e Indústrias Anexas do Sul, 1963.
Relatório [...] da Junta Nacional do Vinho, 1962.
Revista de Economia — Vol. 15, N.º 6/7 — 1963/VI-IX.
Revista de Etnografia — Junta Distrital do Porto — Vol. 2, N.º 3 — 1964/III.
Revista Portuguesa de Panificação — N.º 138 — 1964/II.
Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras — Banco de Portugal — N.ºs 877 a 880 — 1964/II-III.
Revista da Universidade Técnica de Lisboa — N.º 14 — 1963/XII.
Seguros — Sindicatos Nacionais de Seguros de Lisboa e Porto — N.º 99 — 1963/III.
Serviço Informativo — Junta Nacional das Frutas — N.º 260 — 1964/I.
Tigrane II & Rome, por Hagop Manandian — Fundação Calouste Gulbenkian — 1963.
Topical Issues of International Economic and Financial Policy, por Hermann J. Abs — Imprensa Nacional de Lisboa — 1963.

ANGOLA

- Boletim Trimestral do Banco de Angola* — N.º 24 — 1963/X-XII.
Estatística das Contribuições e Impostos, 1962 — Repartição de Estatística Geral — 1963.
Plantação, Manutenção e Defesa Sanitária dos Citrinos, por Francisco Salés Cupertino de Andrade — Comissão de Divulgação Agro-Pecuária — N.º 12 — 1963.

MOÇAMBIQUE

- Anuário da Província de Moçambique*, 1963 — A. W. Bayly & C. Ltd.
Boletim Informativo — Serviços de Economia e Estatística Geral — Vol. 3, N.ºs 11 e 12 — 1963/XI-XII.
Boletim Mensal de Estatística — Repartição de Estatística Geral — N.º 12 — 1963/XII.
Boletim dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes — Direcção dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes — N.º 12 — 1963/XII.

Publicações estrangeiras *Publications étrangères*

ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

Agrarwirtschaft — Institut für Landwirtschaftliche Marktforschung — N.º 3 — 1964/III.

Bayern in Zahlen — Bayerisches Statistisches Landesamt — N.º 2 — 1964/II.

Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts — N.º 4 — 1964/II.

Kölner Monatszahlen — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.º 12 — 1963/XII.

Monthly Report of the Deutsche Bundesbank — Vol. 16, N.º 1 — 1964/I.

Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 2 — 1964/II.

Statistischer Wochendienst — Statistisches Bundesamt — N.º 9 a 11 — 1964/II-III.

Wirtschaft und Statistik — Idem — N.º 2 — 1964/II.

Wirtschaftsdienst — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 2 — 1964/II.

ALEMANHA — ZONA ORIENTAL

Statistische Praxis — Staatliche Zentralverwaltung für Statistik — N.º 2 — 1964/II.

ARGÉLIA

Bulletin Mensuel de Statistique Générale — Service de la Statistique Générale — N.º 1 — 1963/I-II; 4 — 1963/VI-VII e 6 — 1963/XI.

ARGENTINA

Boletín del Instituto Nacional de Previsión Social — N.º 64 — 1963/IX.

Índices de la Actividad Bursátil — Dirección Nacional de Estadística y Censos — 1963.

AUSTRÁLIA

Introducing Population Statistics, por Norma McArthur — Oxford University Press — 1961.

Quarterly Statistical Abstract — Government Statistician's Office of Western Australia — N.º 390 — 1963/VI.

ÁUSTRIA

Land- und Forstwirtschaftliche Betriebszählung vom 1. Juni 1960. Salzburg — Österreichischen Statistischen Zentralamt — 1964.

Mitteilungen aus Statistik und Verwaltung der Stadt Wien — Statistisches Amt der Stadt Wien — N.º 4 — 1963/X-XII.

Statistische Nachrichten — Österreichisches Statistisches Zentralamt — N.º 2 — 1964/II.

Statistisches Jahrbuch der Landeshauptstadt Graz, 1962 — Magistrat Graz — Statistisches Amt — 1963.

BÉLGICA

Bulletin d'Information et de Documentation — Banque Nationale de Belgique — Vol. 1, N.º 1 — 1964/I.

Bulletin Mensuel — Chambre de Commerce et d'Industrie du Centre — N.º 354 — 1964/II.

Bulletin Mensuel du Commerce Extérieur de l'Union Économique Belgo-Luxembourgeoise — Institut National de Statistique — 1963/XI.

Bulletin de Statistique — Idem — N.º 2 — 1964/II.

Etudes Statistiques et Éconómétiques, 1964 — Idem — 1964.

Statistique de la Navigation du Rhin, 1962 — Idem.

BRASIL

Revista do I. R. B. — Instituto de Resseguros do Brasil — N.º 93 e 94 — 1955/X-XII; 95 a 98 e 100 — 1956/II-XII; 101 a 106 — 1957/II-XII; 107 a 112 — 1958/II-XII; 113 a 118 — 1959/II-XII; 119 a 122 e 124 — 1960/II-XII; 131 a 136 — 1962/II-XII; 137 a 142 — 1963/II-XII.

Substílos para o Estudo do Problema Agrário em Pernambuco, por J. M. da Rosa e Silva Neto — Comissão do Desenvolvimento Económico de Pernambuco — 1963.

Transportes no Brasil, por Alberto Wanderley — «Estudos Económicos Políticos e Sociais» — Faculdade de Ciências Económicas da Universidade de Minas Gerais — 1959.

CANADÁ

Canadian (The) Journal of Economics and Political Science — The Canadian Political Science Association — Vol. 30, N.º 1 — 1964/II.

Canadian Statistical Review — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 39, N.º 1 — 1964/1.

Foreign Trade — Department of Trade and Commerce — Vol. 121, N.º 3 — 1964/II.

Review of Employment and Payrolls, 1962 — Dominion Bureau of Statistics — 1963.

Trade of Canada. Exports — Idem — 1963/XII.

Idem. Imports — Idem — 1963/X.

DINAMARCA

Foreign Trade — Statistical Department — 1964/1.

ESPAÑA

Agricultura (La) Española en 1963 — Ministerio de Agricultura — Secretaría General Técnica — 1964.

Boletín de Estadística — Instituto Nacional de Estadística — N.º 228 — 1963/XII.

Clasificación Uniforme para el Comercio Internacional, 1962 — Dirección General de Aduanas.

Economía Mundial — N.º 1 210 a 1 213 — 1964/II-III.

España Económica — N.º 3 419 a 3 421 — 1964/II-III.

Estadística del Comercio Exterior — Resumen Mensual — Dirección General de Aduanas — 1963/XI.

Estadística Forestal de España, 1962 — Dirección General de Montes — 1964.

Estadística Municipal, 1962 — Ayuntamiento de Barcelona — 1964.

Estadística de Préstamos Hipotecarios, 1962 — Instituto Nacional de Estadística — 1963

Estructura de las Explotaciones del Plan Badajoz. Campaña 1960-61 — Ministerio de Agricultura — 1963.

Ferrocarriles y Tranvías — Revista Industrial y Fabril — Vol. 29, N.º 333 — 1963/V.

Información Comercial — Dirección General de Comercio y Política Arancelaria — N.º 365 — 1964/I.

Información Estadística y Economía — 1964/II.

Productividad — Comisión Nacional de Productividad Industrial — N.º 129 — 1964/II.

Trabajo (El) Nacional — Fomento del Trabajo Nacional — N.º 1 733 — 1964/I.

E. U. AMÉRICA

Actuarial Cost Estimates for Hospital Insurance Bill, por Robert J. Myers — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — 1963.

Agriculture in Tunisia: Organization, Production, and Trade — U. S. Department of Agriculture — 1964.

Bulletin (The) of the C. J. Devine Institute of Finance — N.º 28 — 1964/II.

Commercial Fisheries Review — U. S. Department of Interior — Vol. 26, N.º 2 — 1964/II.

Coffee Intelligence — George Gordon Paton — Vol. 27, N.º 3 — 1964/III.

Econometric (An) Model For Postwar State Industrial Development, por Wilbur R. Thompson e outro — Wayne State University Press — 1959.

Economic Indicators — Superintendent of Documents — 1964/II.

Federal Reserve Bulletin — Federal Reserve System — Vol. 50, N.º 2 — 1964/II.

Foreign Agricultural Trade Digest — U. S. Department of Agriculture — 1964/II-III.

Harvard Business Review — Harvard University — Vol. 42, N.º 2 — 1964/III-IV.

International Commerce — U. S. Department of Commerce — Vol. 70, N.º 6 — 1964/II-III.

Investment Companies, 1962 — Arthur Wiesenberger & Company — 1962.
Italian Agriculture. Projections of Supply and Demand in 1965, 1970 and 1975 — U. S. Department of Agriculture — 1964.
Journal (The) of Political Economy — University of Chicago Department of Economics — Vol. 72, N.º 1 — 1964/II.
Land Economics — University of Wisconsin — Vol. 40, N.º 1 — 1964/II.
Monthly Labor Review — U. S. Department of Labor — Vol. 87 — N.º 1 — 1964/1.
Monthly Report of the Labor Force — Idem — 1964/1.
Population Estimates. «Current Population Reports» — Bureau of the Census — N.º 278 — 1964/1.
Population Index — Office of Population Research and Population Association of America, Inc. — Vol. 30, N.º 1 — 1964/1.
Review (The) of Economics and Statistics — Harvard University — Vol. 46, N.º 1 — 1964/II.
Social Security Bulletin — Social Security Board — Vol. 27, N.º 2 — 1964/II.
Summary and Evaluation of Austria. Projected Level of Supply, Demand and Trade of Agricultural Products in 1965 and 1975 — U. S. Department of Agriculture — 1963.
United States Imports of Merchandise for Consumption. Commodity by Country of Origin — Bureau of the Census — 1963/X-XI.
Vital Statistics of the United States — Vol. 2, N.º 1 — 1961.

FINLÂNDIA

Bank of Finland Monthly Bulletin — Vol. 38, N.º 3 — 1964/III.
Bulletin of Statistics — Central Statistical Office — N.º 1 — 1964.

FRANÇA

Bulletin de la Chambre Syndicale de la Sidérurgie Française. Statistiques Mensuelles — N.º 199 — 1964/1.
Bulletin Hebdomadaire de Statistique — I. N. S. E. E. — N.º 817 a 820 — 1964/II-III.
Bulletin Mensuel de Statistique. Nouvelle Série — Idem — N.º 2 — 1964/II.
Bulletin Mensuel — Chambre de Commerce Française du Portugal — N.º 34 — 1964/I-II.
Compendium des Statistiques du Commerce Extérieur des Pays Africains et Maghrébin en 1962 — I. N. S. E. E. — 1963.
Comptes Économiques du Territoire des Comores, 1959, 1960, 1961 — Idem — 1964.
Documentation Économique — Idem — N.º 94 — 1963/VII-VIII.
Données Statistiques — Idem — N.º 4 — 1963/X-XII.
Économie Appliquée — Institut de Science Économique Appliquée — Tomo XVI, N.º 1 — 1963.
Économie Rurale — Société Française d'Économie Rurale — N.º 56 — 1963/IV-VI.
Études et Conjoncture — I. N. S. E. E. — N.º 1 — 1964/I e Suplemento N.º 2 — 1964/II.
Informations Sociales — Union Nationale des Caisses d'Allocations Familiales — N.º 1/2 — 1964/I-II.
Notes Rapides sur la Situation Économique — I. N. S. E. E. — N.º 198 a 201 — 1964/II-III.
Problèmes Économiques — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.º 843 a 846 — 1964/II-III.
Recensement de 1962. Villes et Agglomérations Urbaines — I. N. S. E. E. — 1964.
Statistique du Mouvement Hospitalier, 1955 a 1959 — Idem — 1963.
Statistiques du Commerce Extérieur. Commentaires Mensuels — Direction Générale des Douanes et Droits Indirects — 1964/1.
Statistiques et Études Financières — Ministère des Finances — N.º 181 — 1964/I e Suplemento N.º 180 — 1963/XII.
Statistiques du Travail et de la Sécurité Sociale — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — 1964/1.
Vie Sociale — C. E. D. I. A. S. — N.º 2 — 1964.

GRÉCIA

Bulletin Mensuel de Statistique du Commerce Extérieur — Statistique Nationale — N.º 10 — 1963/X.

HOLANDA

Economisch-Statistische Berichten — Nederlandsch Economisch Instituut — N.º 2 428 a 2 431 — 1964/II-III.
's-Gravenhage — Office de Statistique et d'Éclaircissement de la Ville de la Haye — N.º 1 — 1964/1.
Grond (Op) van Clijfers — Bureau van Statistiek — 1963.
Monthly Bulletin — Central Bureau of Statistics — 1964/II.
Monthly Bulletin of Vital Statistics and Migration — Idem — Vol. 2, N.º 1 — 1964/1.
Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Countries — Idem — Vol. 14, N.º 12 — 1963/I-XII.
Nouvelles Agricoles — Ministry of Agriculture, Fisheries and Food — 1964/I-II.

HUNGRIA

Monthly Bulletin of Statistics — Central Statistical Office — N.º 2 — 1964/II.
Revue Statistique — Idem — N.º 2 — 1964/II.

INGLATERRA

Accounts Relating to Trade and Navigation of the United Kingdom — H. M. Stationery Office — 1964/1.
African Studies in Income and Wealth — International Association for Research in Income and Wealth — 1962.
Bank of England Quarterly Bulletin — Central Banking Information Department — Vol. 4, N.º 1 — 1964/III.
Bank of London & South America Limited Fortnightly Review — Vol. 29, N.º 714 a 715 — 1964/II-III.
Board of Trade Journal — N.º 3 493 a 3 495 — 1964/II-III.
Census of England & Wales, 1961 — County Report: Cheshire — H. M. Stationery Office — 1964.
Idem, Idem. Idem: Lincolnshire (Parts of Kesteven) — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: Lincolnshire (Parts of Lindsey) — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: Northamptonshire — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: Soke of Peterborough — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: Yorkshire (East Riding) — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: Yorkshire (North Riding) — Idem — Idem.
Idem, Idem. Idem: West Sussex — Idem — Idem.
Commerce. Journal of the London Chamber of Commerce — N.º 27 — 1964/III.
Corn Trade News — George Broomhall's — Vol. 38, N.º 9 a 11 — 1964/II-III.
Dairy Produce, 1963 — Commonwealth Economic Committee — Vol. 15 — 1964.
Economic (The) Journal — The Royal Economic Society — Vol. 74, N.º 293 — 1964/III.
Economist (The) — N.º 6 288 a 6 290 — 1964/II-III.
Ministry (The) of Labour Gazette — N.º 2 — 1964/II.
Monthly Digest of Statistics — Central Statistical Office — N.º 218 — 1964/II.
Report on the Census of Distribution and other Services, 1961 — H. M. Stationery Office — Parte 13 — 1964.
Report of the Directors and Statement of Accounts, 1963 — Bank of London & South America Limited — 1964.
Report on Overseas Trade — Board of Trade — Vol. 15, N.º 2 — 1964/II.
Review by the Chairman, 1963 — Bank of London & South America Limited.
Statistical Review of England and Wales, 1962 — H. M. Stationery Office — Parte II — 1964.
Transactions of the Manchester Statistical Society, 1952-63 — Manchester Statistical Society.
Weekly Return for England and Wales Births and Deaths /.../ — General Register Office — N.º 8 a 10 — 1964/II-III.
World Non-Ferrous Metal Statistics — British Bureau of Non-Ferrous Metal Statistics — Vol. 17, N.º 1 — 1964/III.

IRLANDA

Trade Statistics — Central Statistics Office — 1963/XII.

ISRAEL

Israel Exports — Ministry of Commerce and Industry — 1963/X-XI.
Statistical Bulletin of Israel — Central Bureau of Statistics — Vol. 14, N.^o 11/12
— 1963/XI-XII.

ITÁLIA

Bulletino Mensile di Statistica (Nuova serie) — Istituto Centrale di Statistica — N.^o 2 — 1964/II.
Bulletino Statistico — Ufficio di Statistica e Censimento, Comune di Roma — N.^o 1 e 2 — 1964/I-II.
Censimento Generale dell'Industria e del Commercio, (4^a). Dati Provinciali — Istituto Centrale di Statistica — Vol. 2, Fasci. n.^o 60, 61, 62, 64, 69, 87, 90, 91 — 1964.
Congiuntura Economica — Istituto per gli Studi di Economia — N.^o 189 — 1964/II.
Difesa Sociale — Istituto di Medicina Sociale — Vol. 4 — 1963/X-XII.
Economia Internazionale — Istituto di Economia Internazionale — Vol. 16, N.^o 4 — 1963/XI.
Informazioni per il Commercio Estero — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.^o 8 a 11 — 1964/II-III.
Italian Economic Survey — Association of Italian Joint Stock Companies — 1964/I-II.
Note Statistiche sul Movimento Commerciale di Trieste — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciale di Statistica — 1964/I.
Notizie Statistiche, 1959-1961 — Istituto Nazionale per l'Assicurazione contro gli Infortuni sul Lavoro — 1963.
Progresso Tecnico e Sviluppo Economico — Università Cattolica del Sacro Cuore — 1962.
Relazione sul Servizio Minerario e Statistica delle Industrie Estrattive in Italia nell'Anno 1954 — Direzione Generale delle Miniere — 1963.
Rivista Mensile della Città di Trieste — Ufficio di Statistica del Comune di Trieste — N.^o 11/12 — 1963/XI-XII.
Situazione Economica a Trieste — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciale di Statistica — N.^o 1 — 1964/I.
Statistica Mensile del Commercio con l'Estero — Istituto Centrale di Statistica — N.^o 10 — 1963/X.
Statistica delle Miniere, Cave e Torbiere per l'Anno 1960 — Direzione Generale delle Miniere — 1963.

JUGOSLÁVIA

Annuaire Statistique, 1963 — Institut Fédéral de la Statistique — 1963.
Indeks — Idem — N.^o 2 — 1964/II.
Statistiques Démographiques, 1959 — Idem — 1962.

LUXEMBURGO

Bulletin Économique — Ministère des Affaires Économiques — Vol. 10, N.^o 1 — 1964/I.

MARROCOS

Bulletin Mensuel de Statistique — Service Central des Statistiques — N.^o 70 — 1963/XII.

MÉXICO

Revista de Estadística — Dirección General de Estadística — 1963/XI.

NORUEGA

Forestry Statistics, 1957/60 — Central Bureau of Statistics — 1963.
Monthly Bulletin of Statistics — Idem — N.^o 2 — 1964.
Norges Bank Bulletin — Vol. 35, N.^o 1 — 1964/II.
Service Veterinaire, 1959 — Norges Offisielle Statistik — 1964.

PAQUISTÃO

Statistical Bulletin — Central Statistical Office — Vol. 12, N.^o 1 — 1964/I.

QUÉNIA

Economic and Statistical Review — The East African Statistical Department — N.^o 9 — 1963/XII.

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Accommodation Establishments. Private Hotels and Motels, 1958/59 — Bureau of Statistics.
Commerce & Industry — Department of Commerce & Industries — Vol. 22, N.^o 5 — 1964/I.
Labour Statistics: Labour Relations. Trade Unions, 1959/60, 1960/61 and 1961/62 — Special Report n.^o 263 — Bureau of Statistics — 1964.
Monthly Bulletin of Statistics — Bureau of Census and Statistics — Vol. 43, N.^o 1 — 1964/I.
Population Census, 1960 — Sample Tabulation: Religion, all Races — Bureau of Statistics — 1963.
Report of the Controller and Auditor-General for the Financial Year 1962/63 on the Appropriation Accounts and Miscellaneous Accounts and the Finance Statements — Department of the Controller and Auditor-General — Parte III — 1963.

REPÚBLICA DO CONGO

Bulletin Mensuel Rapide des Statistiques — Direction du Service National de la Statistique des Études Démographiques et Économiques — N.^o 6 — 1963/XII e 7 — 1964/I.

RODÉSIA

Monthly Digest of Statistics — Central African Statistical Office — 1964/II.

ROMÉNIA

Bulletin Statistique Trimestriel — Direction Centrale de Statistique — N.^o 4 — 1963.
Revista de Estatística — Idem — N.^o 1 — 1964.

SUÉCIA

Agriculture, 1962 — Central Bureau of Statistics — 1964.
Health and Sick Care in the Armed Forces, 1962 — Official Statistics of Sweden — 1964.
Housing Construction, 1962 — Idem — 1964.
Life Tables for the Decade 1951/1960 — Central Bureau of Statistics — 1964.
Monthly Bulletin of Foreign Trade — Board of Trade — N.^o 11 — 1963.
Monthly Digest of Swedish Statistics — Central Bureau of Statistics — N.^o 2 — 1964/II.
Railways of Sweden, 1962 — Official Statistics of Sweden — 1964.
Statistical Year-Book, 1962 — Stockholm Office of Statistics — 1963.
Unemployment Assistance in Stockholm, 1962 — Idem.
Idem, 1963 — Idem.

SUÍÇA

Deutschen (Die) und Französischen Grenzgänger auf dem Baslerstädtischen Arbeitsmarkt, por Marcel Banz — Statistisches Amtes des Kantons Basel-Stadt — 1964.
Eidgenössische Volkszählung, 1960. Kanton Solothurn — Statistische Quellenwerke der Schweiz — 1963.
Entreprises (Les) d'Assurances Privées en Suisse, 1962 — Bureau Fédéral des Assurances — 1964.
Statistique Annuelle du Commerce Extérieur de la Suisse, 1962 — Direction Général des Douanes — Vol. 1.
Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur — Idem — N.^o 1 — 1964/I.
Tableaux Synoptiques Hebdomadaires Concernant les Prix de Certaines Denrées Alimentaires en Suisse — Département Fédéral de l'Économie Publique — N.^o 5 e 6 — 1964/II-III.
Vie (La) Économique — Idem — N.^o 2 — 1964/II.

TUNÍSIA

Bulletin Comparatif Trimestriel — 3.º Trim. 1962/1963.

Bulletin Mensuel de Statistique — Secretariat d'Etat au Plan et aux Finances — N.º 108 — 1963/XI.

TURQUIA

Monthly Bulletin of Statistics — Central Statistical Office — 1963/IV-VI.

UGANDA

Statistical Abstract, 1963 — Statistics Division of the Office of the Prime Minister — 1964.

UNIÃO INDIANA

Statistical Pocket Book of the Indian Union, 1962 — Central Statistical Organisation — 1962.

Publicações de organismos de carácter internacional

Publications d'organismes à caractère international

Algodón. Revista Mensual de la Situación Mundial — Comité Consultivo Internacional del Algodón — Vol. 17, N.º 7 — 1964/II.

Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana — Vol. 56, N.º 2 — 1964/II.

Bulletin Général de Statistiques — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 2 — 1964.

Bulletin International des Douanes — Fasc. 21 — E. U. América e Fasc. 9 — Portugal.

Bulletin de l'Office International du Vin — Vol. 37, N.º 397 — 1964/III.

Bulletin Trimestriel de Statistique du Charbon — C. E. E. — Vol. 12, N.º 3 — 1963.

Canada — Études Économiques de l'OCDE — O. C. D. E. — 1963.

Chronique de l'Organisation Mondiale de la Santé — Vol. 18, N.º 3 — 1964/III. *Commerce Extérieur* Commerce Total par Origine et Destination — O. C. D. E. — Série A — 1963/II.

Item. Résumés Analytiques — Idem — Série B — N.º 3 e 6 — 1963/IX.

Danemark — Études Économiques de l'OCDE — Idem.

Épargne (L') du Monde — Institut International de l'Épargne — N.º 1 — 1964/I.

Estadística Sanitaria — O. M. S. — Vol. 12, N.º 3 — 1963/VII-IX.

Estadísticas del Comercio Mundial de Cereales, 1962/63 — F. A. O. — 1963.

Fertilizers An Annual Review of World Production, Consumption and Trade, 1962 — F. A. O. — 1963.

Indicateurs Économiques Courants — O. N. U. — Vol. 4, N.º 3 — 1963/VII-IX. *International Financial Statistics* — F. M. I. — Vol. 17, N.º 3 — 1964/III. *Migrations Internationales* — C. I. M. E. — Vol. 1, N.º 1 a 3 — 1963.

Monthly Bulletin of the Economic Commission for Europe — Vol. 17, N.º 1 — 1964/I.

Notícias da CEPAL — E. C. L. A. — N.º 11 e 12 — 1964/II.

Oil World — Internationale Statistische Agrarinformationen — Vol. 7, N.º 9, 10 e 12 — 1964/II-III.

Petroleum Press Service — Petroleum Press Bureau — Vol. 31, N.º 3 — 1964/III.

Questionários da O. C. D. E. sobre Contas Nacionais — N.º 2 e 8 — Holanda — 1963/64.

Revue de l'Institut International de Statistique — Vol. 31, N.º 2 — 1963.

Revue Internationale du Travail — B. I. T. — Vol. 89, N.º 2 — 1964/II.

Rubber Statistical Bulletin — Secretariat of the Rubber Study Group — Vol. 18, N.º 5 — 1964/II.

Sampling Methods and Censuses. Quality of Statistical data, por S. S. Zarevich — FAO — Vol. 2 — (1963).

Situation (La) de la Noix du Coco — F. A. O. — N.º 10 — 1963/XI.

Statistical Bulletin — International Sugar Council — Vol. 23, N.º 2 — 1964/II.

Statistical Bulletin — International Tin Council — Vol. 8, N.º 2 — 1964/II.

Statistical Papers — Bureau de Statistique des Nations Unies — Série A, — Vol. 16, N.º 1 — 1964/I.

Item — Idem — Série D, Vol. 13, N.º 7 a 9 — 1964.

Publicações do Instituto Nacional de Estatística

Publications de l'Institut National de Statistique

Anuário Estatístico, 1962 — Vol. II. Ultramar.

Boletim Mensal — N.º 1 — 1964/I.

Estado das Culturas — N.º 2 — 1964/II.

Índices de Salários Profissionais, por Ramos de Actividade, para a Cidade de Lisboa — «Estudos», n.º 36 — 1963.

XI. — U L T R A M A R Outre-Mer

SUMÁRIO

	Pág.
I — Demografia	2
II — Produção e consumo	2
III — Comércio :	
A — Comércio externo	4
a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira	4
b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo	8
c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . .	13
B — Preços	20
C — Índices de preços de retalho	21
IV — Transportes :	
A — Transportes terrestres	21
B — Transportes marítimos	22
C — Transportes aéreos	22
V — Crédito e moeda	23

SINAIS CONVENCIONAIS

- O fenómeno não existe
- .. Resultado nulo
- Resultado inferior ao módulo adoptado
- ✗ Resultado ignorado
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

SOMMAIRE

	Pág.
I — Démographie	2
II — Production et consommation	2
III — Commerce :	
A — Commerce extérieur	4
a) Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier	4
b) Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation	8
c) Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . .	13
B — Prix	20
C — Indices de prix de détail	21
IV — Transports :	
A — Transports terrestres	21
B — Transports maritimes	22
C — Transports aériens	22
V — Crédit et monnaie	23

SIGNES CONVENTIONNELS

- Le phénomène n'existe pas
- .. Résultat nul
- Résultat inférieur à l'unité adoptée
- ✗ Résultat inconnu
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées

I — DEMOGRAFIA — DEMOGRAPHIE

Movimento da população — Mouvement de la population

CABO VERDE — CAP VERT

Assuntos	1962		1963		Sujets
	I a III	II	I a III	II	
1	2	3	4		
Nascimentos (nados-vivos)	{ HM	2 307		2 688	Naissances (nés-vivants)
	{ H	1 113		1 332	
Óbitos	{ HM	504		789	Décès
	{ H	237		377	
Passageiros entrados	{ HM	225		983	Voyageurs entrés
	{ H	165		520	
Passageiros saídos	{ HM	1 437		934	Voyageurs sortis
	{ H	756		424	

ANGOLA

Assuntos	1962		1963		Sujets
	IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI	
1	2	3	4	5	6
Casamentos (a) / (b)	43	102	289	431	Mariages
Divórcios (a) / (b)	1	3	1	1	Divorces
Nascimentos (nados-vivos) (b)	{ HM	8 116	15 896	7 722	Naissances (nés-vivants)
	{ H	5 289	9 861	4 806	
Óbitos (b)	{ HM	3 652	6 916	2 843	Décès
	{ H	2 352	4 455	1 793	
Passageiros entrados (c)	{ HM	9 020	15 838	6 868	Voyageurs entrés
	{ H	5 882	9 628	3 548	
Passageiros saídos (c)	{ HM	4 599	8 367	6 292	Voyageurs sortis
	{ H	2 678	4 836	3 445	

(a) Número global fornecido pelo Registo Civil — Nombre global fourni par l'enregistrement Civil. (b) Desconhecem-se elementos de alguns concelhos e circunscrições — On ignore les éléments de quelques concelhos et circonscriptions. (c) Via marítima — Voie maritime.

II — PRODUÇÃO E CONSUMO — PRODUCTION ET CONSOMMATION

Produções diversas — Productions diverses

CABO VERDE — CAP VERT

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)	1962		1963		
	IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI		IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca — Agriculture, sylviculture, chasse et pêche:					2 — Bebidas (kl) — Boissons :					
04-040 — Pesca — Pêche	421	592	403	567	2.1 — Aguardentes — Eau-de-vie	15	49	8	12	
Pesca — Poisson	400	560	376	631	2.4 — Refrigerantes — Rafrachissements	20	34	23	45	
Outras espécies — Autres espèces	21	82	27	46	21-220 — Indústria do tabaco — Industrie du tabac :					
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação Unité: la tonne, sauf indication contraire	IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI	Cigarras — Cigarettes	9	16	8	17	
	1	2	3	4	31 — Indústrias químicas — Industries chimiques:					
I — Indústrias extractivas — Industries extractives:					31.2 — Óleos e gorduras animais e vegetais — Huiles et graisses végétales et animales:					
18-190 — Minerais não metalíferos — Materiaux non métallifères:					Farinha de peixe — Farine de poisson	63	63	..	x	
Sal — Sel	6 620	11 898	9 230	18 591	31. — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão) — Produits minéraux non métalliques dérivés du pétrole brut et du charbon exclus:					
2-3 — Indústrias transformadoras — Industries manufacturières:					31.4 — Pozolanas — Pouzzolanes	2 275	4 043	
20 — Da alimentação (bebidas excluídas) — Denrées alimentaires (boissons exclues):					31.9 — Cal — Chaux	12	15	8	19	
201 — Gado abatido — Bétail abattu .	113	221	128	207	31 — 41-100 — Construção — Construction :					
Bovino — Bovin	57	111	46	90	Pedidos de licenças para construção — Permis de construction	Prédios (nº) - Immeubles	6	20	18	24
Caprino — Caprin	5	9	7	14	Valor (1 000 esc) — Valeur	(a) 1 857	(b) 1 035	(c) 1 105		
Ovin — Ovin	0	0	1	3	Superfície coberta (m²) - Surface bâtie	551	3 121	3 410	4 354	
Suíno — Porcín	51	101	74	141	Prédios construídos — Immeubles construits	Prédios (nº)	1
204 — Enlatamento e conservação de peixe — Mise en boîte et conserverie de poisson :					Valor (1 000 esc)	x	
Atum — Thon:					Superfície coberta (m²)	1 370	
Em conserva — En conserve	26	30	22	27						
Em salmoura — En saumure	85	90	44	60						
206 — Padaria e pastelaria — Boulangerie et pâtisserie:										
Pão — Pain	206	375	201	396						
Bolachas — Biscuits	95	142	60	118						

(a) Inclui apenas o valor de 5 prédios — Y compris seulement le valeur de 5 immeubles. (b) Inclui apenas o valor de 8 prédios. (c) Inclui apenas o valor de 11 prédios.

Produções diversas (continuação — suite)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963	
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII		X a XII	I a XII	X a XII	I a XII
	1	2	3	4		5	6	7	8
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca:									
04-041 — Pesca marítima — Pêche maritime	734	3 256	763	3 370					
Peixe	548	2 429	688	2 646	213 — Cerveja — Bière	3 325	10 058	3 417	11 036
Ameijoa — Palourde	59	160	88	168	214 — Refrigerantes	2 412	6 825	3 358	8 501
Camarão — Cravette	68	403	72	389	22-220 — Indústria do tabaco:				
Outras espécies	79	258	20	284	Cigarros	370	1 363	419	1 547
1 — Indústrias extractivas:									
11-110 — Extracção de carvão — Extraction du charbon	77 693	297 603	73 246	282 807	31 — Indústrias químicas:				
					312 — Óleos e gorduras animais e vegetais:				
					Óleos não comestíveis — Huiles non comestibles	1 398	5 336	2 662	7 413
					Bagaços — Résidus	4 877	29 377	8 353	28 515
					319 — Sabão — Savon	3 211	12 126	3 075	12 578
2-3 — Indústrias transformadoras:									
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):									
201 — Gado abatido	2 531	9 692	2 789	10 434	32 — Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão — Industries des dérivés du pétrole brut et du charbon :				
Bovino	8 800	8 867	2 624	9 696	321 — Refinarias de petróleo — Raffineries de pétrole:				
Ovino e caprino — Ovinetcaprin	58	187	80	168	Gasolina — Essence	26 867	91 787	14 402	94 303
Suíno	178	688	215	782	Gasóleo — Gaz-oil	34 981	112 221	23 416	116 734
205 — Farinha de trigo — Farine de blé	8 106	31 909	9 135	35 148	Fuel-oil — Fuel-oil	63 249	214 411	42 540	230 659
207 — Açúcar — Sucre	56 298	184 206	31 125	181 444					
209 — Indústrias alimentícias diversas — Industries alimentaires divers:									
Chá — Thé	1 475	8 947	1 218	8 390	33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão):				
Óleos comestíveis — Huiles comestibles	2 230	12 304	3 825	12 828	334 — Cimento — Ciment	44 258	179 165	41 562	167 494
					339 — Artigos de fibrocimento (m³) — Articles en fibrociment	1 043	4 195	763	3 543

MACAU — MACAO

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963	
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII		X a XII	I a XII	X a XII	I a XII
	1	2	3	4		5	6	7	8
2-3 — Indústrias transformadoras:									
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):									
201 — Gado abatido (c)	22 109	77 173	21 434	83 259	440-400 — Construção:				
Bovino	1 324	2 286	687	2 980	Pedidos de licença para construção:				
Bufalino — Bufalín	1 214	8 117	808	2 426	Prédios (nº)	15	60	49	124
Caprino	70	128	49	151	Valor (1 000 esc.) . . .	11 929	37 409	57 165	120 456
Suíno.	19 601	71 693	19 899	77 702	Superfície coberta (m²)	4 175	13 773	10 133	24 848
					Prédios construídos . . .				
					Prédios (nº)	7	44	20	53
					Valor (1 000 esc.) . . .	1 644	13 455	14 483	28 008
					Superfície coberta (m²)	869	7 369	3 481	8 148

III—COMÉRCIO—COMMERCE

A—Comércio externo—Commerce extérieur

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
 Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier

CABO VERDE—CAP VERT

1963

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação—Importation				Exportação—Exportation				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	t		1 000 esc		t		1 000 esc			
	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TOTAL	3 603	21 609	20 461	110 836	22 170	58 167	4 866	15 906	TOTAL	
I — Animais vivos e produtos do reino animal	21	95	489	2 151	88	528	395	2 082	I — Animaux vivants et produits du règne animal	
II — Produtos do reino vegetal	942	6 581	2 648	19 444	600	2 589	822	5 094	II — Produits du règne végétal	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	39	330	659	4 475	o	o	o	2	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	559	3 107	3 570	17 104	4 614	28 550	1 402	2 954	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs	
V — Produtos minerais	959	5 531	1 268	7 108	16 748	26 178	1 814	3 314	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	77	484	1 437	7 744	..	o	..	4	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	8	27	353	1 271	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripas em obra	3	9	213	593	3	31	32	323	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	476	3 120	810	4 600	o	o	o	o	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	18	160	247	2 420	o	o	10	220	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	264	501	4 410	20 060	1	34	43	251	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	1	11	104	1 124	XII — Chassures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	141	813	712	3 122	9	52	33	100	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; productions céramiques; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	o	o	o	67	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies	
XV — Metais comuns e respectivas obras	68	615	1 003	6 422	102	195	123	323	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	15	89	1 357	6 130	2	3	53	387	XVI — Machines et appareils; matériel électrique	
XVII — Material de transporte	4	103	756	3 868	3	7	129	234	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc.	1	5	174	1 085	..	o	..	8	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições	1	4	76	425	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. c.	6	23	145	785	o	o	10	10	XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	1	..	37	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité	
1962	3 178	20 105	12 867	116 901	18 868	36 380	2 566	19 497	1962	

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação — suite)

GUINÉ — GUINÉE

1961

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	t		1 000 esc		t		1 000 esc			
	X	I a X	X	I a X	X	I a X	X	I a X		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TOTAL	3 627	29 481	20 828	227 437	8 678	72 059	10 389	193 763	TOTAL	
I — Animais vivos e pro- dutos do reino animal	36	351	664	6 177	..	1	..	28	I — Animaux vivants et pro- duits du règne animal	
II — Produtos do reino ve- getal	253	1 845	1 134	7 903	2 809	51 741	9 498	162 139	II — Produits du règne végé- tal	
III — Gorduras (incl. alimen- tares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	7	101	130	1 790	8	75	138	1 293	III — Graisses (alimentai- res élaborées compri- ses), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV — Produtos das indústria- s alimentares; bebidas, lí- quidos alcoólicos e vi- nagres; tabacos.	295	3 458	3 721	42 562	76	1 601	46	1 292	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs	
V — Produtos minerais	2 330	12 150	3 958	18 269	..	42	..	134	V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústria- s químicas e outras co- nexas	25	472	696	13 070	3	353	40	1 748	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artifi- ciais, resinas artificiais, borracha ; suas obras	5	61	249	2 875	12	120	102	1 228	VII — Matières plastiques arti- ficielles, résines artificielles, caoutchouc ; leurs ouvrages	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras ; tripa em obra	2	26	16	521	3	352	42	3 654	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ; ouvrages en boyau	
IX — Madeira e cortiça, suas obras ; carvão vegetal, etc.	0	102	35	1 849	762	17 339	498	7 719	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; char- bon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrício de papel ; papel e suas obras	11	109	230	1 979	..	5	..	274	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applica- tions	
XI — Matérias têxteis e res- pectivas obras	40	763	2 244	36 453	..	79	..	1 777	XI — Matières textiles et ou- vrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flo- res artificiais; obras de cabelo, etc.	4	37	194	2 365	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ou- vrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâni- cos ; vidro e suas obras	63	886	937	2 857	..	2	..	13	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc. ; respectivas obras ; joa- lheria de fantasia ; moe- das	0	2	63	386	XIV — Perles fines, gemmes, métals précieux, etc. ; leurs ouvrages ; bijou- terie de fantaisie ; mon- naies	
XV — Metais comuns e res- pectivas obras	483	1 906	2 538	14 549	0	201	16	1 536	XV — Métaux communs et ou- vrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	23	291	1 407	14 390	0	14	4	1 672	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique	
XVII — Material de transporte	29	515	1 613	24 664	..	115	..	8 323	XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e apare- lhos de óptica, cirurgia, música, etc. ; relojoaria, etc.	1	7	313	1 464	..	9	..	775	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horologerie, etc.	
XIX — Armas e munições	9	313	564	31 551	0	0	5	12	XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	11	86	117	1 963	..	10	..	146	XX — Marchandises et pro- duits divers, non dénom- més ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção ; antiguidades	XXI — Objects d'art, de col- lection et d'antiquité	
1960	4 426	29 818	46 980	260 665	1 845	46 068	4 873	119 851	1960	

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da panta aduaneira
(continuação)

ANGOLA

1963

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da panta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier	
	t		1 000 esc		t		1 000 esc			
	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII	XII	I a XII		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TOTAL	81 262	398 769	439 500	4 211 583	281 430	1 842 733	602 991	4 790 813	TOTAL	
I -- Animais vivos e pro- dutos do reino animal	614	6 278	14 539	148 056	2 832	29 935	11 412	101 232	I — Animaux vivants et pro- ducts du règne animal	
II -- Produtos do reino ve- getal	2 039	54 728	11 166	187 150	38 455	298 373	298 842	2 216 093	II — Produits du règne végé- tal	
III -- Gorduras (incl. alimen- tares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	226	4 213	2 558	79 601	2 126	23 159	10 416	126 416	III — Graisses (alimentai- res élaborées compri- ses), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV -- Produtos das indústria- res alimentares; bebidas, lí- quidos alcoólicos e ví- nagres ; tabacos	8 396	68 520	63 647	480 012	11 059	79 118	47 119	240 952	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs	
V -- Produtos minerais . . .	7 006	69 977	14 753	137 719	213 416	1 234 407	64 082	406 247	V — Produits minéraux	
VI -- Produtos das indústria- res químicas e outras co- nexas	2 637	25 443	28 736	336 974	154	730	873	6 701	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII -- Matérias plásticas artifi- ciiais, resinas artificiais, borracha ; suas obras .	339	3 376	15 661	142 120	3	9	327	630	VII — Matières plastiques ar- tificielles, résines arti- ficielles, caoutchouc ; leurs ouvrages	
VIII -- Peles, couros, etc., e suas obras ; tripa em obra	34	311	2 187	18 784	317	1 567	3 432	16 245	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ; ouvrage en boyau	
IX -- Madeira e cortiça, suas obras ; carvão vegetal, etc.	131	1 584	2 119	19 480	9 921	83 733	11 436	98 000	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; char- bon de bois, etc.	
X -- Matérias-primas para o fábrico de papel ; papel e suas obras	539	6 917	8 827	100 771	2 381	19 964	4 258	36 023	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applica- tions	
XI -- Matérias têxteis e res- pectivas obras	1 354	18 506	62 126	731 908	7 177	68 197	76 821	668 342	XI — Matières textiles et ou- vrages en ces matières	
XII -- Calcado, chapéus, flo- res artificiais ; obras de cabelo, etc.	68	619	10 971	67 606	1	3	132	214	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ou- vrages en cheveux, etc.	
XIII -- Obras de pedra, gesso, etc. ; produtos cerâni- cos ; vidro e suas obras	1 039	10 455	10 894	95 911	3	100	46	271	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre	
XIV -- Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc. ; respectivas obras ; jo- lheria de fantasia ; moe- das	1	14	2 569	12 094	0	0	66 442	767 859	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc. ; leurs ouvrages ; bijou- terie de fantaisie ; mon- naies	
XV -- Metais comuns e res- pectivas obras	4 063	43 396	40 876	411 R 6	385	2 580	1 675	14 363	XV — Métaux communs et ou- vrages en ces métaux	
XVI -- Máquinas e aparelhos ; material eléctrico . . .	1 101	10 779	63 136	564 R 10	56	460	3 618	15 124	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique	
XVII -- Material de transporte	1 523	12 479	68 189	559 933	51	375	1 183	14 164	XVII — Matériel de transport	
XVIII -- Instrumentos e apare- lhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	33	221	8 572	57 662	1	2	45	842	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlo- gerie, etc.	
XIX -- Armas e munições . . .	7	108	575	7 558	0	0	19	43	XIX — Armes et munitions	
XX -- Mercadorias e produtos diversos n. e.	112	843	7 365	51 577	3	20	177	451	XX — Marchandises et pro- duits divers, non dénom- més ni compris ailleurs	
XXI -- Objectos de arte e de coleccção ; antiguidades	0	2	34	201		1	36	101	XXI — Objects d'art, de col- lection et d'antiquité	
1962	58 861	359 344	557 635	3 887 956	208 761	1 386 726	694 652	4 264 294	1962	

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação)

MACAU — MACAO

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação		Exportação		Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t	1 000 esc	t	1 000 esc	
	I	I	I	I	
1	2	3	4	5	6
TOTAL	23 841	114 632	2 784	62 786	TOTAL
I — Animais vivos e pro- dutos do reino animal	1 370	22 544	742	9 770	I — Animaux vivants et pro- duits du règne animal
II — Produtos do reino ve- getal	4 803	16 288	73	1 260	II — Produits du règne végé- tal
III — Gorduras (incl. alimen- tares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	174	1 936	33	264	III — Graisses (alimentai- res élaborées compri- ses), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústria- res alimentares; bebidas, lí- quidos alcoólicos e ví- nagres; tabacos	1 103	15 134	295	8 676	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres ; tabacs
V — Produtos minerais . . .	7 160	5 275	262	89	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústria- res químicas e outras co- nexas	238	4 954	663	7 631	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artifi- ciais, resinas artificiais, borracha; suas obras .	43	1 622	26	910	VII — Matières plastiques ar- tificielles, résines artifi- cielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	12	119	18	274	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ; ouvr- ges en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	3 762	8 643	66	675	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières ; char- bon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fábrico de papel; papel e suas obras.	638	6 669	27	74	X — Matières servant à la fabrication du papier ; papier et ses applica- tions
XI — Matérias têxteis e res- pectivas obras	375	15 138	336	28 064	XI — Matières textiles et ou- vrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flo- res artificiais; obras de cabelo, etc.	40	1 177	31	918	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles ; ou- vrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmi- cos; vídeo e suas obras	3 002	3 935	39	1 208	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc. ; produits céramiques ; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joa- lheria de fantasia; moe- das	0	5	1	58	XIV — Perles fines, gemmes, métals précieux, etc. ; leurs ouvrages ; bijou- trie de fantaisie ; mon- nales
XV — Metais comuns e res- pectivas obras.	714	4 841	83	1 504	XV — Métaux communs et ou- vrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . .	97	3 687	0	29	XVI — Machines et appareils ; matériel électrique
XVII — Material de transporte	45	1 043	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e apare- lhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc.	6	234	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc. ; horlo- gie, etc.
XIX — Armas e munições.	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e predutos diversos n. e.	59	1 388	39	1 392	XX — Marchandises et pro- duits divers, non dénom- més ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades	XXI — Objects d'art, de col- lection et d'antiquité
1963	22 046	87 647	2 216	86 928	1963

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo
Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

CABO VERDE — CAP VERT

Países — Pays	1962			1963			Países	1962			1963																			
	Unidade: 1 000 esc Unité: 1 000 esc	VIII	I a VIII	%	VIII	I a VIII	%		VIII	I a VIII	%	VIII	I a VIII	%																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14																	
Importação — Importation																														
TOTAL	12 367	116 901	100,0	20 461	110 935	100,0	América do Sul — Améri- que du Sud	99	474	0,4	71	455	0,4																	
Metrópole — Métropole . . .	5 993	65 982	56,8	19 822	68 750	63,3	Venezuela	39	436	0,4	69	433	0,4																	
Ultramar — Outre-Mer . . .	4 164	28 873	20,1	2 790	28 774	21,5	Outros	0	38	0	2	2	0																	
Guiné — Guinée . . .	230	2 769	2,4	315	2 517	2,3	Países e territ. associa- dos — Pays et territ. associés	2	282	0,2	59	421	0,4																	
Angola	3 272	15 856	13,6	2 465	19 956	18,1	Holandeses — Hollan- dais :																							
Moçambique — Mo- zambique	620	4 258	3,7	4	697	0,6	Curaçau — Curaçao	2	232	0,2	59	421	0,4																	
Macau — Macao	32	490	0,4	..	598	0,5	Ásia — Asie	302	1 699	1,6	162	1 800	1,8																	
Outros — Autres	0	0	6	6	0	Israel — Israël	23	0	42	55	0,1																	
Estrangeiro — Etranger . .	2 327	23 188	19,9	3 383	26 514	23,1	Japão — Japon	302	1 676	1,5	114	1 839	1,7																	
Total de países da O. C. D. E. (a) — Total des pays de l'O. C. D. E.	1 871	20 095	17,9	3 054	22 280	20,1	Outros	0	0	6	6	0																	
Países da C. E. E. (b) — Pays de la C. E. E.	690	9 859	8,6	1 127	8 786	7,9	Oceânia — Océanie	48	0																	
Países da E. F. T. A. (c) — Pays de l'E. F. T. A.	684	6 244	4,5	1 167	6 994	6,3	Diversos — Divers	493	3 768	8,2	466	3 297	2,1																	
Europa — Europe	1 461	15 718	13,5	2 284	16 822	15,2	Origens ignoradas — Ori- gines ignorées	493	3 758	3,2	466	3 297	2,1																	
Países da O. C. D. E. — Pays de l'O. C. D. E.	1 374	16 328	13,2	2 284	16 826	15,0	Exportação — Exportation																							
Da C. E. E. — De la C. E. E.							TOTAL	2 566	13 497	100,0	4 866	15 806	100,0																	
Alemanha (Rep. Fed.) — Allemagne (Rép. Féd.)	278	3 436	3,0	172	2 833	2,6	Metrópole	1 018	6 805	50,4	1 771	7 723	50,5																	
Bélgica — Luxemburgo — Belgique-Luxem- bourg	77	580	0,5	..	861	0,8	Ultramar	40	1 058	7,8	676	2 816	18,4																	
França — France	20	1 873	1,6	216	815	0,7	Guiné	31	773	5,7	210	1 465	9,5																	
Holanda — Pays-Bas	229	1 882	1,6	495	3 407	3,1	Angola	9	275	2,0	366	988	6,5																	
Itália — Italie	86	2 088	1,8	214	820	0,7	Moçambique	10	0,1	..	362	2,4																	
Da E. F. T. A. — De l'E. F. T. A.							Estrangeiro	1 404	4 180	31,8	2 289	3 843	21,8																	
Áustria — Autriche	4	0	2	22	0	Total de países da O. C. D. E.	607	2 110	15,6	1 835	1 828	11,9																	
Dinamarca — Danemark	3	145	0,1	35	250	0,2	Países da C. E. E.	187	379	2,8	806	414	2,7																	
Noruega — Norvège	23	84	0,1	..	53	0	Países da E. F. T. A.	0	66	0,4	..	1	0																	
Reino Unido — Roy- aume-Uni	590	4 397	3,8	1 075	5 802	5,3	Países da O. C. D. E.	187	494	3,2	306	416	2,7																	
Suécia — Suède	277	0,2	27	455	0,4	Da C. E. E.																							
Suíça — Suisse	68	337	0,3	18	412	0,1	Da E. F. T. A.	0	66	0,4	..	1	0																	
Outros países da O. C. D. E. — Autres pays de l'O. C. D. E.	225	0,2	..	895	0,8	África	797	2 070	15,4	854	1 615	9,9																	
Espanha — Espagne	225	0,2	..	895	0,8	Congo-Léo. (Rep.) — Congo-Léo (Rép.)	476	1 575	11,7	673	1 191	7,8																	
Europa Oriental — Europe Orientale	32	0	..	21	0	Senegal	12	0,1	..	13	0,1																	
Outros países — Autres pays	87	856	0,9	..	176	3,2	Outros	321	459	3,4	281	305	2,0																	
Finlândia — Finlande	87	356	0,3	..	176	0,2	Países e territ. associa- dos	24	0,2	..	6	0																	
África — Afrique	26	264	0,2	97	281	0,1	Brânicos — Brétanni- ques :																							
Rod. e Niassalândia (Féd.) — Rhod. et Nyassaland (Féd.)	21	135	0,1	37	210	0,2	África Ocidental — Afrique Occidentale	24	0,2																	
Senegal — Sénégál	2	109	0,1	..	19	0	África Oriental — Afrique Orientale	6	0																	
Rep. Sul-Africana — Rép. Sud-Africaine	3	10	0	..	52	0	América	440	1 676	12,4	1 029	1 413	9,2																	
América — Amérique	538	5 471	4,7	908	6 511	5,3	América do Norte	440	1 676	12,4	1 029	1 413	9,2																	
América do Norte — Amé- rique du Nord	497	4 766	4,1	770	6 655	5,1	E. U. da América (*) — E. U. d'Amérique	440	1 676	12,4	1 029	1 413	9,2																	
E. U. da América (*) — E. U. d'Amérique	321	2 524	2,2	651	3 290	3,0	Diversos	109	1 454	10,8	290	1 426	9,3																	
Canadá (*) — Canada	176	2 241	1,9	119	2 365	2,1	Fornecimentos à nave- gação — Provisions de de bord	109	1 454	10,8	230	1 426	9,3																	

(a) Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Economiques.

(b) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(c) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européen de Libre Échange.

(*) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

GUINÉ — GUINÉE

Países Unidade: 1 000 esc	1960			1961			Países Unidade: 1 000 esc	1960			1961										
	X	I a X	%	X	I a X	%		X	I a X	%	X	I a X	%								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14							
Importação																					
TOTAL	46 380	260 665	100,0	20 823	227 497	100,0	Países e territ. associados	..	1 818	0,5	846	4 974	2,2								
Metrópole	10 780	119 124	46,7	14 016	156 239	68,3	Holandeses:														
Ultramar	197	6 249	2,4	303	6 117	2,3	Curaçau	1 313	0,5	..	498	0,2								
Cabo Verde-Cap Vert	72	2 034	0,8	101	1 403	0,6	Outras Antilhas —														
Angola	97	3 228	1,2	162	2 645	1,2	Autres Antilles	845	4 476	2,0								
Moçambique	1	75	0	30	202	0,1	Ásia	20	367	0,1	8	558	0,3								
Índia — Índia	457	0,2	..	107	0,1	Japão	1	244	0,1	..	359	0,2								
Macau	27	417	0,2	..	750	0,3	Outros	63	0	..	3	0								
Outros	38	0	10	10	0	Países e territ. associados	19	60	0	9	176	0,1								
Estrangeiro	19 379	116 266	44,6	6 489	65 889	28,9	Britânicos:														
Total de países da O. C. D. E.	13 651	86 157	37,1	4 788	48 463	21,2	Hong-Kong	19	60	0	3	176	0,1								
Países da C. E. E.	1 764	21 682	8,3	1 385	15 825	6,9	Diversos	15 024	19 036	7,9	16	1 182	0,6								
Países da E. F. T. A.	8 891	18 682	7,2	1 888	16 346	7,2	Origens ignoradas	15 024	19 036	7,9	16	1 182	0,6								
Europa	10 930	49 790	19,0	3 850	33 042	14,6	Exportação														
Países da O. C. D. E.	5 285	40 898	15,8	3 306	32 282	14,2	TOTAL	4 873	119 861	100,0	10 389	193 789	100,0								
Da C. E. E.:							Metrópole	4 632	113 640	94,8	7 746	156 027	80,8								
Alemanha (Rep. Fed.)	786	8 377	3,2	972	8 360	3,7	Ultramar	198	1 698	1,3	362	1 856	0,7								
Bélgica-Luxemburgo	60	1 060	0,4	79	944	0,4	Cabo Verde	138	1 073	0,9	362	1 122	0,6								
França	505	8 224	3,2	88	3 446	1,5	Angola	0	152	0,1	..	70	0								
Holanda	244	2 261	0,9	209	2 072	0,9	Moçambique	118	0,1								
Itália	159	1 610	0,6	37	1 003	0,4	Outros	313	0,3	..	46	0								
Da E. F. T. A.:							Estrangeiro	193	4 597	3,8	2 282	36 815	18,7								
Áustria	9	56	0	31	89	0	Total de países da O. C. D. E.	193	4 480	8,7	2 282	34 618	17,9								
Dinamarca	7	513	0,2	118	472	0,2	Países da C. E. E.	193	1 140	1,0	2 282	20 487	10,7								
Noruega	18	231	0,1	42	460	0,2	Países da E. F. T. A.	12	0	..	1 223	0,6								
Reino Unido	3 482	15 574	6,0	1 551	13 871	6,1	Europa	193	2 634	2,2	2 282	23 548	12,2								
Suécia	30	1 390	0,5	28	422	0,2	Países da O. C. D. E.	193	2 634	2,2	2 282	22 934	11,6								
Suíça	85	918	0,4	118	1 032	0,5	Da C. E. E.:														
Outros países da O.C.D.E.	..	684	0,3	88	111	0,1	Alemanha (Rep. Fed.)	..	449	0,4	2 194	13 129	6,8								
Espanha	650	0,3	33	111	0,1	Bélgica-Luxemburgo	125	0,1								
Irlanda — Irlanda	..	34	0	0	França	153	687	0,6	20	430	0,2								
Europa Oriental	5 545	8 794	3,2	44	647	0,2	Holanda	2	0	68	6 683	3,5								
Checoslováquia — Tchecoslováquia	92	584	0,2	30	456	0,2	Itália	2	0	..	120	0,1								
Hungria — Hungria	18	0	..	77	0	Da E. F. T. A.:														
Polónia — Polónia	5 453	8 192	3,0	14	14	Reino Unido	12	0	..	1 223	0,6									
Outros países	65	0	Outros países da O.C.D.E.	..	1 482	1,2	..	624	0,8								
Finlândia	65	0	Espanha	1 482	1,2	..	619	0,3								
Países e territ. associados	..	38	0	..	213	0,1	Grécia — Grécia	5	0								
Brutânicos:							Europa Oriental								
Gibraltar	33	0	..	213	0,1	Checoslováquia								
Afárica	168	9 626	3,7	799	11 164	4,9	Africa	48	0	..	267	0,1								
Congo-Léo (Rep.)	42	..	0	Argélia — Argélia	70	0								
Guiné (Rep.)	29	122	0	4	206	0,1	Senegal	46	0								
Marrocos — Maroc	55	132	0,1	183	268	0,1	Serra Leoa — Sierra Leone	197	0,1								
Rod. e Níassalandia (Fed.)	66	7 769	3,0	550	10 199	4,5	América	1 846	1,5	..	12 834	6,3								
Senegal	11	1 253	0,5	..	208	0,1	América do Norte	1 846	1,5	..	12 284	8,8								
Rep. Sul-Africana	2	136	0,1	30	172	0,1	E. U. da América (*)	1 846	1,5	..	12 284	6,3								
Outros	21	0	32	32	0	Países e territ. associados	50	0								
Países e territ. associados	..	98	0	..	37	0	Brutânicos:														
África Ocidental	93	0	..	37	0	Guiana — Guyane	50	0								
América	8 266	66 678	21,8	2 397	21 146	9,2	Ásia	71	0,1	..	166	0,1								
América do Norte	8 266	65 253	21,8	1 482	16 71	7,0	Líbano — Líban	71	0,1	..	166	0,1								
E. U. da América (*)	8 246	54 070	20,8	1 404	15 220	6,6	Diversos	70	76	0,1	..	65	0								
Canadá (*)	20	1 189	0,5	88	951	0,4	Fornecimentos à navegação	70	76	0,1	..	66	0								
América do Sul	1	0	Marítima — Marítime	70	75	0,1	..	57	0								
África							Aérea — Áfricenne	1	0	..	8	0								

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

ANGOLA

1963

Países	t			1 000 esc			Países	t			1 000 esc		
	XII	I a XII	XII	XII	I a XII	%		XII	I a XII	XII	I a XII	%	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Importação													
TOTAL	81 262	358 769	489 600	4 211 683	108,0		Africa	946	14 768	9 988	97 352	2,3	
Metrópole	12 854	124 901	189 963	1 310 769	43,0	Argélia	198	..	419	o		
Ultramar	2 617	18 816	22 722	216 395	5,1	Congo-Léo. (Rep.) .	375	3 806	1 126	14 541	0,4		
Moçambique	2 317	14 530	12 944	105 472	2,5	Rod. e Niasalândia (Fed.)	144	466	761	2 016	0,1		
Macau	129	1 726	9 237	108 237	2,6	Rep. Sul-Africana . . .	419	9 612	8 073	78 840	1,7		
Outros	171	2 559	541	2 626	o	Outros	8	684	28	1 521	0,1		
Estrangeiro	16 508	194 283	226 264	2 182 414	51,8	Países e territ. associados	..	2	..	15	o		
Total de países da O. C. D. E.	10 607	140 278	196 646	1 927 896	46,7	Britânicos:							
Países da C. E. E.	6 650	65 482	92 842	869 316	20,4	África Oriental	2	..	15	o		
Países da E. F. T. A.	2 879	24 959	60 759	627 216	14,8	América	4 919	78 517	47 502	467 169	11,1		
Europa	9 065	96 282	167 187	1 617 348	36,0	América do Norte	1 836	45 523	41 130	426 717	10,1		
Países da O. C. D. E.	8 971	94 756	166 616	1 602 179	35,6	E. U. da América (n)	1 636	45 425	41 109	423 472	10,0		
Da C. E. E.						Canadá (e)	o	98	21	2 245	0,1		
Alemanha (Rep. Fed.)	2 158	21 192	45 128	352 502	8,4	América Central — Amé- rique Centrale	o	8	9	327	o		
Bélgica-Luxemburgo	1 760	21 137	16 050	146 256	3,5	América do Sul	803	8 308	1 276	11 890	0,9		
França	1 605	12 907	12 949	190 390	4,5	Brasil — Brésil	12	40	471	2 612	0,1		
Holanda	885	5 985	12 253	88 726	2,1	Venezuela	791	8 268	804	9 348	0,2		
Itália	142	4 211	6 462	81 442	1,9	Outros	o	..	30	o		
Da E. F. T. A.						Holandeses:							
Áustria	58	366	937	9 260	0,2	Curaçau	2 480	18 986	5 085	27 842	0,7		
Dinamarca	587	1 576	10 154	25 971	0,6	Outras Antilhas	694	..	1 283	o		
Noruega	273	2 908	4 133	38 961	0,9	Ásia	[678	9 788	11 571	100 127	2,4		
Reino Unido	1 277	16 989	34 400	432 545	16,2	Urão Indiana—União Indiane	49	..	646	o		
Suécia	165	2 632	8 056	78 212	1,9	Irão — Iran	1 962	..	2 229	0,1		
Suíça	13	488	3 073	42 267	1,0	Japão	140	2 697	6 909	48 195	1,2		
Outros países da O.C.D.E.	48	4 364	1 920	16 647	0,4	Paquistão — Pakistan	393	4 700	2 376	37 095	0,8		
Espanha	15	4 331	380	14 055	0,3	Singapura	10	128	156	2 170	0,1		
Grécia — Grèce	33	33	1 540	1 556	0,1	Outros	6	78	93	1 429	o		
Outros	o	..	36	o								
Europa Oriental	72	1 401	1 869	14 504	3,4	Países e territ. associados	29	124	2 037	8 289	0,2		
Checoslováquia	72	1 146	1 348	13 556	3,3	Britânicos:							
Hungria	o	215	4	3 050	0,1	Hong-Kong	29	124	2 037	8 263	0,2		
Polónia	40	..	842	o	o							
Outros	o	7	56	o	Oceânia	o	8	16	424	o		
Outros países	22	76	818	685	o	Diversos	283	790	661	2 075	0,1		
Finlândia	22	76	313	664	o	Origens ignoradas	289	790	661	2 075	0,1		
Jugoslávia — Yougoslavie	o	..	1	o								

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

ANGOLA

1963

Países	t		1 000 esc			Países	t		1 000 esc		
	XII	I a XII	XII	I a XII	%		XII	I a XII	XII	I a XII	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12
Exportação											
TOTAL	291 400	1 842 738	602 891	4 730 313	100,0	África	10 284	189 098	28 688	250 847	8,3
Metrópole	120 430	663 957	184 402	1 043 727	22,1	Congo-Léo. (Rep.) . .	5 452	63 526	11 806	105 171	2,2
Ultramar	2 630	38 276	12 046	109 898	2,3	Costa do Marfim —	..	598	..	5 851	0,1
Cabo Verde	724	9 950	3 421	25 321	0,5	Côte d'Ivoire	1 193	148	4 511	0,1
Guiné	37	1 220	412	5 760	0,1	Marrocos	37
S. Tomé e Príncipe— St. Thomas et Prince	,796	10 434	3 347	24 679	0,5	Rod. e Niassalândia (Fed.)	449	8 475	214	13 040	0,3
Moçambique	973	16 655	4 866	53 532	1,2	Senegal	1 170	..	4 745	0,1
Outros	7	..	101	0	Rep. Sul-Africana . .	1 612	11 047	5 686	40 696	0,9
Estrangeiro	157 210	1 146 885	397 061	3 498 114	74,0	Tunísia — Tunisie	867	..	10 863	0,2
Total de países da O. C. D. E.	94 113	912 811	368 559	9 146 825	66,7	União Aduan. Equatorial — Union Douan Equatoriale . . .	2 743	45 615	5 716	61 193	1,3
Países da C. E. E.	78 701	807 645	119 717	1 228 885	26,1	Outros	1	419	116	4 179	0,1
Países da E. F. T. A.	4 632	21 201	78 059	882 089	18,7	Países e territ. associados	..	188	..	598	0
Europa.	106 653	870 996	206 140	2 267 611	48,1	Brítânicos:
Países da O. C. D. E.	83 888	846 651	200 044	2 238 519	47,4	África Oriental	188	..	598	0
Da C. E. E.	América	10 289	67 725	156 598	814 779	18,3
Alemanha (Rep. Fed.)	51 739	584 273	35 078	307 255	6,5	América do Norte	10 225	67 160	156 516	913 506	18,9
Bélgica-Luxemburgo .	1 112	14 217	6 652	102 322	2,2	E. U. da América (*) . .	10 165	65 695	156 409	897 128	19,0
França	1 150	12 749	4 358	74 151	1,6	Canadá (*)	60	1 465	106	16 378	0,3
Holanda	22 826	140 708	66 404	657 192	13,9	América Central	8	14	83	136	0
Itália	1 874	55 698	7 225	87 465	1,9	América do Sul	561	..	1 138	0
Da E. F. T. A.	Ásia.	31 100	74 976	10 198	64 021	1,9	
Áustria	394	2 522	2 470	21 569	0,5	Ceilão — Ceylan	1 838	..	9 841	0,2
Dinamarca	83	1 804	936	11 597	0,2	China (Formosa)	498	..	4 941	0,1
Noruega	2 124	4 838	2 498	11 118	0,2	Chipre — Chypre	99	..	325	0
Reino Unido	1 633	8 236	69 337	798 683	16,9	União Indiana	133	..	298	0
Suécia	199	1 761	335	12 687	0,3	Iraque — Irak	310	..	3 018	0,1
Suíça	199	2 040	2 483	26 435	0,6	Japão	29 602	67 258	5 146	28 929	0,6
Outros países da O.C.D.E.	656	16 806	2 268	122 846	2,6	Jordânia — Jordânia	132	..	985	0
Espanha	505	14 786	2 102	110 166	2,3	Malásia (Fed.) — Malásia (Fed.)	138	2 037	434	6 512	0,1
Grécia	50	1 986	166	12 306	0,3	Líbano	50	179	383	1 198	0
Outros	33	..	373	0	Singapura	1 283	1 787	3 952	5 535	0,1
Europa Oriental	21 621	23 804	4 038	15 716	0,3	Outros	10	652	100	1 895	0,1
Checoslováquia	21 234	21 234	3 338	3 338	Países e territ. associados	17	52	178	544	0	
Outros	287	2 570	700	12 378	0,2	Adém — Aden	17	52	178	544	0
Outros países	44	1 127	437	12 922	0,3	Oceânia	80	91	444	956	0
Finlândia	44	1 127	437	12 922	0,3	Diversos	11 230	103 615	8 888	79 079	1,6
Países e territ. associados	100	414	1 621	5 554	Fornecimentos à navegação	11 230	103 615	8 888	79 079	1,6	
Gibraltar	100	414	1 621	5 553	Áerea	524	1 862	411	1 631	0	
Malta	0	..	1	Marítima	10 706	101 753	8 472	77 448	1,6	

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MACAU — MACAO

1964

Países	t	1 000 esc			Países	t	1 000 esc		
	I	I	%	I		I	%		
	1	2	3	4		5	6	7	8
Importação									
TOTAL	28 641	114 692	100,0		Europa.	285	21 051	99,5	
Metrópole	68	1 602	1,3		Países da O. C. D. E.	285	21 051	99,5	
Ultramar	135	856	0,8		Da C. E. E.				
Moçambique	99	357	0,3		Alemanha (Rep. Fed.)	37	3 136	5,0	
Timor	36	499	0,5		Bélgica-Luxemburgo	0	9	0	
Estrangeiro	29 488	112 274	97,9		França	24	491	0,8	
Total de países da O. C. D. E.	62	1 692	1,4		Holanda	1	224	0,3	
Países da C. E. E.	0	12	0		Itália	23	2 808	4,5	
Países da E. F. T. A.	8	378	0,3		Da E. F. T. A.				
Europa.	8	385	0,3		Dinamarca	1	254	0,4	
Países da O. C. D. E.	8	385	0,3		Noruega	4	475	0,8	
Da C. E. E.					Reino Unido	144	13 637	21,7	
Outros	0	12	0		Outros.	1	11	0	
Da E. F. T. A.					Outros países da O. C. D. E.	0	6	0	
Reino Unido	3	373	0,3		África.	2	200	0,3	
América	49	1 307	1,1		África				
América do Norte	49	1 307	1,1		Argélia	0	31	0,1	
E. U. da América (*)	9	1 164	1,0		Reunião — Réunion	1	78	0,1	
Canadá (*).	40	143	0,1		Rod. e Nissalândia (Fed.)	1	90	0,1	
Ásia	29 886	110 682	96,6		Países e territ. associados.	0	1	0	
China Continental — Chine Continentale	11 616	35 920	31,4		América.	378	5 938	9,6	
Japão	40	160	0,1		América do Norte	874	5 788	9,3	
Outros	0	4	0		E. U. da América (*)	369	5 479	8,8	
Países e territ. associados.	11 780	74 498	65,0		Canadá (*).	5	309	0,5	
Britânicos :					América Central.	2	26	0	
Hong-Kong	11 730	74 498	65,0		América do Sul	2	70	0,1	
Exportação									
TOTAL	2 784	62 796	100,0		Países e territ. associados.	0	54	0,1	
Metrópole	40	1 466	2,3		Britânicos	0	54	0,1	
Ultramar	218	8 876	14,1		Ásia.	1 861	25 225	40,2	
Cabo Verde	2	71	0,1		China Continental	46	2 762	4,4	
Guiné	0	7	0		Japão	15	431	0,7	
Angola	38	2 323	3,7		" " ilíndia	5	112	0,2	
Moçambique	177	6 435	10,2		Outros.	1	12	0	
Timor	1	49	0,1		Países e territ. associados.	1 794	21 908	94,9	
Estrangeiro	2 476	52 464	83,6		Britânicos :				
Total de países da O. C. D. E.	609	26 889	42,8		Bornéu	51	3 946	6,3	
Países da C. E. E.	85	6 660	13,6		Hong-Kong	1 743	17 962	28,6	
Países da E. F. T. A.	160	14 977	22,9		Oceânia.	0	60	0,1	
					Países e territ. associados.	0	60	0,1	

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias

Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises

CABO VERDE — CAP VERT

1963

Mercadorias — Marchandises	t		1 000 esc		Mercadorias	t		1 000 esc	
	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII		Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	VIII	I a VIII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Importação — Importation

• TOTAL 3 603 21 609 20 461 110 335

Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal — Section I — Animaux vivants et produits du règne animal:

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) — Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés 6 44 100 727
Manteiga (04.03) — Beurre 5 24 219 931

Secção II — Produtos do reino vegetal — Section II — Produits du règne végétal:

Batatas (07.01.01) — Pommes de terre 53 162 174 545
Feijão (07.05.02) — Haricot 20 271 102 924
Milho (10.05) — Maïs 407 3 572 798 6 951
Arroz (10.06) — Riz 72 674 381 3 435
Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho (11.01.01) — Farine de blé, etc. 155 1 245 665 5 125
Farinha de mandioca (11.06.01) — Farine de manioc 10 231 38 851

Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. — Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc. :

Banhos e gorduras de porco, etc. (15.01) — Lard et matières grasses de porc, etc. 11 164 114 1 498
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) — Huile d'olive à usages alimentaires 24 104 483 2 187
Óleo de amendoim (15.07.10) — Huile d'arachide 1 17 19 230

Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos — Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs :

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido (17.01) — Sucre de betteraves et de canne, à l'état solide 257 2 085 1 003 7 972
Cerveja (22.03) — Bière 35 124 391 1 382
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04 e 22.05.06) — Vins ordinaires, blancs et rouges 183 583 885 3 094

Secção V — Produtos minerais — Section V — Produits minéraux :

Cimentos, etc., mesmo corados (25.23) — Ciments hydrauliques, etc., même colorés 320 2 732 210 1 788
Gasolina (27.10.02) — Essence 94 405 174 831
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) — Huiles propres à l'éclairage 179 1 329 358 2 618
Gasóleo diesel-oil (27.10.07.01) — Gas-oil 280 805 297 1 037
Fuel-oil (27.10.07.02) 13 .. 5

Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas — Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes :

Medicamentos para medicina humana e veterinária — Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire :

Antibióticos (30.03.01) — Antibiotiques 0 3 2 371
Medicamentos n. e. (30.03.02) — Médicaments, n. m. 8 22 377 1 906
Fósforos (36.06) — Allumettes 1 15 35 370

Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. — Section IX — Bois, liège, et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc. :

Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) — Bois simplement scié, etc. 134 1 070 284 2 098
Madeira para caixas ou barris (44.21) — Bois pour caisses ou barils 63 433 133 995

Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras — Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières :

Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04) — Tissus en fibres textiles, synthétiques ou artificielles, etc. 0 12 76 1 169
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11) — Tissus de laine ou de poils fins 0 1 5 97

Fios de algodão para coser e bordar (55.06) — Fil de coton pour coudre et broder 1 4 105 454
Tecidos de algodão, n. e. (55.09.02 a 55.09.06) — Tissus de coton, n. m. 12 143 724 9 205

Secção XII — Calçada; chapéus e artefatos de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc. — Section XII — Chaussures, coiffures parapluies et parasols, fleurs artificielles et ouvrages en cheveux, etc. :

Calçado de borracha, ou de plástico artificial (64.01) (pares) — Chaussure en caoutchouc, ou en plastique artificielle (paires) 80 3 347 4 124
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04) (pares) — Chaussure avec semelle en cuir, etc. (paires) 1 021 8 757 71 751

Secção XVII — Material de transporte — Section XVII — Matériel de transport :

Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias etc. — Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc. :

Para o transporte de pessoas n. e. { n° 4 34 104 1 376
(87.02.02 e 87.02.08) — Pour le transport des personnes, n. m. 2 32 .. 11
De carga, com caixa basculante, e de n. e. { n° 11 814
carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — De charge, avec châssis basculant { n. m. 24 ..

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — suite)

CABO VERDE

1963

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t				1 000 esc				Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t				1 000 esc				
	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	6	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	7	8	9	10	7	8	9	10	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Exportação — Exportation																		
• TOTAL	22 170	58 167	4 866	15 806														
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:																		
Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — Viande de bœuf frais, fraîche, réfrigérée ou congelée	0		1	3		8												
Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05) — Poissons frais, n. m., réfrigérés ou congelés	1		6	8		32												
Peixe simplesmente salgado ou em salmoura ou fumado (03.02.03) — Poissons simplement salés ou en saumure ou fumés.	34		147	236		1 031												
Secção II — Produtos do reino vegetal:																		
Batatas (07.01.01)	8		109	20		230												
Bananas verdes (08.01.00.01) — Bananes vertes . .	511		1 700	607		2 014												
Café, etc. n. e. (09.01.02) — Café, etc. n. m. . .	1		27	53		1 135												
Sementes e frutos oleaginosos — Grains et fruits oléagineux, etc. :																		
De amendoim (12.01.01.02) — d'arachide																		
De pugueira (12.01.01.07) — de pulghère																		
De ricino (12.01.02.08) — de ricin.																		
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:																		
Atum e similares, em azeite ou molhos (16.04.00.02) — Thon et similaires, à l'huile																		
Água para fornecimento à navegação (22.01.01) — Eau pour l'approvisionnement de la navigation																		
Secção V — Produtos minerais:																		
Sal comum, etc. (25.01.01) — Sel																		
Poçoletas (25.23.03.01) — Pouzzolanes																		
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra — Section VIII — Peaux, cuirs, etc. et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux:																		
Peles e couros em bruto, secas (44.01.03 e 41.02.03) — Peaux crues, séchées																		

GUINÉ — GUINÉE

1961

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t				1 000 esc				Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t				1 000 esc				
	X	I a X	X	I a X	6	X	I a X	X	I a X	X	I a X	X	I a X	7	8	9	10	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
Importação — Importation																		
• TOTAL	3 627	23 481	20 823	227 637														
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:																		
Leite em pó, etc. (04.02.00.01) — Lait en poudre, etc.	10		68	254		1 816												
Secção II — Produtos do reino vegetal:																		
Batata para consumo (07.01.01.02) — Pommes de terre pour al consommation	101		779	235		2 038												
Farinha de trigo (11.01.01)	98		610	418		2 574												
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:																		
Açúcar (17.01.01.01) — Sucre	10		382	38		1 131												
Cerveja (22.03.01)																		
Vinhos comuns n. e., etc. (22.05.05) — Vins ordinaires n. m., etc.																		
Tabaco não manipulado, etc. (24.01.01) — Tabac cru																		
Tabaco em cigarros (24.02.02) — Tabac en cigareilles																		
Secção V — Produtos minerais:																		
Sal comum, etc. (25.01.01)																		
Cimentos, n. e. (25.23.03)																		
Gasolina (27.10.02)																		
Óleos próprios para iluminação (27.10.03)																		
Óleos combustíveis, n. e. (27.10.07.01) — Huiles combustibles, n. m.																		
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:																		
Medicamentos n. e. (30.03.02.99)																		

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ

1961

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 esc		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 esc	
	X	I a X	X	I a X		X	I a X	X	I a X
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Importação (continuação)									
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:									
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — <i>Fils de coton aconditionnés pour la vente au détail</i>	5	50	213	2 032	De coconote (12.01.01.08) — <i>De palmiste</i>	1 150	12 559	3 401	38 254
Tecidos de algodão n. e. :					De gergelim (12.01.01.09) — <i>De sésame</i>	1	149	3	657
Crus (55.09.02) — <i>Ecrus</i>	4	148	193	6 078					
Brancos (55.09.03) — <i>Blanches</i> . . .	5	34	248	1 896					
Tintos (55.09.04) — <i>Teints</i>	1	13	59	694					
Cobertores e mantas de viagem, de algodão (62.01.01) — <i>Couvertures de colon</i>	2	46	32	1 553	Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
					Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15) — <i>Cires d'abeilles et d'autres insectes, même artificiellement colorées</i>	8	67	138	1 197
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras — Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux:									
Tambores com bujões, etc. (73.23.01) — <i>Tambours avec bouchons, etc.</i> . .	452	1 375	1 750	5 725	Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
					Sêmeas, faróis, etc. (23.02) — <i>Semoules, sons, etc.</i>	77	730	46	438
					Bagaços de oleaginosas (23.04) — <i>Résidus d'oleagineux</i>	664	..	778
Secção XVII — Material de transporte:									
Tractores, etc. (87.01.00.02) — { n°	3			Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras — Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages:				
Tracteurs, etc. { t	20			Borracha natural, em folhas, n. e. (40.01.03) — <i>Caoutchouc naturel, en feuilles, n. m.</i>	12	117	102	1 045
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) { t . .	4	82							
Automóveis de carga n. e. n° . . (87.02.13) — <i>Automobiles de charge, n. m.</i> t . .	5	90	195	3 455					
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis n. e. (87.06.06) — <i>Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles, n. m.</i> . . .	9	98							
Velocípedes sem motor, etc. { n° . . (87.10) — <i>Vélocipèdes sans moteur, etc.</i> t . .	28	243							
Exportação									
TOTAL . . .	8 678	72 059	10 389	195 763	Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:				
Secção II — Produtos do reino vegetal:									
Arroz n. e. (10.06.02) — <i>Riz, n. m.</i> . . .	100	101	322	327	Peles em bruto, etc. (41.01.01.09) — <i>Peaux, brutes, etc.</i>	1	34	23	800
Sementes e frutos oleaginosos:					Peles de bovinos, etc. (41.01.03.01) — <i>Peaux de bovins, etc.</i>	2	319	18	2 854
De amendoim (12.01.01.01)	1 559	38 928	5 772	122 881					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA

1963

Mercadorias Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t		1 000 esc		Mercadorias Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t		1 000 esc	
	XII	I a XII	XII	I a XII		XII	I a XII	XII	I a XII
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Importação									
• TOTAL	31 262	938 769	439 600	4 211 583	Câmaras de ar (40.11.02 a 04/21 { n° . . . a 29) — Chambres à air . . . { t . . .	24 517	301 916	910	8 419
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:					Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras — Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications:				
Bacalhau seco (03.02.01) — Morue sec	312	2 645	6 237	49 854	Papel r. e. (48.01.09, 48.03.01, 48.04.01, 48.05.02, 48.06.03 e 48.07.05) — Papier, n. m.	189	1 894	2 163	22 207
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	150	2 023	3 738	53 410	Caixas, sacos, cartuchos e outros recipientes, etc. (48.16) — Bottes, sacs et autres pour l'emballage, etc. . . .	36	1 184	522	12 327
Manteiga (04.03)	24	301	949	10 942	Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Queijo (04.04) — Fromage	55	539	1 891	16 683	Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09) — Tissus de soie ou de bourse de soie (shappe) . . .	24	287	3 873	42 589
Secção II — Produtos do reino vegetal:					Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04.02) — Tissus en fibres textiles synthétiques ou artificielles	12	137	1 214	14 224
Frutas, n. e. (08.01 a 08.09 e 08.12) — Fruits, n. m.	327	2 174	4 635	26 035	Tecidos de lã ou pelos finos (53.11) — Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — Fil de coton aconditionnés pour le vente au détail	2	33	660	8 016
Trigo (10.01.00.01) — Froment	500	30 269	1 178	66 590	Tecidos de algodão, n. e. (55.09.03 a 55.09.05)	21	143	2 026	14 586
Farinha de trigo (11.01.01 e 11.01.04.01)	494	5 939	2 212	23 597	Vestuário e acessórios, n. e., de algodão (61.01.02.02, 61.02.02.02, 61.03.02.02, 61.04.02.02, 61.05.04.01, 61.06.04.01, 61.01.07.01, 61.08.05.01, 61.09.04.03 e 61.10.02.02) — Vêtements et accessoires, n. m., en coton	310	4 836	22 161	304 082
Malte mesmo torrado (11.07) — Malt même torréfié	4 309	..	21 076	Cobertores e mantas de visgoem, de algodão (62.01.01) — Couvertures de coton, etc.	16	284	1 960	30 139
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:					Sacos para acondicionamento de mercadorias (62.03) — Sacs et sachets d'emballage	71	1 100	1 882	29 443
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	74	3 209	1 335	64 831	Roupa usada (53.01.00/01 e 02) — Linge usagé	99	1 614	1 030	15 069
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:					Secção XIII — Calçado; chapéus e artifícios de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:	88	1 432	2 013	25 271
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04) — Préparations et conserves de poisson, etc.	53	706	890	11 672	Calçado, n. e., com sola de couro ou de co-ro com sola de borracha (64.02.03) (pares) — Chaussure, n. m., avec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc (paires)	60 534	322 948	7 546	37 892
Vinhos e mosto de uvas abafado em álcool (22.05) (kl) — Vins et mouts de raisins frais mutés à l'alcool	7 617	61 656	42 554	340 973	Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras — Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre :				
Vinhos comuns (22.05.03, 22.06.04, 22.05.05.01 e 02 e 22.06.06.01 e 02) (kl) — Vins ordinaires	7 518	60 974	89 730	824 407	Vidro em obra (70.10 a 70.21) — Ouvrages en verre	624	4 132	5 720	43 253
Aguardente simples e preparada (22.09.03) (1 000 l) — Eau-de-vie simples ou préparée	69	491	1 854	13 465	Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:				
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.05) — Tabac manipulé	8	108	833	7 207	Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.15) — Fer ou acier bruts en demi-travailé	2 162	22 036	8 677	92 316
Secção V — Produtos minerais:					Ferro em liga, em obra (73.17 a 73.40) — Fer ou acier, en ouvrage	1 477	16 731	18 663	182 548
Gasolina (27.10.02)	1 799	10 541	4 706	20 766	Cobre em obra (74.07 a 74.19, 83.01.00.02, 83.02.02, 83.08.02, 83.09.02.02 e 83.10.02.02) — Ouvrages en cuivre	69	338	2 280	17 515
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	517	6 944	553	7 152	Ferramentas (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01 e 02) — Outils	124	1 367	3 721	37 161
Óleos combustíveis, n. e. (27.10.07.01 e 02) — Huiles combustibles, n. m.	1 403	15 774	1 330	15 599					
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) — Huiles lubrifiantes	889	9 619	5 104	50 646					
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:									
Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.03)	47	535	11 112	117 741					
Adubos (31.01 a 31.05) — Engrâts	956	8 962	1 335	13 828					
Tintas preparadas, n. e. (32.09.05) — Teintures préparées, n. m.	79	1 070	2 327	26 601					
Perfumaria e outros preparados, etc. (33.06.02) — Produits de parfumerie et autres préparations, etc.	13	318	763	15 355					
Fósforos (36.06) — Allumettes	27	279	743	7 377					
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. (38.11) — Désinfectants, insecticides, fungicides, etc.	73	1 013	1 768	21 554					
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras									
Pneumáticos (40.11.02 a 04/01. { n° . . . a 09) — Pneumatiques	16 241	199 309	9 006	78 837					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA

1963

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra Indicação	t		1 000 esc		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra Indicação	t		1 000 esc	
	XII	I a XII	XII	I a XII		XII	I a XII	XII	I a XII
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Importação (continuação)									
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico — Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique :									
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, e 84.28) — Machines, appareils et engins agricoles	156	1 897	2 576	45 946	Sementes e frutos oleaginosos, etc.: De algodão (12.01.01.01) — De coton	404	2 709	536	4 389
Máquinas de costura, etc., para uso doméstico (84.41.01) — Machines à coudre, etc., pour usage domestique	897	7 917	2 809	17 820	De amendoim (12.01.01.02)	90	2 162	360	9 475
Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.12 a 85.01.14) — Générateurs, convertisseurs et moteurs, n. m.	218	1 524	1 361	13 339	De coconote (12.01.01.04) — De palmiste	1 376	18 001	5 095	62 999
Aparelhos receptores de rádio-difusão (85.15.01) — Appareils de réception pour la radiodiffusion	1 973	16 399	1 767	16 138	Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e coras, animais ou vegetais, etc.:				
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23) — Fils, tresses, cables, etc., isolés pour l'électricité	34	577	607	13 130	Óleo de palma, em bruto (15.07.04 e 15.07.05) — Huile de palme, brut .	1 207	16 732	5 866	84 912
Secção XVII — Material de transporte :					Óleo de coconote (15.07.14.02) — Huile de palmiste	260	1 578	1 768	10 478
Tractores, etc. (87.01) — Tracteurs	27	706	4 620	83 685	Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15) — Cires d'abeilles et d'autres insectes même artificiellement colorées	23	492	660	14 399
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.: Com cabina para o condutor, etc., (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — Avec cabine pour le conducteur, etc.	49	645	7 459	83 519	Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08)	365	2 693	14 222	113 452	Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04)	374	1 869	5 787	27 330
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13)	65	686	2 918	41 142	Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00.01)	220	947	4 009	16 559
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) — Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles	152	2 011			Açúcar de cana, em ramas amarelas (17.01.01.02) — Sucre de canne, brut jaune	3 026	18 474	7 062	43 595
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes (87.12.01 e 02.01 e 02) — Parties et pièces détachées de motocycles et vélocypèdes	24	222	1 301	12 229	Açúcar de cana, em ramas brancas (17.01.02.02) — Sucre de canne, brut blanc	684	5 375	2 298	16 404
Exportação					Farinha de peixe (23.01.00.01) — Farine de poisson	6 661	27 977	20 204	86 753
TOTAL	281 400	1 842 733	602 891	4 790 818	Bagações de oleaginosas, etc. (23.04) — Résidus d'oleagineux	999	5 767	1 814	10 930
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:					Tabaco, em cigarros (24.02.02) — Tabac en cigarettes	13	125	806	7 367
Carne de gado bovino, fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01)	76	1 978	629	18 078	Secção V — Produtos minerais:				
Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05)	40	13 688	194	9 475	Sal comum, etc. (25.01.01)	2 376	24 341	1 127	10 402
Peixe simplesmente salgado ou em saimoura ou fumado (03.02.03.09)	1 362	11 354	8 597	66 135	Minérios de ferro (26.01.03.02) — Minérais de fer	95 094	655 536	18 611	136 655
Secção II — Produtos da reino vegetal:					Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) — Huiles brutes de pétrole ou de schistes	88 240	317 715	29 384	126 244
Feijão (07.05.02)	980	11 009	3 109	33 198	Fuel-oil (27.10.07.02)	20 232	170 963	9 622	84 135
Raiz de mandioca (07.06.01) — Racines de manioc	4 539	24 378	7 308	42 563	Secção IX — Madeira e cortiça; suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Café em grão (09.01.02.01) — Café en grain	15 344	136 437	256 216	1 894 754	Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) — Bois brut, etc., n. m.	7 427	68 670	9 134	73 502
Milho (10.05)	14 484	86 189	22 919	124 454	Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05)	2 286	14 142	1 429	19 504
Arroz (10.06)	274	1 444	692	3 879	Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Farinha de milho (11.01.02.01) — Farine de maïs	30	5 487	49	8 508	Algodão em rama, não tinto (55.01.01) — Coton brut, non teint	1 177	4 286	19 365	79 604
Secção III — Produtos da reino animal:					Sisal, em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.05.01) — Sisal, brut ou travaillé, mais non filé, etc	5 871	61 957	56 604	577 528
Secção XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas:					Secção XIV — Pérolas fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies:				
Diamantes (71.02.00.01) (1 000 quilates) — Diamants (1 000 carats):					Diamantes (71.02.00.01) (1 000 quilates) — Diamants (1 000 carats):	111	1 293	66 442	767 830

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU — MACAO

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 esc	Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 esc
	I	I		I	I
	1	2		4	5
Importação					
• TOTAL	29 641	114 632	Conhaque e brandy (22.09.03) — <i>Cognac et brandy</i>	22	752
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:			Tabaco em folha (24.01)	47	498
Gado bovino e bufalino (01.02) — <i>Bétail bovins et buffles</i>	62	849	Cigarras (24.02.02) — <i>Cigarettes</i>	102	8 532
Gado suíno (01.03) — <i>Bétail porcin</i> .	368	4 046			
Aves de capoeira, vivas (01.05) — <i>Volailles, vivantes</i>	152	2 517			
Carne e mildezas comestíveis frescas, refrigeradas ou congeladas (02.04) — <i>Viandes et abats comestibles frais, réfrigérés ou congelés</i>	42	813			
Peixe fresco, n. c. (03.01) — <i>Poisson frais, n. m.</i>	121	1 669			
Crustáceos e moluscos frescos (03.03) — <i>Crustacés et mollusques frais</i> .	47	890			
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	53	1 174			
Manteiga (04.03)	154	4 651			
Ovos de aves (04.05) — <i>Oeufs de volailles</i>	141	2 331			
Secção II — Produtos do reino vegetal:					
Batatas (07.01.01)	155	256			
Hortaliças e legumes frescos (07.01.03) — <i>Produits horticoles et légumes frais</i>	157	418			
Feijão (07.05.02)	121	467			
Frutas frescas (08.09) — <i>Fruits fraîches</i>	377	2 073			
Café (09.01)	36	532			
Chá (09.02)	6	139			
Arroz (10.06.02)	1 915	5 347			
Farinha de trigo (11.01.01)	180	644			
Flores de piretro em pó (12.07.04) — <i>Fleurs de pyréthre en poudre</i> . . .	66	178			
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:					
Banha e outras gorduras de porco (15.01) — <i>Graisse et autres matières grasses de porc</i>	30	303			
Óleo de amendoim (15.07.10)	101	1 222			
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:					
Preparados e conservas de carne (16.02) — <i>Viandes préparées et en conserve</i>	9	256			
Açúcar (17.01) — <i>Sucre</i>	156	593			
Massas alimentícias (19.03) — <i>Pâtes alimentaires</i>	31	171			
Refrigerantes, etc. (22.02) — <i>Rafraîchissements, etc.</i>	86	172			
Cerveja (22.03)	38	233			
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04)	8	49			
Vinho chinês (22.07) — <i>Vin chinois</i> . .	70	303			
Secção V — Produtos minerais:					
Sal comum (25.01)			Sal comum (25.01)	95	52
Cimento (25.23) — <i>Ciments</i>			Cimento (25.23) — <i>Ciments</i>	1 908	1 098
Carvão mineral (27.01)			Carvão mineral (27.01)	337	370
Gasolina (27.10.02)			Gasolina (27.10.02)	216	333
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . .			Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . .	1 440	1 405
Óleos lubrificantes (27.10.08)			Óleos lubrificantes (27.10.08)	28	89
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:					
Medicamentos n. c. (30.03.02) — <i>Médicaments, n. c.</i>			Medicamentos n. c. (30.03.02) — <i>Médicaments, n. c.</i>	15	1 671
Medicamentos chineses (30.03.03) — <i>Médicaments chinois</i>			Medicamentos chineses (30.03.03) — <i>Médicaments chinois</i>	46	1 262
Sabão em barras ou blocos (34.01.01) — <i>Savon en barre ou en morceau</i> .			Sabão em barras ou blocos (34.01.01) — <i>Savon en barre ou en morceau</i> .	8	37
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:					
Lenha (44.01) — <i>Bois à brûler</i>			Lenha (44.01) — <i>Bois à brûler</i>	1 013	836
Carvão vegetal (44.02) — <i>Charbon végétal</i>			Carvão vegetal (44.02) — <i>Charbon végétal</i>	635	874
Madeira em bruto (44.03)			Madeira em bruto (44.03)	1 448	3 185
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:					
Papel (45.01.02, 48.01.03, 48.01.09) . .			Papel (45.01.02, 48.01.03, 48.01.09) . .	241	2 743
Caixas, sacos, cartuchos e outros recipientes (48.15)			Caixas, sacos, cartuchos e outros recipientes (48.15)	19	1 149
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:					
Fios de algodão (55.05) — <i>Fils de coton</i>			Fios de algodão (55.05) — <i>Fils de coton</i>	37	1 008
Tecidos de algodão (55.09)			Tecidos de algodão (55.09)	217	8 364
Oléos (59.09) — <i>Toiles cirées</i>			Oléos (59.09) — <i>Toiles cirées</i>	16	692
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:					
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16)			Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16)	552	2 765
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40)			Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40)	134	1 131
Pó de alumínio (76.05) — <i>Pouare d'aluminium</i>			Pó de alumínio (76.05) — <i>Pouare d'aluminium</i>	6	142
Secção XVII — Material de transporte:					
Automóveis para o transporte de passageiros ou de mercadorias (87.02) . . .			Automóveis para o transporte de passageiros ou de mercadorias (87.02) . . .	33	487
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06)			Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06)	8	352
Motocicletas e velocípedes com motor (87.09) — <i>Motocycles et vélocypèdes avec moteur</i>			Motocicletas e velocípedes com motor (87.09) — <i>Motocycles et vélocypèdes avec moteur</i>	1	50

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 esc I	Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 esc I
	1	2		4	5
		3			6
Exportação					
• TOTAL	2 734	62 796			
Secção I — Animais vivos e pro- ductos do reino animal:			Vestuário exterior para senhoras, rapa-		
Peixe fresco n. e. (03.01).	101	1 387	rigas e crianças (61.02.02) — <i>Vêtements extérieurs pour dames, fillettes et enfants</i>	11	1 606
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02).	141	1 709	Roupas interiores para homens e rapazes (61.03.02) — <i>Linge intérieur pour hommes et garçons</i>	10	836
Crustáceos e moluscos frescos (03.03)	405	4 580	Roupas interiores para senhoras, raparigas e crianças (61.04.02) — <i>Linge intérieur pour dames fillettes et enfants</i>	5	635
Secção IV — Produtos das indús- trias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:			Lenços de algibeira e para o pescoço (61.05 e 61.06) — <i>Mouchoirs et foulards</i>	3	366
Vinho chinês (22.07)	149	1 223	Luvas, meias e peúgas (61.10) — <i>Gants, bas et chaussettes</i>	5	206
Secção VI — Produtos das in- dústrias químicas e outras conexas:			Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de uso semelhan- te; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:		
Medicamentos chineses (30.03.03) . . .	40	1 108	Calçado de borracha ou matéria plás-		
Pivetes do culto chinês (34.06.01) — <i>Pastilles aromatiques (cuite chinois)</i>	156	1 005	tica (64.01) — <i>Chaussures en caoutchouc ou en matière plastique</i> . . .	18	463
Panchões (36.05) — <i>Fusées d'artifice</i> .	380	5 265	Calçado de couro, com sola de couro		
Fósforos (36.06)	90	656	ou de borracha (64.02.03)	6	364
Pivetes insecticidas (38.11) — <i>Pastilles</i> <i>insecticides</i>	13	122	Chapéus e artefactos de uso semelhante, n. e. (65.06) — <i>Chapeaux et similaires, n. m.</i>	1	76
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:			Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâ- micos; vidro e suas obras:		
Malas de viagem, n. e. (42.02.01) — <i>Maîles et malles de voyage,</i> <i>n. m.</i>	5	99	Louça e utensílios de uso doméstico, de porcelana (69.11) — <i>Vaisselle et ustensile à usage domestique, en porcelaine</i>	17	888
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e susas obras:			Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:		
Papel, n. e. (48.01.09)	10	32	Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado (73.38.01) — <i>Objects à usages domestiques en fer émaillé</i> . .	71	1 377
Tecidos de fibras têxteis (56.07) — <i>Tissus en fibres textiles</i>	37	1 124	Secção XX — Mercadorias e produtos diversos, n. e. — Section XX — Marchandises et produits divers, n. m.:		
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:			Malas e outros objectos de teca e cânfora (94.03.09) — <i>Malles et autres articles en bois de teck et de camphre</i>	25	1 104
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02) — <i>Vêtements extérieurs pour hommes et garçons</i>	212	19 574			

B — Preços — Prix

Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas

Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer

PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Produtos Produits	Unidades Unités	1962		1963		Produtos	Unidades	1962		1963			
		VII a IX		VII a IX				VII a IX		VII a IX			
		1	2	3	4			5	6	7	8		
Produtos alimentares — Denrées alimentaires													
Açúcar — Sucre	kg	6\$60	6\$50	Fava — Fève	1	4\$00	5\$00						
Aguardente — Eau-de-vie	l	24\$00	20\$00	Feijão — Haricot «frade»	*	11\$00	11\$00						
Amendoim — Arachide	kg	1\$95	1\$80	Feijão — Haricot «pedras»	*	3\$50	4\$00						
Arroz — Riz	kg	8\$60	7\$90	Feijão selecionado — Haricot sélectif	*	x	6\$00						
Atum fresco — Thon frais	kg	4\$00	5\$00	Frango — Poulets	c	10\$00	10\$00						
Azeite — Huile d'olive	l	28\$00	29\$60	Galinhos — Poules	*	18\$00	18\$00						
Bacalhau — Morue	kg	28\$00	26\$00	Grão-de-bico — Pois chiches	kg	11\$65	12\$30						
Bananas — Bananes	Dúzia Douzaine	2\$00	2\$00	Leite condensado — Lait condensé	Lata (395 gr)	6\$75	5\$75						
Banha de porco — Saïndoux	kg	18\$00	16\$00	Leite em pó — Poudre de lait	Lata (454 gr)	23\$50	22\$50						
Batata doce — Patate	*	x	2\$00	Leite fresco — Lait frais	1	4\$00	3\$00						
Batatas — Pommes de terre	*	4\$50	5\$00	Manteiga importada — Beurre importé	kg	60\$00	60\$00						
Café da Província — Café de la Province .	*	x	50\$00	Massas alimentícias — Pâtes alimentaires	*	16\$50	15\$30						
Café de Angola	*	x	20\$00	Milho — Maïs	1	1\$95	2\$00						
Carne de carneiro — Viande de mouton	kg	10\$00	10\$00	Óleo de amendoim — Huile d'arachide	*	18\$90	20\$65						
Carne de vaca — Viande de boeuf	kg	12\$80	14\$00	Ovos — Oeufs	Dúzia	7\$20	8\$40						
Carne de porco — Viande de porc	*	8\$50	9\$00	Pão — Pain	kg	7\$10	7\$00						
Cebolas — Oignons	*	8\$00	7\$50	Peixe fresco — Poisson frais	*	5\$00	6\$00						
Cerveja — Bière	Garrafa (0,75 l)	11\$00	12\$20	Queijo importado — Fromage importé	*	55\$00	53\$30						
Chouriço — Saucisses	Bouteille (0,75 l)	63\$30	65\$00	Sal — Sel	1	\$60	\$60						
Chá de 1º — Thé de 1er	kg	100\$00	150\$00	Sardinhas — Sardines	Lata (125 gr)	5\$75	6\$00						
Chá de 2º — Thé de 2ème	*	60\$00	60\$00	Toucinho — Lard	kg	14\$00	18\$00						
Farinha de trigo — Farine de blé	*	7\$00	7\$00	Vinho — Vin	1	6\$80	5\$30						

Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas

Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

Produtos	Unidades	1962	1963	Produtos	Unidades	1962	1963
		X a XII	X a XII			X a XII	X a XII
1	2	3	4	5	6	7	8
Água — Eau	m³	4\$00	5\$00	Lenha — Bois à brûler	kg	\$40	\$40
Carvão vegetal — Charbon végétal	1	\$30	\$60	Petróleo — Pétrole	1	3\$10	3\$10
Electricidade — Electricité	kWh	5\$00	5\$00	Sabão — Savon	kg	12\$00	12\$00
Gasolina — Essence	1	5\$00	5\$50				

MACAU — MACAO

Produtos	Unidades	1962		1963		Produtos	Unidades	1962		1963			
		X a XII		X a XII				X a XII		X a XII			
		1	2	3	4			5	6	7	8		
Produtos alimentares													
Açúcar branco — Sucre blanc	kg	x	12\$10	Feijão — Haricot	kg	5\$50	11\$00						
Aguardente	l	x	33\$00	Galinhas e frangos — Poules et poulets	*	27\$94	34\$10						
Amendoim	kg	10\$34	11\$00	Grão-de-bico	*	x	12\$93						
Arroz	*	4\$40	4\$73	Hortulícias e legumes — Produits horticoles	*								
Azeite	l	23\$10	24\$75	et légumes	*								
Bacalhau	kg	33\$00	33\$00	Laranja — Oranges	*	x	16\$50						
Bananas	*	x	5\$12										
Banha de porco	*	11\$00	11\$00	Leite condensado	Lata — Boite	14\$30	16\$34						
Batatas	*	28\$53	3\$85	Leite — Lait	1	x	7\$15						
Cacau — Cacao	*	x	33\$00	Manteiga — Beurre	kg	39\$05	41\$25						
Café — Café	*	50\$60	40\$43	Massas alimentícias	*	7\$32	9\$90						
Carne de cabrito — Viande de chevreau	*	31\$13	29\$15	Ovos	Dúzia	13\$20	14\$30						
Carne de porco	*	21\$37	30\$53	Pão	kg	5\$50	5\$50						
Carne de vaca e vitela — Viande de boeuf et veau	*	24\$20	31\$08	Patos — Canards	*	x	18\$37						
Cebolas	*	x	8\$57	Peixe fresco — Poisson frais	*	15\$18	19\$58						
Cerveja	Garrafa Bouteille	x	10\$07	Presunto — Jambon	*	x	62\$25						
Chá — Thé	kg	x	54\$07	Queijo — Fromage	*	34\$71	35\$20						
Chouriço	*	x	61\$60	Sal	*	18\$65	18\$82						
Farinha de milho — Farine de maïs	*	3\$63	4\$13	Sardinhas em conserva — Sardines en conserve	Lata	5\$50	5\$50						
Farinha de trigo	*	5\$50	5\$01	Viño chileno — Vin chinois	1	11\$00	11\$00						
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas													
Água	m³	3\$13	3\$19	Viño comum — Vin ordinaire	*	x	11\$00						
Carvão vegetal	kg	1\$82	1\$93	Viño vinagre	*	x	4\$13						
Electricidade	kWh	2\$25	1\$49										
Gasolina	1	2\$37	2\$64										

C — Índices de preços de retalho — Indices des prix de détail

Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas

Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer

PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Base (100): 1950

Produtos	1962		1963		Produtos
	VII a IX	1	VII a IX	3	
TOTAL	123		132		TOTAL
Produtos alimentares de origem animal	127		135		Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal	138		140		Denrées alimentaires d'origine végétale
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas	104		122		Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

MACAU — MACAO

Base (100): Março de 1958

Produtos	1962		1963		Produtos
	X a XII	1	X a XII	3	
Produtos alimentares de origem animal	100		111		Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal	93		117		Denrées alimentaires d'origine végétale
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas	119		123		Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

IV — TRANSPORTES — TRANSPORTS

A — Transportes terrestres — Transports terrestres

Movimento dos caminhos de ferro — Mouvement des chemins de fer

ANGOLA

Elementos gerais de tráfego	1962		1963		Elementos généraux du trafic
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Passageiros transportados (1 000)	266	708	188	646	Voyageurs transportées (1 000)
Mercadorias transportadas (1 000 t)	(a) 988	(b) 3 032	(c) 340	(d) 1 598	Marchandises transportées (1 000 t)
Grande velocidade	21	52	8	33	Grande vitesse
Pequena velocidade	967	2 980	332	1 565	Petite vitesse
Recetas (1 000 esc)	171 879	506 957	63 610	382 750	Recettes (1 000 esc)
Passageiros	7 106	17 485	4 511	16 857	Voyageurs
Mercadorias	161 294	480 764	57 287	309 277	Marchandises
Outras	3 479	8 708	1 712	6 616	Autres

(a) Não inclui 17 903 animais vivos — Non compris 17 908 animaux vivants. (b) Não inclui 42 578 animais vivos. (c) Não inclui 9 160 animais vivos.

(d) Não inclui 31 303 animais vivos.

B — Transportes marítimos — Transports maritimes
Movimento da navegação marítima — Mouvement de la navigation maritime

ANGOLA

1	1962		1963		6
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
	2	3	4	5	
Embarcações entradas nos portos { n°	1 082	3 014	1 027	2 968	Embarcations entrées dans les { n°
tAB (1 000)	3 270	9 220	3 629	10 121	ports tAB (1 000)
De longo curso { n°	460	1 232	464	1 303	De long cours { n°
tAB (1 000)	3 162	8 935	3 477	9 790	tAB (1 000)
Das quais: Nacionais { n°	203	691	214	680	Dont: Nationaux { n°
tAB (1 000)	1 688	4 818	1 727	6 850	tAB (1 000)
De cabotagem e navegação costeira { n°	622	1 782	563	1 665	De cabotage et navigation côtière { n°
tAB (1 000)	108	285	122	331	tAB (1 000)

C — Transportes aéreos — Transports aériens
Movimento da navegação aérea — Mouvement de la navigation aérienne

CABO VERDE — CAP VERT

1	1962		1963			7
	IV a VI	I a VI	I a III	IV a VI	I a VI	
	2	3	4	5	6	
Tráfego no aeroporto da Ilha do Sal:						Trafic dans l'aéroport de l'Île du Sal:
Aviões { Entrados	249	418	236	249	485	Avions { Entrés
Saídos	249	418	236	249	485	Sortis
Passageiros { Entrados	344	528	428	826	1 254	Voyageurs { Entrés
Saídos	121	214	270	408	678	Sortis
Carga (kg) { Carregada	1 519	2 663	974	838	1 812	Charge (kg) { Chargée
Descarregada	7 099	14 708	3 949	4 389	8 338	Déchargée
Correio (kg) { Carregado	1 144	1 974	2 463	1 482	3 945	Poste (kg) { Chargée
Descarregado	1 921	4 138	2 561	2 358	4 719	Déchargée

ANGOLA

1	1962		1963		6
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
	2	3	4	5	
Tráfego no aeroporto «Craveiro Lopes»:					Trafic dans l'aéroport «Craveiro Lopes»:
Aviões { Entrados	160	557	275	630	Avions { Entrés
Saídos	160	557	275	632	Sortis
Passageiros { Entrados	4 355	10 050	5 520	11 393	Voyageurs { Entrés
Saídos	3 857	5 925	5 524	11 545	Sortis
Carga (t) { Carregada	17	57	28	52	Charge (t) { Chargée
Descarregada	45	133	77	182	Déchargée
Correio (t) { Carregado	19	59	24	69	Poste (t) { Chargée
Descarregado	34	94	32	100	Déchargée
Elementos gerais de tráfego das linhas privativas:					Elements généraux du trafic des lignes privatives :
Viagens efectuadas	442	313	450	1 287	Voyages effectués
Quilómetros percorridos (1 000)	532	1 586	627	1 790	Kilomètres parcourus (1 000)
Passageiros . . . { Transportados	12 065	45 652	18 927	50 114	Voyageurs . . . { Transportés
Passageiros-quilómetro transportados (1 000)	7 807	23 290	9 247	23 779	Voyageurs-kilomètre transportés (1 000)
Carga . . . { Toneladas transportadas	239	706	331	995	Charge . . . { Tonnes transportées
Toneladas-quilómetro transportadas (1 000)	120	354	992	2 716	Tonnes-kilomètre transportées (1 000)
Correio transportado (t)	92	271	65	193	Poste transportée (t)

V—CRÉDITO E MOEDA—CREDIT ET MONNAIE

Situação bancária; desconto e protesto de letras — Situation des banques; escompte et protêt d'effets

CABO VERDE — CAP VERT

Unidade: 1 000 esc	1962		1963		Unité: 1 000 esc
	30-VI	30-VI	30-VI	30-VI	
1	2	3	4		
Situação bancária :					Situation des banques :
Activo :					Actif :
Caixa	49 317		45 500		Caisse
Carteira comercial	6 022		7 663		Portefeuille commercial
Empréstimos diversos	17 460		24 194		Avances divers
Passiva :					Passif :
Dépôsitos à ordem	18 568		23 439		Dépôts à vue
Meses — Mois					
	IV a VI	I a VI	IV a VI	I a VI	
Desconto de letras :					Escrpte d'effets :
Letras descontadas	{ n°	941	1 775	1 017	Effets escomptés
	Valor	7 186	13 659	7 450	{ n°
				15 692	Valor

ANGOLA

Unidade: 1 000 000 esc	1962	1963	Unidade: 1 000 000 esc
	30-IX	30-IX	
1	2	3	4

Situação bancária :				Situation des banques :	
Activo :				Actif :	
Caixa (dinheiro em caixa)	128		144	Caisse (argent en caisse)	
Depositos neutras instituições de crédito.	254		253	Dépôts dans d'autres institutions de crédit	
Carteira de títulos	126		135	Portefeuille de valeurs mobilières	
Carteira comercial	956		1 177	Portefeuille commercial	
Empréstimos diversos	2 624		2 556	Avances divers	
Devedores e credores (saldos)	1 118		1 379	Débiteurs et créanciers (soldes)	
 Passivo :				 Passif :	
Depósitos à ordem	3 002		2 563	Dépôts à vue	
Depósitos a prazo	58		97	Dépôts à terme	
Devedores e credores (saldos)	280		281	Débiteurs et créanciers (soldes)	
Meses					
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
 Desconto e protesto de letras:					 Escompte et protest d'effets :
Letras descontadas	{ n°	40 635	112 456	41 624	Effets escomptés
	{ Valor	724	2 028	979	{ Valeur
Letras protestadas	{ n°	2 412	8 610	1 527	Effets protestés
	{ Valor	22	78	23	{ Valeur

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº 3 - MARÇO DE 1964



